DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR | ANO XXII - Nº 85 | DEZEMBRO 2022

ÍNDICE

LEIS... Pág. 01 a 176
DECRETOS.... Pág. 176 a 306
PORTARIAS.... Pág. 306 a 334
EXTRATOS DE CONVÊNIOS..Pág. 334
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL..Pág.334
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 335 a 350
CONTRATOS... Pág. 351
RESCISÕES... Pág. 351
BALANCETES... Pág. 351 a 353

MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Dados: 2023.02.07 12:31:09 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PROCURADOR GERAL
DAIRTON NERES DOS ANJOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro

Telefones: (38) 3841-1513

Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

LEIS

LEI Nº 2.707, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza abertura de crédito especial e altera o Anexo V da Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, para aquisição de equipamento de emissões otoacústicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para aquisição de equipamento de emissões otoacústicas, referente a indicação nº 97468, inerente à Resolução SEGOV 21/2022.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes desta lei, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	**02.02.01 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica

PROGRAMA DE TRABALHO	0101 – Atenção á Saúde da Comunidade	
PROJETO/ATIVIDADE	**1.314** – Aquis.de Equip.P/Saúde-E.Parlam. 97.468	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.00 - 1.69	Equipamento e Material Permanente	25.600,00
Total		25.600,00

Art. 3º Para à abertura de crédito especial constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar utilizando o **Excesso de Arrecadação.**

Art. 4º Se o saldo das dotações criadas nesta Lei for insuficientes, poderão ser suplementadas, até o limite dos saldos financeiros existentes.

Art. 5º Fica autorizado a alteração do Anexo V, da Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, para a inclusão do projeto acima.

Função	**Programa**	**Unidade de Medida**	**2022**	
10 – SAÚDE	**0101 – Atenção á Saúde da Comunidade**	UN	Física	Financeira
	1.314 – Aquis.de Equipamentos P/Saúde –Emenda .Parlamentar nº 97.468	01	01	25.600,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 13 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Salinas/MG, para o exercício de 2023 compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais e seus órgãos, inclusive fundos instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento total do Município para o Exercício de 2023 estima a Receita em 159.598.000,00 (Cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R$3.890.200,00 (Três milhões, oitocentos e noventa mil e duzentos reais), e para o Poder Executivo em R$155.707.800,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e sete mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Salinas para o Exercício de 2023 estima a Receita em R$159.424.000,00 (Cento e cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e quatro mil reais) e fixa as despesas em R$154.484.800,00 (Cento e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e Transferências Financeiras em R$4.939.200.00 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil reais).

Art. 4º O Orçamento da Fundação de Cultura de Salinas, estima a Receita em R$174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), e Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$1.049.000,00 (Um milhão e quarenta e nove mil reais) e fixa despesas em R$1.223.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e três mil reais).

Art. 5º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em 159.598.000,00 (Cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

RECEITAS	VALORES (R$)	VALORES (R$)
RECEITAS CORRENTES	**153.368.850,00**	**153.368.850,00**
Receita Tributária	10.760.000,00	
Receita de Contribuição	2.745.000,00	
Receita Patrimonial	1.327.230,00	
Receita de Serviços	230.000,00	
Transferências Correntes	137.867.120,00	
Outras Receitas Correntes	439.500,00	
Deduções p/ FUNDEB	(13.732.000,00)	(13.732.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	**19.961.150,00**	**19.961.150,00**
Operações de Crédito	7.250.000,00	
Alienação de Bens	156.000,00	
Transferência de Capital	11.835.150,00	
Outras Receitas de Capital	720.000,00	
Total das Receitas Orçamentárias	**159.598.000,00**	**159.598.000,00**

Art. 6º A despesa do Município de Salinas, para o exercício de 2023, nos termos do artigo 2º desta lei, é discriminada pelas seguintes Funções de Governo:

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 – Legislativa	3.890.200,00	
04 – Administração	12.063.000,00	
08 – Assistência Social	5.950.950,00	
09 – Previdência Social	5.070.000,00	
10 – Saúde	55.075.000,00	

11 – Trabalho	10.000,00	
12 – Educação	40.303.000,00	
13 – Cultura	1.478.500,00	
14 – Direitos da Cidadania	2.269.850,00	
15 – Urbanismo	6.224.800,00	
16 – Habitação	94.500,00	
17 – Saneamento	2.170.900,00	
18 – Gestão Ambiental	266.150,00	
20 – Agricultura	2.166.500,00	
22 – Indústria	53.700,00	
23 – Comércio e Serviços	2.279.000,00	
24 – Comunicações	47.000,00	
25 – Energia	4.079.750,00	
26 – Transporte	10.538.100,00	
27 – Desporto e Lazer	3.083.000,00	
28 – Encargos Especiais	1.161.000,00	
99 – Reserva de Contingência	1.323.100,00	
Total das Despesas Orçamentárias	**159.598.000,00**	**159.598.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICACAO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 - PODER LEGISLATIVO		**3.890.200,00**
Gabinete e Secretaria da Presidência	1.976.100,00	
Departamento Administrativo	1.732.000,00	
Departamento Financeiro	182.100,00	
02 – PODER EXECUTIVO		**155.707.800,00**
Gabinete e Secretaria do Prefeito	2.084.000,00	
Sec. Mun. de Governo	12.800.000,00	
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Fazendária	2.870.000,00	
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.582.650,00	
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	1.557.700,00	
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	1.980.950,00	
Fundo Municipal de Assist. Social	5.732.350,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	427.500,00	
Sec. Mun. de Obras Públicas	20.978.350,00	
Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	3.892.200,00	
Sec. Mun. de Educação e Cultura	40.308.000,00	
Sec. Mun. de Esporte e Juventude	3.173.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	54.775.000,00	
Fundação de Cultura	1.223.000,00	
Reserva de Contingência	1.323.100,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**159.598.000,00**	**159.598.000,00**

Art. 7º Integram a presente Lei os quadros anexos, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação posterior vigentes.

Art. 8º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante dos dados consolidados no artigo 2º desta lei.

Art. 9º Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária como órgão central da administração, para movimentação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada à fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 11. Ficam o Legislativo e Executivo Municipal autorizados a realizarem as despesas correntes e de capital constantes do presente Orçamento.

Art. 12. Ficam os poderes Executivo e Legislativo do Município autorizado no decorrer do exercício de 2023, a incluir novas fontes de recursos, para execução dos orçamentos ou em atendimento às exigências legais.

Art. 13. Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos da LDO e alterações posteriores.

§ 1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica em especial, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, atividades, e em operações especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

§ 2º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesa.

§ 3º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a alterar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 4º Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2023 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 14. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município, autorizados, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente lei com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nos seguintes percentuais:

I. 13% (treze por cento) para anulação;
II. 3,5% (três vírgula cinco por cento) para excesso de arrecadação;
III. 3,5% (três vírgula cinco por cento) para superávit financeiro do exercício.

Parágrafo único. No caso de inexistência das fontes de receitas previstas nos incisos II e III do parágrafo anterior estes percentuais poderão ser somados para a autorização de créditos suplementares por anulação de dotações orçamentárias.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2023, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2023.

Salinas-MG, 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:02
FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2023

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	10.760.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	80.009.060,00	
Contribuições	2.745.000,00		Juros e Encargos da Divída	430.000,00	
Receita Patrimonial	1.327.230,00		Outras Despesas Correntes	49.777.150,00	130.216.210,00
Receita de Serviços	230.000,00				
Transferências Correntes	137.867.120,00				
Outras Receitas Correntes	439.500,00	153.368.850,00			
FUNDEB	-13.732.000,00	139.636.850,00			
			Superavit		9.420.640,00
SUBTOTAL		139.636.850,00	**SUBTOTAL**		139.636.850,00
Superavit do Orçamento Corrente		9.420.640,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	7.250.000,00		Investimentos	27.325.590,00	
Alienação de Bens	156.000,00		Inversões Financeiras	1.000,00	
Transferências de Capital	11.835.150,00		Amortização da Dívida	732.100,00	28.058.690,00
Outras Receitas de Capital	720.000,00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		1.323.100,00
SUBTOTAL		29.381.790,00	**SUBTOTAL**		29.381.790,00
TOTAL		159.598.000,00	**TOTAL**		159.598.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	153.368.850,00	DESPESAS CORRENTES	130.216.210,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.961.150,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.058.690,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-13.732.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.323.100,00
TOTAL	159.598.000,00	**TOTAL**	159.598.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			153.368.850,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		10.760.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		9.320.000,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		3.460.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	120.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	720.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		1.300.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	50.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		4.560.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		1.400.000,00	

1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de		420.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	385.000,00	
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	15.000,00	
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div	10.000,00	
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	10.000,00	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		980.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	874.000,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	56.000,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	30.000,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		40.000,00
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria		40.000,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	40.000,00	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		2.745.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		2.745.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		2.745.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	2.745.000,00	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.327.230,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		100.000,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		100.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias -	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		1.192.110,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		1.186.110,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	3.900,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	13.280,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	48.500,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	75.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	78.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	88.500,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	561.330,00	
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos		6.000,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	6.000,00	
1.3.3.0.00.0.0	Deleg Serv Publ Med Conces Perm Aut		15.120,00
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços		15.120,00
1.3.3.9.99.0.1	Outras Deleg Servicos Publicos Princ	15.120,00	
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais -	20.000,00	

1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		230.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		35.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		35.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	35.000,00	
1.6.2.0.00.0.0	Serv Atividad refer Navegac e		50.000,00
1.6.2.1.00.0.0	Serv Ativid Referentes Naveg ao		50.000,00
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		145.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		145.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	145.000,00	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		137.867.120,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		93.321.620,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		52.527.920,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	48.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot	3.872.920,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR	155.000,00	
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		993.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner	240.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	720.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec	33.000,00	
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		32.143.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	3.560.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	6.368.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	20.816.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	455.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	561.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	288.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	95.000,00	
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		2.768.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.180.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol	33.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	335.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	140.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ	1.080.000,00	
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao		2.297.200,00
1.7.1.5.51.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAF	2.297.200,00	
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		1.538.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	1.538.000,00	
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid		942.100,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Educac	432.100,00	
1.7.1.7.52.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc	10.000,00	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	164.000,00	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	336.000,00	
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		112.400,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	50.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	62.400,00	
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		30.621.500,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		20.083.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.300.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	205.000,00	

1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	78.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		2.362.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	51.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	2.311.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e		5.689.850,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	220.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	2.120.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac	3.349.850,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		2.486.650,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	481.650,00		
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.795.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	10.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	200.000,00		
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid		88.000,00	
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios		88.000,00	
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	88.000,00		
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições		104.000,00	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições		104.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	104.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		13.732.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		13.732.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	13.732.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		439.500,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		134.500,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		134.500,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	61.400,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	73.100,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic		305.000,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		50.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		255.000,00	
1.9.2.2.09.0.1	Restit Rec Fomento e Subven Financ	100.000,00		
1.9.2.2.50.0.1	Restituicao Recur Receb SUS Princ	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.500,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			19.961.150,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		7.250.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		7.250.000,00	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno		7.250.000,00	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno	7.250.000,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		156.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		78.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		78.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	78.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		78.000,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		78.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	78.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		11.835.150,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		5.398.200,00	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS		501.000,00	

2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	90.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec	381.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud	30.000,00		
2.4.1.3.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		392.000,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	392.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid		4.033.200,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac	2.029.150,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	2.004.050,00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		472.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	272.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		5.436.950,00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS -		1.430.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	1.430.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid		1.785.200,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS	80.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac	517.200,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	1.188.000,00		
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados		2.221.750,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	950.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	1.271.750,00		
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital		1.000.000,00	
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital		1.000.000,00	
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transf Capital Princ	1.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital -	720.000,00		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-13.732.000,00
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-13.732.000,00	
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes		-13.732.000,00	
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas		-9.731.000,00	
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao		-9.731.000,00	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-9.700.000,00		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-31.000,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-4.001.000,00	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-4.001.000,00	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-3.100.000,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-860.000,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-41.000,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA: 159.598.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

10 out 2022 09:04
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	153.368.850,00
1.1.0.0.00.0.0					Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	10.760.000,00
1.1.1.0.00.0.0					Impostos	9.320.000,00

1.1.1.2.00.0.0			Impostos sobre o Patrimônio	3.460.000,00
1.1.1.2.50.0.0			Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1	**1**	**PRE 2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi**	**2.400.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.400.000,00*
1.1.1.2.50.0.2	**2**	**PRE 2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM**	**30.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
1.1.1.2.50.0.3	**3**	**PRE 2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA**	**150.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*150.000,00*
1.1.1.2.50.0.4	**4**	**PRE 2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA**	**120.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*120.000,00*
1.1.1.2.53.0.0			Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	760.000,00
1.1.1.2.53.0.1	**5**	**PRE 2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ**	**720.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*720.000,00*
1.1.1.2.53.0.2	**6**	**PRE 2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.1.2.53.0.3	**7**	**PRE 2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
1.1.1.2.53.0.4	**8**	**PRE 2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
1.1.1.3.00.0.0			Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.300.000,00
1.1.1.3.03.0.0			Imp. s/ a Renda Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.0			Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**9**	**PRE 2**	**Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ**	**1.250.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.250.000,00*
1.1.1.3.03.4.0			Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1	**10**	**PRE 2**	**Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ**	**50.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
1.1.1.4.00.0.0			Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	4.560.000,00
1.1.1.4.51.0.0			Impostos sobre Serviços	4.560.000,00
1.1.1.4.51.1.0			Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN	4.560.000,00
1.1.1.4.51.1.1	**11**	**PRE 2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN Princ**	**4.500.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.500.000,00*
1.1.1.4.51.1.2	**12**	**PRE 2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN MJM**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.1.4.51.1.3	**13**	**PRE 2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN DA**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.1.4.51.1.4	**14**	**PRE 2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN MJMDA**	**20.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.2.0.00.0.0			Taxas	1.400.000,00
1.1.2.1.00.0.0			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	420.000,00
1.1.2.1.02.0.0			Taxas Fiscalização das Telecomunicações	420.000,00
1.1.2.1.02.2.0			Taxa Fiscalizac Funcion TFF	420.000,00
1.1.2.1.02.2.1	**34**	**PRE 2**	**Taxa Fiscalizac Funcion TFF – Princ**	**385.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*385.000,00*
1.1.2.1.02.2.2	**35**	**PRE 2**	**Taxa Fiscalizac Funcion TFF – M.J.Mora**	**15.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*15.000,00*
1.1.2.1.02.2.3	**36**	**PRE 2**	**Taxa Fiscalizac Funcion TFF – Div Ativa**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
1.1.2.1.02.2.4	**37**	**PRE 2**	**Taxa Fiscalizac Funcion TFF – M.J.M.D.A.**	**10.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
1.1.2.2.00.0.0			Taxas pela Prestação de Serviços	980.000,00
1.1.2.2.01.0.0			Taxas pela Prestação Serviços em Geral	980.000,00
1.1.2.2.01.0.1	**38**	**PRE 2**	**Taxas pela Prest Serv Geral Princ**	**874.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*874.000,00*
1.1.2.2.01.0.2	**39**	**PRE 2**	**Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor**	**56.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*56.000,00*
1.1.2.2.01.0.3	**40**	**PRE 2**	**Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa**	**30.000,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*30.000,00*

1.1.2.2.01.0.4	**41**	**PRE**	**2**	**Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ**	**20.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.1.3.0.00.0.0				Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.00.0.0				Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.0				Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.1	**42**	**PRE**	**2**	**Outras Contrib Melhoria Princ**	**40.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*40.000,00*
1.2.0.0.00.0.0				Contribuições	2.745.000,00
1.2.4.0.00.0.0				Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.745.000,00
1.2.4.1.00.0.0				Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.745.000,00
1.2.4.1.50.0.0				Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	2.745.000,00
1.2.4.1.50.0.1	**108**	**PRE**	**2**	**Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ**	**2.745.000,00**
	1.751.000.0000			*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*2.745.000,00*
1.3.0.0.00.0.0				Receita Patrimonial	1.327.230,00
1.3.1.0.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	100.000,00
1.3.1.1.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	100.000,00
1.3.1.1.01.0.0				Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	50.000,00
1.3.1.1.01.1.0				Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1	**43**	**PRE**	**2**	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**50.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.1.1.99.0.0				Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00
1.3.1.1.99.0.1	**44**	**PRE**	**2**	**Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	**50.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.2.0.00.0.0				Valores Mobiliários	1.192.110,00
1.3.2.1.00.0.0				Juros e Correções Monetárias	1.186.110,00
1.3.2.1.01.0.0				Remuneração de Depósitos Bancários	1.186.110,00
1.3.2.1.01.0.1	**15**	**PRE**	**2**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**849.110,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*561.330,00*
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*13.280,00*
	1.550.000.0000			*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
	1.551.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*2.000,00*
	1.552.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	*15.000,00*
	1.553.000.0000			*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*20.000,00*
	1.569.000.0000			*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*20.000,00*
	1.570.000.0000			*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*500,00*
	1.576.000.0000			*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*5.000,00*
	1.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*75.000,00*
	1.661.000.0000			*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*25.000,00*
	1.665.000.0000			*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*500,00*
	1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*30.000,00*
	1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*5.000,00*
	1.704.000.0000			*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*3.900,00*
	1.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*5.000,00*
	1.708.000.0000			*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*6.000,00*
	1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*5.000,00*
	1.750.000.0000			*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*10.000,00*
	1.751.000.0000			*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*5.000,00*
	1.752.000.0000			*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*20.000,00*
	1.755.000.0000			*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*1.600,00*
1.3.2.1.01.0.1	**30**	**CDC**	**3**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**16.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
	1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*
	1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*5.000,00*
1.3.2.1.01.0.1	**32**	**FMS**	**2**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**321.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*48.500,00*
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*5.000,00*

	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*78.000,00*
	1.601.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*
	1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*88.500,00*
	1.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*50.000,00*
	1.659.000.0000			*Outros Recursos Vinculados à Saúde*	*1.000,00*
1.3.2.2.00.0.0				Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.0				Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.1	**45**	**PRE**	**2**	**Dividendos - Principal**	**6.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
1.3.3.0.00.0.0				Deleg Serv Publ Med Conces Perm Aut Lice	15.120,00
1.3.3.9.00.0.0				Demais Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.0				Outras Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.1	**46**	**PRE**	**2**	**Outras Deleg Servicos Publicos Princ**	**15.120,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*15.120,00*
1.3.9.0.00.0.0				Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.00.0.0				Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.0				Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.1	**47**	**PRE**	**2**	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	**20.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.6.0.0.00.0.0				Receita de Serviços	230.000,00
1.6.1.0.00.0.0				Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.00.0.0				Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.0				Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1	**48**	**PRE**	**2**	**Serv Admrativos Comerc Gerais Princ**	**35.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*35.000,00*
1.6.2.0.00.0.0				Serv Atividad refer Navegac e Transporte	50.000,00
1.6.2.1.00.0.0				Serv Ativid Referentes Naveg ao Transp	50.000,00
1.6.2.1.02.0.0				Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	50.000,00
1.6.2.1.02.0.1	**49**	**PRE**	**2**	**Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ**	**50.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.6.9.0.00.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.00.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.99.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.99.0.1	**50**	**PRE**	**2**	**Outros Serviços - Principal**	**145.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*145.000,00*
1.7.0.0.00.0.0				Transferências Correntes	137.867.120,00
1.7.1.0.00.0.0				Transferências da União e suas Entidades	93.321.620,00
1.7.1.1.00.0.0				Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	52.527.920,00
1.7.1.1.51.0.0				Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	52.372.920,00
1.7.1.1.51.1.0				Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	48.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1	**16**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ**	**48.500.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*48.500.000,00*
1.7.1.1.51.2.0				Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.872.920,00
1.7.1.1.51.2.1	**17**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi**	**3.872.920,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.872.920,00*
1.7.1.1.52.0.0				Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	155.000,00
1.7.1.1.52.0.1	**19**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ**	**155.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*155.000,00*
1.7.1.2.00.0.0				Transf Compens Financs Explor Rec Natura	993.000,00
1.7.1.2.51.0.0				Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	240.000,00
1.7.1.2.51.0.1	**105**	**PRE**	**2**	**Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM**	**240.000,00**
	1.708.000.0000			*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*240.000,00*
1.7.1.2.52.0.0				Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	720.000,00
1.7.1.2.52.4.0				Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	720.000,00
1.7.1.2.52.4.1	**103**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr**	**720.000,00**
	1.704.000.0000			*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*720.000,00*
1.7.1.2.99.0.0				Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	33.000,00
1.7.1.2.99.0.1	**51**	**PRE**	**2**	**Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu**	**33.000,00**

	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*33.000,00*
1.7.1.3.00.0.0				Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	32.143.000,00
1.7.1.3.50.0.0				Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	32.143.000,00
1.7.1.3.50.1.0				Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	9.928.000,00
1.7.1.3.50.1.1	**78**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri**	**9.928.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*6.368.000,00*
	1.604.000.0000			*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*3.560.000,00*
1.7.1.3.50.2.0				Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Especi	20.816.000,00
1.7.1.3.50.2.1	**79**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin**	**20.816.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.816.000,00*
1.7.1.3.50.3.0				Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	1.016.000,00
1.7.1.3.50.3.1	**80**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ**	**1.016.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*561.000,00*
	1.604.000.0000			*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*455.000,00*
1.7.1.3.50.4.0				Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	288.000,00
1.7.1.3.50.4.1	**81**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac**	**288.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*288.000,00*
1.7.1.3.50.5.0				Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	95.000,00
1.7.1.3.50.5.1	**82**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin**	**95.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*95.000,00*
1.7.1.4.00.0.0				Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	2.768.000,00
1.7.1.4.50.0.0				Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00
1.7.1.4.50.0.1	**65**	**PRE**	**2**	**Transf do Salario-Educacao Princ**	**1.180.000,00**
	1.550.000.0000			*Transferência do Salário-Educação*	*1.180.000,00*
1.7.1.4.51.0.0				Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	33.000,00
1.7.1.4.51.0.1	**66**	**PRE**	**2**	**Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE**	**33.000,00**
	1.551.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*33.000,00*
1.7.1.4.52.0.0				Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	335.000,00
1.7.1.4.52.0.1	**67**	**PRE**	**2**	**Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ**	**335.000,00**
	1.552.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	*335.000,00*
1.7.1.4.53.0.0				Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	140.000,00
1.7.1.4.53.0.1	**68**	**PRE**	**2**	**Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ**	**140.000,00**
	1.553.000.0000			*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*140.000,00*
1.7.1.4.99.0.0				Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	1.080.000,00
1.7.1.4.99.0.1	**69**	**PRE**	**2**	**Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE**	**1.080.000,00**
	1.569.000.0000			*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*1.080.000,00*
1.7.1.5.00.0.0				Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	2.297.200,00
1.7.1.5.51.0.0				Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAF	2.297.200,00
1.7.1.5.51.0.1	**112**	**PRE**	**1**	**Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAF Princ**	**2.297.200,00**
	1.541.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*2.297.200,00*
1.7.1.6.00.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.538.000,00
1.7.1.6.50.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.538.000,00
1.7.1.6.50.0.1	**95**	**PRE**	**2**	**Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ**	**1.538.000,00**
	1.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*1.538.000,00*
1.7.1.7.00.0.0				Transf Conv da Uniao e Suas Entid	942.100,00
1.7.1.7.51.0.0				Transf Conv Uniao Destin Prog Educacao	432.100,00
1.7.1.7.51.0.1	**70**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Uniao Dest Prog Educac Princ**	**432.100,00**
	1.570.000.0000			*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*432.100,00*
1.7.1.7.52.0.0				Transf Conv Uniao Des Prog Assist Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	**98**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin**	**10.000,00**
	1.665.000.0000			*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*10.000,00*
1.7.1.7.99.0.0				Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1	**99**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**336.000,00**
	1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*336.000,00*
1.7.1.7.99.0.1	**101**	**CDC**	**3**	**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**164.000,00**
	1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*164.000,00*
1.7.1.9.00.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	112.400,00

1.7.1.9.57.0.0				Transferência Especial da União	50.000,00
1.7.1.9.57.0.1	**104**	**PRE**	**2**	**Transf Especial da Uniao Princ**	**50.000,00**
1.706.000.0000				*Transferência Especial da União*	*50.000,00*
1.7.1.9.99.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	62.400,00
1.7.1.9.99.0.1	**53**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ**	**62.400,00**
1.749.000.0000				*Outras vinculações de transferências*	*62.400,00*
1.7.2.0.00.0.0				Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	30.621.500,00
1.7.2.1.00.0.0				Partic na Receita Estados Distrito Fed	20.083.000,00
1.7.2.1.50.0.0				Cota-Parte do ICMS	15.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1	**21**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**15.500.000,00**
1.500.000.0000				*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.500.000,00*
1.7.2.1.51.0.0				Cota-Parte do IPVA	4.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1	**22**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**4.300.000,00**
1.500.000.0000				*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.300.000,00*
1.7.2.1.52.0.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	205.000,00
1.7.2.1.52.0.1	**23**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte IPI Municipios Princ**	**205.000,00**
1.500.000.0000				*Recursos não vinculados de Impostos*	*205.000,00*
1.7.2.1.53.0.0				Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	78.000,00
1.7.2.1.53.0.1	**107**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ**	**78.000,00**
1.750.000.0000				*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*78.000,00*
1.7.2.3.00.0.0				Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.362.000,00
1.7.2.3.50.0.0				Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.362.000,00
1.7.2.3.50.0.1	**89**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**2.311.000,00**
1.621.000.0000				*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*2.311.000,00*
1.7.2.3.50.0.1	**114**	**PRE**	**2**	**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**51.000,00**
1.621.000.0000				*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*51.000,00*
1.7.2.4.00.0.0				Transf Conv dos Estados DF e Entidades	5.689.850,00
1.7.2.4.50.0.0				Transf Conv Estad DF Sist Unic Saude SUS	2.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1	**92**	**FMS**	**2**	**Transf Conv Estado/DF SUS Princ**	**2.120.000,00**
1.632.000.0000				*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*2.120.000,00*
1.7.2.4.50.0.1	**115**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Estado/DF SUS Princ**	**220.000,00**
1.632.000.0000				*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*220.000,00*
1.7.2.4.51.0.0				Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	3.349.850,00
1.7.2.4.51.0.1	**72**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ**	**3.349.850,00**
1.571.000.0000				*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*3.349.850,00*
1.7.2.9.00.0.0				Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	2.486.650,00
1.7.2.9.51.0.0				Transf Estados destin Assist Social	481.650,00
1.7.2.9.51.0.1	**97**	**PRE**	**2**	**Transf Estados dest Assist Social Princ**	**481.650,00**
1.661.000.0000				*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*481.650,00*
1.7.2.9.52.0.0				Transf Recu Destin Progs Educacao	1.795.000,00
1.7.2.9.52.0.1	**74**	**PRE**	**2**	**Transf Recu Destin Progs Educacao Princ**	**1.795.000,00**
1.576.000.0000				*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*1.795.000,00*
1.7.2.9.99.0.0				Outras Transferências dos Estados e DF	210.000,00
1.7.2.9.99.0.1	**54**	**PRE**	**2**	**Outras Transf dos Estados DF Princ**	**210.000,00**
1.501.000.0000				*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
1.749.000.0000				*Outras vinculações de transferências*	*200.000,00*
1.7.3.0.00.0.0				Transf dos Municipios e suas Entid	88.000,00
1.7.3.9.00.0.0				Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.0				Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.1	**55**	**PRE**	**2**	**Outras Transf dos Municipios Princ**	**88.000,00**
1.501.000.0000				*Outros Recursos não Vinculados*	*88.000,00*
1.7.4.0.00.0.0				Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.1.00.0.0				Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.1.99.0.0				Outras Transf Instit Privadas	104.000,00
1.7.4.1.99.0.1	**56**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Instit Privadas Princ**	**104.000,00**
1.501.000.0000				*Outros Recursos não Vinculados*	*104.000,00*
1.7.5.0.00.0.0				Transf Outras Instituicoes Publicas	13.732.000,00
1.7.5.1.00.0.0				Transferências Recursos do FUNDEB	13.732.000,00

1.7.5.1.50.0.0				Transferências Recursos do FUNDEB	13.732.000,00
1.7.5.1.50.0.1	**63**	**PRE**	**1**	**Transferências Recursos do FUNDEB Princ**	**13.732.000,00**
	1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*13.732.000,00*
1.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas Correntes	439.500,00
1.9.1.0.00.0.0				Multas Admin, Contratuais e Judiciais	134.500,00
1.9.1.1.00.0.0				Multas Admin, Contratuais e Judiciais	134.500,00
1.9.1.1.01.0.0				Multas Previstas Legislação Específica	134.500,00
1.9.1.1.01.0.1	**57**	**PRE**	**2**	**Multas Previstas Legisl Especifica Princ**	**134.500,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*73.100,00*
	1.752.000.0000			*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*61.400,00*
1.9.2.0.00.0.0				Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	305.000,00
1.9.2.1.00.0.0				Indenizações	50.000,00
1.9.2.1.99.0.0				Outras Indenizações	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1	**59**	**PRE**	**2**	**Outras Indenizações - Principal**	**50.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.9.2.2.00.0.0				Restituições	255.000,00
1.9.2.2.09.0.0				Restit Recu Fomento e Subven Financs	100.000,00
1.9.2.2.09.0.1	**60**	**PRE**	**2**	**Restit Rec Fomento e Subven Financ Princ**	**100.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*100.000,00*
1.9.2.2.50.0.0				Restituições Recursos Recebidos do SUS	2.000,00
1.9.2.2.50.0.1	**83**	**FMS**	**2**	**Restituicao Recur Receb SUS Princ**	**2.000,00**
	1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*2.000,00*
1.9.2.2.99.0.0				Outras Restituições	153.000,00
1.9.2.2.99.0.1	**24**	**PRE**	**2**	**Outras Restituições - Principal**	**150.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.9.2.2.99.0.1	**33**	**FMS**	**2**	**Outras Restituições - Principal**	**3.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
	1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*1.500,00*
2.0.0.0.00.0.0				Receitas de Capital	19.961.150,00
2.1.0.0.00.0.0				Operações de Crédito	7.250.000,00
2.1.1.0.00.0.0				Operações de Crédito - Mercado Interno	7.250.000,00
2.1.1.9.00.0.0				Outras Opera Cred Mercado Interno	7.250.000,00
2.1.1.9.99.0.0				Outras Opera Cred Mercado Interno	7.250.000,00
2.1.1.9.99.0.1	**109**	**PRE**	**2**	**Outras Opera Cred Mercado Interno Princ**	**7.250.000,00**
	1.754.000.0000			*Recursos de Operações de Crédito*	*7.250.000,00*
2.2.0.0.00.0.0				Alienação de Bens	156.000,00
2.2.1.0.00.0.0				Alienação de Bens Móveis	78.000,00
2.2.1.3.00.0.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	78.000,00
2.2.1.3.01.0.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	78.000,00
2.2.1.3.01.0.1	**110**	**PRE**	**2**	**Alien Bens Moveis Semov Princ**	**78.000,00**
	1.755.000.0000			*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*78.000,00*
2.2.2.0.00.0.0				Alienação de Bens Imóveis	78.000,00
2.2.2.1.00.0.0				Alienação de Bens Imóveis	78.000,00
2.2.2.1.01.0.0				Alienação de Bens Imóveis	78.000,00
2.2.2.1.01.0.1	**111**	**PRE**	**2**	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	**78.000,00**
	1.755.000.0000			*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*78.000,00*
2.4.0.0.00.0.0				Transferências de Capital	11.835.150,00
2.4.1.0.00.0.0				Transferências da União e suas Entidades	5.398.200,00
2.4.1.1.00.0.0				Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	501.000,00
2.4.1.1.51.0.0				Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	501.000,00
2.4.1.1.51.1.0				Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	90.000,00
2.4.1.1.51.1.1	**84**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr**	**90.000,00**
	1.601.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*90.000,00*
2.4.1.1.51.2.0				Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Espec	381.000,00
2.4.1.1.51.2.1	**85**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec Pri**	**381.000,00**
	1.601.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*381.000,00*
2.4.1.1.51.4.0				Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Vigil Saud	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1	**86**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud Pri**	**30.000,00**

	1.601.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
2.4.1.3.00.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	392.000,00
2.4.1.3.50.0.0				Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	392.000,00
2.4.1.3.50.0.1	**96**	**PRE**	**2**	**Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ**	**392.000,00**
	1.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*392.000,00*
2.4.1.4.00.0.0				Transf Conv da Uniao e suas Entid	4.033.200,00
2.4.1.4.51.0.0				Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	2.029.150,00
2.4.1.4.51.0.1	**71**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ**	**2.029.150,00**
	1.570.000.0000			*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*2.029.150,00*
2.4.1.4.99.0.0				Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	2.004.050,00
2.4.1.4.99.0.1	**100**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**2.004.050,00**
	1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*2.004.050,00*
2.4.1.9.00.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	472.000,00
2.4.1.9.51.0.0				Transferência Especial da União	272.000,00
2.4.1.9.51.0.1	**113**	**PRE**	**2**	**Transf Especial da Uniao Princ**	**272.000,00**
	1.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*272.000,00*
2.4.1.9.99.0.0				Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1	**77**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ**	**200.000,00**
	1.749.000.0000			*Outras vinculações de transferências*	*200.000,00*
2.4.2.0.00.0.0				Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	5.436.950,00
2.4.2.1.00.0.0				Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	1.430.000,00
2.4.2.1.50.0.0				Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.430.000,00
2.4.2.1.50.0.1	**90**	**FMS**	**2**	**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**1.430.000,00**
	1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*1.430.000,00*
2.4.2.2.00.0.0				Transf Conv Estados DF e Suas Entid	1.785.200,00
2.4.2.2.50.0.0				Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	80.000,00
2.4.2.2.50.0.1	**93**	**FMS**	**2**	**Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ**	**80.000,00**
	1.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*80.000,00*
2.4.2.2.51.0.0				Transf Conv Estados dest Prog Educacao	517.200,00
2.4.2.2.51.0.1	**73**	**PRE**	**2**	**Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ**	**517.200,00**
	1.571.000.0000			*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*517.200,00*
2.4.2.2.99.0.0				Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	1.188.000,00
2.4.2.2.99.0.1	**102**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ**	**1.188.000,00**
	1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*1.188.000,00*
2.4.2.9.00.0.0				Outras Transf Recu dos Estados	2.221.750,00
2.4.2.9.99.0.0				Outras Transf Recu dos Estados	2.221.750,00
2.4.2.9.99.0.1	**106**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Recu dos Estados Princ**	**2.221.750,00**
	1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*950.000,00*
	1.749.000.0000			*Outras vinculações de transferências*	*1.271.750,00*
2.4.9.0.00.0.0				Demais Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.9.9.00.0.0				Outras Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.9.9.99.0.0				Outras Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.9.9.99.0.1	**61**	**PRE**	**2**	**Outras Transf Capital Princ**	**1.000.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*1.000.000,00*
2.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.0.00.0.0				Demais Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.00.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.99.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.99.0.1	**62**	**PRE**	**2**	**Outras Receitas de Capital - Principal**	**720.000,00**
	1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*720.000,00*
95.0.0.0.0.00.0.0				FUNDEB	-13.732.000,00
95.1.0.0.0.00.0.0				Dedução Receitas Correntes	-13.732.000,00
95.1.7.0.0.00.0.0				Dedução Transferências Correntes	-13.732.000,00
95.1.7.1.0.00.0.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-9.731.000,00
95.1.7.1.1.00.0.0				Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-9.731.000,00
95.1.7.1.1.51.0.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-9.700.000,00
95.1.7.1.1.51.1.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-9.700.000,00
95.1.7.1.1.51.1.1	**25**	**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.**	**-9.700.000,00**
	1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*-9.700.000,00*

95.1.7.1.1.52.0.0			Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-31.000,00
95.1.7.1.1.52.0.1	**26**	**PRE 2**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-31.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*-31.000,00*
95.1.7.2.0.00.0.0			Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-4.001.000,00
95.1.7.2.1.00.0.0			Dedução Part. Receita Estado	-4.001.000,00
95.1.7.2.1.50.0.0			Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.100.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	**27**	**PRE 2**	**Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal**	**-3.100.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*-3.100.000,00*
95.1.7.2.1.51.0.0			Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-860.000,00
95.1.7.2.1.51.0.1	**28**	**PRE 2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-860.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*-860.000,00*
95.1.7.2.1.52.0.0			Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-41.000,00
95.1.7.2.1.52.0.1	**29**	**PRE 2**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-41.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*-41.000,00*
			TOTAL GERAL DA RECEITA ...:	**159.598.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

10 out 2022 09:07
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			PODER LEGISLATIVO	3.890.200,00
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.976.100,00
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.976.100,00
01			Legislativa	1.976.100,00
01.031			Acao Legislativa	1.976.100,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	1.976.100,00
01.031.0011.1001			**AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.031.0011.2001			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO**	**1.200.000,00**
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.200.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.200.000,00*
01.031.0011.2002			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P**	**140.000,00**
3.3.90.93.00	3		Indenizações e Restituições	140.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*140.000,00*
01.031.0011.2003			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL**	**500.000,00**
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500.000,00*
01.031.0011.2004			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID**	**75.000,00**
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	6		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	7		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	8		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	9		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
01.031.0011.2005			**DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	10		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	11		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*

3.3.90.39.00	12		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.031.0011.2006			**TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES**	**1.100,00**
3.3.70.41.00	13		Contribuições	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
01.02			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.732.000,00
01.02.01			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.732.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
01			Legislativa	1.732.000,00
01.031			Acao Legislativa	150.000,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00
01.031.0011.1002			**CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**150.000,00**
4.4.90.51.00	14		Obras e Instalações	150.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*150.000,00*
01.091			Defesa de Ordem Judiciaria	612.000,00
01.091.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	612.000,00
01.091.0011.2007			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL**	**610.000,00**
3.1.90.04.00	15		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	16		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*600.000,00*
01.091.0011.2008			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI**	**2.000,00**
3.3.90.91.00	17		Sentenças Judiciais	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
01.122			Administracao Geral	310.000,00
01.122.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	310.000,00
01.122.0011.1003			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.122.0011.2009			**MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS**	**250.000,00**
3.3.90.14.00	19		Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	80.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
3.3.90.33.00	21		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	22		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	23		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.40.00	24		Serv. de TI e Comunicação – PJ	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
01.122.0011.2010			**MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET**	**30.000,00**
3.3.90.39.00	25		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.271			Previdencia Basica	500.000,00
01.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	500.000,00
01.271.0091.2011			**MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS**	**500.000,00**
3.1.90.13.00	26		Obrigações Patronais	500.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500.000,00*
01.331			Protecao e Beneficios ao Trabalho	160.000,00
01.331.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	160.000,00
01.331.0011.2012			**AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR**	**160.000,00**
3.3.90.46.00	27		Auxílio-alimentação	160.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*160.000,00*

01.03			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	182.100,00
01.03.01			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	182.100,00
01			Legislativa	182.100,00
01.123			Administracao Financeira	181.000,00
01.123.0012			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	181.000,00
01.123.0012.1004			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	28		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.123.0012.2013			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO**	**18.000,00**
3.3.90.30.00	29		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	30		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	31		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.92.00	32		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
01.123.0012.2014			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE**	**153.000,00**
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*140.000,00*
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	35		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	36		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
01.843			Servico da Divida Interna	1.100,00
01.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00
01.843.0281.1005			**CONTROLE DA DIVIDA**	**1.100,00**
4.6.90.71.00	38		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
02			PODER EXECUTIVO	154.484.800,0
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	2.084.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	2.084.000,00
04			Administracao	2.084.000,00
04.122			Administracao Geral	1.816.000,00
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	705.000,00
04.122.0043.1007			**AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC**	**1.000,00**
4.5.90.61.00	39		Aquisição de Imóveis	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
04.122.0043.1009			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	40		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0043.2016			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU**	**634.000,00**
3.1.90.04.00	41		Contratação por Tempo Determinado	156.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*156.000,00*
3.1.90.11.00	42		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	418.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*418.000,00*
3.3.90.14.00	43		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	44		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	45		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	46		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	47		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.122.0043.2018			**MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO**	**5.000,00**
3.3.90.36.00	48		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
04.122.0043.2019			**Repasse ao Consórcio CIMAMS**	**45.000,00**
3.1.71.70.00	50		Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.000,00*
3.3.71.70.00	51		Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.000,00*
4.4.71.70.00	52		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.111.000,00
04.122.0046.1011			**AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	53		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0046.1014			**Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado**	**30.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.52.00	54		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*15.000,00*
04.122.0046.2020			**MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI**	**75.000,00**
3.3.90.30.00	55		Material de Consumo	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	56		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.122.0046.2021			**Manut. de Despesa com a Defesa Civil**	**183.000,00**
3.1.90.04.00	58		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.1.90.11.00	59		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	68.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*68.000,00*
3.3.90.14.00	60		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	61		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	62		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	63		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	64		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
04.122.0046.2022			**MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO**	**529.000,00**
3.1.90.04.00	65		Contratação por Tempo Determinado	44.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*44.000,00*
3.1.90.11.00	66		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
3.3.90.14.00	67		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	68		Material de Consumo	35.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
3.3.90.33.00	69		Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
3.3.90.36.00	70		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	71		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.93.00	72		Indenizações e Restituições	30.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.122.0046.2027			**Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge**	**274.000,00**
3.1.90.11.00	74		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	220.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*220.000,00*
3.3.90.14.00	75		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.33.00	77		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	78		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.39.00	79		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	6.000,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00
04.128.0049.2025			**MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH**	**6.000,00**
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	81		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	83		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	84		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	85		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
04.131			Comunicacao Social	262.000,00
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	262.000,00
04.131.0413.1013			**AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	86		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.131.0413.2026			**MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ**	**257.000,00**
3.1.90.04.00	87		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	88		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	194.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*194.000,00*
3.3.90.14.00	89		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	5.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	91		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	92		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*

3.3.90.39.00	93		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	12.800.000,00
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	12.800.000,00
04			Administracao	6.608.000,00
04.061			Acao Judiciaria	91.500,00
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	91.500,00
04.061.0044.2048			**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD**	**91.500,00**
3.1.90.91.00	94		Sentenças Judiciais	71.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*71.500,00*
3.3.90.91.00	95		Sentenças Judiciais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.121			Planejamento e Orcamento	249.500,00
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	249.500,00
04.121.0412.2031			**Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên**	**249.500,00**
3.1.90.04.00	96		Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
3.1.90.11.00	97		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*140.000,00*
3.1.90.94.00	98		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	99		Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	101		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	102		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	103		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
04.122			Administracao Geral	5.222.000,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.683.000,00
04.122.0041.1027			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	104		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos – Admin. Direta*	*50.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04.122.0041.2052			**MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD**	**3.558.000,00**
3.1.90.04.00	105		Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*350.000,00*
3.1.90.11.00	106		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.700.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.700.000,00*
3.1.90.94.00	107		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.14.00	108		Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	109		Material de Consumo	58.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*58.000,00*
3.3.90.33.00	110		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	111		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.39.00	112		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*390.000,00*
3.3.90.40.00	113		Serv. de TI e Comunicação – PJ	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*

3.3.90.46.00	114		Auxílio-alimentação	690.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*690.000,00*
3.3.90.92.00	115		Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.3.90.93.00	116		Indenizações e Restituições	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0041.2054			**MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA**	**25.000,00**
3.3.70.41.00	117		Contribuições	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
04.122.0042			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	990.000,00
04.122.0042.1029			**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**990.000,00**
4.4.90.51.00	118		Obras e Instalações	990.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*250.000,00*
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*740.000,00*
04.122.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00
04.122.0049.1036			**Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	119		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
04.122.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	309.000,00
04.122.0413.1033			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS**	**60.000,00**
4.4.90.52.00	120		Equipamento e Material Permanente	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*40.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0413.1058			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**	**50.000,00**
4.4.90.51.00	1469		Obras e Instalações	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
04.122.0413.2057			**Despesas C/Administração do Cemitério**	**70.000,00**
3.3.90.30.00	122		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	123		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	124		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
04.122.0413.2058			**DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS**	**42.000,00**
3.3.90.30.00	125		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	126		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	127		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0413.2060			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	128		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	129		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.122.0413.2068			**MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR**	**25.000,00**
3.3.90.30.00	130		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	131		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	132		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.122.0413.2069			**Manutenção de Atividades C/PROCON**	**42.000,00**
3.3.90.30.00	133		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	134		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	135		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0414			MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	190.000,00
04.122.0414.1035			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	136		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
04.122.0414.2070			**MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA**	**60.000,00**
3.3.90.30.00	137		Material de Consumo	30.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	138		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.122.0414.2071			**Despesas C/Projeto Cidades Digitais**	**80.000,00**
3.3.90.30.00	139		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	140		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	24.000,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	24.000,00
04.128.0049.2078			**DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS**	**24.000,00**
3.3.90.14.00	141		Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	142		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	143		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	145		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
04.181			Policiamento	1.021.000,00
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	1.021.000,00
04.181.0061.1037			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
04.181.0061.1038			**AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA–OLHO VIVO**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	147		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.181.0061.1040			**OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO D**	**20.000,00**
4.4.90.51.00	148		Obras e Instalações	20.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
04.181.0061.2088			**DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL**	**655.000,00**
3.1.90.11.00	149		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	580.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*580.000,00*
3.3.90.30.00	150		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	151		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	152		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.181.0061.2090			**MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS**	**250.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	153		Material de Consumo	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	154		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*

3.3.90.39.00	155		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
04.181.0061.2091			**MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO**	**21.000,00**
3.3.90.30.00	156		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	157		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	158		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.181.0061.2092			**DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	159		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
09			Previdencia Social	5.070.000,00
09.271			Previdencia Basica	2.070.000,00
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.070.000,00
09.271.0091.2094			**PAGAMENTO DE PASEP**	**700.000,00**
3.3.90.47.00	160		Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*680.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*5.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*5.000,00*
		1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*5.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*5.000,00*
09.271.0091.2096			**PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**1.370.000,00**
3.1.90.01.00	161		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	915.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*915.000,00*
3.1.90.03.00	162		Pensões	455.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*455.000,00*
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	3.000.000,00
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.000.000,00
09.272.0091.2098			**PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**3.000.000,00**
3.1.90.13.00	163		Obrigações Patronais	3.000.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000.000,00*
10			Saude	300.000,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	300.000,00
10.302.0101.1019			**AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG**	**130.000,00**
4.4.90.52.00	164		Equipamento e Material Permanente	130.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*50.000,00*
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*70.000,00*
10.302.0101.2038			**MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S**	**170.000,00**
3.3.90.30.00	1467		Material de Consumo	110.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*100.000,00*
3.3.90.39.00	1468		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*50.000,00*
23			Comercio e Servicos	775.000,00
23.333			Empregabilidade	775.000,00
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	775.000,00
23.333.0233.1022			**Obras e Reforma P/Fundo de Empreendedori**	**15.000,00**
4.4.90.51.00	1473		Obras e Instalações	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
23.333.0233.1024			**Aquis.de Equip.P/Fundo de Empreendedoris**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	1474		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*

23.333.0233.2093			**IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISMO**	**560.000,00**
3.3.90.30.00	167		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	168		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	169		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.14.00	1470		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	1471		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.18.00	1477		Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.50.43.00	1497		Subvenções Sociais	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.60.45.00	1498		Subvenções Econômicas	250.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*250.000,00*
23.333.0233.2095			**Despesas C/Bolsas Cientificas**	**100.000,00**
3.3.90.18.00	1472		Auxílio Financeiro a Estudantes	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.3.90.14.00	1478		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	1479		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
24			Comunicacoes	47.000,00
24.122			Administracao Geral	47.000,00
24.122.0241			DIVULGAÇÃO OFICIAL	47.000,00
24.122.0241.1039			**AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	170		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
24.122.0241.2100			**MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM**	**42.000,00**
3.3.90.30.00	171		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	172		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	173		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.870.000,00
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	2.870.000,00
04			Administracao	2.280.000,00
04.061			Acao Judiciaria	50.000,00
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	50.000,00
04.061.0044.2040			**SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI**	**50.000,00**
3.3.90.91.00	174		Sentenças Judiciais	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
04.123			Administracao Financeira	584.000,00
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	584.000,00
04.123.0048.1023			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	175		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*10.000,00*
04.123.0048.2044			**MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE**	**544.000,00**
3.1.90.04.00	176		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	177		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	361.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*361.000,00*

3.3.90.14.00	178		Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	179		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	180		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	181		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	182		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	87.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*1.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*1.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*1.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*1.000,00*
		1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*1.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*1.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*1.000,00*
3.3.90.40.00	183		Serv. de TI e Comunicação – PJ	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.93.00	184		Indenizações e Restituições	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*1.000,00*
04.129			Administracao de Receitas	1.646.000,00
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	413.000,00
04.129.0041.2042			**MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE**	**413.000,00**
3.1.90.04.00	185		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	186		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	285.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*285.000,00*
3.3.90.14.00	187		Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	189		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.35.00	190		Serviços de Consultoria	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
3.3.90.36.00	191		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	192		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.40.00	193		Serv. de TI e Comunicação – PJ	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.233.000,00
04.129.0048.1018			**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO**	**25.000,00**
4.4.90.52.00	194		Equipamento e Material Permanente	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
04.129.0048.2037			**Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec**	**545.000,00**
3.1.90.04.00	195		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.1.90.11.00	196		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*400.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.94.00	197		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.14.00	198		Diárias – Pessoal Civil	8.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.30.00	199		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	200		Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	201		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*42.000,00*
3.3.90.39.00	202		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.40.00	203		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	204		Auxílio-alimentação	23.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.000,00*
3.3.90.93.00	205		Indenizações e Restituições	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
04.129.0048.2047			**MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO**	**663.000,00**
3.1.90.04.00	206		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.1.90.11.00	207		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
3.1.90.94.00	208		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	209		Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.30.00	210		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	211		Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	212		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
3.3.90.40.00	214		Serv. de TI e Comunicação - PJ	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	215		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.93.00	216		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
28			Encargos Especiais	590.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
28.843			Servico da Divida Interna	590.000,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	590.000,00
28.843.0281.1025			**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**280.000,00**
4.6.90.71.00	217		Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*280.000,00*
28.843.0281.2046			**ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	**310.000,00**
3.2.90.21.00	218		Juros Sobre Dívida Por Contrato	300.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
3.2.90.22.00	219		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	1.557.700,00
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	1.557.700,00
22			Industria	53.700,00
22.661			Promocao Industrial	53.000,00
22.661.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	53.000,00
22.661.0221.2114			**APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	1.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	222		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
22.661.0221.2115			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**50.000,00**
3.3.90.36.00	225		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
22.663			Mineracao	700,00
22.663.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	700,00
22.663.0221.2118			**CONTRIBUIÇÃO À AMIG**	**700,00**
3.3.70.41.00	230		Contribuições	700,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*700,00*
23			Comercio e Servicos	1.504.000,00
23.333			Empregabilidade	4.500,00
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.500,00
23.333.0233.2122			**APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF**	**4.500,00**
3.3.90.30.00	231		Material de Consumo	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	232		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	233		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
23.422			Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	3.500,00
23.422.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	3.500,00
23.422.0018.2125			**Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do**	**3.500,00**
3.3.90.39.00	237		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	1475		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1476		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691			Promocao Comercial	752.000,00
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	472.000,00
23.691.0005.1041			**AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	238		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
23.691.0005.2102			**APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	239		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	240		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	241		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0005.2106			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM**	**446.000,00**
3.1.90.04.00	246		Contratação por Tempo Determinado	88.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*88.000,00*
3.1.90.11.00	247		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	268.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*268.000,00*
3.3.90.14.00	248		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	249		Material de Consumo	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	250		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	251		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	252		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.93.00	253		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
23.691.0005.2110			**ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	257		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	258		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	259		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	280.000,00
23.691.0231.1045			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	266		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231.2124			**CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE**	**41.500,00**
3.3.90.30.00	268		Material de Consumo	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	270		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
23.691.0231.2126			**MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR**	**5.000,00**
3.1.90.11.00	271		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	272		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	273		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	274		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231.2128			**APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA**	**200.000,00**
3.3.70.41.00	275		Contribuições	200.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*200.000,00*
23.691.0231.2130			**APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS**	**26.500,00**
3.1.90.11.00	276		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.30.00	277		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	278		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	279		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231.2132			**DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP**	**6.000,00**
3.3.90.39.00	280		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
23.695			Turismo	744.000,00
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	744.000,00
23.695.0232.1049			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	281		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
23.695.0232.1053			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	283		Equipamento e Material Permanente	40.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
23.695.0232.1055			**MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES**	**68.000,00**
3.1.90.11.00	284		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*28.000,00*
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	286		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
23.695.0232.2134			**DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO**	**99.000,00**
3.1.90.04.00	293		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.1.90.11.00	294		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*33.000,00*
3.3.90.14.00	295		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	296		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	297		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	298		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*3.000,00*
23.695.0232.2135			**Apoio ao Circuito Turístico da Cacha**	**21.000,00**
3.3.70.41.00	299		Contribuições	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
23.695.0232.2136			**MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO**	**183.000,00**
3.1.90.04.00	300		Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*66.000,00*
3.1.90.11.00	301		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	92.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*92.000,00*
3.3.90.30.00	302		Material de Consumo	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	303		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.695.0232.2138			**MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA**	**303.000,00**
3.1.90.04.00	304		Contratação por Tempo Determinado	99.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*89.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*10.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.13.00	305		Obrigações Patronais	66.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*56.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	306		Material de Consumo	82.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	307		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	308		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*25.000,00*
3.3.90.46.00	309		Auxílio-alimentação	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	2.582.650,00
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	2.582.650,00
17			Saneamento	150.000,00

17.512			Saneamento Basico Urbano	150.000,00
17.512.0172			SANEAMENTO GERAL	150.000,00
17.512.0172.1082			**Aquis. Equip.e Veíc. P/Fundo M.S.Básico**	**120.000,00**
4.4.90.52.00	1487		Equipamento e Material Permanente	120.000,00
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*120.000,00*
17.512.0172.2141			**Despesas C/Fundo Mun. Saneamento Básico**	**30.000,00**
3.3.90.39.00	1488		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*30.000,00*
18			Gestao Ambiental	266.150,00
18.122			Administracao Geral	7.000,00
18.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.000,00
18.122.0046.2169			**Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu**	**7.000,00**
3.3.90.30.00	310		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	311		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	312		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	259.150,00
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	259.150,00
18.541.0181.1063			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	313		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
18.541.0181.2145			**Revitalização e Manut.do Viveiro Municip**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	1480		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
18.541.0181.2149			**Implantação do Aterro Sanitário**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	1481		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
18.541.0181.2151			**Desp.C/- Coleta Seletiva Lixo-Ascasal**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	1482		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
18.541.0181.2153			**Drenagem e Recup.do Rio Salinas**	**15.000,00**
3.3.90.30.00	1483		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1484		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
18.541.0181.2154			**MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI**	**144.000,00**
3.3.90.14.00	314		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	316		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	29.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*29.000,00*
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*18.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*65.000,00*
18.541.0181.2155			**Repasse ao Consorcio Público - COMAR**	**33.650,00**
3.1.71.70.00	319		Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
3.3.71.70.00	320		Rateio pela Particip. Consórcio Público	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
4.4.71.70.00	321		Rateio pela Particip. Consórcio Público	650,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*650,00*
18.541.0181.2156			**DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A**	**10.000,00**
3.3.50.41.00	322		Contribuições	5.000,00
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	323		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
18.541.0181.2157			**Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental**	**2.000,00**
3.3.90.30.00	324		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	325		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
18.541.0181.2165			**Manut.de Despesas C/Aterro Controlado**	**13.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	326		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	327		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	328		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*4.000,00*
18.541.0181.2167			**Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien**	**6.500,00**
3.3.90.30.00	329		Material de Consumo	3.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.500,00*
3.3.90.36.00	330		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	331		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
18.541.0181.2177			**Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	332		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	333		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	334		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
18.541.0181.2178			**Drenagem e Recup.do Rio Beirão**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	1485		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
18.541.0181.2183			**Desassoream.das Barragens Vale Bananal**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	1486		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
20			Agricultura	2.166.500,00
20.122			Administracao Geral	892.000,00
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	892.000,00
20.122.0046.1059			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON**	**1.000,00**
4.4.90.52.00	335		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.122.0046.1061			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**16.000,00**
4.4.90.52.00	336		Equipamento e Material Permanente	16.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos – Admin. Direta*	*8.000,00*
20.122.0046.2140			**MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.AGRICOL**	**3.000,00**
3.3.90.36.00	337		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	338		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
20.122.0046.2142			**MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC**	**872.000,00**

3.1.90.04.00	339		Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*53.000,00*
3.1.90.11.00	340		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	401.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*401.000,00*
3.3.90.14.00	341		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	342		Material de Consumo	340.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*340.000,00*
3.3.90.33.00	343		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	344		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	345		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*53.000,00*
3.3.90.93.00	346		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
20.605			Abastecimento	1.046.500,00
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	1.004.500,00
20.605.0202.1071			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI**	**12.000,00**
4.4.90.52.00	347		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
20.605.0202.1073			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL**	**7.000,00**
4.4.90.51.00	348		Obras e Instalações	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*3.000,00*
20.605.0202.1076			**Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	349		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
20.605.0202.1078			**Const.e Reforma do Mercado - Finisa**	**500.000,00**
4.4.90.51.00	1432		Obras e Instalações	500.000,00
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*500.000,00*
20.605.0202.2160			**MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL**	**375.000,00**
3.1.90.04.00	350		Contratação por Tempo Determinado	133.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*133.000,00*
3.1.90.11.00	351		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
3.3.90.30.00	352		Material de Consumo	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	353		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	354		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*48.000,00*
20.605.0202.2161			**APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	357		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0202.2162			**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS**	**7.000,00**
3.3.90.30.00	358		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	359		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	360		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*

20.605.0202.2164			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**74.000,00**
3.3.90.39.00	361		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*74.000,00*
20.605.0202.2166			**INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS**	**5.000,00**
3.3.50.43.00	362		Subvenções Sociais	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
20.605.0202.2171			**Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu**	**5.500,00**
3.3.50.41.00	363		Contribuições	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	364		Material de Consumo	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	365		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	366		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0202.2173			**Apoio as Comunidades Quilombolas**	**4.000,00**
3.3.90.30.00	367		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	42.000,00
20.605.0203.2144			**DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS**	**8.000,00**
3.3.50.43.00	370		Subvenções Sociais	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	371		Material de Consumo	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	372		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	373		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0203.2146			**MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A**	**1.000,00**
3.3.90.39.00	374		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0203.2148			**DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	375		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	376		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	377		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0203.2159			**Despesas com Atividades do SIM(Sistema d**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	378		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	379		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	380		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
20.606			Extensao Rural	192.000,00
20.606.0204			ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	192.000,00
20.606.0204.1077			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE**	**3.000,00**
4.4.90.52.00	381		Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
20.606.0204.2170			**CONTRIBUIÇÃO A EMATER**	**180.000,00**
3.3.30.41.00	382		Contribuições	180.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
20.606.0204.2172			**MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL**	**9.000,00**
3.3.90.14.00	383		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	384		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	385		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	386		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	387		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
20.607			Irrigacao	28.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
20.607.0201			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	28.000,00
20.607.0201.1065			**AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ**	**8.000,00**
4.4.90.52.00	388		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*
20.607.0201.1067			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES**	**5.000,00**
4.4.90.51.00	389		Obras e Instalações	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
20.607.0201.1069			**CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**8.000,00**
4.4.90.51.00	390		Obras e Instalações	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
20.607.0201.2158			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA**	**7.000,00**
3.3.90.30.00	391		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	392		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	393		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.608			Promocao da Producao Agropecuaria	8.000,00
20.608.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	8.000,00
20.608.0203.2175			**Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do**	**8.000,00**
3.3.50.41.00	394		Contribuições	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	8.140.800,00
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	1.980.950,00
08			Assistencia Social	198.600,00
08.122			Administracao Geral	198.600,00
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	198.600,00
08.122.0041.1079			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI**	**5.300,00**
4.4.90.52.00	395		Equipamento e Material Permanente	5.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*1.300,00*
08.122.0041.2174			**MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA**	**81.300,00**
3.3.90.30.00	396		Material de Consumo	47.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*47.300,00*
3.3.90.36.00	397		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
3.3.90.39.00	398		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
08.122.0041.2176			**MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA**	**112.000,00**
3.1.90.04.00	399		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**

3.1.90.11.00	400		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.1.90.13.00	401		Obrigações Patronais	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.1.90.94.00	402		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.14.00	403		Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	404		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	405		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	406		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.500,00*
3.3.90.39.00	407		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.40.00	408		Serv. de TI e Comunicação – PJ	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.46.00	409		Auxílio-alimentação	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.93.00	410		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
14			Direitos da Cidadania	1.782.350,00
14.244			Assistencia Comunitaria	1.782.350,00
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	1.782.350,00
14.244.0018.1087			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	411		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*1.400,00*
14.244.0018.1109			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.**	**5.100,00**
4.4.90.52.00	412		Equipamento e Material Permanente	5.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*1.100,00*
14.244.0018.2180			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID**	**9.000,00**
3.3.90.14.00	413		Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	414		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	415		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	416		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.600,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.39.00	417		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.400,00*
14.244.0018.2181			**MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**55.000,00**
3.3.50.43.00	418		Subvenções Sociais	34.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*34.000,00*
3.3.90.30.00	419		Material de Consumo	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	420		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	421		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.500,00*
14.244.0018.2182			**MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A**	**10.400,00**
3.3.90.14.00	422		Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*

3.3.90.30.00	423		Material de Consumo	1.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	424		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	425		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.39.00	426		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.300,00*
14.244.0018.2185			**Apoio as Ações do Selo Unicef**	**10.400,00**
3.3.90.14.00	427		Diárias - Pessoal Civil	2.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.30.00	428		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	429		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	430		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.500,00*
14.244.0018.2186			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR**	**485.400,00**
3.1.90.04.00	431		Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.1.90.11.00	432		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	313.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*313.800,00*
3.1.90.13.00	433		Obrigações Patronais	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.14.00	434		Diárias - Pessoal Civil	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.200,00*
3.3.90.30.00	435		Material de Consumo	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.33.00	436		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	437		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.400,00*
3.3.90.39.00	438		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.000,00*
3.3.90.40.00	439		Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	440		Auxílio-alimentação	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.93.00	441		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
14.244.0018.2187			**Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos**	**50.000,00**
3.3.90.30.00	442		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	443		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	444		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
14.244.0018.2214			**Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	445		Diárias - Pessoal Civil	3.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.900,00*
3.3.90.30.00	446		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	447		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	448		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.500,00*

14.244.0018.2232			**MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN**	**14.500,00**
3.3.90.14.00	449		Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.30.00	450		Material de Consumo	3.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.400,00*
3.3.90.33.00	451		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	452		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.39.00	453		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.900,00*
14.244.0018.2233			**Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment**	**22.800,00**
3.3.90.14.00	454		Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	455		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	456		Passagens e Despesas com Locomoção	2.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.800,00*
3.3.90.36.00	457		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	458		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
14.244.0018.2234			**MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU**	**4.850,00**
3.3.90.14.00	459		Diárias – Pessoal Civil	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.30.00	460		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	461		Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*850,00*
3.3.90.36.00	462		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*800,00*
3.3.90.39.00	463		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
14.244.0018.2235			**Manut.do Banco de Alimentos**	**18.100,00**
3.1.90.04.00	464		Contratação por Tempo Determinado	11.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.100,00*
3.1.90.13.00	465		Obrigações Patronais	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	466		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.32.00	467		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	468		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	469		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	470		Auxílio-alimentação	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
14.244.0018.2246			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU**	**6.100,00**
3.3.90.14.00	471		Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	472		Material de Consumo	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.33.00	473		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	474		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	475		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
14.244.0018.2247			**Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos**	**33.000,00**
3.3.50.43.00	476		Subvenções Sociais	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.14.00	477		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	478		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	479		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	480		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	481		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
14.244.0018.2254			**MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC**	**7.200,00**
3.3.90.14.00	482		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	483		Material de Consumo	1.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	484		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	485		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.300,00*
3.3.90.39.00	486		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.600,00*
14.244.0018.2255			**Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P**	**22.000,00**
3.3.50.43.00	487		Subvenções Sociais	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	488		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	489		Material de Consumo	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.33.00	490		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	491		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	492		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.500,00*
14.244.0018.2257			**Manut.de Despesas C/Realização de Confer**	**5.700,00**
3.3.90.14.00	493		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	494		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	495		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	496		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.700,00*
14.244.0018.2261			**Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici**	**1.000.000,00**
3.1.90.11.00	497		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*600.000,00*
3.1.90.13.00	498		Obrigações Patronais	132.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*132.000,00*
3.1.90.94.00	499		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	500		Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	501		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	502		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	503		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	24.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.39.00	504		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	505		Auxílio-alimentação	184.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*184.000,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.732.350,00
08			Assistencia Social	5.732.350,00
08.122			Administracao Geral	4.924.150,00
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	3.747.150,00
08.122.0017.1084			**Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F**	**28.300,00**
4.4.90.52.00	506		Equipamento e Material Permanente	28.300,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*28.300,00*
08.122.0017.1089			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	507		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.400,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
08.122.0017.1098			**Construção/Reforma do CASI**	**15.000,00**
4.4.90.51.00	508		Obras e Instalações	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*5.000,00*
08.122.0017.1111			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA**	**22.820,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.52.00	509		Equipamento e Material Permanente	22.820,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*22.820,00*
08.122.0017.1116			**Aquisição de Material Permanente P/Gestã**	**22.820,00**
4.4.90.52.00	510		Equipamento e Material Permanente	22.820,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*22.820,00*
08.122.0017.1120			**Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro**	**57.000,00**
4.4.90.52.00	511		Equipamento e Material Permanente	57.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*57.000,00*
08.122.0017.1138			**Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco**	**42.800,00**
4.4.90.52.00	512		Equipamento e Material Permanente	42.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*12.800,00*
08.122.0017.2193			**Despesa C/Programa Criança Feliz**	**427.900,00**
3.1.90.04.00	513		Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*290.000,00*
3.1.90.11.00	514		Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.1.90.13.00	515		Obrigações Patronais	62.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.900,00*
3.3.90.14.00	516		Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	517		Material de Consumo	24.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*24.000,00*
3.3.90.33.00	518		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	519		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	5.000,00

		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	520		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	521		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*30.000,00*
08.122.0017.2195			**Despesas C/Proteção Social Básica**	**1.299.950,00**
3.1.90.04.00	522		Contratação por Tempo Determinado	640.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*440.000,00*
3.1.90.11.00	523		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	270.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*170.000,00*
3.1.90.13.00	524		Obrigações Patronais	164.950,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*164.950,00*
3.1.90.94.00	525		Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	526		Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	527		Material de Consumo	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*60.000,00*
3.3.90.33.00	528		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	529		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	530		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*20.000,00*
3.3.90.40.00	531		Serv. de TI e Comunicação – PJ	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	532		Auxílio-alimentação	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*40.000,00*
08.122.0017.2196			**DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP**	**7.400,00**
3.3.90.30.00	533		Material de Consumo	4.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	534		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	535		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.400,00*
08.122.0017.2197			**Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/**	**14.300,00**
3.3.90.14.00	536		Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	537		Material de Consumo	3.400,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*3.400,00*
3.3.90.33.00	538		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	539		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.900,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*4.900,00*
3.3.90.39.00	540		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*3.000,00*
3.3.90.40.00	541		Serv. de TI e Comunicação – PJ	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
08.122.0017.2199			**DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI**	**115.000,00**
3.1.90.04.00	542		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*30.000,00*
3.1.90.11.00	543		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*40.000,00*
3.1.90.13.00	544		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	545		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	546		Material de Consumo	5.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	547		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	548		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	549		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*5.000,00*
3.3.90.40.00	550		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	551		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*5.000,00*
08.122.0017.2201			**DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI**	**199.000,00**
3.1.90.04.00	552		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*100.000,00*
3.1.90.11.00	553		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*50.000,00*
3.1.90.13.00	554		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	555		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	556		Material de Consumo	5.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	557		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	558		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	559		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*4.000,00*
3.3.90.40.00	560		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	561		Auxílio-alimentação	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*10.000,00*
08.122.0017.2203			**Desp.C/Proteção Social Especial Media e**	**716.500,00**
3.1.90.04.00	562		Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*150.000,00*
3.1.90.11.00	563		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*150.000,00*
3.1.90.13.00	564		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	565		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*3.000,00*

3.3.90.30.00	566		Material de Consumo	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	567		Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	568		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	569		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	27.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.500,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*15.000,00*
3.3.90.40.00	570		Serv. de TI e Comunicação – PJ	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	571		Auxílio–alimentação	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*30.000,00*
08.122.0017.2207			**Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh**	**17.100,00**
3.1.90.04.00	572		Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*8.000,00*
3.1.90.13.00	573		Obrigações Patronais	2.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.100,00*
3.3.90.30.00	574		Material de Consumo	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	575		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	576		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.46.00	577		Auxílio–alimentação	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
08.122.0017.2211			**Desp.C/Piso Mineiro –Serviço UAI**	**75.000,00**
3.1.90.04.00	578		Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	579		Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil	40.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*40.000,00*
3.1.90.13.00	580		Obrigações Patronais	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	581		Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	582		Material de Consumo	4.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	583		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	584		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	585		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	586		Serv. de TI e Comunicação – PJ	3.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	587		Auxílio–alimentação	5.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*5.000,00*
08.122.0017.2216			**MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I**	**301.200,00**
3.1.90.04.00	588		Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.1.90.11.00	589		Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.1.90.13.00	590		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	591		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	592		Material de Consumo	34.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*34.200,00*
3.3.90.33.00	593		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	594		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.39.00	595		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.000,00*
3.3.90.40.00	596		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.46.00	597		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
08.122.0017.2236			**MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA**	**298.100,00**
3.1.90.04.00	598		Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*160.000,00*
3.1.90.13.00	599		Obrigações Patronais	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.14.00	600		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	601		Material de Consumo	30.500,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*30.500,00*
3.3.90.33.00	602		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	603		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	604		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*8.000,00*
3.3.90.40.00	605		Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*8.000,00*
3.3.90.46.00	606		Auxílio-alimentação	28.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.600,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*3.000,00*
08.122.0017.2237			**Manut.do Programa Acessuas Trabalho**	**73.260,00**
3.1.90.04.00	607		Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*50.000,00*
3.1.90.13.00	608		Obrigações Patronais	6.260,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*6.260,00*
3.3.90.14.00	609		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	610		Material de Consumo	5.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	611		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	612		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	613		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	614		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*2.000,00*
08.122.0017.2239			**Despesa C/Programa Aprimora Rede**	**2.300,00**
3.3.90.30.00	615		Material de Consumo	1.000,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	616		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*1.300,00*
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.177.000,00
08.122.0806.1103			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	617		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*9.400,00*
08.122.0806.2222			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S**	**1.165.600,00**
3.1.90.04.00	618		Contratação por Tempo Determinado	385.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*385.300,00*
3.1.90.11.00	619		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*400.000,00*
3.1.90.13.00	620		Obrigações Patronais	180.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
3.1.90.94.00	621		Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.14.00	622		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	623		Material de Consumo	17.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
3.3.90.33.00	624		Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.300,00*
3.3.90.36.00	625		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	34.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*34.000,00*
3.3.90.39.00	626		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.40.00	627		Serv. de TI e Comunicação - PJ	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.46.00	628		Auxílio-alimentação	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	808.200,00
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	361.400,00
08.244.0806.1105			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS**	**5.100,00**
4.4.90.52.00	629		Equipamento e Material Permanente	5.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*4.000,00*
08.244.0806.2202			**PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS**	**71.350,00**
3.3.90.30.00	630		Material de Consumo	10.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*6.300,00*
3.3.90.32.00	631		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	632		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.48.00	633		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.050,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*7.050,00*
08.244.0806.2208			**MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO**	**11.600,00**
3.3.90.36.00	634		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.600,00*
3.3.90.39.00	635		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.48.00	636		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*

08.244.0806.2226			**DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	637		Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	638		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	639		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	640		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*2.400,00*
08.244.0806.2228			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS**	**31.200,00**
3.3.90.30.00	641		Material de Consumo	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	642		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	9.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	643		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*8.200,00*
08.244.0806.2230			**DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS**	**5.100,00**
3.3.90.14.00	644		Diárias – Pessoal Civil	2.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	645		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*500,00*
3.3.90.36.00	646		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	700,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*200,00*
3.3.90.39.00	647		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*600,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*200,00*
08.244.0806.2231			**Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social**	**175.000,00**
3.1.90.04.00	648		Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.1.90.11.00	649		Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil	65.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*65.000,00*
3.1.90.13.00	650		Obrigações Patronais	36.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*36.000,00*
3.3.90.14.00	651		Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	652		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	653		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	654		Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	655		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.46.00	656		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
08.244.0806.2259			**Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane**	**11.400,00**

3.3.90.14.00	657		Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	658		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	659		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	660		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.400,00*
3.3.90.39.00	661		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
08.244.0806.2260			**MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U**	**39.250,00**
3.3.90.30.00	662		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	663		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.250,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.250,00*
		1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*25.000,00*
08.244.0810			PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	446.800,00
08.244.0810.1144			**Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	664		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social –*	*10.000,00*
08.244.0810.2190			**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS**	**426.800,00**
3.3.50.43.00	665		Subvenções Sociais	426.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*426.800,00*
02.07.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	427.500,00
14			Direitos da Cidadania	427.500,00
14.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	427.500,00
14.243.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	427.500,00
14.243.0018.1125			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA**	**5.800,00**
4.4.90.52.00	666		Equipamento e Material Permanente	5.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.800,00*
14.243.0018.1126			**Construção/Reforma de Prédio para Infanc**	**6.700,00**
4.4.90.51.00	667		Obras e Instalações	6.700,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*1.700,00*
14.243.0018.2272			**MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES**	**415.000,00**
3.3.50.43.00	668		Subvenções Sociais	300.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
3.3.90.14.00	669		Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	670		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	671		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	672		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	673		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	20.978.350,00
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	20.978.350,00
04			Administracao	1.091.000,00
04.122			Administracao Geral	1.091.000,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20.600,00
04.122.0041.1127			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA**	**20.600,00**
4.4.90.52.00	674		Equipamento e Material Permanente	20.600,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*2.400,00*
		1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*8.000,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.070.400,00
04.122.0046.1129			**REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO**	**45.000,00**
4.4.90.51.00	675		Obras e Instalações	45.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*15.000,00*
04.122.0046.1131			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**12.000,00**
4.4.90.52.00	676		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
04.122.0046.2274			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA**	**1.013.400,00**
3.1.90.04.00	677		Contratação por Tempo Determinado	345.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*345.000,00*
3.1.90.11.00	678		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	533.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*533.000,00*
3.3.90.14.00	679		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	680		Material de Consumo	20.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.200,00*
3.3.90.33.00	681		Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.400,00*
3.3.90.36.00	682		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	683		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.800,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	684		Indenizações e Restituições	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
13			Cultura	250.500,00
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	250.500,00
13.391.0132			PATRIMONIO HISTORICO	250.500,00
13.391.0132.1130			**Obras Refor. do Prédio da Fund.Cultura**	**250.500,00**
4.4.90.51.00	1453		Obras e Instalações	250.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.500,00*
		1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*230.000,00*
15			Urbanismo	6.224.800,00
15.452			Servicos Urbanos	6.224.800,00
15.452.0151			PLANEJAMENTO URBANO	58.000,00
15.452.0151.1135			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA**	**58.000,00**
4.4.90.52.00	685		Equipamento e Material Permanente	58.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*8.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	2.739.000,00
15.452.0152.1141			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA**	**52.000,00**
4.4.90.52.00	686		Equipamento e Material Permanente	52.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*45.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*7.000,00*
15.452.0152.2276			**MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA**	**2.687.000,00**
3.1.90.04.00	687		Contratação por Tempo Determinado	473.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*473.000,00*
3.1.90.11.00	688		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.420.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.420.000,00*
3.3.90.30.00	689		Material de Consumo	290.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*290.000,00*
3.3.90.36.00	690		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.39.00	691		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*480.000,00*
15.452.0153			SERVIÇOS FUNERARIOS	110.000,00
15.452.0153.1136			**Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	692		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
15.452.0153.1139			**CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	693		Obras e Instalações	100.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*50.000,00*
15.452.0153.2280			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**5.000,00**
3.3.90.39.00	694		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	3.317.800,00
15.452.0154.1143			**OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS**	**200.000,00**
4.4.90.51.00	695		Obras e Instalações	200.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*70.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*60.000,00*
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*70.000,00*
15.452.0154.1145			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD**	**8.000,00**
4.4.90.52.00	696		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
15.452.0154.1150			**Obras em Praças,Parq. e Jardins -Finisa**	**1.600.000,00**
4.4.90.51.00	1434		Obras e Instalações	1.600.000,00
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*1.600.000,00*
15.452.0154.2282			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR**	**1.501.800,00**
3.1.90.04.00	697		Contratação por Tempo Determinado	814.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*814.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.11.00	698		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	616.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*616.000,00*
3.3.90.30.00	699		Material de Consumo	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.36.00	700		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.39.00	701		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*20.000,00*
15.452.0154.2284			**MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD**	**8.000,00**
3.3.90.30.00	702		Material de Consumo	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	703		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
16			Habitacao	94.500,00
16.452			Servicos Urbanos	45.500,00
16.452.0162			HABITAÇÃO URBANA	37.000,00
16.452.0162.1151			**AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU**	**25.000,00**
4.4.90.61.00	704		Aquisição de Imóveis	25.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*25.000,00*
16.452.0162.1153			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA**	**12.000,00**
4.4.90.52.00	705		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*5.000,00*
16.452.0163			HABITAÇÃO RURAL	8.500,00
16.452.0163.1154			**AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL**	**8.500,00**
4.4.90.52.00	708		Equipamento e Material Permanente	8.500,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.500,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*4.000,00*
16.481			Habitacao Rural	31.000,00
16.481.0163			HABITAÇÃO RURAL	31.000,00
16.481.0163.1155			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA**	**14.000,00**
4.4.90.51.00	709		Obras e Instalações	14.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.400,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*8.600,00*
16.481.0163.2290			**MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R**	**17.000,00**
3.3.90.30.00	710		Material de Consumo	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	711		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	712		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
16.482			Habitacao Urbana	18.000,00
16.482.0161			PROJETOS HABITACIONAIS	18.000,00
16.482.0161.1147			**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**18.000,00**
4.4.90.51.00	713		Obras e Instalações	18.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*9.000,00*
17			Saneamento	2.020.900,00
17.304			Vigilancia Sanitaria	371.500,00
17.304.0172			SANEAMENTO GERAL	371.500,00
17.304.0172.1159			**CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS**	**13.000,00**
4.4.90.51.00	717		Obras e Instalações	13.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*8.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*
17.304.0172.1179			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**2.000,00**
4.4.90.52.00	718		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
17.304.0172.2292			**MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO**	**356.500,00**
3.3.90.36.00	719		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	720		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	351.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.500,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*1.000,00*
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*280.000,00*
17.511			Saneamento Basico Rural	1.649.400,00
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.649.400,00
17.511.0171.1163			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST**	**35.500,00**
4.4.90.51.00	721		Obras e Instalações	35.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.500,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*15.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*10.000,00*
17.511.0171.1165			**CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA**	**6.000,00**
4.4.90.51.00	722		Obras e Instalações	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
17.511.0171.1166			**Const. de Rede de Capt. de Agua -Fini**	**1.000.000,00**
4.4.90.51.00	1433		Obras e Instalações	1.000.000,00
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*1.000.000,00*
17.511.0171.1167			**PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU**	**15.000,00**
4.4.90.51.00	723		Obras e Instalações	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*

		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*5.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
17.511.0171.1169			**OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**127.000,00**
4.4.90.51.00	724		Obras e Instalações	127.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*100.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*25.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*1.000,00*
17.511.0171.1171			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA**	**31.000,00**
4.4.90.52.00	725		Equipamento e Material Permanente	31.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*9.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*7.000,00*
17.511.0171.2294			**MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA**	**434.900,00**
3.1.90.04.00	726		Contratação por Tempo Determinado	41.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*41.000,00*
3.1.90.11.00	727		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	212.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*212.000,00*
3.3.90.30.00	728		Material de Consumo	95.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*45.000,00*
3.3.90.36.00	729		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.900,00*
3.3.90.39.00	730		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*50.000,00*
25			Energia	4.079.750,00
25.481			Habitacao Rural	4.079.750,00
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	4.079.750,00
25.481.0254.1173			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL**	**91.000,00**
4.4.30.42.00	731		Auxílios	91.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*90.000,00*
25.481.0254.1175			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA**	**206.750,00**
4.4.30.42.00	732		Auxílios	206.750,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*201.750,00*
25.481.0254.2296			**MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR**	**3.782.000,00**
3.3.90.39.00	733		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*250.000,00*
		1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*1.550.000,00*
4.4.90.51.00	734		Obras e Instalações	1.982.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*1.071.750,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*908.250,00*
26			Transporte	6.645.900,00
26.452			Servicos Urbanos	4.265.900,00
26.452.0261			VIAS URBANAS	4.265.900,00
26.452.0261.1176			**Calçamento e Pavim.de Ruas - Finisa**	**1.500.000,00**
4.4.90.51.00	1435		Obras e Instalações	1.500.000,00
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*1.500.000,00*
26.452.0261.1177			**CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN**	**2.148.400,00**
4.4.90.51.00	735		Obras e Instalações	2.148.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*30.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*400.000,00*
		1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*600.000,00*

		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*8.400,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*80.000,00*
		1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*20.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*950.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*20.000,00*
26.452.0261.1178			**Aquis.de Equip.P/V.Urbanas**	**8.000,00**
4.4.90.52.00	736		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
		1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	*2.000,00*
26.452.0261.1181			**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA**	**300.000,00**
4.4.90.51.00	737		Obras e Instalações	300.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*150.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*150.000,00*
26.452.0261.1198			**OBRAS EM VIAS URBANAS**	**119.500,00**
4.4.90.51.00	738		Obras e Instalações	119.500,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*65.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*9.500,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*4.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*1.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*40.000,00*
26.452.0261.2300			**MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS**	**190.000,00**
3.3.90.30.00	739		Material de Consumo	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	740		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	*160.000,00*
26.782			Transporte Rodoviario	2.380.000,00
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIN	2.380.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
26.782.0262.1183			**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**121.000,00**
4.4.90.51.00	741		Obras e Instalações	121.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*60.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*60.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*1.000,00*
26.782.0262.1185			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	742		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*10.000,00*
26.782.0262.1187			**CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	**8.000,00**
4.4.90.51.00	743		Obras e Instalações	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*4.000,00*
26.782.0262.1189			**OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E**	**902.000,00**
4.4.90.51.00	744		Obras e Instalações	902.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*100.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*210.000,00*
		1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*368.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*3.000,00*
		1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	*1.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*20.000,00*
26.782.0262.2302			**MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS**	**1.299.000,00**
3.1.90.04.00	745		Contratação por Tempo Determinado	255.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*255.000,00*
3.1.90.11.00	746		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	365.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*365.000,00*
3.3.90.30.00	747		Material de Consumo	472.000,00

		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*291.000,00*
		1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*180.000,00*
		1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	748		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	749		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*150.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*9.000,00*
		1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*40.000,00*
28			Encargos Especiais	571.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	571.000,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	571.000,00
28.843.0281.1304			**AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA**	**451.000,00**
4.6.90.71.00	750		Principal da Dívida Contratual Resgatado	451.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*126.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*325.000,00*
28.843.0281.2306			**ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA**	**120.000,00**
3.2.90.22.00	751		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	120.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*70.000,00*
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*50.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	40.308.000,00
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	40.308.000,00
12			Educacao	40.303.000,00
12.122			Administracao Geral	4.072.200,00
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	4.072.200,00
12.122.0041.1190			**Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	752		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.122.0041.1191			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE**	**80.000,00**
4.4.90.52.00	753		Equipamento e Material Permanente	80.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
12.122.0041.1193			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU**	**23.000,00**
4.4.90.52.00	754		Equipamento e Material Permanente	23.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.000,00*
12.122.0041.2308			**PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI**	**10.500,00**
3.3.90.92.00	755		Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.500,00*
12.122.0041.2310			**DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC**	**3.614.700,00**
3.1.90.04.00	756		Contratação por Tempo Determinado	256.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*256.000,00*
3.1.90.11.00	757		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.145.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.145.000,00*
3.1.90.13.00	758		Obrigações Patronais	287.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*287.000,00*
3.1.90.94.00	759		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	760		Diárias - Pessoal Civil	26.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*26.000,00*
3.3.90.30.00	761		Material de Consumo	144.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*144.200,00*
3.3.90.33.00	762		Passagens e Despesas com Locomoção	16.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.300,00*
3.3.90.36.00	763		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*55.000,00*
3.3.90.39.00	764		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	382.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*365.700,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*16.500,00*
3.3.90.40.00	765		Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.46.00	766		Auxílio-alimentação	260.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*260.000,00*
3.3.90.93.00	767		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.122.0041.2311			**Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	768		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	769		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	770		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2312			**DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M**	**8.000,00**
3.3.90.30.00	771		Material de Consumo	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	772		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	773		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2314			**DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS**	**296.500,00**
3.1.90.01.00	774		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	285.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*285.000,00*
3.1.90.03.00	775		Pensões	11.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.500,00*
12.122.0041.2316			**MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE**	**1.500,00**
3.3.90.30.00	776		Material de Consumo	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.36.00	777		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	778		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500,00*
12.122.0041.2318			**DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI**	**23.000,00**
3.3.90.30.00	779		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	780		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.39.00	781		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2431			**APOIO AS CAIXAS ESCOLARES**	**5.000,00**
3.3.70.41.00	782		Contribuições	5.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.128			Formacao de Recursos Humanos	10.000,00
12.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
12.128.0049.2320			**DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	783		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	784		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	785		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
12.306			Alimentacao e Nutricao	995.100,00
12.306.0121			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	995.100,00
12.306.0121.1195			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA**	**37.800,00**

4.4.90.52.00	786		Equipamento e Material Permanente	37.800,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*2.200,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*35.600,00*
12.306.0121.2322			**DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA**	**955.200,00**
3.3.90.30.00	787		Material de Consumo	950.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*300.000,00*
		1.552.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	*350.000,00*
3.3.90.36.00	788		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	789		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.200,00*
12.306.0121.2324			**DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE**	**2.100,00**
3.3.90.30.00	790		Material de Consumo	1.050,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	791		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.050,00*
12.361			Ensino Fundamental	19.807.750,00
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	14.727.750,00
12.361.0122.1197			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN**	**270.000,00**
4.4.90.52.00	792		Equipamento e Material Permanente	270.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*166.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*24.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*80.000,00*
12.361.0122.1199			**CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU**	**104.900,00**
4.4.90.51.00	793		Obras e Instalações	104.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*61.200,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*43.700,00*
12.361.0122.1201			**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS**	**610.100,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.51.00	794		Obras e Instalações	610.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*170.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*2.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*50.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*44.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*90.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*254.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*100,00*
12.361.0122.1203			**REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N**	**432.300,00**
4.4.90.51.00	795		Obras e Instalações	432.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*181.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*5.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*42.300,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*98.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*106.000,00*
12.361.0122.1207			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS**	**54.000,00**
4.4.90.51.00	796		Obras e Instalações	54.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.700,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.100,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*42.200,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*1.000,00*
12.361.0122.1211			**AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA**	**147.000,00**
4.4.90.52.00	797		Equipamento e Material Permanente	147.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*47.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*50.000,00*
12.361.0122.1213			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS**	**55.300,00**
4.4.90.52.00	798		Equipamento e Material Permanente	55.300,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*20.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*5.300,00*
12.361.0122.1215			**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC**	**151.000,00**
4.4.90.52.00	799		Equipamento e Material Permanente	151.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*66.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*50.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*35.000,00*
12.361.0122.1216			**Reforma e Ampliação das Bibliotecas das**	**24.500,00**
4.4.90.51.00	800		Obras e Instalações	24.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.500,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*16.000,00*
12.361.0122.1218			**AQUIS. DE VEICULO ESCOLAR - MUNICIPALIZ**	**100,00**
4.4.90.52.00	1439		Equipamento e Material Permanente	100,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*100,00*
12.361.0122.1219			**AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO**	**53.200,00**
3.3.90.30.00	801		Material de Consumo	31.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*31.000,00*
3.3.90.39.00	802		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.200,00*
4.4.90.52.00	803		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
12.361.0122.1220			**CONST.REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	1440		Obras e Instalações	100.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*100.000,00*
12.361.0122.1222			**CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS-MUNICIPALIZAÇÃO**	**20.000,00**
4.4.90.51.00	1442		Obras e Instalações	20.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*20.000,00*
12.361.0122.1224			**Obras e Instal. da Usina Fotovolt. P/Esc**	**20.000,00**
4.4.90.51.00	1444		Obras e Instalações	20.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*20.000,00*
12.361.0122.1228			**Aquis. de Equip P/Escolas do Ens.Fundam**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1446		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*20.000,00*
12.361.0122.2326			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM**	**2.546.500,00**
3.1.90.04.00	804		Contratação por Tempo Determinado	299.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*299.800,00*
3.1.90.11.00	805		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.020.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.020.000,00*
3.1.90.13.00	806		Obrigações Patronais	806.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*806.000,00*
3.1.90.94.00	807		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	808		Diárias - Pessoal Civil	10.300,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*10.300,00*
3.3.90.30.00	809		Material de Consumo	298.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*120.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*66.000,00*
		1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*15.600,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*37.500,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*59.500,00*
3.3.90.33.00	810		Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*7.300,00*
3.3.90.36.00	811		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	812		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	69.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.400,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*11.800,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*47.900,00*
		1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*8.400,00*
12.361.0122.2327			**Despesas de Custeio C/Ens.Fund -Municipa**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1448		Material de Consumo	20.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*20.000,00*
12.361.0122.2328			**DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E**	**7.400,00**
3.3.90.30.00	813		Material de Consumo	3.700,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*1.500,00*
		1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	814		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	815		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*2.600,00*
12.361.0122.2329			**Despesas C/Formação Continuada P/Profess**	**38.000,00**
3.3.90.30.00	816		Material de Consumo	16.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	817		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	818		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.000,00*
12.361.0122.2331			**Pagto de Profissionais da Educação do En**	**8.828.050,00**
3.1.90.04.00	819		Contratação por Tempo Determinado	5.013.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.532.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*852.150,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*2.628.850,00*
3.1.90.11.00	820		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.306.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*2.106.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*200.000,00*
3.1.90.13.00	821		Obrigações Patronais	1.464.050,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*859.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*605.050,00*
3.1.90.94.00	822		Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*45.000,00*
12.361.0122.2333			**Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%**	**1.115.400,00**
3.1.90.04.00	823		Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*38.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.11.00	824		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	541.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*541.000,00*
3.1.90.13.00	825		Obrigações Patronais	146.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*146.000,00*
3.1.90.94.00	826		Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.500,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*23.500,00*
3.3.90.14.00	827		Diárias - Pessoal Civil	4.300,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*4.300,00*
3.3.90.30.00	828		Material de Consumo	41.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.500,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*500,00*
3.3.90.33.00	829		Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.500,00*

3.3.90.36.00	830		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	831		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	832		Auxílio-alimentação	302.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*102.000,00*
12.361.0122.2334			**AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS**	**110.000,00**
3.3.90.30.00	833		Material de Consumo	110.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*45.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*45.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*19.000,00*
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	5.069.200,00
12.361.0128.1221			**AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E**	**896.000,00**
4.4.90.52.00	834		Equipamento e Material Permanente	896.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*500.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*57.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*89.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*250.000,00*
12.361.0128.1223			**CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA**	**5.000,00**
4.4.90.51.00	835		Obras e Instalações	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.900,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*1.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*2.100,00*
12.361.0128.1225			**AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC**	**519.000,00**
4.4.90.52.00	836		Equipamento e Material Permanente	519.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*56.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*11.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*452.000,00*
12.361.0128.2336			**DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**3.643.100,00**
3.1.90.04.00	837		Contratação por Tempo Determinado	836.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*836.000,00*
3.1.90.11.00	838		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	590.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*590.100,00*
3.1.90.13.00	839		Obrigações Patronais	317.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*317.000,00*
3.3.90.30.00	840		Material de Consumo	899.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*51.000,00*
		1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*50.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*1.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*239.000,00*
		1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*558.000,00*
3.3.90.36.00	841		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.39.00	842		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
		1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*60.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*1.000,00*
		1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*877.000,00*
12.361.0128.2338			**DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS**	**6.100,00**
3.3.90.30.00	843		Material de Consumo	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	844		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.000,00*
12.361.0129			LIVROS DIDATICOS	10.800,00
12.361.0129.2340			**DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS**	**10.800,00**
3.3.90.30.00	845		Material de Consumo	5.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	846		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.800,00*
12.362			Ensino Medio	637.800,00
12.362.0123			ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	535.000,00
12.362.0123.2342			**MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME**	**535.000,00**
3.3.90.30.00	847		Material de Consumo	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	848		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	849		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	524.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*109.000,00*
		1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*50.000,00*
		1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*365.000,00*
12.362.0125			ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	102.800,00
12.362.0125.2352			**DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI**	**18.000,00**
3.1.90.04.00	850		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	851		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	852		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	853		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.362.0125.2356			**MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN**	**64.000,00**
3.3.90.30.00	854		Material de Consumo	22.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.000,00*
3.3.90.36.00	855		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	856		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*1.000,00*
12.362.0125.2358			**DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**	**20.800,00**
3.1.90.04.00	857		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	858		Material de Consumo	7.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	859		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	860		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*7.800,00*
12.363			Ensino Profissional	479.150,00
12.363.0133			ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	103.450,00
12.363.0133.1232			**Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC**	**42.000,00**
4.4.90.52.00	861		Equipamento e Material Permanente	42.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*40.000,00*
12.363.0133.1233			**AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-**	**52.450,00**
4.4.90.52.00	862		Equipamento e Material Permanente	52.450,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*10.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*42.450,00*
12.363.0133.2348			**DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE**	**4.100,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	863		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	864		Material de Consumo	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	865		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	866		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.363.0133.2349			**Manut.de Despesas C/UAITEC**	**4.900,00**
3.3.90.30.00	867		Material de Consumo	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	868		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.200,00*
3.3.90.39.00	869		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.200,00*
12.363.0137			FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	375.700,00
12.363.0137.1235			**CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA**	**74.300,00**
4.4.90.51.00	870		Obras e Instalações	74.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*53.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*10.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*11.300,00*
12.363.0137.1237			**AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA**	**62.400,00**
4.4.90.52.00	871		Equipamento e Material Permanente	62.400,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*10.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*52.400,00*
12.363.0137.2350			**MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-**	**239.000,00**
3.3.90.30.00	872		Material de Consumo	136.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*36.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	873		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	874		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*73.000,00*
12.364			Ensino Superior	372.000,00
12.364.0130			ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	372.000,00
12.364.0130.1241			**AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB**	**11.000,00**
4.4.90.52.00	875		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*11.000,00*
12.364.0130.1243			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO**	**11.000,00**
4.4.90.52.00	876		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*11.000,00*
12.364.0130.1245			**INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV**	**40.000,00**
4.4.90.51.00	877		Obras e Instalações	40.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*30.000,00*
12.364.0130.2360			**MANUT DE ATIVIDADES C/UAB**	**42.000,00**
3.3.90.30.00	878		Material de Consumo	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.36.00	879		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*19.000,00*
3.3.90.39.00	880		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
12.364.0130.2362			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR**	**268.000,00**
3.1.90.04.00	881		Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*

3.3.90.30.00	882		Material de Consumo	16.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
3.3.90.36.00	883		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*41.000,00*
3.3.90.39.00	884		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*200.000,00*
12.365			Educacao Infantil	13.537.500,00
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	13.537.500,00
12.365.0124.1226			**Obras e Instal. da Usina Fotovol.P/Esc.M**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1445		Obras e Instalações	10.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*10.000,00*
12.365.0124.1230			**Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Munic**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1447		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*10.000,00*
12.365.0124.1236			**Aquis.de Equip.P/Creches - Municipalizaç**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1450		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*10.000,00*
12.365.0124.1246			**CLIMATIZ.AÇAO DAS ESCOLAS-MUNICIPALIZAÇÃ**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1443		Obras e Instalações	10.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*10.000,00*
12.365.0124.1247			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF**	**700.000,00**
4.4.90.52.00	885		Equipamento e Material Permanente	700.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*310.200,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*70.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*111.800,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*6.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*202.000,00*
12.365.0124.1248			**AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-**	**592.300,00**
4.4.90.52.00	886		Equipamento e Material Permanente	592.300,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*225.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*50.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*53.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*138.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*126.300,00*
12.365.0124.1249			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**233.000,00**
4.4.90.51.00	887		Obras e Instalações	233.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.500,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*100.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*50.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*4.500,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*61.000,00*
12.365.0124.1250			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**104.000,00**
4.4.90.51.00	888		Obras e Instalações	104.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*69.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*10.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*25.000,00*
12.365.0124.1251			**CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME**	**430.000,00**
4.4.90.51.00	889		Obras e Instalações	430.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*380.000,00*
12.365.0124.1252			**CONST.REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	1441		Obras e Instalações	100.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*100.000,00*
12.365.0124.1253			**CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI**	**114.900,00**
4.4.90.51.00	890		Obras e Instalações	114.900,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*98.900,00*
12.365.0124.1255			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N**	**157.400,00**
4.4.90.51.00	891		Obras e Instalações	157.400,00
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*83.400,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*74.000,00*
12.365.0124.1257			**AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN**	**157.300,00**
4.4.90.52.00	892		Equipamento e Material Permanente	157.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*1.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*155.300,00*
12.365.0124.1259			**AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE**	**352.000,00**
4.4.90.52.00	893		Equipamento e Material Permanente	352.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.100,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*30.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*310.900,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
12.365.0124.2364			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL**	**2.338.600,00**
3.1.90.04.00	894		Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*171.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*50.000,00*
3.1.90.11.00	895		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	914.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*465.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*419.000,00*
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*30.000,00*
3.1.90.13.00	896		Obrigações Patronais	227.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*120.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*107.600,00*
3.1.90.94.00	897		Indenizações e Restituições Trabalhistas	113.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*53.000,00*
3.3.90.14.00	898		Diárias - Pessoal Civil	28.800,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*28.800,00*
3.3.90.30.00	899		Material de Consumo	391.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*200.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*150.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*25.000,00*
		1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*5.900,00*
3.3.90.33.00	900		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	901		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	76.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*66.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*10.800,00*
3.3.90.39.00	902		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	237.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*52.500,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*90.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*25.000,00*
3.3.90.46.00	903		Auxílio-alimentação	113.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*13.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*100.000,00*
12.365.0124.2365			**Despesas de Custeio C/Ens.Infantil-Munic**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	1449		Material de Consumo	10.000,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*10.000,00*
12.365.0124.2366			**PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB**	**4.087.000,00**
3.1.90.04.00	904		Contratação por Tempo Determinado	466.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*466.000,00*

3.1.90.11.00	905		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.003.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*2.683.000,00*
		1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*320.000,00*
3.1.90.13.00	906		Obrigações Patronais	618.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*617.000,00*
12.365.0124.2367			**MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL**	**1.268.200,00**
3.1.90.04.00	907		Contratação por Tempo Determinado	269.600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.600,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*179.000,00*
3.1.90.11.00	908		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	301.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*251.000,00*
3.1.90.13.00	909		Obrigações Patronais	189.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*173.000,00*
3.1.90.94.00	910		Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*76.000,00*
3.3.90.14.00	911		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	912		Material de Consumo	67.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*40.000,00*
		1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*4.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*13.500,00*
3.3.90.33.00	913		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	914		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	915		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	99.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*12.500,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*30.000,00*
		1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*26.600,00*
3.3.90.46.00	916		Auxílio-alimentação	166.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*56.000,00*
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*110.000,00*
12.365.0124.2368			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**53.000,00**
3.3.90.30.00	917		Material de Consumo	22.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*9.200,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*12.800,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	918		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	919		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*10.000,00*
12.365.0124.2369			**PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-**	**2.518.000,00**
3.1.90.11.00	920		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.518.000,00
		1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*2.518.000,00*
12.365.0124.2370			**DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**	**272.800,00**
3.3.90.30.00	921		Material de Consumo	172.800,00
		1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*172.800,00*
3.3.90.36.00	922		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*50.000,00*

3.3.90.39.00	923		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*50.000,00*
12.365.0124.2371			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**9.000,00**
3.3.90.30.00	924		Material de Consumo	3.000,00
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*1.000,00*
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	925		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	926		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
		1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*1.000,00*
12.367			Educacao Especial	391.500,00
12.367.0126			ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	391.500,00
12.367.0126.1263			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**	**31.500,00**
4.4.90.52.00	927		Equipamento e Material Permanente	31.500,00
		1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*31.500,00*
12.367.0126.2372			**DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI**	**360.000,00**
3.1.90.04.00	928		Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
3.3.50.43.00	929		Subvenções Sociais	334.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*34.800,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*300.000,00*
3.3.90.30.00	930		Material de Consumo	11.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
3.3.90.36.00	931		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.200,00*
13			Cultura	5.000,00
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	5.000,00
13.391.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
13.391.0131.2375			**Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	932		Material de Consumo	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	933		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	934		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	3.173.000,00
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	3.028.000,00
27			Desporto e Lazer	3.028.000,00
27.812			Desporto Comunitario	1.690.000,00
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.690.000,00
27.812.0271.1265			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE**	**150.000,00**
4.4.90.52.00	939		Equipamento e Material Permanente	150.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*50.000,00*
27.812.0271.1267			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**	**290.000,00**
4.4.90.51.00	940		Obras e Instalações	290.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*60.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*50.000,00*
27.812.0271.1300			**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS**	**120.000,00**
4.4.90.51.00	942		Obras e Instalações	120.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*100.000,00*
27.812.0271.2374			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT**	**875.000,00**

3.1.90.04.00	943		Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*120.000,00*
3.1.90.11.00	944		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	342.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*342.000,00*
3.3.90.14.00	945		Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	946		Material de Consumo	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
3.3.90.31.00	947		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	51.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*51.000,00*
3.3.90.33.00	948		Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.36.00	949		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	950		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*100.000,00*
3.3.90.93.00	951		Indenizações e Restituições	57.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*55.000,00*
27.812.0271.2376			**DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO**	**210.000,00**
3.3.90.30.00	952		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.31.00	953		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.33.00	954		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	955		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	956		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
27.812.0271.2503			**Despesa C/Programa Crianças do Futuro**	**45.000,00**
3.3.90.14.00	1492		Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1493		Material de Consumo	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.31.00	1494		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1495		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1496		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
27.813			Lazer	1.338.000,00
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.338.000,00
27.813.0271.1269			**CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR**	**960.000,00**
4.4.90.51.00	959		Obras e Instalações	960.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*800.000,00*
		1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	*100.000,00*
27.813.0271.1271			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV**	**110.000,00**
4.4.90.51.00	960		Obras e Instalações	110.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*60.000,00*
27.813.0271.2378			**MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS**	**122.000,00**
3.3.90.30.00	961		Material de Consumo	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.31.00	962		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.33.00	963		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	964		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	965		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.46.00	966		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
27.813.0271.2381			**Despesa C/Manut.da Vila Olímpica**	**66.000,00**
3.3.90.30.00	967		Material de Consumo	36.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*36.000,00*
3.3.90.36.00	968		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	969		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
27.813.0271.2386			**Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.**	**80.000,00**
3.3.90.30.00	970		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	971		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	972		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	973		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.14.00	1489		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
02.10.02			DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	145.000,00
08			Assistencia Social	20.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	20.000,00
08.244.0811			ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	20.000,00
08.244.0811.2468			**DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	974		Material de Consumo	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	975		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	976		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.000,00*
11			Trabalho	10.000,00
11.334			Fomento ao Tabalho	10.000,00
11.334.0138			APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	10.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
11.334.0138.2462			**DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.T**	**10.000,00**
3.3.90.36.00	977		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	978		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
14			Direitos da Cidadania	60.000,00
14.244			Assistencia Comunitaria	60.000,00
14.244.0140			PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	60.000,00
14.244.0140.2464			**MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL**	**50.000,00**
3.1.90.04.00	979		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	980		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*

3.3.90.36.00	1490		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1491		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
14.244.0140.2466			**DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV**	**10.000,00**
3.3.90.36.00	981		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	982		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
27			Desporto e Lazer	55.000,00
27.812			Desporto Comunitario	45.000,00
27.812.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	45.000,00
27.812.0272.2458			**DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CU**	**45.000,00**
3.3.90.30.00	983		Material de Consumo	12.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.500,00*
3.3.90.36.00	984		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	985		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.500,00*
27.813			Lazer	10.000,00
27.813.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	10.000,00
27.813.0272.2456			**MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE**	**10.000,00**
3.1.90.04.00	986		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	987		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	3.892.200,00
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	3.892.200,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
26			Transporte	3.892.200,00
26.122			Administracao Geral	1.183.050,00
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.183.050,00
26.122.0046.1275			**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT**	**15.200,00**
4.4.90.51.00	988		Obras e Instalações	15.200,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*15.200,00*
26.122.0046.1278			**Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar**	**59.000,00**
4.4.90.52.00	989		Equipamento e Material Permanente	59.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*24.700,00*
		1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*34.300,00*
26.122.0046.2383			**Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans**	**1.075.450,00**
3.1.90.04.00	990		Contratação por Tempo Determinado	252.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*252.000,00*
3.1.90.11.00	991		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	741.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*741.500,00*
3.3.90.14.00	992		Diárias - Pessoal Civil	3.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.400,00*
3.3.90.30.00	993		Material de Consumo	45.150,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*45.150,00*
3.3.90.33.00	994		Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.300,00*
3.3.90.36.00	995		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.200,00*
3.3.90.39.00	996		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*22.800,00*
3.3.90.93.00	997		Indenizações e Restituições	2.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.100,00*
26.122.0046.2384			**MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN**	**33.400,00**

3.3.90.30.00	998		Material de Consumo	30.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	999		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.400,00*
26.451			Infra-estrutura Urbana	1.910.000,00
26.451.0261			VIAS URBANAS	1.910.000,00
26.451.0261.1184			**Construção de Pontes - Finisa**	**1.910.000,00**
4.4.90.51.00	1438		Obras e Instalações	1.910.000,00
		1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	*1.910.000,00*
26.482			Habitacao Urbana	760.800,00
26.482.0261			VIAS URBANAS	760.800,00
26.482.0261.1180			**OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO**	**250.000,00**
4.4.90.51.00	1000		Obras e Instalações	250.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*130.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	*120.000,00*
26.482.0261.1279			**AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL**	**252.500,00**
4.4.90.52.00	1001		Equipamento e Material Permanente	252.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*37.500,00*
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*149.500,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*32.550,00*
		1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*32.950,00*
26.482.0261.2388			**MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA**	**185.200,00**
3.1.90.04.00	1002		Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.1.90.11.00	1003		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*145.000,00*
3.3.90.14.00	1004		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	1005		Material de Consumo	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.700,00*
		1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*4.300,00*
3.3.90.33.00	1006		Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.300,00*
3.3.90.36.00	1007		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	1008		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.350,00*
		1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*1.850,00*
3.3.90.93.00	1009		Indenizações e Restituições	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
26.482.0261.2390			**DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI**	**7.400,00**
3.3.90.30.00	1010		Material de Consumo	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.200,00*
3.3.90.36.00	1011		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	1012		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.100,00*
26.482.0261.2391			**Manut.de Atividades C/Educação para o Tr**	**10.300,00**
3.3.90.30.00	1013		Material de Consumo	2.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.800,00*
3.3.90.36.00	1014		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1015		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.500,00*
26.482.0261.2393			**Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns**	**29.550,00**
3.3.90.30.00	1016		Material de Consumo	2.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1017		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	1018		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*26.500,00*
26.482.0261.2395			**Manut.do programa de Fiscalização do Trâ**	**25.850,00**
3.3.90.30.00	1019		Material de Consumo	15.250,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.250,00*
3.3.90.36.00	1020		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	1021		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*9.500,00*
26.781			Transporte Aereo	38.350,00
26.781.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	38.350,00
26.781.0005.2392			**DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR**	**8.400,00**
3.3.90.30.00	1022		Material de Consumo	3.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.200,00*
3.3.90.36.00	1023		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1024		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.200,00*
26.781.0005.2397			**Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa**	**29.950,00**
3.3.90.30.00	1025		Material de Consumo	24.250,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.250,00*
3.3.90.36.00	1026		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.300,00*
3.3.90.39.00	1027		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.400,00*
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.775.000,00
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.775.000,00
10			Saude	54.775.000,00
10.122			Administracao Geral	3.623.000,00
10.122.0100			GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.623.000,00
10.122.0100.1282			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU**	**4.000,00**
4.4.90.52.00	1028		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
10.122.0100.1306			**Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde**	**35.000,00**
4.4.90.52.00	1029		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
10.122.0100.2389			**Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien**	**60.000,00**
3.3.90.48.00	1030		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
10.122.0100.2398			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD**	**20.000,00**
3.1.90.04.00	1031		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	1032		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	1033		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.1.90.94.00	1034		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	1035		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1036		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*

3.3.90.33.00	1037		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1038		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1039		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1040		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
10.122.0100.2399			**DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE**	**25.000,00**
3.1.90.04.00	1041		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	1042		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	1043		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.1.90.94.00	1044		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	1045		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1046		Material de Consumo	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1047		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1048		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1049		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
10.122.0100.2400			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE**	**2.555.000,00**
3.1.90.04.00	1050		Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*340.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	1051		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.281.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.231.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*50.000,00*
3.1.90.13.00	1052		Obrigações Patronais	442.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*362.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*80.000,00*
3.1.90.94.00	1053		Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.14.00	1054		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	1055		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.32.00	1056		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	1057		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	1058		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1059		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*110.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*6.000,00*
		1.659.000.0000	*Outros Recursos Vinculados à Saúde*	*1.000,00*
3.3.90.40.00	1060		Serv. de TI e Comunicação - PJ	60.000,00

		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*60.000,00*
3.3.90.46.00	1061		Auxílio-alimentação	110.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*110.000,00*
3.3.90.93.00	1062		Indenizações e Restituições	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
10.122.0100.2429			**Atendimento á Medidas Judiciáis**	**170.000,00**
3.1.90.91.00	1063		Sentenças Judiciais	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.3.90.91.00	1064		Sentenças Judiciais	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
10.122.0100.2433			**Despesas C/Agua,Energia e Telefone**	**100.000,00**
3.3.90.39.00	1065		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
3.3.90.40.00	1066		Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122.0100.2439			**Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	1069		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	1070		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
10.122.0100.2443			**Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude**	**117.000,00**
3.1.90.11.00	1074		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
3.1.90.13.00	1075		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1076		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*7.000,00*
10.122.0100.2445			**Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras**	**297.000,00**
3.1.90.04.00	1077		Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
3.1.90.11.00	1078		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
3.1.90.13.00	1079		Obrigações Patronais	50.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.1.90.94.00	1080		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1081		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1082		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1083		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	1084		Auxílio-alimentação	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
10.122.0100.2447			**Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho**	**118.000,00**
3.1.90.04.00	1085		Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
3.1.90.13.00	1087		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1088		Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
10.122.0100.2449			**Pagto de Despesas de Exerc.Anterior**	**22.000,00**
3.1.90.92.00	1090		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.92.00	1091		Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
10.301			Atencao Basica	15.705.000,00
CODIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇAO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	15.705.000,00
10.301.0108.1276			**Construção, Ampliação e Reforma de UBS**	**1.200.000,00**
4.4.90.51.00	1103		Obras e Instalações	1.200.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*1.200.000,00*
10.301.0108.1284			**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA**	**160.000,00**
4.4.90.52.00	1104		Equipamento e Material Permanente	160.000,00
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*80.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*80.000,00*
10.301.0108.1321			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	1106		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.301.0108.2406			**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA**	**380.000,00**
3.3.90.30.00	1107		Material de Consumo	350.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*350.000,00*
3.3.90.36.00	1108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.301.0108.2411			**Pagamento de Despesa de Exercicios Anter**	**20.000,00**
3.3.90.92.00	1110		Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.301.0108.2413			**Manut. de Despesas C/Academia da Saúde**	**62.000,00**
3.1.90.04.00	1111		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*35.000,00*
3.1.90.11.00	1112		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.1.90.94.00	1113		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1114		Material de Consumo	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	1115		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*2.000,00*
10.301.0108.2415			**MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST**	**355.000,00**
3.1.90.04.00	1116		Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*130.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*50.000,00*
3.1.90.11.00	1117		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1118		Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*15.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	1119		Material de Consumo	40.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1120		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1121		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*60.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	1122		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*

10.301.0108.2442			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI**	**3.810.000,00**
3.1.90.04.00	1123		Contratação por Tempo Determinado	3.510.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*3.460.000,00*
3.1.90.94.00	1124		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*100.000,00*
3.3.90.46.00	1125		Auxílio-alimentação	200.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
10.301.0108.2444			**DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-**	**150.000,00**
3.3.90.39.00	1126		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*130.000,00*
3.3.90.40.00	1127		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.301.0108.2446			**MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**1.500.000,00**
3.1.90.13.00	1128		Obrigações Patronais	1.500.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*500.000,00*
10.301.0108.2450			**MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF**	**560.000,00**
3.1.90.04.00	1129		Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*100.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*60.000,00*
3.1.90.11.00	1130		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*150.000,00*
3.1.90.94.00	1131		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	1132		Auxílio-alimentação	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.301.0108.2451			**DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL**	**1.083.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.1.90.04.00	1133		Contratação por Tempo Determinado	680.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*600.000,00*
3.1.90.11.00	1134		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	230.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*70.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*160.000,00*
3.1.90.94.00	1135		Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*45.000,00*
3.3.90.30.00	1136		Material de Consumo	50.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	1137		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1138		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	1139		Auxílio-alimentação	23.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*6.000,00*
10.301.0108.2453			**Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO**	**602.000,00**
3.1.90.04.00	1140		Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*

3.1.90.11.00	1141		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*260.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1142		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1143		Material de Consumo	90.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*60.000,00*
3.3.90.36.00	1144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1145		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*15.000,00*
3.3.90.46.00	1146		Auxílio-alimentação	17.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
10.301.0108.2455			**DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS**	**43.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.48.00	1147		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	43.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*43.000,00*
10.301.0108.2457			**Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS**	**355.000,00**
3.1.90.04.00	1148		Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*65.000,00*
3.1.90.94.00	1149		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1150		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	285.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*285.000,00*
10.301.0108.2459			**Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia**	**4.595.000,00**
3.1.90.04.00	1151		Contratação por Tempo Determinado	1.780.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*300.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.250.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*230.000,00*
3.1.90.11.00	1152		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	890.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*590.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*70.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*230.000,00*
3.1.90.94.00	1153		Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1154		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	165.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*165.000,00*
3.3.90.39.00	1155		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.500.000,00*
3.3.90.46.00	1156		Auxílio-alimentação	130.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.301.0108.2461			**Despesa C/Transporte no Ámbito da APS**	**470.000,00**
3.3.90.30.00	1157		Material de Consumo	280.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*230.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	1158		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*140.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*50.000,00*
10.301.0108.2463			**Manut.de Despesas C/UBS**	**320.000,00**
3.3.90.30.00	1159		Material de Consumo	250.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*200.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	1161		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	31.777.000,00
10.302.0109			Gestão da Atenção Especializada	31.777.000,00
10.302.0109.1202			**Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1162		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.302.0109.1281			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S**	**170.000,00**
4.4.90.52.00	1165		Equipamento e Material Permanente	170.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*150.000,00*
10.302.0109.1285			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1166		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.302.0109.1308			**CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1171		Obras e Instalações	10.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
10.302.0109.1317			**CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP**	**30.000,00**
4.4.90.51.00	1174		Obras e Instalações	30.000,00
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*30.000,00*
10.302.0109.1319			**AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS**	**400.000,00**
4.4.90.52.00	1175		Equipamento e Material Permanente	400.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*250.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*80.000,00*
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*50.000,00*
10.302.0109.2418			**MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H**	**14.445.000,00**
3.1.90.04.00	1179		Contratação por Tempo Determinado	3.050.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.550.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.500.000,00*
3.1.90.11.00	1180		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.150.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.650.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.500.000,00*
3.1.90.13.00	1181		Obrigações Patronais	1.430.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.300.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*130.000,00*
3.1.90.94.00	1182		Indenizações e Restituições Trabalhistas	280.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*100.000,00*
3.3.90.30.00	1183		Material de Consumo	925.000,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*25.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*800.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1184		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1185		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.300.000,00*
3.3.90.46.00	1186		Auxílio-alimentação	290.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*200.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*90.000,00*
10.302.0109.2419			**Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar**	**673.000,00**
3.1.90.04.00	1187		Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*210.000,00*
3.1.90.11.00	1188		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*140.000,00*

3.1.90.13.00	1189		Obrigações Patronais	80.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*80.000,00*
3.1.90.94.00	1190		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	1191		Material de Consumo	55.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*55.000,00*
3.3.90.36.00	1192		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1193		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*145.000,00*
3.3.90.46.00	1194		Auxílio-alimentação	13.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*13.000,00*
10.302.0109.2420			**MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE**	**15.000,00**
3.3.90.30.00	1195		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.48.00	1462		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
10.302.0109.2422			**MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP**	**4.118.000,00**
3.1.90.04.00	1204		Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*700.000,00*
3.1.90.11.00	1205		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	850.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*850.000,00*
3.1.90.13.00	1206		Obrigações Patronais	370.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*340.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
3.1.90.94.00	1207		Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*70.000,00*
3.3.90.30.00	1208		Material de Consumo	300.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*200.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1209		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1210		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.673.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*1.288.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*385.000,00*
3.3.90.40.00	1211		Serv. de TI e Comunicação - PJ	60.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*40.000,00*
3.3.90.46.00	1212		Auxílio-alimentação	75.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*75.000,00*
10.302.0109.2425			**Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado**	**10.000,00**
3.3.50.43.00	1221		Subvenções Sociais	5.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1222		Material de Consumo	3.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	1223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*2.000,00*
10.302.0109.2426			**MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E**	**300.000,00**
3.3.90.39.00	1224		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*270.000,00*
3.3.90.40.00	1225		Serv. de TI e Comunicação - PJ	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.302.0109.2430			**DESPESAS COM A HEMODIALISE**	**3.420.000,00**
3.3.50.43.00	1233		Subvenções Sociais	3.420.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*3.400.000,00*

		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.302.0109.2432			**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER**	**30.000,00**
3.3.90.92.00	1234		Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.302.0109.2465			**DESPESAS C/CAPS ADULTO**	**1.123.000,00**
3.1.90.04.00	1235		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.1.90.11.00	1236		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	490.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*180.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*310.000,00*
3.1.90.13.00	1237		Obrigações Patronais	135.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*135.000,00*
3.1.90.94.00	1238		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1239		Material de Consumo	30.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
3.3.90.32.00	1240		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	170.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*170.000,00*
3.3.90.36.00	1241		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
3.3.90.39.00	1242		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*120.000,00*
3.3.90.46.00	1243		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*12.000,00*
10.302.0109.2467			**DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA**	**475.000,00**
3.1.90.04.00	1244		Contratação por Tempo Determinado	240.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*240.000,00*
3.1.90.11.00	1245		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.1.90.13.00	1246		Obrigações Patronais	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1247		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	1248		Material de Consumo	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	1249		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1250		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*90.000,00*
3.3.90.46.00	1251		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.302.0109.2469			**DESPESAS C/CAPS INFANTIL**	**744.000,00**
3.1.90.04.00	1252		Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*140.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*150.000,00*
3.1.90.11.00	1253		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	135.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*100.000,00*
3.1.90.13.00	1254		Obrigações Patronais	110.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*

3.1.90.94.00	1255		Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*25.000,00*
3.3.90.30.00	1256		Material de Consumo	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	1257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	1258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*120.000,00*
3.3.90.46.00	1259		Auxílio-alimentação	14.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*4.000,00*
10.302.0109.2473			**DESP.C/TRANSPORTE NO ÂMBITO MAC**	**945.000,00**
3.3.90.14.00	1263		Diárias - Pessoal Civil	240.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*240.000,00*
3.3.90.30.00	1264		Material de Consumo	340.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*340.000,00*
3.3.90.36.00	1265		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1266		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*280.000,00*
3.3.90.93.00	1267		Indenizações e Restituições	75.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*75.000,00*
10.302.0109.2477			**DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO**	**25.000,00**
3.3.90.30.00	1268		Material de Consumo	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.48.00	1269		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
10.302.0109.2481			**MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS**	**600.000,00**
3.3.90.39.00	1278		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*600.000,00*
10.302.0109.2483			**MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**801.000,00**
3.1.90.04.00	1279		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	1280		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*40.000,00*
3.1.90.13.00	1281		Obrigações Patronais	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.1.90.94.00	1282		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1283		Material de Consumo	77.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*60.000,00*
3.3.90.36.00	1284		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	1285		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*630.000,00*
3.3.90.40.00	1286		Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.41.00	1287		Contribuições	16.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*16.000,00*
3.3.90.46.00	1288		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
10.302.0109.2485			**MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA**	**303.000,00**
3.1.90.04.00	1454		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*1.800.000,00*
3.3.90.36.00	1465		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1466		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*350.000,00*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	839.000,00
10.303.0110			Gestão da Assistência Farmacêutica	839.000,00
10.303.0110.1289			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1305		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.303.0110.2404			**MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI**	**600.000,00**
3.1.90.04.00	1307		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.1.90.11.00	1308		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*140.000,00*
3.1.90.13.00	1309		Obrigações Patronais	55.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*55.000,00*
3.1.90.94.00	1310		Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	1312		Material de Consumo	20.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
3.3.90.32.00	1313		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	240.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*240.000,00*
3.3.90.39.00	1314		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*15.000,00*
3.3.90.46.00	1315		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
10.303.0110.2409			**Despesa C/Programa Farmácia de Todos**	**200.000,00**
3.1.90.16.00	1318		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
3.3.90.32.00	1319		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	190.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*180.000,00*
10.303.0110.2493			**DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE**	**9.000,00**
3.3.90.39.00	1322		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.40.00	1323		Serv. de TI e Comunicação – PJ	3.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*3.000,00*
10.303.0110.2494			**PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR**	**10.000,00**
3.3.90.92.00	1324		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.304			Vigilancia Sanitaria	884.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
10.304.0111			Vigilância em Saúde	884.000,00
10.304.0111.1310			**Construção de Ambiente P/Apreensão de An**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1325		Obras e Instalações	10.000,00
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.304.0111.1312			**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1326		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*20.000,00*
10.304.0111.2440			**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA**	**665.000,00**
3.1.90.04.00	1327		Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*130.000,00*
3.1.90.11.00	1328		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	345.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*320.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*25.000,00*

3.1.90.13.00	1329		Obrigações Patronais	100.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.1.90.94.00	1330		Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	1331		Material de Consumo	30.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	1332		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1333		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	1334		Auxílio-alimentação	22.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*2.000,00*
10.304.0111.2498			**Despesa C/Apreensão de Animais**	**35.000,00**
3.3.90.36.00	1339		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*35.000,00*
10.304.0111.2500			**Desp.C/Agua,Energia e Telefone**	**9.000,00**
3.3.90.39.00	1340		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*6.000,00*
3.3.90.40.00	1341		Serv. de TI e Comunicação – PJ	3.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*3.000,00*
10.304.0111.2501			**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**135.000,00**
3.3.90.30.00	1342		Material de Consumo	50.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	1343		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1344		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*80.000,00*
10.304.0111.2502			**Pagto de Despesas do Exercício Anterior**	**10.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.92.00	1345		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*10.000,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	1.852.000,00
10.305.0111			Vigilância em Saúde	1.852.000,00
10.305.0111.1312			**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1347		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*20.000,00*
10.305.0111.2495			**Despesas C/Vigilância Epidemiológica**	**1.585.000,00**
3.1.90.04.00	1348		Contratação por Tempo Determinado	1.010.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*520.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*
		1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*440.000,00*
3.1.90.13.00	1349		Obrigações Patronais	250.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*250.000,00*
3.1.90.94.00	1350		Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*15.000,00*
		1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	1351		Material de Consumo	70.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	1352		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	1353		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	1354		Auxílio-alimentação	65.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*

		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	1463		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
10.305.0111.2496			**Desp.c/Campanha de Vacinação**	**22.000,00**
3.3.90.30.00	1355		Material de Consumo	15.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	1356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1357		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*
10.305.0111.2501			**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**225.000,00**
3.3.90.30.00	1363		Material de Consumo	100.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1364		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*5.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.39.00	1365		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*120.000,00*
10.306			Alimentacao e Nutricao	95.000,00
10.306.0105			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	95.000,00
10.306.0105.2407			**MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS**	**55.000,00**
3.3.90.30.00	1367		Material de Consumo	50.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	1368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*3.000,00*
10.306.0105.2438			**MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT**	**40.000,00**
3.3.90.30.00	1370		Material de Consumo	40.000,00
		1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*40.000,00*
02.14			RESERVA DE CONTINGENCIA	1.323.100,00
02.14.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.323.100,00
99			Reserva de Contingencia	1.323.100,00
99.999			Reserva de Contingencia	1.323.100,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.323.100,00
99.999.9999.9999			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.323.100,00**
9.9.99.99.00	1371		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.323.100,00
		1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*1.323.100,00*
04			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.223.000,00
04.40			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.223.000,00
04.40.01			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.223.000,00
13			Cultura	1.223.000,00
13.122			Administracao Geral	627.000,00
13.122.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	627.000,00
13.122.0131.1341			**AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1372		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*2.000,00*
13.122.0131.2470			**MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT**	**111.000,00**
3.1.90.04.00	1373		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1374		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	1375		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1376		Material de Consumo	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*

CODIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇAO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	1377		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1378		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	1379		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	1380		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1381		Indenizações e Restituições	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*2.000,00*
13.122.0131.2472			**PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE**	**23.000,00**
3.3.90.39.00	1382		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.92.00	1383		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
13.122.0131.2474			**DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL**	**29.000,00**
3.1.90.11.00	1384		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1385		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1386		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	1387		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
13.122.0131.2475			**APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO**	**330.000,00**
3.3.90.30.00	1388		Material de Consumo	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.36.00	1389		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	1390		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*306.000,00*
13.122.0131.2476			**DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS**	**124.000,00**
3.3.50.43.00	1391		Subvenções Sociais	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1392		Material de Consumo	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	1393		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	1394		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*84.000,00*
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	33.000,00
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
13.391.0132			PATRIMONIO HISTORICO	33.000,00
13.391.0132.1343			**AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL**	**2.000,00**
4.4.90.52.00	1395		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
13.391.0132.2490			**DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**	**11.000,00**
3.3.90.30.00	1396		Material de Consumo	2.900,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.33.00	1397		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1398		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1399		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*

3.3.90.48.00	1400		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.100,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.100,00*
13.391.0132.2492			**PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.**	**20.000,00**
3.3.90.39.00	1401		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
13.392			Difusao Cultural	563.000,00
13.392.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	563.000,00
13.392.0131.1345			**AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	1402		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
13.392.0131.2478			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**125.000,00**
3.3.90.30.00	1403		Material de Consumo	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	1404		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1405		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*105.000,00*
13.392.0131.2479			**Desp.C/Conselho Mun.de Politica Cultural**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	1406		Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1407		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	1408		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1409		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1410		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
13.392.0131.2482			**DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA**	**65.000,00**
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F.RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	1411		Material de Consumo	55.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*55.000,00*
3.3.90.39.00	1412		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
13.392.0131.2484			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII**	**95.000,00**
3.3.90.39.00	1413		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*45.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*50.000,00*
13.392.0131.2486			**DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA**	**250.000,00**
3.3.90.30.00	1414		Material de Consumo	21.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*13.000,00*
3.3.90.31.00	1415		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	24.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.36.00	1416		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*18.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	1417		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*90.000,00*
		1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*85.000,00*
13.392.0131.2488			**MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA**	**13.000,00**
3.3.90.30.00	1418		Material de Consumo	3.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	1419		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1420		Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*8.000,00*

TOTAL ORÇAMENTÁRIO: 159.598.000,00

TOTAL GERAL: 159.598.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	130.216.210,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	80.009.060,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	40.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	40.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	79.969.060,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.200.000,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	466.500,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.045.800,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.330.400,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.155.360,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	141.500,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.617.500,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0,00	0,00	430.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	430.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	300.000,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	130.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	49.777.150,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	180.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	180.000,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	4.630.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.615.600,00	0,00	
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	250.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	252.800,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	252.800,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	667.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	667.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	43.796.750,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	716.300,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	120.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.782.700,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	150.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	661.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	437.550,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.423.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.065.750,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	449.000,00	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	16.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	3.317.600,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	149.150,00	0,00	

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	172.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	177.500,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	424.200,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	28.058.690,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	27.325.590,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	297.750,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	297.750,00	0,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	1.650,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.650,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.026.190,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.821.200,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.179.990,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	732.100,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	732.100,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	732.100,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.323.100,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.323.100,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.323.100,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.323.100,00	0,00	
	TOTAL			**159.598.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:10
FOLHA 1

ORÇAMENTO 2023

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01	Legislativa	30.000,00	1.946.100,00	1.976.100,00
01.031	Acao Legislativa	30.000,00	1.946.100,00	1.976.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	1.946.100,00	1.976.100,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P	0,00	140.000,00	140.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	500.000,00	500.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID	0,00	75.000,00	75.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	0,00	1.100,00	1.100,00
Total da SubUnidade:		**30.000,00**	**1.946.100,00**	**1.976.100,00**
Total da Unidade:		**30.000,00**	**1.946.100,00**	**1.976.100,00**
SubUnidade: 01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Legislativa	180.000,00	1.552.000,00	1.732.000,00
01.031	Acao Legislativa	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO	150.000,00	0,00	150.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	612.000,00	612.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	612.000,00	612.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	610.000,00	610.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI	0,00	2.000,00	2.000,00
01.122	Administracao Geral	30.000,00	280.000,00	310.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	280.000,00	310.000,00

01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	0,00	250.000,00	250.000,00
01.122.0011.2010	MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	0,00	30.000,00	30.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	500.000,00	500.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	500.000,00	500.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0,00	160.000,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	160.000,00	160.000,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	160.000,00	160.000,00
Total da SubUnidade:		**180.000,00**	**1.552.000,00**	**1.732.000,00**
Total da Unidade:		**180.000,00**	**1.552.000,00**	**1.732.000,00**
SubUnidade: 01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
01	Legislativa	11.100,00	171.000,00	182.100,00
01.123	Administracao Financeira	10.000,00	171.000,00	181.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	10.000,00	171.000,00	181.000,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D	10.000,00	0,00	10.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	0,00	18.000,00	18.000,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	0,00	153.000,00	153.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da SubUnidade:		**11.100,00**	**171.000,00**	**182.100,00**
Total da Unidade:		**11.100,00**	**171.000,00**	**182.100,00**
Total do Órgão:		**221.100,00**	**3.669.100,00**	**3.890.200,00**
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
04	Administracao	76.000,00	2.008.000,00	2.084.000,00
04.122	Administracao Geral	71.000,00	1.745.000,00	1.816.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	21.000,00	684.000,00	705.000,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU	0,00	634.000,00	634.000,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0043.2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00	1.061.000,00	1.111.000,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0046.1014	Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI	0,00	75.000,00	75.000,00
04.122.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa Civil	0,00	183.000,00	183.000,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO	0,00	529.000,00	529.000,00
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge	0,00	274.000,00	274.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH	0,00	6.000,00	6.000,00
04.131	Comunicacao Social	5.000,00	257.000,00	262.000,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	257.000,00	262.000,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ	0,00	257.000,00	257.000,00
Total da SubUnidade:		**76.000,00**	**2.008.000,00**	**2.084.000,00**
Total da Unidade:		**76.000,00**	**2.008.000,00**	**2.084.000,00**
SubUnidade: 02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
04	Administracao	1.390.000,00	5.218.000,00	6.608.000,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	91.500,00	91.500,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	0,00	91.500,00	91.500,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD	0,00	91.500,00	91.500,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	249.500,00	249.500,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	249.500,00	249.500,00
04.121.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên	0,00	249.500,00	249.500,00

04.122	Administracao Geral	1.300.000,00	3.922.000,00	5.222.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	100.000,00	3.583.000,00	3.683.000,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD	0,00	3.558.000,00	3.558.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	990.000,00	0,00	990.000,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	990.000,00	0,00	990.000,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0049.1036	Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	199.000,00	309.000,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do Cemitério	0,00	70.000,00	70.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	42.000,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0413.2069	Manutenção de Atividades C/PROCON	0,00	42.000,00	42.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	50.000,00	140.000,00	190.000,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0414.2071	Despesas C/Projeto Cidades Digitais	0,00	80.000,00	80.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	24.000,00	24.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	24.000,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	0,00	24.000,00	24.000,00
04.181	Policiamento	90.000,00	931.000,00	1.021.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	90.000,00	931.000,00	1.021.000,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI	50.000,00	0,00	50.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.1040	OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO D	20.000,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	655.000,00	655.000,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS	0,00	250.000,00	250.000,00
04.181.0061.2091	MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO	0,00	21.000,00	21.000,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C	0,00	5.000,00	5.000,00
09	Previdencia Social	0,00	5.070.000,00	5.070.000,00
SubUnidade: 02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
09.271	Previdencia Basica	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	700.000,00	700.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10	Saude	130.000,00	170.000,00	300.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	170.000,00	300.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	130.000,00	170.000,00	300.000,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	130.000,00	0,00	130.000,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S	0,00	170.000,00	170.000,00
23	Comercio e Servicos	115.000,00	660.000,00	775.000,00
23.333	Empregabilidade	115.000,00	660.000,00	775.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	115.000,00	660.000,00	775.000,00
23.333.0233.1022	Obras e Reforma P/Fundo de Empreendedori	15.000,00	0,00	15.000,00
23.333.0233.1024	Aquis.de Equip.P/Fundo de Empreendedoris	100.000,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2093	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISMO	0,00	560.000,00	560.000,00
23.333.0233.2095	Despesas C/Bolsas Cientificas	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicacoes	5.000,00	42.000,00	47.000,00
24.122	Administracao Geral	5.000,00	42.000,00	47.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.000,00	42.000,00	47.000,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	5.000,00	0,00	5.000,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	42.000,00	42.000,00

Total da SubUnidade:		**1.640.000,00**	**11.160.000,00**	**12.800.000,00**
Total da Unidade:		**1.640.000,00**	**11.160.000,00**	**12.800.000,00**
SubUnidade: 02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
04	Administracao	65.000,00	2.215.000,00	2.280.000,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	50.000,00	50.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	0,00	50.000,00	50.000,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI	0,00	50.000,00	50.000,00
04.123	Administracao Financeira	40.000,00	544.000,00	584.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	40.000,00	544.000,00	584.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE	0,00	544.000,00	544.000,00
04.129	Administracao de Receitas	25.000,00	1.621.000,00	1.646.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	413.000,00	413.000,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	0,00	413.000,00	413.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.000,00	1.208.000,00	1.233.000,00
04.129.0048.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec	0,00	545.000,00	545.000,00
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	663.000,00	663.000,00
28	Encargos Especiais	280.000,00	310.000,00	590.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	280.000,00	310.000,00	590.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	280.000,00	310.000,00	590.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	0,00	280.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	310.000,00	310.000,00
Total da SubUnidade:		**345.000,00**	**2.525.000,00**	**2.870.000,00**
Total da Unidade:		**345.000,00**	**2.525.000,00**	**2.870.000,00**
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
22	Industria	0,00	53.700,00	53.700,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	53.000,00	53.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	53.000,00	53.000,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C	0,00	3.000,00	3.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	50.000,00	50.000,00
22.663	Mineracao	0,00	700,00	700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	700,00	700,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	700,00	700,00
23	Comercio e Servicos	159.000,00	1.345.000,00	1.504.000,00
23.333	Empregabilidade	0,00	4.500,00	4.500,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	4.500,00	4.500,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF	0,00	4.500,00	4.500,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	0,00	3.500,00	3.500,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do	0,00	3.500,00	3.500,00
23.691	Promocao Comercial	21.000,00	731.000,00	752.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	452.000,00	472.000,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	3.000,00	3.000,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM	0,00	446.000,00	446.000,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO	0,00	3.000,00	3.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.000,00	279.000,00	280.000,00
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE	0,00	41.500,00	41.500,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	0,00	200.000,00	200.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	26.500,00	26.500,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP	0,00	6.000,00	6.000,00
23.695	Turismo	138.000,00	606.000,00	744.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	138.000,00	606.000,00	744.000,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	40.000,00	0,00	40.000,00

23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	68.000,00	0,00	68.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO	0,00	99.000,00	99.000,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da Cacha	0,00	21.000,00	21.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	0,00	183.000,00	183.000,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	0,00	303.000,00	303.000,00
Total da SubUnidade:		**159.000,00**	**1.398.700,00**	**1.557.700,00**
Total da Unidade:		**159.000,00**	**1.398.700,00**	**1.557.700,00**
SubUnidade: 02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
17	Saneamento	120.000,00	30.000,00	150.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	120.000,00	30.000,00	150.000,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	120.000,00	30.000,00	150.000,00
17.512.0172.1082	Aquis. Equip.e Veíc. P/Fundo M.S.Básico	120.000,00	0,00	120.000,00
17.512.0172.2141	Despesas C/Fundo Mun. Saneamento Básico	0,00	30.000,00	30.000,00
18	Gestao Ambiental	4.000,00	262.150,00	266.150,00
18.122	Administracao Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	7.000,00	7.000,00
18.122.0046.2169	Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu	0,00	7.000,00	7.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	4.000,00	255.150,00	259.150,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	255.150,00	259.150,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0181.2145	Revitalização e Manut.do Viveiro Municip	0,00	3.000,00	3.000,00
18.541.0181.2149	Implantação do Aterro Sanitário	0,00	5.000,00	5.000,00
18.541.0181.2151	Desp.C/- Coleta Seletiva Lixo-Ascasal	0,00	5.000,00	5.000,00
18.541.0181.2153	Drenagem e Recup.do Rio Salinas	0,00	15.000,00	15.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI	0,00	144.000,00	144.000,00
18.541.0181.2155	Repasse ao Consorcio Público - COMAR	0,00	33.650,00	33.650,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0181.2165	Manut.de Despesas C/Aterro Controlado	0,00	13.000,00	13.000,00
18.541.0181.2167	Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien	0,00	6.500,00	6.500,00
18.541.0181.2177	Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
18.541.0181.2178	Drenagem e Recup.do Rio Beirão	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0181.2183	Desassoream.das Barragens Vale Bananal	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	565.000,00	1.601.500,00	2.166.500,00
20.122	Administracao Geral	17.000,00	875.000,00	892.000,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	17.000,00	875.000,00	892.000,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON	1.000,00	0,00	1.000,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	16.000,00	0,00	16.000,00
20.122.0046.2140	MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.AGRICOL	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC	0,00	872.000,00	872.000,00
20.605	Abastecimento	524.000,00	522.500,00	1.046.500,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	524.000,00	480.500,00	1.004.500,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI	12.000,00	0,00	12.000,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	7.000,00	0,00	7.000,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.1078	Const.e Reforma do Mercado - Finisa	500.000,00	0,00	500.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	0,00	375.000,00	375.000,00
20.605.0202.2161	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	0,00	7.000,00	7.000,00
SubUnidade: 02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	74.000,00	74.000,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00
20.605.0202.2171	Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu	0,00	5.500,00	5.500,00
20.605.0202.2173	Apoio as Comunidades Quilombolas	0,00	4.000,00	4.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	42.000,00	42.000,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS	0,00	8.000,00	8.000,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A	0,00	1.000,00	1.000,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST	0,00	3.000,00	3.000,00

20.605.0203.2159	Despesas com Atividades do SIM(Sistema d	0,00	30.000,00	30.000,00
20.606	Extensao Rural	3.000,00	189.000,00	192.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.000,00	189.000,00	192.000,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	180.000,00	180.000,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	0,00	9.000,00	9.000,00
20.607	Irrigacao	21.000,00	7.000,00	28.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	21.000,00	7.000,00	28.000,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ	8.000,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	5.000,00	0,00	5.000,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.000,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA	0,00	7.000,00	7.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	8.000,00	8.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	8.000,00	8.000,00
20.608.0203.2175	Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do	0,00	8.000,00	8.000,00
Total da SubUnidade:		**689.000,00**	**1.893.650,00**	**2.582.650,00**
Total da Unidade:		**689.000,00**	**1.893.650,00**	**2.582.650,00**
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
08	Assistencia Social	5.300,00	193.300,00	198.600,00
08.122	Administracao Geral	5.300,00	193.300,00	198.600,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5.300,00	193.300,00	198.600,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI	5.300,00	0,00	5.300,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	0,00	81.300,00	81.300,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	0,00	112.000,00	112.000,00
14	Direitos da Cidadania	16.500,00	1.765.850,00	1.782.350,00
14.244	Assistencia Comunitaria	16.500,00	1.765.850,00	1.782.350,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	16.500,00	1.765.850,00	1.782.350,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO	11.400,00	0,00	11.400,00
14.244.0018.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	5.100,00	0,00	5.100,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID	0,00	9.000,00	9.000,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	55.000,00	55.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A	0,00	10.400,00	10.400,00
14.244.0018.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	10.400,00	10.400,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	0,00	485.400,00	485.400,00
14.244.0018.2187	Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos	0,00	50.000,00	50.000,00
14.244.0018.2214	Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria	0,00	11.400,00	11.400,00
14.244.0018.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN	0,00	14.500,00	14.500,00
14.244.0018.2233	Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment	0,00	22.800,00	22.800,00
14.244.0018.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU	0,00	4.850,00	4.850,00
14.244.0018.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	18.100,00	18.100,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU	0,00	6.100,00	6.100,00
14.244.0018.2247	Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos	0,00	33.000,00	33.000,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC	0,00	7.200,00	7.200,00
14.244.0018.2255	Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P	0,00	22.000,00	22.000,00
14.244.0018.2257	Manut.de Despesas C/Realização de Confer	0,00	5.700,00	5.700,00
14.244.0018.2261	Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da SubUnidade:		**21.800,00**	**1.959.150,00**	**1.980.950,00**
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	236.640,00	5.495.710,00	5.732.350,00
08.122	Administracao Geral	211.540,00	4.712.610,00	4.924.150,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	200.140,00	3.547.010,00	3.747.150,00
08.122.0017.1084	Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F	28.300,00	0,00	28.300,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO	11.400,00	0,00	11.400,00
08.122.0017.1098	Construção/Reforma do CASI	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA	22.820,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material Permanente P/Gestã	22.820,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	57.000,00	0,00	57.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco	42.800,00	0,00	42.800,00

SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz	0,00	427.900,00	427.900,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica	0,00	1.299.950,00	1.299.950,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP	0,00	7.400,00	7.400,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/	0,00	14.300,00	14.300,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	0,00	115.000,00	115.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI	0,00	199.000,00	199.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial Media e	0,00	716.500,00	716.500,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh	0,00	17.100,00	17.100,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	0,00	75.000,00	75.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I	0,00	301.200,00	301.200,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	0,00	298.100,00	298.100,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas Trabalho	0,00	73.260,00	73.260,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora Rede	0,00	2.300,00	2.300,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.400,00	1.165.600,00	1.177.000,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS	11.400,00	0,00	11.400,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S	0,00	1.165.600,00	1.165.600,00
08.244	Assistencia Comunitaria	25.100,00	783.100,00	808.200,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.100,00	356.300,00	361.400,00
08.244.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS	5.100,00	0,00	5.100,00
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS	0,00	71.350,00	71.350,00
08.244.0806.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	0,00	11.600,00	11.600,00
08.244.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS	0,00	31.200,00	31.200,00
08.244.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS	0,00	5.100,00	5.100,00
08.244.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	0,00	175.000,00	175.000,00
08.244.0806.2259	Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U	0,00	39.250,00	39.250,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	20.000,00	426.800,00	446.800,00
08.244.0810.1144	Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	0,00	426.800,00	426.800,00
Total da SubUnidade:		**236.640,00**	**5.495.710,00**	**5.732.350,00**
SubUnidade: 02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
14	Direitos da Cidadania	12.500,00	415.000,00	427.500,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	12.500,00	415.000,00	427.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	12.500,00	415.000,00	427.500,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.800,00	0,00	5.800,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio para Infanc	6.700,00	0,00	6.700,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES	0,00	415.000,00	415.000,00
Total da SubUnidade:		**12.500,00**	**415.000,00**	**427.500,00**
Total da Unidade:		**270.940,00**	**7.869.860,00**	**8.140.800,00**
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
04	Administracao	77.600,00	1.013.400,00	1.091.000,00
04.122	Administracao Geral	77.600,00	1.013.400,00	1.091.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	20.600,00	0,00	20.600,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	20.600,00	0,00	20.600,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	57.000,00	1.013.400,00	1.070.400,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	0,00	1.013.400,00	1.013.400,00
13	Cultura	250.500,00	0,00	250.500,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	250.500,00	0,00	250.500,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	250.500,00	0,00	250.500,00
13.391.0132.1130	Obras Refor. do Prédio da Fund.Cultura	250.500,00	0,00	250.500,00
15	Urbanismo	2.023.000,00	4.201.800,00	6.224.800,00
15.452	Servicos Urbanos	2.023.000,00	4.201.800,00	6.224.800,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	58.000,00	0,00	58.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA	58.000,00	0,00	58.000,00

15.452.0152	LIMPEZA URBANA	52.000,00	2.687.000,00	2.739.000,00
15.452.0152.1141	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA	52.000,00	0,00	52.000,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	0,00	2.687.000,00	2.687.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	105.000,00	5.000,00	110.000,00
15.452.0153.1136	Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	1.808.000,00	1.509.800,00	3.317.800,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD	8.000,00	0,00	8.000,00
15.452.0154.1150	Obras em Praças,Parq. e Jardins -Finisa	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAI	0,00	1.501.800,00	1.501.800,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD	0,00	8.000,00	8.000,00
16	Habitacao	77.500,00	17.000,00	94.500,00
16.452	Servicos Urbanos	45.500,00	0,00	45.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	37.000,00	0,00	37.000,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU	25.000,00	0,00	25.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA	12.000,00	0,00	12.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	8.500,00	0,00	8.500,00
16.452.0163.1154	AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL	8.500,00	0,00	8.500,00
16.481	Habitacao Rural	14.000,00	17.000,00	31.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	14.000,00	17.000,00	31.000,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA	14.000,00	0,00	14.000,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R	0,00	17.000,00	17.000,00
16.482	Habitacao Urbana	18.000,00	0,00	18.000,00
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	18.000,00	0,00	18.000,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	18.000,00	0,00	18.000,00
17	Saneamento	1.229.500,00	791.400,00	2.020.900,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	15.000,00	356.500,00	371.500,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	15.000,00	356.500,00	371.500,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	13.000,00
17.304.0172.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	0,00	356.500,00	356.500,00
17.511	Saneamento Basico Rural	1.214.500,00	434.900,00	1.649.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.214.500,00	434.900,00	1.649.400,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST	35.500,00	0,00	35.500,00
17.511.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	6.000,00	0,00	6.000,00
17.511.0171.1166	Const. de Rede de Capt. de Agua -Fini	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	127.000,00	0,00	127.000,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA	31.000,00	0,00	31.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	0,00	434.900,00	434.900,00
25	Energia	297.750,00	3.782.000,00	4.079.750,00
25.481	Habitacao Rural	297.750,00	3.782.000,00	4.079.750,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	297.750,00	3.782.000,00	4.079.750,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	91.000,00	0,00	91.000,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	206.750,00	0,00	206.750,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR	0,00	3.782.000,00	3.782.000,00
26	Transporte	5.156.900,00	1.489.000,00	6.645.900,00
26.452	Servicos Urbanos	4.075.900,00	190.000,00	4.265.900,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	4.075.900,00	190.000,00	4.265.900,00
26.452.0261.1176	Calçamento e Pavim.de Ruas - Finisa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEM	2.148.400,00	0,00	2.148.400,00
26.452.0261.1178	Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	8.000,00	0,00	8.000,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	300.000,00	0,00	300.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	119.500,00	0,00	119.500,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS	0,00	190.000,00	190.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	1.081.000,00	1.299.000,00	2.380.000,00

26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIM	.081.000,00	1.299.000,00	2.380.000,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	121.000,00	0,00	121.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	8.000,00	0,00	8.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	902.000,00	0,00	902.000,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
28	Encargos Especiais	451.000,00	120.000,00	571.000,00
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
28.843	Servico da Divida Interna	451.000,00	120.000,00	571.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	451.000,00	120.000,00	571.000,00
28.843.0281.1304	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA	451.000,00	0,00	451.000,00
28.843.0281.2306	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	120.000,00	120.000,00
Total da SubUnidade:		**9.563.750,00**	**11.414.600,00**	**20.978.350,00**
Total da Unidade:		**9.563.750,00**	**11.414.600,00**	**20.978.350,00**
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12	Educacao	6.933.750,00	33.369.250,00	40.303.000,00
12.122	Administracao Geral	108.000,00	3.964.200,00	4.072.200,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	108.000,00	3.964.200,00	4.072.200,00
12.122.0041.1190	Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU	23.000,00	0,00	23.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI	0,00	10.500,00	10.500,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC	0,00	3.614.700,00	3.614.700,00
12.122.0041.2311	Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici	0,00	5.000,00	5.000,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M	0,00	8.000,00	8.000,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	296.500,00	296.500,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE	0,00	1.500,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI	0,00	23.000,00	23.000,00
12.122.0041.2431	APOIO AS CAIXAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	5.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI	0,00	10.000,00	10.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	37.800,00	957.300,00	995.100,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	37.800,00	957.300,00	995.100,00
12.306.0121.1195	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA	37.800,00	0,00	37.800,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA	0,00	955.200,00	955.200,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE	0,00	2.100,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.482.400,00	16.325.350,00	19.807.750,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.062.400,00	12.665.350,00	14.727.750,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU	104.900,00	0,00	104.900,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	610.100,00	0,00	610.100,00
12.361.0122.1203	REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N	432.300,00	0,00	432.300,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA	147.000,00	0,00	147.000,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS	55.300,00	0,00	55.300,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC	151.000,00	0,00	151.000,00
12.361.0122.1216	Reforma e Ampliação das Bibliotecas das	24.500,00	0,00	24.500,00
12.361.0122.1218	AQUIS. DE VEICULO ESCOLAR - MUNICIPALIZ	100,00	0,00	100,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO	53.200,00	0,00	53.200,00
12.361.0122.1220	CONST.REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0122.1222	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS-MUNICIPALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.1224	Obras e Instal. da Usina Fotovolt. P/Esc	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.1228	Aquis. de Equip P/Escolas do Ens.Fundam	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM	0,00	2.546.500,00	2.546.500,00
12.361.0122.2327	Despesas de Custeio C/Ens.Fund -Municipa	0,00	20.000,00	20.000,00
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E	0,00	7.400,00	7.400,00
12.361.0122.2329	Despesas C/Formação Continuada P/Profess	0,00	38.000,00	38.000,00

12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da Educação do En	0,00	8.828.050,00	8.828.050,00
12.361.0122.2333	Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%	0,00	1.115.400,00	1.115.400,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	1.420.000,00	3.649.200,00	5.069.200,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E	896.000,00	0,00	896.000,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	519.000,00	0,00	519.000,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.643.100,00	3.643.100,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS	0,00	6.100,00	6.100,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	10.800,00	10.800,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS	0,00	10.800,00	10.800,00
12.362	Ensino Medio	0,00	637.800,00	637.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	535.000,00	535.000,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME	0,00	535.000,00	535.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	102.800,00	102.800,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI	0,00	18.000,00	18.000,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN	0,00	64.000,00	64.000,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	20.800,00	20.800,00
12.363	Ensino Profissional	231.150,00	248.000,00	479.150,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	94.450,00	9.000,00	103.450,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC	42.000,00	0,00	42.000,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-	52.450,00	0,00	52.450,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE	0,00	4.100,00	4.100,00
12.363.0133.2349	Manut.de Despesas C/UAITEC	0,00	4.900,00	4.900,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136.700,00	239.000,00	375.700,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	74.300,00	0,00	74.300,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA	62.400,00	0,00	62.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-	0,00	239.000,00	239.000,00
12.364	Ensino Superior	62.000,00	310.000,00	372.000,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	62.000,00	310.000,00	372.000,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB	11.000,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO	11.000,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	42.000,00	42.000,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR	0,00	268.000,00	268.000,00
12.365	Educacao Infantil	2.980.900,00	10.556.600,00	13.537.500,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.980.900,00	10.556.600,00	13.537.500,00
12.365.0124.1226	Obras e Instal. da Usina Fotovol.P/Esc.M	10.000,00	0,00	10.000,00

SubUnidade: 02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.365.0124.1230	Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Munic	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1236	Aquis.de Equip.P/Creches - Municipalizaç	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1246	CLIMATIZ.AÇAO DAS ESCOLAS-MUNICIPALIZAÇÃ	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF	700.000,00	0,00	700.000,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-	592.300,00	0,00	592.300,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	233.000,00	0,00	233.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	104.000,00	0,00	104.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME	430.000,00	0,00	430.000,00
12.365.0124.1252	CONST.REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI	114.900,00	0,00	114.900,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N	157.400,00	0,00	157.400,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN	157.300,00	0,00	157.300,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE	352.000,00	0,00	352.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	0,00	2.338.600,00	2.338.600,00
12.365.0124.2365	Despesas de Custeio C/Ens.Infantil-Munic	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	4.087.000,00	4.087.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL	0,00	1.268.200,00	1.268.200,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	53.000,00	53.000,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-	0,00	2.518.000,00	2.518.000,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	272.800,00	272.800,00

12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	9.000,00	9.000,00
12.367	Educacao Especial	31.500,00	360.000,00	391.500,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	31.500,00	360.000,00	391.500,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS	31.500,00	0,00	31.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI	0,00	360.000,00	360.000,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubUnidade:		**6.933.750,00**	**33.374.250,00**	**40.308.000,00**
Total da Unidade:		**6.933.750,00**	**33.374.250,00**	**40.308.000,00**
SubUnidade: 02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
27	Desporto e Lazer	1.630.000,00	1.398.000,00	3.028.000,00
27.812	Desporto Comunitario	560.000,00	1.130.000,00	1.690.000,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	560.000,00	1.130.000,00	1.690.000,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
27.812.0271.1300	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT	0,00	875.000,00	875.000,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	0,00	210.000,00	210.000,00
27.812.0271.2503	Despesa C/Programa Crianças do Futuro	0,00	45.000,00	45.000,00
27.813	Lazer	1.070.000,00	268.000,00	1.338.000,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.070.000,00	268.000,00	1.338.000,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUF	960.000,00	0,00	960.000,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV	110.000,00	0,00	110.000,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS	0,00	122.000,00	122.000,00
27.813.0271.2381	Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	0,00	66.000,00	66.000,00
27.813.0271.2386	Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.	0,00	80.000,00	80.000,00
Total da SubUnidade:		**1.630.000,00**	**1.398.000,00**	**3.028.000,00**
SubUnidade: 02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
08	Assistencia Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0811.2468	DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334	Fomento ao Tabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.0138.2462	DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.T	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	0,00	60.000,00	60.000,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	0,00	60.000,00	60.000,00
14.244.0140.2464	MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
14.244.0140.2466	DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV	0,00	10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	55.000,00	55.000,00
27.812	Desporto Comunitario	0,00	45.000,00	45.000,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	0,00	45.000,00	45.000,00
27.812.0272.2458	DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CU	0,00	45.000,00	45.000,00
27.813	Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	0,00	10.000,00	10.000,00
27.813.0272.2456	MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE	0,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubUnidade:			**145.000,00**	**145.000,00**
Total da Unidade:		**1.630.000,00**	**1.543.000,00**	**3.173.000,00**
SubUnidade: 02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
26	Transporte	2.486.700,00	1.405.500,00	3.892.200,00
26.122	Administracao Geral	74.200,00	1.108.850,00	1.183.050,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	74.200,00	1.108.850,00	1.183.050,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT	15.200,00	0,00	15.200,00
26.122.0046.1278	Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar	59.000,00	0,00	59.000,00

26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans	0,00	1.075.450,00	1.075.450,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN	0,00	33.400,00	33.400,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
26.451.0261	VIAS URBANAS	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
26.451.0261.1184	Construção de Pontes - Finisa	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
26.482	Habitacao Urbana	502.500,00	258.300,00	760.800,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	502.500,00	258.300,00	760.800,00
26.482.0261.1180	OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	250.000,00	0,00	250.000,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL	252.500,00	0,00	252.500,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA	0,00	185.200,00	185.200,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI	0,00	7.400,00	7.400,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação para o Tr	0,00	10.300,00	10.300,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns	0,00	29.550,00	29.550,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de Fiscalização do Trâ	0,00	25.850,00	25.850,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	38.350,00	38.350,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	38.350,00	38.350,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR	0,00	8.400,00	8.400,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa	0,00	29.950,00	29.950,00
Total da SubUnidade:		**2.486.700,00**	**1.405.500,00**	**3.892.200,00**
Total da Unidade:		**2.486.700,00**	**1.405.500,00**	**3.892.200,00**

SubUnidade: 02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	Saude	2.149.000,00	52.626.000,00	54.775.000,00
10.122	Administracao Geral	39.000,00	3.584.000,00	3.623.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.000,00	3.584.000,00	3.623.000,00
10.122.0100.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	4.000,00	0,00	4.000,00
10.122.0100.1306	Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien	0,00	60.000,00	60.000,00
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0100.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	0,00	25.000,00	25.000,00
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis	0,00	170.000,00	170.000,00
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e Telefone	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude	0,00	117.000,00	117.000,00
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	0,00	297.000,00	297.000,00
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho	0,00	118.000,00	118.000,00
10.122.0100.2449	Pagto de Despesas de Exerc.Anterior	0,00	22.000,00	22.000,00
10.301	Atencao Basica	1.400.000,00	14.305.000,00	15.705.000,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	1.400.000,00	14.305.000,00	15.705.000,00
10.301.0108.1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0108.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	380.000,00	380.000,00
10.301.0108.2411	Pagamento de Despesa de Exercicios Anter	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0108.2413	Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	0,00	62.000,00	62.000,00
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST	0,00	355.000,00	355.000,00
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI	0,00	3.810.000,00	3.810.000,00
10.301.0108.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	560.000,00	560.000,00
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	1.083.000,00	1.083.000,00
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	0,00	602.000,00	602.000,00
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	43.000,00	43.000,00
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	0,00	355.000,00	355.000,00
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	0,00	4.595.000,00	4.595.000,00
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	0,00	470.000,00	470.000,00
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS	0,00	320.000,00	320.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	640.000,00	31.137.000,00	31.777.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	640.000,00	31.137.000,00	31.777.000,00

10.302.0109.1202	Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S	170.000,00	0,00	170.000,00
10.302.0109.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	20.000,00	0,00	20.000,00
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0109.1308	CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	0,00	14.445.000,00	14.445.000,00
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar	0,00	673.000,00	673.000,00
10.302.0109.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	0,00	4.118.000,00	4.118.000,00
10.302.0109.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	300.000,00	300.000,00
10.302.0109.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	3.420.000,00	3.420.000,00
10.302.0109.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER	0,00	30.000,00	30.000,00
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	0,00	475.000,00	475.000,00
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	0,00	744.000,00	744.000,00
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	0,00	945.000,00	945.000,00
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO	0,00	25.000,00	25.000,00
10.302.0109.2481	MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	0,00	600.000,00	600.000,00
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	801.000,00	801.000,00
10.302.0109.2485	MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA	0,00	303.000,00	303.000,00
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	0,00	310.000,00	310.000,00
10.302.0109.2491	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	630.000,00	630.000,00
10.302.0109.2504	Despesa C/Programa Valora Minas	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	20.000,00	819.000,00	839.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	20.000,00	819.000,00	839.000,00
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0,00	600.000,00	600.000,00
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	0,00	200.000,00	200.000,00
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	0,00	9.000,00	9.000,00
10.303.0110.2494	PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	30.000,00	854.000,00	884.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	30.000,00	854.000,00	884.000,00
10.304.0111.1310	Construção de Ambiente P/Apreensão de An	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	20.000,00	0,00	20.000,00
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	665.000,00	665.000,00
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	0,00	35.000,00	35.000,00
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	0,00	9.000,00	9.000,00
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	135.000,00	135.000,00
10.304.0111.2502	Pagto de Despesas do Exercício Anterior	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00	1.832.000,00	1.852.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	20.000,00	1.832.000,00	1.852.000,00
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.305.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	20.000,00	0,00	20.000,00
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	0,00	22.000,00	22.000,00
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	225.000,00	225.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	95.000,00	95.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	95.000,00	95.000,00
10.306.0105.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS	0,00	55.000,00	55.000,00
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da SubUnidade:		**2.149.000,00**	**52.626.000,00**	**54.775.000,00**
Total da Unidade:		**2.149.000,00**	**52.626.000,00**	**54.775.000,00**
SubUnidade: 02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
99.999	Reserva de Contingencia	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
Total da SubUnidade:		**1.323.100,00**		**1.323.100,00**
Total da Unidade:		**1.323.100,00**		**1.323.100,00**
Total do Órgão:		**27.266.240,00**	**127.218.560,00**	**154.484.800,0**
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura	17.000,00	1.206.000,00	1.223.000,00
13.122	Administracao Geral	10.000,00	617.000,00	627.000,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	617.000,00	627.000,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT	0,00	111.000,00	111.000,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE	0,00	23.000,00	23.000,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	29.000,00	29.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	0,00	330.000,00	330.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	124.000,00	124.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	2.000,00	31.000,00	33.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	2.000,00	31.000,00	33.000,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	11.000,00	11.000,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	5.000,00	558.000,00	563.000,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	558.000,00	563.000,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	0,00	125.000,00	125.000,00
13.392.0131.2479	Desp.C/Conselho Mun.de Politica Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII	0,00	95.000,00	95.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA	0,00	250.000,00	250.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA	0,00	13.000,00	13.000,00
Total da SubUnidade:		**17.000,00**	**1.206.000,00**	**1.223.000,00**
Total da Unidade:		**17.000,00**	**1.206.000,00**	**1.223.000,00**
Total do Órgão:		**17.000,00**	**1.206.000,00**	**1.223.000,00**
Total Geral:		**27.504.340,00**	**132.093.660,00**	**159.598.000,0**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	221.100,00	3.669.100,00	0,00	3.890.200,00
01.031	Acao Legislativa	180.000,00	1.946.100,00	0,00	2.126.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	180.000,00	1.946.100,00	0,00	2.126.100,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	612.000,00	0,00	612.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01.122	Administracao Geral	30.000,00	280.000,00	0,00	310.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	280.000,00	0,00	310.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01.122.0011.2010	MANUT.DE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.123	Administracao Financeira	10.000,00	171.000,00	0,00	181.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E	10.000,00	171.000,00	0,00	181.000,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	1.608.600,00	10.454.400,00	0,00	12.063.000,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	141.500,00	0,00	141.500,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS	0,00	141.500,00	0,00	141.500,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.121.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	249.500,00	0,00	249.500,00
04.122	Administracao Geral	1.448.600,00	6.680.400,00	0,00	8.129.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	120.600,00	3.583.000,00	0,00	3.703.600,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A	0,00	3.558.000,00	0,00	3.558.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.558.000,00	0,00	3.558.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO	21.000,00	684.000,00	0,00	705.000,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0043.2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	107.000,00	2.074.400,00	0,00	2.181.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0046.1014	Aquisição de Móveis e	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
04.122.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	1.013.400,00	0,00	1.013.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.012.400,00	0,00	1.012.400,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0049.1036	Aquisição de Equip.P/o Setor de	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	199.000,00	0,00	309.000,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 5

ORÇAMENTO
2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0413.2069	Manutenção de Atividades	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA	50.000,00	140.000,00	0,00	190.000,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0414.2071	Despesas C/Projeto Cidades	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123	Administracao Financeira	40.000,00	544.000,00	0,00	584.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	40.000,00	544.000,00	0,00	584.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.129	Administracao de Receitas	25.000,00	1.621.000,00	0,00	1.646.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.000,00	1.208.000,00	0,00	1.233.000,00
04.129.0048.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
04.131	Comunicacao Social	5.000,00	257.000,00	0,00	262.000,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	257.000,00	0,00	262.000,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
04.181	Policiamento	90.000,00	931.000,00	0,00	1.021.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E	90.000,00	931.000,00	0,00	1.021.000,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.1040	OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 7

ORÇAMENTO
2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.181.0061.2091	MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistencia Social	241.940,00	5.709.010,00	0,00	5.950.950,00
08.122	Administracao Geral	216.840,00	4.905.910,00	0,00	5.122.750,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência	200.140,00	3.547.010,00	0,00	3.747.150,00
08.122.0017.1084	Aquis. de Moveis Equip e Veic.	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.1098	Construção/Reforma do CASI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e	42.800,00	0,00	0,00	42.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança	0,00	427.900,00	0,00	427.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	367.900,00	0,00	367.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social	0,00	1.299.950,00	0,00	1.299.950,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	519.950,00	0,00	519.950,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial	0,00	716.500,00	0,00	716.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	320.500,00	0,00	320.500,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA	0,00	298.100,00	0,00	298.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	75.600,00	0,00	75.600,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	222.500,00	0,00	222.500,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas	0,00	73.260,00	0,00	73.260,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	73.260,00	0,00	73.260,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR
DEZEMBRO 2022

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 9

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5.300,00	193.300,00	0,00	198.600,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE	11.400,00	1.165.600,00	0,00	1.177.000,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO	0,00	1.165.600,00	0,00	1.165.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.165.600,00	0,00	1.165.600,00
08.244	Assistencia Comunitaria	25.100,00	803.100,00	0,00	828.200,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE	5.100,00	356.300,00	0,00	361.400,00
08.244.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A	0,00	71.350,00	0,00	71.350,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	55.350,00	0,00	55.350,00
08.244.0806.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
08.244.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
08.244.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
08.244.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
08.244.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
08.244.0806.2259	Despesas C/ o Núcleo de	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO	0,00	39.250,00	0,00	39.250,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE	20.000,00	426.800,00	0,00	446.800,00
08.244.0810.1144	Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES	0,00	426.800,00	0,00	426.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	426.800,00	0,00	426.800,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0811.2468	DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdencia Social	0,00	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
09.272	Previdencia do Regime	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 11

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10	Saude	2.279.000,00	52.796.000,00	0,00	55.075.000,00
10.122	Administracao Geral	39.000,00	3.584.000,00	0,00	3.623.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	39.000,00	3.584.000,00	0,00	3.623.000,00
10.122.0100.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.122.0100.1306	Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0100.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO	0,00	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
1.659.000.0000	*Outros Recursos Vinculados à Saúde*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.122.0100.2449	Pagto de Despesas de	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.301	Atencao Basica	1.400.000,00	14.305.000,00	0,00	15.705.000,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à	1.400.000,00	14.305.000,00	0,00	15.705.000,00
10.301.0108.1276	Construção, Ampliação e Reforma	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0108.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.301.0108.2411	Pagamento de Despesa de	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.2413	Manut. de Despesas C/Academia	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	0,00	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
10.301.0108.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	856.000,00	0,00	856.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da	0,00	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	3.115.000,00	0,00	3.115.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e	770.000,00	31.307.000,00	0,00	32.077.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	130.000,00	170.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	640.000,00	31.137.000,00	0,00	31.777.000,00
10.302.0109.1202	Aquis.de Veículos e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0109.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.1308	CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL	0,00	14.445.000,00	0,00	14.445.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.880.000,00	0,00	4.880.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	9.440.000,00	0,00	9.440.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
10.302.0109.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO	0,00	4.118.000,00	0,00	4.118.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	3.253.000,00	0,00	3.253.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
10.302.0109.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
10.302.0109.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	0,00	744.000,00	0,00	744.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302.0109.2481	MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
10.302.0109.2485	MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0109.2491	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
10.302.0109.2504	Despesa C/Programa Valora Minas	0,00	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	0,00	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
10.303	Suporte Profilatico e	20.000,00	819.000,00	0,00	839.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência	20.000,00	819.000,00	0,00	839.000,00
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.303.0110.2494	PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	30.000,00	854.000,00	0,00	884.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	30.000,00	854.000,00	0,00	884.000,00
10.304.0111.1310	Construção de Ambiente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 17

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0111.2502	Pagto de Despesas do Exercício	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00	1.832.000,00	0,00	1.852.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	20.000,00	1.832.000,00	0,00	1.852.000,00
10.305.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância	0,00	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.306.0105.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334	Fomento ao Tabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0138.2462	DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educacao	6.933.750,00	33.369.250,00	0,00	40.303.000,00
12.122	Administracao Geral	108.000,00	3.964.200,00	0,00	4.072.200,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	108.000,00	3.964.200,00	0,00	4.072.200,00
12.122.0041.1190	Aquis.de Equip.P/os Conselhos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	3.614.700,00	0,00	3.614.700,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.598.200,00	0,00	3.598.200,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.122.0041.2311	Manut. de Despesas C/os	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E	0,00	296.500,00	0,00	296.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	296.500,00	0,00	296.500,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
12.122.0041.2431	APOIO AS CAIXAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 19

ORÇAMENTO
2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	37.800,00	957.300,00	0,00	995.100,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	37.800,00	957.300,00	0,00	995.100,00
12.306.0121.1195	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.	37.800,00	0,00	0,00	37.800,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	35.600,00	0,00	0,00	35.600,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA	0,00	955.200,00	0,00	955.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	305.200,00	0,00	305.200,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.552.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.482.400,00	16.325.350,00	0,00	19.807.750,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO	2.062.400,00	12.665.350,00	0,00	14.727.750,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS	104.900,00	0,00	0,00	104.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE	610.100,00	0,00	0,00	610.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	100,00	0,00	0,00	100,00
12.361.0122.1203	REFORMA E	432.300,00	0,00	0,00	432.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS	55.300,00	0,00	0,00	55.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0122.1216	Reforma e Ampliação das	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12.361.0122.1218	AQUIS. DE VEICULO ESCOLAR -	100,00	0,00	0,00	100,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	100,00	0,00	0,00	100,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0122.1220	CONST.REFORM E AMPLIA DAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0122.1222	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.1224	Obras e Instal. da Usina	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.1228	Aquis. de Equip P/Escolas do	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	2.546.500,00	0,00	2.546.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.267.200,00	0,00	2.267.200,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
12.361.0122.2327	Despesas de Custeio C/Ens.Fund -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
12.361.0122.2329	Despesas C/Formação Continuada	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da	0,00	8.828.050,00	0,00	8.828.050,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	4.542.000,00	0,00	4.542.000,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	0,00	1.657.200,00	0,00	1.657.200,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	2.628.850,00	0,00	2.628.850,00
12.361.0122.2333	Manut.de Desp.C/Ensino	0,00	1.115.400,00	0,00	1.115.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	244.600,00	0,00	244.600,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	822.500,00	0,00	822.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	500,00	0,00	500,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	1.420.000,00	3.649.200,00	0,00	5.069.200,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-	519.000,00	0,00	0,00	519.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE	0,00	3.643.100,00	0,00	3.643.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.786.100,00	0,00	1.786.100,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de educação*	0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 23

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
12.362	Ensino Medio	0,00	637.800,00	0,00	637.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de educação*	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	102.800,00	0,00	102.800,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
12.363	Ensino Profissional	231.150,00	248.000,00	0,00	479.150,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO	94.450,00	9.000,00	0,00	103.450,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS	52.450,00	0,00	0,00	52.450,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	42.450,00	0,00	0,00	42.450,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
12.363.0133.2349	Manut.de Despesas C/UAITEC	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E	136.700,00	239.000,00	0,00	375.700,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE	74.300,00	0,00	0,00	74.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA	62.400,00	0,00	0,00	62.400,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	52.400,00	0,00	0,00	52.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
12.364	Ensino Superior	62.000,00	310.000,00	0,00	372.000,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	62.000,00	310.000,00	0,00	372.000,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365	Educacao Infantil	2.980.900,00	10.556.600,00	0,00	13.537.500,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.980.900,00	10.556.600,00	0,00	13.537.500,00
12.365.0124.1226	Obras e Instal. da Usina	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1230	Aquis.de Equip.P/Ensino	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR
DEZEMBRO 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1236	Aquis.de Equip.P/Creches -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1246	CLIMATIZ.AÇAO DAS ESCOLAS-	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	310.200,00	0,00	0,00	310.200,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	111.800,00	0,00	0,00	111.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS	592.300,00	0,00	0,00	592.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
12.365.0124.1252	CONST.REFORM E AMPLIA DAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE	114.900,00	0,00	0,00	114.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	98.900,00	0,00	0,00	98.900,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA	157.400,00	0,00	0,00	157.400,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP	157.300,00	0,00	0,00	157.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	310.900,00	0,00	0,00	310.900,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	2.338.600,00	0,00	2.338.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	982.100,00	0,00	982.100,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	169.600,00	0,00	169.600,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0124.2365	Despesas de Custeio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO	0,00	4.087.000,00	0,00	4.087.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	3.766.000,00	0,00	3.766.000,00
1.541.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF*	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO	0,00	1.268.200,00	0,00	1.268.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	322.600,00	0,00	322.600,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR
DEZEMBRO 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	801.500,00	0,00	801.500,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO	0,00	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL	0,00	272.800,00	0,00	272.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367	Educacao Especial	31.500,00	360.000,00	0,00	391.500,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	31.500,00	360.000,00	0,00	391.500,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	Cultura	267.500,00	1.211.000,00	0,00	1.478.500,00
13.122	Administracao Geral	10.000,00	617.000,00	0,00	627.000,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	617.000,00	0,00	627.000,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e	252.500,00	36.000,00	0,00	288.500,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	252.500,00	31.000,00	0,00	283.500,00
13.391.0132.1130	Obras Refor. do Prédio da	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	5.000,00	558.000,00	0,00	563.000,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	558.000,00	0,00	563.000,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 29

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.392.0131.2479	Desp.C/Conselho Mun.de Politica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14	Direitos da Cidadania	29.000,00	2.240.850,00	0,00	2.269.850,00
14.243	Assist. a Crianca e ao	12.500,00	415.000,00	0,00	427.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	12.500,00	415.000,00	0,00	427.500,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	16.500,00	1.825.850,00	0,00	1.842.350,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	16.500,00	1.765.850,00	0,00	1.782.350,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
14.244.0018.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
14.244.0018.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	485.400,00	0,00	485.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	485.400,00	0,00	485.400,00
14.244.0018.2187	Manut.de Despesas C/Casa dos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.244.0018.2214	Apoio ao Programa Prefeito	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
14.244.0018.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
14.244.0018.2233	Despesa C/Fundo Mun.de	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
14.244.0018.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
14.244.0018.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
14.244.0018.2247	Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
14.244.0018.2255	Manut.de Desp. C/Fundo dos	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.244.0018.2257	Manut.de Despesas C/Realização	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 31

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
14.244.0018.2261	Manut. de Despesas C/Guarda	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
14.244.0140.2464	MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.244.0140.2466	DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	2.023.000,00	4.201.800,00	0,00	6.224.800,00
15.452	Servicos Urbanos	2.023.000,00	4.201.800,00	0,00	6.224.800,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	52.000,00	2.687.000,00	0,00	2.739.000,00
15.452.0152.1141	AQUIS.DE MOVEIS E	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA	0,00	2.687.000,00	0,00	2.687.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.687.000,00	0,00	2.687.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	105.000,00	5.000,00	0,00	110.000,00
15.452.0153.1136	Aquis.de Móveis Equip.P/Manut	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	1.808.000,00	1.509.800,00	0,00	3.317.800,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.452.0154.1150	Obras em Praças,Parq. e Jardins	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS	0,00	1.501.800,00	0,00	1.501.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.481.800,00	0,00	1.481.800,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
16	Habitacao	77.500,00	17.000,00	0,00	94.500,00
16.452	Servicos Urbanos	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
16.452.0163.1154	AQUIS.DE MÓVEIS E	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16.481	Habitacao Rural	14.000,00	17.000,00	0,00	31.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	14.000,00	17.000,00	0,00	31.000,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16.482	Habitacao Urbana	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 33

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
17	Saneamento	1.349.500,00	821.400,00	0,00	2.170.900,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	15.000,00	356.500,00	0,00	371.500,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	15.000,00	356.500,00	0,00	371.500,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.304.0172.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO	0,00	356.500,00	0,00	356.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	1.214.500,00	434.900,00	0,00	1.649.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.214.500,00	434.900,00	0,00	1.649.400,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.511.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.511.0171.1166	Const. de Rede de Capt. de	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA	0,00	434.900,00	0,00	434.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	339.900,00	0,00	339.900,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	120.000,00	30.000,00	0,00	150.000,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	120.000,00	30.000,00	0,00	150.000,00
17.512.0172.1082	Aquis. Equip.e Veíc. P/Fundo	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.0172.2141	Despesas C/Fundo Mun.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestao Ambiental	4.000,00	262.150,00	0,00	266.150,00
18.122	Administracao Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.122.0046.2169	Despesas C/Apoio aos Conselhos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao	4.000,00	255.150,00	0,00	259.150,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	255.150,00	0,00	259.150,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0181.2145	Revitalização e Manut.do	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0181.2149	Implantação do Aterro Sanitário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0181.2151	Desp.C/- Coleta Seletiva Lixo-	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:12
FOLHA: 35

ORÇAMENTO 2023

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
.541.0181.2153	Drenagem e Recup.do Rio Salinas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
.541.0181.2155	Repasse ao Consorcio Público -	0,00	33.650,00	0,00	33.650,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	33.650,00	0,00	33.650,00
.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
.541.0181.2157	Manut.de Despesa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
.541.0181.2165	Manut.de Despesas C/Aterro	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
.541.0181.2167	Despesas C/Manut.do	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
.541.0181.2177	Despesas C/Recup. de Recursos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
.541.0181.2178	Drenagem e Recup.do Rio Beirão	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
.541.0181.2183	Desassoream.das Barragens Vale	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
)	Agricultura	565.000,00	1.601.500,00	0,00	2.166.500,00
).122	Administracao Geral	17.000,00	875.000,00	0,00	892.000,00
).122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	17.000,00	875.000,00	0,00	892.000,00
).122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
).122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.122.0046.2140	MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE	0,00	872.000,00	0,00	872.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	872.000,00	0,00	872.000,00
20.605	Abastecimento	524.000,00	522.500,00	0,00	1.046.500,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE	524.000,00	480.500,00	0,00	1.004.500,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.1078	Const.e Reforma do Mercado -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
20.605.0202.2161	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2171	Apoio ao Desenv.da Apicultura e	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
20.605.0202.2173	Apoio as Comunidades Quilombolas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.605.0203.2159	Despesas com Atividades do	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606	Extensao Rural	3.000,00	189.000,00	0,00	192.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO	3.000,00	189.000,00	0,00	192.000,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
20.607	Irrigacao	21.000,00	7.000,00	0,00	28.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	21.000,00	7.000,00	0,00	28.000,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.608	Promocao da Producao	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.0203.2175	Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
22	Industria	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.663	Mineracao	0,00	700,00	0,00	700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	700,00	0,00	700,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	700,00	0,00	700,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	700,00	0,00	700,00
23	Comercio e Servicos	274.000,00	2.005.000,00	0,00	2.279.000,00
23.333	Empregabilidade	115.000,00	664.500,00	0,00	779.500,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	115.000,00	664.500,00	0,00	779.500,00
23.333.0233.1022	Obras e Reforma P/Fundo de	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.333.0233.1024	Aquis.de Equip.P/Fundo de	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2093	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
23.333.0233.2095	Despesas C/Bolsas Cientificas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
23.691	Promocao Comercial	21.000,00	731.000,00	0,00	752.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00	452.000,00	0,00	472.000,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA	0,00	446.000,00	0,00	446.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	446.000,00	0,00	446.000,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	1.000,00	279.000,00	0,00	280.000,00
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
23.695	Turismo	138.000,00	606.000,00	0,00	744.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO	138.000,00	606.000,00	0,00	744.000,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
24	Comunicacoes	5.000,00	42.000,00	0,00	47.000,00
24.122	Administracao Geral	5.000,00	42.000,00	0,00	47.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.000,00	42.000,00	0,00	47.000,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
25	Energia	297.750,00	3.782.000,00	0,00	4.079.750,00
25.481	Habitacao Rural	297.750,00	3.782.000,00	0,00	4.079.750,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	297.750,00	3.782.000,00	0,00	4.079.750,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	206.750,00	0,00	0,00	206.750,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	201.750,00	0,00	0,00	201.750,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS	0,00	3.782.000,00	0,00	3.782.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	1.071.750,00	0,00	1.071.750,00
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	0,00	2.458.250,00	0,00	2.458.250,00
26	Transporte	7.643.600,00	2.894.500,00	0,00	10.538.100,00
26.122	Administracao Geral	74.200,00	1.108.850,00	0,00	1.183.050,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	74.200,00	1.108.850,00	0,00	1.183.050,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
26.122.0046.1278	Aquisição de Equip.e Veículos	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	34.300,00	0,00	0,00	34.300,00
26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría	0,00	1.075.450,00	0,00	1.075.450,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	1.075.450,00	0,00	1.075.450,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E	0,00	33.400,00	0,00	33.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
26.451.0261	VIAS URBANAS	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
26.451.0261.1184	Construção de Pontes - Finisa	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
26.452	Servicos Urbanos	4.075.900,00	190.000,00	0,00	4.265.900,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	4.075.900,00	190.000,00	0,00	4.265.900,00
26.452.0261.1176	Calçamento e Pavim.de Ruas -	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	2.148.400,00	0,00	0,00	2.148.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.452.0261.1178	Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.482	Habitacao Urbana	502.500,00	258.300,00	0,00	760.800,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	502.500,00	258.300,00	0,00	760.800,00
26.482.0261.1180	OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	149.500,00	0,00	0,00	149.500,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	32.550,00	0,00	0,00	32.550,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	32.950,00	0,00	0,00	32.950,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO	0,00	185.200,00	0,00	185.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	179.050,00	0,00	179.050,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	0,00	6.150,00	0,00	6.150,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia	0,00	29.550,00	0,00	29.550,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	29.550,00	0,00	29.550,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
26.482.0261.2395	Manut.do programa de	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	38.350,00	0,00	38.350,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	38.350,00	0,00	38.350,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto	0,00	29.950,00	0,00	29.950,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	29.950,00	0,00	29.950,00
26.782	Transporte Rodoviario	1.081.000,00	1.299.000,00	0,00	2.380.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E	1.081.000,00	1.299.000,00	0,00	2.380.000,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS	0,00	1.299.000,00	0,00	1.299.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	778.000,00	0,00	778.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer	1.630.000,00	1.453.000,00	0,00	3.083.000,00
27.812	Desporto Comunitario	560.000,00	1.175.000,00	0,00	1.735.000,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	560.000,00	1.130.000,00	0,00	1.690.000,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0271.1300	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
27.812.0271.2503	Despesa C/Programa Crianças do	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0272.2458	DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813	Lazer	1.070.000,00	278.000,00	0,00	1.348.000,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.070.000,00	268.000,00	0,00	1.338.000,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
27.813.0271.2381	Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
27.813.0271.2386	Auxilio p/Atletas repres. o	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.813.0272.2456	MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	731.000,00	430.000,00	0,00	1.161.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	731.000,00	430.000,00	0,00	1.161.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	731.000,00	430.000,00	0,00	1.161.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
28.843.0281.1304	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
28.843.0281.2306	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.704.000.0000	*Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.323.100,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.323.100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.323.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.323.100,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	0,00	0,00	1.323.100,00
	TOTAL.....:	**26.181.240,00**	**132.093.660,00**	**0,00**	**159.598.000,00**

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

10 out 2022 09:14
FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.890.200,00	0,00	3.890.200,00
01.031	Acao Legislativa	2.126.100,00	0,00	2.126.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	2.126.100,00	0,00	2.126.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	612.000,00	0,00	612.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	612.000,00	0,00	612.000,00
01.122	Administracao Geral	310.000,00	0,00	310.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	310.000,00	0,00	310.000,00
01.123	Administracao Financeira	181.000,00	0,00	181.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	181.000,00	0,00	181.000,00
01.271	Previdencia Basica	500.000,00	0,00	500.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	500.000,00	0,00	500.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	160.000,00	0,00	160.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	11.173.600,00	889.400,00	12.063.000,00
04.061	Acao Judiciaria	141.500,00	0,00	141.500,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	141.500,00	0,00	141.500,00
04.121	Planejamento e Orcamento	249.500,00	0,00	249.500,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	249.500,00	0,00	249.500,00
04.122	Administracao Geral	7.257.600,00	871.400,00	8.129.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.643.200,00	60.400,00	3.703.600,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000,00	740.000,00	990.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	705.000,00	0,00	705.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.150.400,00	31.000,00	2.181.400,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	269.000,00	40.000,00	309.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	190.000,00	0,00	190.000,00
04.123	Administracao Financeira	566.000,00	18.000,00	584.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	566.000,00	18.000,00	584.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.129	Administracao de Receitas	1.646.000,00	0,00	1.646.000,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	413.000,00	0,00	413.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
04.131	Comunicacao Social	262.000,00	0,00	262.000,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	262.000,00	0,00	262.000,00
04.181	Policiamento	1.021.000,00	0,00	1.021.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	1.021.000,00	0,00	1.021.000,00
08	Assistencia Social	3.433.000,00	2.517.950,00	5.950.950,00
08.122	Administracao Geral	2.735.650,00	2.387.100,00	5.122.750,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	1.370.750,00	2.376.400,00	3.747.150,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	197.300,00	1.300,00	198.600,00

08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.167.600,00	9.400,00	1.177.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	697.350,00	130.850,00	828.200,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.550,00	120.850,00	361.400,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	436.800,00	10.000,00	446.800,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdencia Social	5.055.000,00	15.000,00	5.070.000,00
09.271	Previdencia Basica	2.055.000,00	15.000,00	2.070.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.055.000,00	15.000,00	2.070.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10	Saude	15.949.000,00	39.126.000,00	55.075.000,00
10.122	Administracao Geral	3.385.000,00	238.000,00	3.623.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.385.000,00	238.000,00	3.623.000,00
10.301	Atencao Basica	3.097.000,00	12.608.000,00	15.705.000,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.097.000,00	12.608.000,00	15.705.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	7.486.000,00	24.591.000,00	32.077.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	30.000,00	270.000,00	300.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	7.456.000,00	24.321.000,00	31.777.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	341.000,00	498.000,00	839.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	341.000,00	498.000,00	839.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	640.000,00	244.000,00	884.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	640.000,00	244.000,00	884.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	1.000.000,00	852.000,00	1.852.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	1.000.000,00	852.000,00	1.852.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	95.000,00	95.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	95.000,00	95.000,00
11	Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334	Fomento ao Tabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educacao	13.300.000,00	27.003.000,00	40.303.000,00
12.122	Administracao Geral	4.055.700,00	16.500,00	4.072.200,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	4.055.700,00	16.500,00	4.072.200,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	307.300,00	687.800,00	995.100,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	307.300,00	687.800,00	995.100,00
12.361	Ensino Fundamental	5.733.600,00	14.074.150,00	19.807.750,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.388.500,00	11.339.250,00	14.727.750,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	2.345.100,00	2.724.100,00	5.069.200,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	10.800,00	10.800,00
12.362	Ensino Medio	202.000,00	435.800,00	637.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	120.000,00	415.000,00	535.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	82.000,00	20.800,00	102.800,00
12.363	Ensino Profissional	140.000,00	339.150,00	479.150,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	51.000,00	52.450,00	103.450,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.000,00	286.700,00	375.700,00
12.364	Ensino Superior	342.000,00	30.000,00	372.000,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	342.000,00	30.000,00	372.000,00

12.365	Educacao Infantil	2.149.400,00	11.388.100,00	13.537.500,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.149.400,00	11.388.100,00	13.537.500,00
12.367	Educacao Especial	360.000,00	31.500,00	391.500,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	360.000,00	31.500,00	391.500,00
13	Cultura	1.084.500,00	394.000,00	1.478.500,00
13.122	Administracao Geral	623.000,00	4.000,00	627.000,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	623.000,00	4.000,00	627.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	58.500,00	230.000,00	288.500,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	53.500,00	230.000,00	283.500,00
13.392	Difusao Cultural	403.000,00	160.000,00	563.000,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	403.000,00	160.000,00	563.000,00
14	Direitos da Cidadania	2.265.650,00	4.200,00	2.269.850,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	425.800,00	1.700,00	427.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	425.800,00	1.700,00	427.500,00
14.244	Assistencia Comunitaria	1.839.850,00	2.500,00	1.842.350,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	1.779.850,00	2.500,00	1.782.350,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	60.000,00	0,00	60.000,00
15	Urbanismo	4.409.800,00	1.815.000,00	6.224.800,00
15.452	Servicos Urbanos	4.409.800,00	1.815.000,00	6.224.800,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	8.000,00	58.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	2.732.000,00	7.000,00	2.739.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	60.000,00	50.000,00	110.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	1.567.800,00	1.750.000,00	3.317.800,00
16	Habitacao	67.900,00	26.600,00	94.500,00
16.452	Servicos Urbanos	36.500,00	9.000,00	45.500,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	32.000,00	5.000,00	37.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	4.500,00	4.000,00	8.500,00
16.481	Habitacao Rural	22.400,00	8.600,00	31.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	22.400,00	8.600,00	31.000,00
16.482	Habitacao Urbana	9.000,00	9.000,00	18.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	9.000,00	9.000,00	18.000,00
17	Saneamento	460.400,00	1.710.500,00	2.170.900,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	83.000,00	288.500,00	371.500,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	83.000,00	288.500,00	371.500,00
17.511	Saneamento Basico Rural	377.400,00	1.272.000,00	1.649.400,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	377.400,00	1.272.000,00	1.649.400,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	150.000,00	150.000,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18	Gestao Ambiental	192.150,00	74.000,00	266.150,00
18.122	Administracao Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.000,00	0,00	7.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	185.150,00	74.000,00	259.150,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	185.150,00	74.000,00	259.150,00
20	Agricultura	1.650.500,00	516.000,00	2.166.500,00
20.122	Administracao Geral	884.000,00	8.000,00	892.000,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	884.000,00	8.000,00	892.000,00
20.605	Abastecimento	543.500,00	503.000,00	1.046.500,00

20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	501.500,00	503.000,00	1.004.500,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	42.000,00	0,00	42.000,00
20.606	Extensao Rural	192.000,00	0,00	192.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	192.000,00	0,00	192.000,00
20.607	Irrigacao	23.000,00	5.000,00	28.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	23.000,00	5.000,00	28.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	8.000,00	0,00	8.000,00
22	Industria	53.700,00	0,00	53.700,00
22.661	Promocao Industrial	53.000,00	0,00	53.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	53.000,00	0,00	53.000,00
22.663	Mineracao	700,00	0,00	700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	700,00	0,00	700,00
23	Comercio e Servicos	2.229.000,00	50.000,00	2.279.000,00
23.333	Empregabilidade	779.500,00	0,00	779.500,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	779.500,00	0,00	779.500,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	3.500,00	0,00	3.500,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	3.500,00	0,00	3.500,00
23.691	Promocao Comercial	752.000,00	0,00	752.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	472.000,00	0,00	472.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	280.000,00	0,00	280.000,00
23.695	Turismo	694.000,00	50.000,00	744.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	694.000,00	50.000,00	744.000,00
24	Comunicacoes	47.000,00	0,00	47.000,00
24.122	Administracao Geral	47.000,00	0,00	47.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	47.000,00	0,00	47.000,00
25	Energia	258.000,00	3.821.750,00	4.079.750,00
25.481	Habitacao Rural	258.000,00	3.821.750,00	4.079.750,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	258.000,00	3.821.750,00	4.079.750,00
26	Transporte	3.549.250,00	6.988.850,00	10.538.100,00
26.122	Administracao Geral	1.148.750,00	34.300,00	1.183.050,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.148.750,00	34.300,00	1.183.050,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
26.451.0261	VIAS URBANAS	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
26.452	Servicos Urbanos	320.000,00	3.945.900,00	4.265.900,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	320.000,00	3.945.900,00	4.265.900,00
26.482	Habitacao Urbana	569.150,00	191.650,00	760.800,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	569.150,00	191.650,00	760.800,00
26.781	Transporte Aereo	38.350,00	0,00	38.350,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	38.350,00	0,00	38.350,00
26.782	Transporte Rodoviario	1.473.000,00	907.000,00	2.380.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIN	1.473.000,00	907.000,00	2.380.000,00
27	Desporto e Lazer	1.708.000,00	1.375.000,00	3.083.000,00
27.812	Desporto Comunitario	1.320.000,00	415.000,00	1.735.000,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.275.000,00	415.000,00	1.690.000,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813	Lazer	388.000,00	960.000,00	1.348.000,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	378.000,00	960.000,00	1.338.000,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NA	10.000,00	0,00	10.000,00

28	Encargos Especiais	786.000,00	375.000,00	1.161.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	786.000,00	375.000,00	1.161.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	786.000,00	375.000,00	1.161.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
99.999	Reserva de Contingencia	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.323.100,00	0,00	1.323.100,00
TOTAL.....:		**72.895.750,00**	**86.702.250,00**	**159.598.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

10 out 2022 09:15
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Legislativa**	**Judiciaria**	**Essencial a Justica**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.976.100,00		
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.732.000,00		
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	182.100,00		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		3.890.200,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Administracao**	**Defesa Nacional**	**Seguranca Publica**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	2.084.000,00		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	6.608.000,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	2.280.000,00		
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	1.091.000,00		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
TOTAL GERAL:		12.063.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Relacoes Exteriores**	**Assistencia Social**	**Previdencia Social**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			5.070.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI		198.600,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.732.350,00	
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		20.000,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:			5.950.950,00	5.070.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Saude**	**Trabalho**	**Educacao**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	300.000,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.303.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		10.000,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.775.000,00		
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		55.075.000,00	10.000,00	40.303.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI		1.782.350,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT		427.500,00	
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	250.500,00		6.224.800,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.000,00		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		60.000,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.223.000,00		
TOTAL GERAL:		1.478.500,00	2.269.850,00	6.224.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT		150.000,00	266.150,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	94.500,00	2.020.900,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		94.500,00	2.170.900,00	266.150,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			

02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT		2.166.500,00	
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:			2.166.500,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Industria**	**Comercio e Servicos**	**Comunicacoes**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		775.000,00	47.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	53.700,00	1.504.000,00	
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		53.700,00	2.279.000,00	47.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA			
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	4.079.750,00	6.645.900,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			3.028.000,00
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			55.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		3.892.200,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		4.079.750,00	10.538.100,00	3.083.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingencia**	**TOTAL**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			1.976.100,00
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			1.732.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			182.100,00
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			2.084.000,00
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			12.800.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	590.000,00		2.870.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR			1.557.700,00
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT			2.582.650,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI			1.980.950,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.732.350,00
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			427.500,00
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	571.000,00		20.978.350,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.308.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT			3.028.000,00
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			145.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			3.892.200,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			54.775.000,00
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.323.100,00	1.323.100,00
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			1.223.000,00
TOTAL GERAL:		1.161.000,00	1.323.100,00	159.598.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

F. RECURSO	DESCRIÇÃO	RECEITA ORIGEM	DESPESA DESTINAÇÃO	DIFERENÇA
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.838.250,00	68.838.250,00	0,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.057.500,00	4.057.500,00	0,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	13.732.000,00	13.732.000,00	0,00
1.541.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAF	2.297.200,00	2.297.200,00	0,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.551.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	35.000,00	35.000,00	0,00
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	350.000,00	350.000,00	0,00
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	160.000,00	160.000,00	0,00
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
1.570.000.0000	Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação	2.461.750,00	2.461.750,00	0,00
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	3.867.050,00	3.867.050,00	0,00
1.576.000.0000	Transf. Recur. dos Estados p/ programas de educação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	28.208.000,00	28.208.000,00	0,00
1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	551.000,00	551.000,00	0,00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	3.882.000,00	3.882.000,00	0,00
1.632.000.0000	Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00
1.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	506.650,00	506.650,00	0,00
1.665.000.0000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	10.500,00	10.500,00	0,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.539.050,00	2.539.050,00	0,00
1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	1.198.000,00	1.198.000,00	0,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	723.900,00	723.900,00	0,00
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	327.000,00	327.000,00	0,00
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais	246.000,00	246.000,00	0,00
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	955.000,00	955.000,00	0,00
1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências	1.734.150,00	1.734.150,00	0,00
1.750.000.0000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	88.000,00	88.000,00	0,00
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00
1.752.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	81.400,00	81.400,00	0,00
1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito	7.250.000,00	7.250.000,00	0,00
1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	157.600,00	157.600,00	0,00
	TOTAL GERAL:	**159.598.000,00**	**159.598.000,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para investimentos em implantação ou ampliação de plantas industriais, comerciais ou de serviço no Município de Salinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido a possibilidade de concessão de incentivos fiscais destinados a promover a atração de investimentos produtivos geradores de emprego, renda e receitas tributárias municipais.

Art. 2º Poderão habilitar-se ao recebimento dos incentivos de que trata esta Lei as empresas cujos projetos de investimentos contemplem a implantação ou ampliação de plantas empresariais que comprovem cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I. pertencer aos setores industrial, comercial, de serviços ou misto;

II. empregar diretamente e/ou por meio de subcontratadas, tanto na implantação como na operação do projeto de investimento, morador do Município de Salinas/MG, em quantidade igual ou superior a 70% do total de empregados a serem contratados.

Art. 3º Não fará jus aos benefícios previstos nesta Lei Empresa e/ou Projeto que:

I. esteja irregular no Cadastro Fiscal do Município de Salinas/MG;

II. tenha débitos com a Fazenda Municipal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do Art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN;

III. participe ou tenha sócio que participe de empresa com débito inscrito na Dívida Ativa do Município, ou com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do Art. 151 do CTN;

IV. esteja irregular ou inadimplente com parcelamento de débitos fiscais de que seja beneficiário;

V. encontre-se existente e/ou concluído anteriormente à data da publicação desta Lei,

VI. seja implantada e/ou ampliada por força de obrigação legal ou contratual;

VII. configure implantação e/ou ampliação de empreendimentos imobiliários (construtoras ou incorporadoras);

VIII. esteja enquadrado como microempresa individual.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Projeto toda e qualquer implantação ou ampliação de planta empresarial.

Art. 4º O interessado deverá protocolar requerimento ao município, com comprovação do cumprimento dos requisitos e condições desta Lei.

Art. 5º Antes ou durante o período de análise do pedido, a empresa poderá, a seu critério, dar início às atividades propostas, não sendo garantido pelo Município o enquadramento após a conclusão da análise.

Art. 6º Será concedido às empresas que atenderem os pressupostos estabelecidos nesta Lei e no seu regulamento, os seguintes incentivos fiscais:

I. 50% de redução no Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI e de direitos a eles relativos, concedido ao requerente que declarar ocorrência do fato gerador por ocasião da escrituração do respectivo título aquisitivo, lavrado, exclusivamente, em Cartório de Registro de Imóveis do Município de Salinas/MG, a contar do deferimento do benefício;

II. redução, para 2% (dois por cento), da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

III. 100% de redução no Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbano — IPTU da área efetivamente utilizada na implantação ou ampliação do empreendimento contemplado nesta lei, mediante requerimento do contribuinte, devidamente instruídos com documentos comprobatórios (cópia) com no mínimo de uma das seguintes condições adicionais:

a) geração anual de Valor Adicionado Fiscal — VAF igual ou superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para indústria, comércio e prestadores de serviços;

b) geração anual de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) próprio, em montante igual ou superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por serviços prestados no município de Salinas/MG.

IV. 50% de redução no valor da Taxa de Licença para Localização e Autorização de Funcionamento a contar do deferimento do benefício.

§ 1º O prazo de fruição de qualquer dos benefícios é de 10 (dez) anos.

§ 2º Os descontos e isenções de que tratam os incisos II e III deste artigo, não abrangem a

§ 2º Os descontos e isenções de que tratam os incisos II e III deste artigo, não abrangem a Taxa de Coleta de Resíduos, de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública nem de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário.

§ 3º O benefício concedido não exime a empresa de manter as condições necessárias à obtenção da autorização durante todo o prazo de fruição dos benefícios, bem como não exime o Fisco Municipal de realizar as respectivas e competentes auditorias e vistorias.

Art. 7º Os benefícios previstos nesta Lei, no que couber, também serão extensivos às empresas que vierem a se instalar no Município mediante locação de imóvel de terceiro.

Parágrafo único. Para as empresas citadas no *caput* deste artigo, o incentivo referente ao Imposto Territorial Urbano - IPTU se dará pelo período de 10 (dez) anos, a contar do início da operação da unidade devidamente comprovada pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 8º As empresas que adquirirem imóveis com edificações já prontas no Município, com intuito de implantar e/ou reativar suas unidades industriais, comerciais e de serviços, também farão jus, no que couber, aos benefícios desta Lei.

Art. 9º As empresas que obtiverem os benefícios constantes nesta Lei perderão direito aos mesmos, se incorrerem nos seguintes fatos:

I. não iniciarem o projeto a partir da data da concessão do enquadramento na Lei de Incentivos Fiscais ou da aprovação dos respectivos projetos de construção, o que vier depois;

II. deixar de comunicar à Administração Pública Municipal, no prazo máximo de 30 dias, a venda, cessão, locação, permuta, gravame ou qualquer tipo de alienação no imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

III. não comprovar o recolhimento, na forma da legislação vigente, dos tributos federais, estaduais e municipais, referentes à sua atividade no Município de Salinas, mesmo que a empresa tenha sede em outra unidade da Federação;

IV. não atender à auditoria fiscal do Município de Salinas, a qualquer tempo, a fim de que esta possa verificar se o beneficiário está cumprindo os requisitos legais verificados à época da concessão daquele benefício;

V. prática de crimes contra a ordem tributária ou de sonegação fiscal;

VI. não comprovar que pelo menos 70% dos novos postos de trabalho foram preenchidos com moradores do Município de Salinas, nos termos do art. 2º, exceto se comprovar a indisponibilidade local de mão de obra especializada;

VII. não cumprir com a legislação municipal quanto a localização, higiene, saúde, ordem, costumes, tranquilidade pública, respeito à propriedade e aos direitos individuais, à garantia do cumprimento da legislação urbanística, assim como à

concessões, permissões, ou autorizações do poder público, em razão da localização, instalação e funcionamento de sua atividade;

VIII. sofrer sanção por inadimplemento de contrato administrativo firmado com a administração pública municipal.

Art. 10. As empresas que sucederem aquelas que obtiverem os benefícios instituídos pela presente Lei, poderão requerer a continuidade dos mesmos benefícios pelo período que faltar para completar o tempo concedido à antecessora, desde que permaneçam atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 11. O não cumprimento de qualquer das normas contidas na presente Lei, implicará na desabilitação da empresa infratora, devendo a mesma, a título de penalidade, restituir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos a título de incentivo fiscal, com os devidos acréscimos legais e reestabelecimento das alíquotas aos percentuais descritos no Código Tributário Municipal vigente, sem qualquer desconto na base de cálculo.

Art. 12. Os benefícios desta Lei não são cumulativos com outros benefícios fiscais concedidos pela municipalidade.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salinas/MG para o período de 2022 a 2025, bem como os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. **PROGRAMA:** 0233 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4. **OBJETIVO:** GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1022	Obras e Reforma no Fundo de Empreendedorismo.	P	% em execução	02.002	Física	0,00%	32,30 %	33,27 %	34,43 %
					Financeira	0,00	15.000,00	15.450,00	15.990,00
1024	Aquis.de Equip.P/Fundo de Empreendedorismo	P	% em execução	02.002	Física	0,00%	32,30%	33,27%	34,43%
					Financeira	0,00	100.000,00	103.000,00	106.600,00
2095	Despesas C/Bolsas Científicas	A	% em execução	02.002	Física	0,00%	32,30%	33,27%	34,43%
					Financeira	0,00	100.000,00	103.000,00	106.600,00

1. **PROGRAMA:** 0172 – SANEAMENTO GERAL
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.006.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA
4. **OBJETIVO:** MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2141	Despesa C/Fundo Municipal de Saneamento Básico	A	% em execução	02.006	Física	0,00%	32,29 %	33,26 %	34,45 %
					Financeira	0,00	30.000,00	30.900,00	32.000,00
1082	Aquis.de Equip. e Veículo P/Fundo de Saneamento Básico	A	% em execução	02.006	Física	0,00%	32,30 %	33,27 %	34,43 %
					Financeira	0,00	120.000,00	123.600,00	127.926,00

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DAS METAS FISCAIS

1.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVOS AO ANO ANTERIOR

Exercício 2023

LRF, art. 4º § 1º

DISCRIMINAÇÃO	METAS PREVISTAS 2021	METAS REALIZADAS 2021	VARIAÇÃO
Receitas Correntes	97.106.000,00	117.731.890,26	- 20.625.890,26
Receitas de Capital	13.136.000,00	11.111.414,89	2.024.585,11
(-) Dedução para o FUNDEF	- 9.086.000,00	- 10.230.452,20	1.144.452,20
SUB-TOTAL	**101.156.000,00**	**118.612.852,95**	**- 17.456.852,95**
(-) Rec. Operação de Crédito	- 113.100,00	0,00	- 113.100,00
(-) Rendimento de Aplicação	- 652.400,00	- 938.720,70	286.320,70
(-) Alienação de Bens	- 113.100,00	- 216.813,32	103.713,32
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	**100.277.400,00**	**117.457.318,93**	**17.179.918,93**
Despesas Correntes	87.072.400,00	89.628.017,05	- 2.555.617,05
(-) Juros e Encargos da Dívida	- 435.740,00	- 319.633,38	- 116.106,62
Despesas de Capital	13.455.600,00	12.576.611,67	878.988,33
(-) Amortização da Dívida	- 591.470,00	- 581.614,26	- 9.855,74
Reserva de Contingência	628.000,00	0,00	628.000,00
TOTAL DAS DESPEAS FISCAIS	**100.128.790,00**	**101.303.381,08**	**- 1.174.591,08**
Resultado Primário	**148.610,00**	**16.153.937,85**	**16.005.327,85**
Dívida Consolidada	5.187.300,00	3.437.650,72	1.749.649,28
(-) Disponibilidade de Caixa / Bancos	- 110.089,00	- 219.794,68	109.705,68
(-) Aplicações Financeiras	- 7.710.547,00	- 41.173.436,94	33.462.889,94
(-) Demais Ativos Financeiros	- 103.290,00	- 47.558,96	- 55.731,04
(+) Restos a Pagar Processados	3.161.435,00	3.438.718,47	- 277.283,47
Dívida Consolidada Líquida	425.809,00	- 34.564.421,39	- 34.990.230,39
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	425.809,00	- 34.564.421,39	- 34.990.230,39
Resultado Nominal	**16.363,20**	**- 34.580.784,59**	**- 34.597.147,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 - METAS ANUAIS
Exercício 2023

LRF, art. 4º § 1º

VALORES A PREÇOS CORRENTES				
DISCRIMINAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	116.527.200,00	153.368.850,00	159.120.000,00	163.893.600,00
Receitas de Capital	15.763.200,00	19.961.150,00	20.709.700,00	21.331.000,00
(-) Dedução para o FUNDEF	- 10.903.200,00	-13.732.000,00	- 14.246.950,00	- 14.674.350,00
SUB TOTAL	**121.387.200,00**	**159.598.000,00**	**165.582.750,00**	**170.550.250,00**
(-) Rec. Operação de Crédito	- 135.600,00	- 7.250.000,00	0,00	0,00
(-) Rendimento de Aplicação	- 971.600,00	- 1.186.110,00	- 1.230.500,00	- 1.267.400,00
(-) Alienação de Bens	- 135.600,00	- 156.000,00	- 161.850,00	- 167.700,00
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	**120.144.400,00**	**151.005.890,00**	**164.190.400,00**	**169.115.150,00**
Despesas Correntes	101.151.523,00	130.216.210,00	135.099.300,00	139.152.280,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	- 523.000,00	- 430.000,00	- 446.125,00	- 459.500,00
Despesas de Capital	19.072.077,00	28.058.690,00	29.110.900,00	29.984.200,00
(-) Amortização da Dívida	- 674.100,00	- 732.100,00	- 759.550,00	- 782.350,00
Reserva de Contingência	1.163.600,00	1.323.100,00	1.372.700,00	1.413.900,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	**120.190.100,00**	**158.435.900,00**	**164.377.225,00**	**169.308.530,00**
Resultado Primário	**45.700,00**	**-7.430.010,00**	**- 186.825,00**	**- 193.380,00**
Dívida Consolidada	5.368.850,00	6.242.350,00	6.476.450,00	6.670.750,00
(-) Disponibilidade de Caixa (Bancos)	- 113.950,00	- 132.500,00	- 137.500,00	- 141.600,00
(-) Aplicações Financeiras	- 7.980.400,00	- 9.278.800,00	- 9.626.800,00	- 9.915.600,00
(-) Demais Ativos Financeiros	- 106.900,00	- 124.300,00	- 128.950,00	- 132.800,00
(+) Restos a Pagar Processados	3.272.085,00	3.804.450,00	3.947.100,00	4.065.500,00
Divida Consolidada Líquida	439.685,00	511.200,00	530.300,00	546.250,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	439.685,00	511.200,00	530.300,00	546.250,00
RESULTADO NOMINAL	13.876,00	71.515,00	19.100,00	15.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 - METAS ANUAIS
Exercício 2023

LRF, art. 4º § 1º

VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
DISCRIMINAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	116.527.200,00	147.470.000,00	148.543.700,00	148.588.940,00
Receitas de Capital	15.763.200,00	19.193.400,00	19.333.200,00	19.339.075,00
(-) Dedução para o FUNDEF	- 10.903.200,00	- 13.203.850,00	- 13.299.990,00	- 13.304.000,00
SUB TOTAL	**121.387.200,00**	**153.459.550,00**	**154.576.900,00**	**154.624.015,00**
(-) Rec. Operação de Crédito	- 135.600,00	- 6.971.150,00	- 0,00	0,00
(-) Rendimento de Aplicação	- 971.600,00	- 1.140.490,00	- 1.148.700,00	- 1.149.050,00
(-) Alienação de Bens	- 135.600,00	- 150.000,00	- 151.100,00	- 152.040,00
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	**120.144.400,00**	**145.197.910,00**	**153.277.100,00**	**153.322.925,00**
Despesas Correntes	101.151.523,00	125.207.900,00	126.119.600,00	126.158.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	- 523.000,00	- 413.460,00	- 416.500,00	- 416.600,00
Despesas de Capital	19.072.077,00	26.979.500,00	27.175.970,00	27.184.200,00
(-) Amortização da Dívida	- 674.100,00	- 703.940,00	- 709.100,00	- 709.300,00
Reserva de Contingência	1.163.600,00	1.272.200,00	1.281.460,00	1.281.900,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	**120.190.100,00**	**152.342.200,00**	**153.451.430,00**	**153.498.200,00**
Resultado Primário	**45.700,00**	**- 7.144.290,00**	**174.330,00**	**175.275,00**
Dívida Consolidada	5.368.850,00	6.002.250,00	6.047.100,00	5.903.300,00
(-) Disponibilidade de Caixa / Bancos	- 113.950,00	- 127.400,00	- 128.400,00	- 125.300,00
(-) Aplicações Financeiras	- 7.980.400,00	- 8.921.900,00	- 8.988.600,00	- 8.774.900,00
(-) Demais Ativos Financeiros	- 106.900,00	- 119.500,00	- 120.400,00	- 117.500,00
(+)Restos a Pagar Processados	3.272.085,00	3.658.125,00	3.685.450,00	3.597.800,00
Dívida Consolidada Líquida	439.685,00	491.575,00	495.150,00	483.400,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	439.685,00	491.575,00	495.150,00	483.400,00
RESULTADO NOMINAL	13.876,00	51.890,00	3.575,00	- 11.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO	**25,00**	**3,75**	**3,00**	**3,50**

Para executarmos a projeção da receita e as metas fiscais para os exercícios de 2022 a 2025, foram aplicados os parâmetros acima indicados, a partir da estimativa da receita e despesa fixados para o exercício de 2022, tomando, inclusive, como referência, a execução orçamentária de anos anteriores.

Para reajustar os valores a preços correntes, utilizou-se a expectativa de ampliação da receita, através das prioridades estabelecidas pela administração no que diz respeito à Administração Tributária Municipal, inclusive decorrente das reformas legislativas , e a previsão de inflação medidos pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br) ,no relatório focus – BCB, em 13.04.2022, projetando meta inflacionária até o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2023

LRF, art. 4º § 2º

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
I – Variações Ativas			
1-1 – Resultantes da Execução Orçam.	80.843.997,65	102.333.884,62	120.932.318,46
1 – Receita Orçamentária	79.261.389,45	100.132.733,58	118.612.852,95
Receitas Correntes	75.842.948,80	94.911.028,05	107.501.438,06
Receitas de Capital	3.418.440,65	5.221.705,53	11.111.414,89
2 – Mutações Patrimoniais	1.582.608,20	2.201.151,04	2.319.465,51
1-2 Independentes da Execução Orçam.	1.635.411,58	2.201.151,04	1.736.700,87
II – Total das Variações Ativas	**82.479.409,23**	**102.333.884,62**	**122.669.019,33**
Resultado Patrimonial-Déficit Verificado			
TOTAL GERAL	**82.479.409,23**	**102.333.884,62**	**122.669.019,33**
I – Variações Passivas			
1-1 – Resultantes da Execução Orçam.	70.275.046,06	99.104.145,24	102.802.389,33
1-Despesa Orçamentária	70.090.064,16	89.291.164,40	102.204.628,72
Despesas Correntes	67.795.051,62	77.940.322,35	89.628.017,05
Despesas de Capital	2.295.012,54	11.350.842,05	12.576.611,67
2- Mutações Patrimoniais	178.547,36	9.812.980,84	597.760,61
2-1 – Independentes da Execução Orçam.	6.434,54	9.812.980,84	0,00
Total das Variações Passivas	**70.275.046,06**	**99.104.145,24**	**102.802.389,33**
Resultado Patrim.Superávit Verificado	**12.204.363,17**	**3.229.739,38**	**19.866.630,00**
TOTAL GERAL	**82.479.409,23**	**102.333.884,62**	**122.669.019,33**

Nota: O quadro acima tomou como base as informações das respectivas prestações de contas daqueles exercícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Salinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2022

LRF, art. 4º § 1º

RECEITAS	**2019**	**2020**	**2021**
Receita de Capital	5.320,00		
Alienação de Ativos	5.320,00	13.270,00	216.813,32
Bens Móveis	5.320,00		216.813,32
Bens Imóveis			
DESPESAS	**2019**	**2020**	**2021**
Empenhada	5.320,00	15.234,00	90.574,00
Liquidada	5.320,00	13.270,00	84.764,90
Pagamento	5.320,00	13.270,00	84.764,90
EXERCÍCIO	**2019**	**2020**	**2021**
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

1.6 - RISCOS FISCAIS
Exercício 2022

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Parte substancial dos Riscos Fiscais que podem determinar aumento do estoque da dívida pública municipal é passivo contingente derivado, na sua maioria, de ações fiscais.

No caso das ações cíveis, trabalhistas ou fiscais, é importante observar que os passivos relacionados não implicam afirmar a ocorrência de perda das ações e consequente exigibilidade desses valores, contudo sua ocorrência teria impacto sobre a política fiscal da Administração Municipal.

Os demais Riscos Fiscais são representados por passivos em discussão, ainda, na esfera administração.

1.7 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2022

LRF (art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
- AÇÕES TRABALHISTAS Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e Poder Legislativo de Salinas – MG	**2.520.400,00**	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	
- OUTRAS AÇÕES Processo Amusa – 0005246-59.2012.8.13.0570	**199.800,00**		
TOTAL DOS RISCOS	**2.720.200,00**		**2.720.200,00**

Metodologia e memória de cálculo das principais fontes de receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas da Prefeitura Municipal de Salinas, destacadas na tabela e que compõem a LDO 2022.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município, compostas tanto por recursos de arrecadação própria têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, e para a inflação nos períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita Tributária

A receita tributária da Prefeitura Municipal de Salinas é composta por quatro impostos, além das taxas de competência municipal.

A tabela abaixo discrimina as metas fiscais de arrecadações tributárias estabelecidas na LDO de 2022 e as projetadas para o período de 2023 a 2025, com suas variações nominais anuais.

Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receita Tributária – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	7.093.597,44	- 11,42
2021	8.358.417,54	- 8,84
2022	7.679.320,00	**40,90**
2023	**10.760.000,00**	**3,75**
2024	11.163.500,00	3,00
2025	11.498.405,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

A tabela abaixo discrimina as metas fiscais de arrecadações para o custeio da Iluminação Pública estabelecidas na LDO de 2022 e as projetadas para o período de 2023 a 2025, com suas variações nominais anuais.

Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receita de Contribuições – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	1.914.035,99	-
2021	2.257.884,01	- 7,26
2022	2.117.000,00	**29,90**
2023	**2.745.000,00**	**3,75**
2024	2.847.950,00	3,00
2025	2.933.400,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

Receita Patrimonial

A tabela abaixo discrimina as metas fiscais de arrecadações patrimoniais estabelecidas na LDO de 2022 e as projetadas para o período de 2023 a 2025, com suas variações nominais anuais.

Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receita Patrimonial – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	1.102.814,22	-
2021	940.213,11	- 17,29
2022	1.112.700,00	**83,34**
2023	**1.327.230,00**	**3,75**
2024	1.377.000,00	3,00
2025	1.418.310,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

Outras Receitas Correntes

Outras receitas correntes são compostas pelas receitas de contribuições, de serviços, dívida ativa e outras.

A tabela abaixo discrimina as metas fiscais de arrecadações de outras receitas correntes estabelecidas na LDO de 2022 e as projetadas para o período de 2023 a 2025, com suas variações nominais anuais.

Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Outras Receitas Correntes – R$ mil correntes – 2019 a 2024

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	150.791,67	-
2021	106.737,23	- 41,27
2022	754.920,00	**1,34**
2023	**669.500,00**	**3,75**
2024	694.600,00	3,00
2025	715.450,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

Receitas de Transferências

As receitas de transferências são divididas em três grupos: as transferências da União, as transferências multigovernamentais e outras transferências correntes.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores transferidos, a tabela abaixo discrimina os valores para o período de 2023 a 2025, com suas variações nominais anuais.

FPM
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	27.536.202,15	-
2021	34.005.937,01	19,11
2022	40.506.000,00	**30,10**
2023	**52.372.920,00**	**3,75**
2024	54.336.900,00	3,00
2025	55.967.000,00	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN. Os valores acima não estão deduzidos o fundeb.

Os valores projetados, apresentados na tabela acima, foram obtidos através de observações dos valores recebidos em exercícios anteriores, LDO de 2022 e valores apresentados pela STN.

ICMS
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	10.337.673,20	
2021	12.807.856,29	- 2,87
2022	12.450.000,00	**24,50**
2023	**15.500.000,00**	**3,75**
2024	16.081.250,00	3,00
2025	16.563.700,00	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN. Os valores acima não estão deduzidos o fundeb.

Os valores projetados, apresentados na tabela acima, foram obtidos através de observações dos valores recebidos em exercícios anteriores e índice de inflação projetado para os próximos exercícios.

IPVA
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	4.242.335,53	-
2021	3.486.500,00	3,50
2022	3.608.500,00	**19,16**
2023	**4.300.000,00**	**3,75**
2024	4.461.250,00	3,00
2025	4.595.000,00	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN.

Os valores acima não estão deduzidos o fundeb.

As projeções do IPVA para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anteriores. Os valores foram confrontados com os parâmetros da LDO Estadual 2022 e LDO Municipal de 2022.

IPI
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	108.898,20	
2021	144.552,00	64,37
2022	185.700,00	**10,39**
2023	**205.000,00**	**3,75**
2024	212.700,00	3,00
2025	219.100,00	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN. Os valores acima não estão deduzidos o fundeb.

As projeções do IPI para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anteriores, utilizando os índices de inflação e PIB.

ITR
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2019 a 2024

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	30.745,17	-
2021	29.297,90	428,77
2022	154.920,00	**0,05**
2023	**155.000,00**	**3,75**
2024	160.800,00	3,00
2025	165.600,00	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN. Os valores acima não estão deduzidos o fundeb.

As projeções do ITR para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anteriores, utilizando os índices de inflação e PIB.

FUNDEB
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	(7.995.994,58)	
2021	(10.178.155,35)	7,12
2022	(10.903.200,00)	**33,65**
2023	**(13.732.000,00)**	**3,75**
2024	(14.246.950,00)	3,00
2025	(14.674.350,00)	3,50

Fonte: LDO de 2022 STN.

As projeções do FUNDEB para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anos anteriores, utilizando os índices de inflação e PIB.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	29.590.658,98	
2021	34.683.797,99	- 23,46
2022	28.092.000,00	**24,57**
2023	**34.845.000,00**	**3,75**
2024	36.151.700,00	3,00
2025	37.236.250,00	3,50

Fonte: LDO de 2022.

As projeções das Transferências do SUS, para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anteriores, utilizando os índices de inflação e PIB.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Receitas de Transferências – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	20.801.053,76	
2021	20.788.697,18	- 0,06
2022	17.182.000,00	23,62
2023	**30.489.200,00**	**3,75**
2024	22.036.300,00	3,00
2025	22.697.400,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

As projeções de Outras Transferências Correntes, para 2023-2025 são baseadas nas informações de arrecadações anteriores, utilizando os índices de inflação e PIB.

1.7.1 - Receitas de Capital

As Operações de Créditos, Alienação de Bens e as Transferências de Capital de natureza rotativa compõem as Receitas de Capital.

Os valores das Receitas de Capital estimadas pelo Município na LDO de 2022 estão os previstos para a LDO 2023 a 2025 apresentados na tabela abaixo:

Tabela – Prefeitura Municipal de Salinas
Operações de Crédito – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	0,00	
2021	0,00	-
2022	135.600,00	16,27
2023	**7.250.000,00**	**-**
2024	163.550,00	3,00
2025	168.450,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

Alienação de Bens – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	0,00	-
2021	216.813,32	-
2022	135.600,00	16,27
2023	**156.000,00**	**3,75**
2024	161.850,00	3,00
2025	166.700,00	3,50

Fonte: LDO de 2022.

Transferências de Capital – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	5.221.705,53	
2021	10.894.601,57	108,64
2022	14.772.000,00	26,90
2023	**11.835.150,00**	**3,75**
2024	12.278.970,00	3,00
2025	12.647.340,00	3,50

Fonte: LDO de 2022

Outras Receitas de Capital – R$ mil correntes – 2020 a 2025

Metas Anuais	R$ mil	Variação Nominal - %
2020	0,00	
2021	0,00	-
2022	720.000,00	11,11
2023	**720.000,00**	**3,75**
2023	747.000,00	3,00
2024	769.400,00	3,50

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

PRIORIDADES E METAS			
Unidade Orçamentária/Programa/Função/Sub função/Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física
02201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
0233 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
2093 – Implantação do Fundo de Empreendedorismo	Programa	%	100
1022 – Obras e Reforma P/Fundo de Empreendedorismo	Programa	%	100
1024 – Aquisição de Equipamentos P/Fundo de Empreendedorismo	Programa	%	100
2095 – Despesas C/Bolsas Cientificas	Programa	%	100
02601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0172 – SANEAMENTO GERAL			
1082 – Aquis.de Equipamentos e Veículos P/Fundo de Saneamento Básico	Manutenção	%	100
2141 – Despesa C/Fundo Municipal de Saneamento Básico	Manutenção	%	100

Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos constantes na Lei nº 2.660, de 06 de dezembro de 2021 e na Lei Municipal nº 2.691, de 05 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 10.287 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Funções Gratificadas e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021:

1	Bethania Almeida Guimarães Freire	DCA-FG-005
2	Deise Kelle Mendes Cruz	DCA-FG-001
3	Jeziana Maria de Jesus Santos	DCA-FG-001
4	Jonatas de Oliveira Sarmento	DCA-FG-002
5	Juscelia Maria Morais Pedrosa	DCA-FG-001
6	Maria Eleany Dias	DCA-FG-001
7	Patrícia Santos	DCA-FG-001
8	Renata Maria de Oliveira Gonçalves	DCA-FG-011

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.288 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

ADRIANA DE FÁTIMA BRITO DUARTE	para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos - ARH, lotada na Secretaria Municipal de Governo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas,01 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.289 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor SAMUEL SARMENTO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente de Núcleo – ASNUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado em 06 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10290 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentário insuficiente que será suplementado conforme Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**733**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**870,00**
	1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-*	*870,00*
4.4.90.51.00	**734**	**Obras e Instalações**	**78.000,00**
	1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-*	*78.000,00*
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0281		CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.1304		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA	
4.6.90.71.00	**750**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**27.600,00**
	1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás*	*27.600,00*
		TOTAL: R$	**106.470,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 106.470,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.291, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa expediente flexível nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase das oitavas de final na Copa do Mundo FIFA 2022 e que o jogo está previsto para acontecer em horário coincidente com as atividades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a flexibilização do expediente nos órgãos da administração direta e indireta da estrutura organizacional da prefeitura não afetará negativamente o atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços necessários ao bom atendimento à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o encerramento do expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal às 14:00 horas no dia 05 de dezembro de 2022.

§1º Os serviços considerados essenciais serão mantidos normalmente.

§2º O disposto no *caput* não se aplica aos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, os quais se submeterão à regulamentação posterior própria.

§3º Em virtude da diversidade de serviços prestados, fica estendido o horário de funcionamento do Mercado Municipal até as 15:00 horas.

Art. 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as quartas de final na Copa do Mundo FIFA 2022, será expedido novo regramento contendo as alterações correspondentes aos horários de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 05 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10292 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentário insuficiente que sera suplementado conforme Lei orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC		
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA		
3.3.90.39.00	**308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.500,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER		
3.3.30.41.00	**382**	**Contribuições**	**9.551,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.551,00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA		
3.3.90.39.00	**632**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**790,00**
	1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-*	*790,00*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran		
3.3.90.39.00	**996**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**11.600,00**
	1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*11.600,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**23.441,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC		
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA		
3.3.90.30.00	**306**	**Material de Consumo**	**1.500,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.1084			Aquis. de Móveis ,Equip.e Veiculo P/Pro	
4.4.90.52.00		**506**	**Equipamento e Material Permanente**	**790,00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*790,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27			Desporto e Lazer	
27.813			Lazer	
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.2381			Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	
3.3.90.30.00		**967**	**Material de Consumo**	**9.551,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.551,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26			Transporte	
26.482			Habitacao Urbana	
26.482.0261			VIAS URBANAS	
26.482.0261.1180			OBRAS E REFORMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂN	
4.4.90.51.00		**1000**	**Obras e Instalações**	**11.600,00**
			1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados	*11.600,00*
			TOTAL: R$	**23.441,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10293 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109			Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2465			DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.3.90.30.00		**1239**	**Material de Consumo**	**1.562,64**
			1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*1.562,64*
3.3.90.32.00		**1240**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**1.993,35**
			1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*1.993,35*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111			Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495			Despesas C/Vigilância Epidemiológica	

3.3.90.30.00	**1351**	**Material de Consumo**	**1.637,40**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.637,40*
10.305.0111.2496		Desp.c/Campanha de Vacinação	
3.3.90.39.00	**1357**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.035,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*4.035,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**9.228,39**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.30.00	**1107**	**Material de Consumo**	**4.035,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*4.035,00*
10.301.0108.2453		Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.3.90.39.00	**1145**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.637,40**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.637,40*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.30.00	**1183**	**Material de Consumo**	**3.555,99**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*3.555,99*
		TOTAL: R$	**9.228,39**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10294 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2018		MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLIC	
3.3.90.36.00	**048**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.315,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.315,00*

02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044			MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
	3.1.90.04.00	**176**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
	3.1.90.11.00	**177**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**25.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*25.000,00*
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2047			MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
	3.1.90.04.00	**206**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
	3.1.90.11.00	**207**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**4.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
	3.1.90.04.00	**246**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
	3.1.90.11.00	**247**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**10.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136			MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
	3.1.90.04.00	**300**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
	3.1.90.11.00	**301**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**6.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
23.695.0232.2138			MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
	3.1.90.04.00	**304**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142			MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
	3.3.90.39.00	**345**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**8.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160			MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
	3.3.90.39.00	**354**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.200,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.200,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14			Direitos da Cidadania	
14.244			Assistencia Comunitaria	
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2261			Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
	3.1.90.11.00	**497**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**20.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195			Despesas C/Proteção Social Básica	
	3.1.90.04.00	**522**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
	3.1.90.11.00	**523**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**5.000,00**

		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.13.00	**544**	**Obrigações Patronais**	**1.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**588**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
3.1.90.11.00	**589**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2231		Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	
3.1.90.11.00	**649**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.14.00	**679**	**Diárias – Pessoal Civil**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.39.00	**730**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.780,00**
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*1.780,00*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.2300		MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANA	
3.3.90.30.00	**739**	**Material de Consumo**	**300,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*300,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2314		DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**774**	**Aposentadorias Res.Rem. e Reforma**	**20.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.04.00	**804**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*10.000,00*
3.1.90.13.00	**806**	**Obrigações Patronais**	**20.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*20.000,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	**837**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*8.000,00*
3.1.90.11.00	**838**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*25.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00	**896**	**Obrigações Patronais**	**20.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*20.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**223.595,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.36.00	**111**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.315,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.315,00*
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2090		MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIO	
3.3.90.30.00	**153**	**Material de Consumo**	**20.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*
3.3.90.36.00	**154**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**20.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*
3.3.90.39.00	**155**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
04.181.0061.2091		MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO	
3.3.90.36.00	**157**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.33.00	**180**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.46.00	**204**	**Auxílio-alimentação**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0221		PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22.661.0221.2115		PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	
3.3.90.36.00	**225**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
22.661.0221.2116		APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,S	
3.3.90.36.00	**228**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
3.3.90.39.00	**229**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.14.00	**248**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136		MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.3.90.30.00	**302**	**Material de Consumo**	**11.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.000,00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2154		MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME	
3.3.90.39.00	**318**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**780,00**
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*780,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

17		Saneamento	
17.304		Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.2292		MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00	**720**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*1.000,00*
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.39.00	**730**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**300,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*300,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1201		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	
4.4.90.51.00	**794**	**Obras e Instalações**	**30.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*30.000,00*
12.361.0122.1215		AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNI	
4.4.90.52.00	**799**	**Equipamento e Material Permanente**	**8.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*8.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00	**901**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**45.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*45.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.11.00	**944**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.200,00*
		TOTAL: R$	**223.595,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87

DECRETO Nº 10.295, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 10.228, de 27 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente seu art. 62;

CONSIDERANDO o regular trâmite do Processo Administrativo nº 08/2022 e sua decisão final proferida em 18 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;
CONSIDERANDO o acolhimento do pedido de reconsideração, com base no art. 215, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 10.228, de 27 de outubro de 2022, que anulou ato administrativo e tornou sem efeito a posse e exercício da servidora Patrícia Teixeira de Almeida.

Art. 2º Fica determinado o retorno imediato às atividades funcionais da servidora Patrícia Teixeira de Almeida, nomeada através do Decreto n 9.871, publicado no dia 02 de maio de 2022, para o cargo de Professor I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salinas-MG, 07 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2022.12.07 16:12:07 -02'00'

DECRETO Nº 10.296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa expediente flexível nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase das quartas de final na Copa do Mundo FIFA 2022 e que o jogo está previsto para acontecer em horário coincidente com as atividades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a flexibilização do expediente nos órgãos da administração direta e indireta da estrutura organizacional da prefeitura não afetará negativamente

o atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços necessários ao bom atendimento à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o encerramento do expediente dos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal às 11h no dia 09 de dezembro de 2022.

§1º Os serviços considerados essenciais serão mantidos normalmente.

§2º O disposto no *caput* não se aplica aos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, os quais se submeterão à regulamentação posterior própria.

§3º Em virtude da diversidade de serviços prestados, fica mantido funcionamento normal do Mercado Municipal.

Art. 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as semifinais na Copa do Mundo FIFA 2022, será expedido novo regramento contendo as alterações correspondentes aos horários de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 08 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:

Despesa a ser realizada com saldo orçamentário insuficiente, que será suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40.01		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0131		PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0131.2482		DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	
3.3.90.30.00	**1411**	**Material de Consumo**	**52.684,70**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*52.684,70*
13.392.0131.2484		APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEI	
3.3.90.39.00	**1413**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**60.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*60.000,00*
		TOTAL: R$	**112.684,70**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 112.684,70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10298 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40.01		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0131		PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0131.2478		APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	
3.3.90.39.00	**1405**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.131,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.131,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**6.131,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

04.40			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40.01			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
13			Cultura	
13.122			Administracao Geral	
13.122.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.122.0131.2474			DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURA	
3.3.90.39.00	**1387**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.131,00**
	1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.131,00*
		TOTAL:	**R$**	**6.131,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10299 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentário insuficiente que será suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**733**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**72.400,00**
	1.17.00		*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-*	*72.400,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.11.00	**805**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**8.100,00**
	1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*8.100,00*
12.361.0122.2331			Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.04.00	**819**		**Contratação por Tempo Determinado**	**261.000,00**
	1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*184.000,00*
	1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*77.000,00*
3.1.90.13.00	**821**		**Obrigações Patronais**	**50.500,00**
	1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*50.500,00*
12.361.0122.2333			Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.04.00	**823**		**Contratação por Tempo Determinado**	**21.150,00**
	1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*21.150,00*
3.1.90.11.00	**824**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**27.500,00**
	1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*27.500,00*
3.1.90.13.00	**825**		**Obrigações Patronais**	**8.200,00**

		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*8.200,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	**842**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**143.500,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*143.500,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**894**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.150,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*6.150,00*
3.1.90.11.00	**895**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**26.600,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*26.600,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00	**904**	**Contratação por Tempo Determinado**	**25.000,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*25.000,00*
3.1.90.11.00	**905**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**168.500,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*168.500,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00	**907**	**Contratação por Tempo Determinado**	**62.500,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*12.500,00*
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*50.000,00*
3.1.90.11.00	**908**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**32.000,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*32.000,00*
3.1.90.13.00	**909**	**Obrigações Patronais**	**17.300,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*17.300,00*
12.365.0124.2369		PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**920**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**189.000,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*189.000,00*
		TOTAL: R$	**1.119.400,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 1.119.400,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10300 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude

10.122		Administracao Geral		
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.3.90.93.00	**1062**	**Indenizações e Restituições**		**333,48**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde*	*mínimo 15%*	*333,48*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2473		DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC		
3.3.90.93.00	**1267**	**Indenizações e Restituições**		**1.200,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde*	*mínimo 15%*	*1.200,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**1.533,48**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.1281		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/		
4.4.90.52.00	**1165**	**Equipamento e Material Permanente**		**1.533,48**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde*	*mínimo 15%*	*1.533,48*
		TOTAL:	**R$**	**1.533,48**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10301 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2430		DESPESAS COM A HEMODIALISE		
3.3.50.43.00	**1233**	**Subvenções Sociais**		**248.578,62**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*248.578,62*
10.302.0109.2491		PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
3.3.71.70.00	**1304**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**		**9.794,26**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde*	*mínimo 15%*	*9.794,26*
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**258.372,88**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.1.90.04.00	**1111**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.410,71**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.410,71*
3.1.90.94.00	**1113**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**6.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.000,00*
10.301.0108.2444		DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET	
3.3.90.39.00	**1126**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.383,75**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.383,75*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.00	**1134**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.794,26**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.794,26*
3.1.90.94.00	**1135**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**8.324,84**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.324,84*
3.3.90.30.00	**1136**	**Material de Consumo**	**1.802,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.802,00*
3.3.90.39.00	**1138**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.452,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.452,00*
10.301.0108.2457		Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	
3.1.90.04.00	**1148**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.1.90.94.00	**1149**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**7.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.800,00*
3.3.90.36.00	**1150**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.513,95**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.513,95*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1151**	**Contratação por Tempo Determinado**	**45.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*45.000,00*
3.3.90.36.00	**1154**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**200,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*200,00*
10.301.0108.2461		Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	
3.3.90.30.00	**1157**	**Material de Consumo**	**17.472,05**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*17.472,05*
3.3.90.39.00	**1158**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**559,50**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*559,50*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.94.00	**1182**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
10.302.0109.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.04.00	**1187**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.989,67**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.989,67*
3.1.90.94.00	**1190**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	**1191**	**Material de Consumo**	**13.094,79**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.094,79*
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1204**	**Contratação por Tempo Determinado**	**738,21**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*738,21*
3.3.90.39.00	**1210**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**13.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.800,00*
10.302.0109.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.39.00	**1224**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.720,57**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.720,57*
10.302.0109.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.39.00	**1230**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.292,50**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.292,50*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	

3.1.90.13.00	**1237 Obrigações Patronais**	**10.938,62**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*10.938,62*
3.3.90.30.00	**1239 Material de Consumo**	**2.049,93**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.049,93*
3.3.90.32.00	**1240 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**10.405,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*10.405,00*
3.3.90.39.00	**1242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**125,26**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*125,26*
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.3.90.30.00	**1248 Material de Consumo**	**860,29**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*860,29*
3.3.90.39.00	**1250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.438,74**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.438,74*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.3.90.30.00	**1256 Material de Consumo**	**2.788,95**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.788,95*
3.3.90.39.00	**1258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**314,80**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*314,80*
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	
3.3.90.30.00	**1264 Material de Consumo**	**24.094,62**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*24.094,62*
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.13.00	**1281 Obrigações Patronais**	**8.326,44**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*8.326,44*
3.3.90.40.00	**1286 Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**2.077,07**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.077,07*
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.32.00	**1313 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**13,18**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*13,18*
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	
3.3.90.40.00	**1323 Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**26,32**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*26,32*
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111	Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.3.90.30.00	**1331 Material de Consumo**	**178,23**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*178,23*
3.3.90.39.00	**1333 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**115,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*115,00*
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	
3.3.90.39.00	**1340 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.189,59**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.189,59*
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.30.00	**1342 Material de Consumo**	**1.235,58**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.235,58*
3.3.90.39.00	**1344 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**226,90**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*226,90*
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111	Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00	**1353 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**992,14**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*992,14*
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	
3.3.90.30.00	**1355 Material de Consumo**	**4.131,78**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*4.131,78*
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.30.00	**1363 Material de Consumo**	**6.495,64**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*6.495,64*
	TOTAL: R$	**258.372,88**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10302 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J		
3.1.90.04.00	**041**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.395,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.395,00*
3.1.90.11.00	**042**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**24.500,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.500,00*
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria G		
3.1.90.11.00	**074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.910,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.910,00*
04.131	Comunicacao Social		
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ		
3.1.90.11.00	**088**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.600,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.600,00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A		
3.1.90.04.00	**105**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.610,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.610,00*
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	**163**	**Obrigações Patronais**	**205.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*205.000,00*
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI		
3.1.90.04.00	**339**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.620,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.620,00*
3.1.90.11.00	**340**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
20.605	Abastecimento		
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI		
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	**350**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**

			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2199			DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
	3.1.90.04.00	**542**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.330,00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.330,00*
	3.1.90.11.00	**543**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.720,00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*1.720,00*
	3.1.90.13.00	**544**	**Obrigações Patronais**	**500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*500,00*
08.122.0017.2201			DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA -	
	3.1.90.04.00	**552**	**Contratação por Tempo Determinado**	**22.640,00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*22.640,00*
08.122.0017.2211			Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	
	3.1.90.11.00	**579**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.625,00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.625,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
	3.1.90.04.00	**677**	**Contratação por Tempo Determinado**	**21.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*21.000,00*
	3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**24.900,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*24.900,00*
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
	3.1.90.04.00	**687**	**Contratação por Tempo Determinado**	**28.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*28.000,00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282			MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
	3.1.90.04.00	**697**	**Contratação por Tempo Determinado**	**51.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*51.000,00*
	3.1.90.11.00	**698**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**43.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*43.000,00*
17			Saneamento	
17.511			Saneamento Basico Rural	
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294			MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
	3.1.90.04.00	**726**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
	3.1.90.11.00	**727**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.500,00*
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
	3.3.90.39.00	**733**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**19.440,00**
			1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*19.440,00*
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
	3.1.90.04.00	**745**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.000,00*
	3.1.90.11.00	**746**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.600,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*25.600,00*
28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	

28.843.0281.2306		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00	**751**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**3.400,00**
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*3.400,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**756**	**Contratação por Tempo Determinado**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
3.1.90.11.00	**757**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**49.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*49.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**906**	**Obrigações Patronais**	**2.000,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*2.000,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.13.00	**909**	**Obrigações Patronais**	**35.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*35.000,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2383		Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran	
3.1.90.04.00	**990**	**Contratação por Tempo Determinado**	**16.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*16.000,00*
26.482		Habitacao Urbana	
26.482.0261		VIAS URBANAS	
26.482.0261.2388		MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C	
3.1.90.11.00	**1003**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.100,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.100,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**676.890,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.1009		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	
4.4.90.52.00	**040**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.780,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.780,00*
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.1011		AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREF	
4.4.90.52.00	**053**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.220,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.220,00*
04.122.0046.1014		Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlad	
4.4.90.52.00	**054**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.140,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.140,00*
04.122.0046.2020		MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FEST	
3.3.90.30.00	**055**	**Material de Consumo**	**600,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*600,00*
3.3.90.36.00	**056**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.39.00	**057**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.610,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.610,00*
04.122.0046.2021		Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
3.3.90.36.00	**063**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*

04.122.0046.2022		MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.14.00	**067**	**Diárias – Pessoal Civil**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
3.3.90.36.00	**070**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
3.3.90.39.00	**071**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.620,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.620,00*
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.1013		AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNIC	
4.4.90.52.00	**086**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.820,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.820,00*
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00	**093**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.000,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0049		TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0049.1036		Aquisição de Equip.P/o Setor de Recurso	
4.4.90.52.00	**119**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.450,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.450,00*
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.1037		AQUIS.DE EQUIP.E	
4.4.90.52.00	**146**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.363,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.363,00*
09		Previdencia Social	
09.271		Previdencia Basica	
09.271.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2096		PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00	**162**	**Pensões**	**34.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*34.000,00*
23		Comercio e Servicos	
23.333		Empregabilidade	
23.333.0233		PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
23.333.0233.2093		IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISM	
3.3.90.36.00	**168**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**12.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*12.500,00*
3.3.90.39.00	**169**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.000,00*
24		Comunicacoes	
24.122		Administracao Geral	
24.122.0241		DIVULGAÇÃO OFICIAL	
24.122.0241.1039		AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGE	
4.4.90.52.00	**170**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.173,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.173,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.30.00	**199**	**Material de Consumo**	**6.600,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.600,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.1045		AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	
4.4.90.52.00	**266**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.490,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.490,00*
23.691.0231.1047		AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PA	
4.4.90.52.00	**267**	**Equipamento e Material Permanente**	**882,00**

			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*882,00*
23.691.0231.2132			DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E A	
3.3.90.39.00		**280**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**24.900,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*24.900,00*
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1049			AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODO	
4.4.90.52.00		**281**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
23.695.0232.1051			AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	
4.4.90.52.00		**282**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.228,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.228,00*
23.695.0232.1055			MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
3.3.90.39.00		**287**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.231,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.231,00*
23.695.0232.1057			APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	
3.3.90.30.00		**289**	**Material de Consumo**	**2.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.36.00		**290**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**28,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*28,00*
23.695.0232.2134			DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO	
3.3.90.14.00		**295**	**Diárias – Pessoal Civil**	**17.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*17.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2165			Manut.de Despesas C/Aterro Controlado	
3.3.90.39.00		**328**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**46.400,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*46.400,00*
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142			MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.30.00		**342**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2171			Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscult	
3.3.90.30.00		**364**	**Material de Consumo**	**1.500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
20.606			Extensao Rural	
20.606.0204			ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
20.606.0204.2172			MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	
3.3.90.30.00		**384**	**Material de Consumo**	**38.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*38.000,00*
3.3.90.36.00		**386**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**5.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.39.00		**387**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**28.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*28.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14			Direitos da Cidadania	
14.244			Assistencia Comunitaria	
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2187			Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos	
3.3.90.36.00		**443**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**9.756,40**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.756,40*
3.3.90.39.00		**444**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.843,60**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.843,60*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.1120			Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	

4.4.90.52.00	**511**	**Equipamento e Material Permanente**	**37.315,00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*37.315,00*
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.3.90.14.00	**565**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.500,00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.3.90.36.00	**594**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**15.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.000,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.3.90.33.00	**624**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
3.3.90.39.00	**626**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
3.3.90.40.00	**627**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**9.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.000,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2202		PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA	
3.3.90.32.00	**631**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**9.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.000,00*
08.244.0806.2226		DESP. C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO C	
3.3.90.14.00	**637**	**Diárias - Pessoal Civil**	**100,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*100,00*
08.244.0810		PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	
08.244.0810.2190		SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	
3.3.50.43.00	**665**	**Subvenções Sociais**	**123.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*123.000,00*
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
14		Direitos da Cidadania	
14.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.2272		MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLE	
3.3.90.36.00	**672**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**9.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.30.00	**728**	**Material de Consumo**	**22.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*19.000,00*
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*3.400,00*
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
4.4.90.51.00	**734**	**Obras e Instalações**	**19.440,00**
		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*19.440,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0121		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0121.2322		DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOL	
3.3.90.30.00	**787**	**Material de Consumo**	**21.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*21.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.94.00	**807**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.000,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*2.000,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.1221		AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE	
4.4.90.52.00	**834**	**Equipamento e Material Permanente**	**35.000,00**

1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo*		*35.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**676.890,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10303 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR		
3.1.90.04.00	**1123 Contratação por Tempo Determinado**		**137.352,03**
	1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude		*137.352,03*
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI		
3.1.90.13.00	**1128 Obrigações Patronais**		**8.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*8.000,00*
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00	**1133 Contratação por Tempo Determinado**		**32.121,43**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*32.121,43*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.1.90.11.00	**1180 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**18.702,45**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*18.702,45*
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia		
3.1.90.11.00	**1188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**5.776,71**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*5.776,71*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	**1348 Contratação por Tempo Determinado**		**33.842,41**
	1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude		*33.842,41*
	TOTAL:	**R$**	**235.795,03**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 235.795,03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10304 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde		
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA		
3.3.90.39.00	**1109 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**12.000,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*12.000,00*
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS		
3.1.90.04.00	**1116 Contratação por Tempo Determinado**		**10.784,79**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*10.784,79*
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF		
3.1.90.04.00	**1129 Contratação por Tempo Determinado**		**10.922,44**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*10.922,44*
3.1.90.11.00	**1130 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**24.567,40**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*24.567,40*
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia		
3.1.90.04.00	**1151 Contratação por Tempo Determinado**		**69.611,65**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*69.611,65*
3.1.90.11.00	**1152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**68.457,44**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*68.457,44*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.3.90.30.00	**1183 Material de Consumo**		**23.318,56**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*23.318,56*
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U		
3.3.90.39.00	**1210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**30.400,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*30.400,00*
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO		
3.1.90.04.00	**1235 Contratação por Tempo Determinado**		**7.220,08**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*7.220,08*
3.1.90.11.00	**1236 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**33.568,93**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*33.568,93*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL		
3.1.90.04.00	**1252 Contratação por Tempo Determinado**		**21.342,88**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*21.342,88*
3.1.90.11.00	**1253 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**9.930,26**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*9.930,26*
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00	**1280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**23.537,08**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*23.537,08*
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica		

10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.1.90.04.00	**1307**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.542,49**
		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*6.542,49*
3.1.90.11.00	**1308**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.413,76**
		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*9.413,76*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495		Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	**1348**	**Contratação por Tempo Determinado**	**22.733,33**
		2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*22.733,33*
		TOTAL: R$	**384.351,09**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

384.351,09

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10305 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**1050**	**Contratação por Tempo Determinado**	**19.023,21**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*18.074,47*
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*948,74*
3.1.90.11.00	**1051**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**83.806,04**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*83.806,04*
10.122.0100.2445		Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	
3.1.90.11.00	**1078**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12.802,06**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*12.802,06*
10.122.0100.2447		Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho	
3.1.90.04.00	**1085**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.171,31**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*7.171,31*
3.1.90.13.00	**1087**	**Obrigações Patronais**	**300,00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*300,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	

10.301.0108.2442 MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR
3.1.90.04.00 **1123 Contratação por Tempo Determinado** **79.825,00**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *79.825,00*
10.301.0108.2446 MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI
3.1.90.13.00 **1128 Obrigações Patronais** **44.450,00**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *44.450,00*
10.301.0108.2453 Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO
3.1.90.11.00 **1141 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **12.381,89**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *12.381,89*
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0109 Gestão da Atenção Especializada
10.302.0109.2418 MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-
3.1.90.04.00 **1179 Contratação por Tempo Determinado** **216.179,48**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *216.179,48*
3.1.90.11.00 **1180 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **227.221,31**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *227.221,31*
3.1.90.13.00 **1181 Obrigações Patronais** **103.000,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *103.000,00*
10.302.0109.2419 Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia
3.1.90.13.00 **1189 Obrigações Patronais** **5.600,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *5.600,00*
10.302.0109.2422 MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U
3.1.90.04.00 **1204 Contratação por Tempo Determinado** **50.780,60**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *50.780,60*
3.1.90.11.00 **1205 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **59.816,68**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *59.816,68*
3.1.90.13.00 **1206 Obrigações Patronais** **9.300,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *9.300,00*
10.302.0109.2465 DESPESAS C/CAPS ADULTO
3.1.90.04.00 **1235 Contratação por Tempo Determinado** **1.254,98**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *1.254,98*
3.1.90.11.00 **1236 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **1.615,79**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *1.615,79*
3.1.90.13.00 **1237 Obrigações Patronais** **9.800,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *9.800,00*
3.3.90.30.00 **1239 Material de Consumo** **99,32**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *99,32*
10.302.0109.2467 DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA
3.1.90.04.00 **1244 Contratação por Tempo Determinado** **17.183,78**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *17.183,78*
3.1.90.13.00 **1246 Obrigações Patronais** **200,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *200,00*
10.302.0109.2469 DESPESAS C/CAPS INFANTIL
3.1.90.04.00 **1252 Contratação por Tempo Determinado** **1.837,65**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *1.837,65*
3.1.90.11.00 **1253 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **979,94**
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de *979,94*
3.1.90.13.00 **1254 Obrigações Patronais** **7.100,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *7.100,00*
10.302.0109.2483 MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.1.90.13.00 **1281 Obrigações Patronais** **3.100,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *3.100,00*
10.302.0109.2489 MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE
3.1.90.11.00 **1298 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **11.739,85**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *11.739,85*
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.0110 Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0110.2404 MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT
3.1.90.13.00 **1309 Obrigações Patronais** **3.600,00**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *3.600,00*
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0111 Vigilância em Saúde
10.304.0111.2440 MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI
3.1.90.11.00 **1328 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **22.874,59**
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% *22.874,59*
3.1.90.13.00 **1329 Obrigações Patronais** **4.100,00**

	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.100,00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00	**1349 Obrigações Patronais**		**6.600,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*6.600,00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R$		**1.023.743,48**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacie		
3.3.90.48.00	**1030 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**		**11.324,40**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*11.324,40*
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU		
3.3.90.30.00	**1036 Material de Consumo**		**256,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*256,00*
3.3.90.39.00	**1039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**160,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*160,00*
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.3.90.32.00	**1056 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**		**10.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*10.000,00*
3.3.90.33.00	**1057 Passagens e Despesas com Locomoção**		**1.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.000,00*
3.3.90.36.00	**1058 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**2.550,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*2.550,00*
3.3.90.39.00	**1059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**6.118,05**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*6.118,05*
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis		
3.3.90.91.00	**1064 Sentenças Judiciais**		**14.467,14**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*14.467,14*
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e Telefone		
3.3.90.39.00	**1065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*7.000,00*
3.3.90.40.00	**1066 Serv. de TI e Comunicação - PJ**		**2.224,80**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*2.224,80*
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde		
3.3.90.39.00	**1070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**4.578,85**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.578,85*
10.122.0100.2441	Manut.de Despesas C/Sec,Mun.de Saúde		
3.3.90.30.00	**1071 Material de Consumo**		**3.725,44**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*3.725,44*
3.3.90.39.00	**1073 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**891,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*891,00*
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude		
3.1.90.94.00	**1076 Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**10.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*10.000,00*
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras		
3.1.90.04.00	**1077 Contratação por Tempo Determinado**		**13.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*13.000,00*
3.1.90.94.00	**1080 Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**1.266,66**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.266,66*
3.3.90.30.00	**1081 Material de Consumo**		**3.500,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*3.500,00*
3.3.90.39.00	**1083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**500,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*500,00*
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho		
3.1.90.94.00	**1088 Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**7.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*7.000,00*
10.301	Atencao Basica		

10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/ATENÇÃO BÁSI	
4.4.90.52.00	**1104 Equipamento e Material Permanente**	**0,10**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*0,10*
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1123 Contratação por Tempo Determinado**	**38.894,60**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*38.894,60*
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1128 Obrigações Patronais**	**59.340,65**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*59.340,65*
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.94.00	**1131 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000,00*
3.3.90.46.00	**1132 Auxílio-alimentação**	**4.690,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*4.690,00*
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	**1133 Contratação por Tempo Determinado**	**357,13**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*357,13*
3.1.90.11.00	**1134 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.205,74**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*9.205,74*
3.3.90.46.00	**1139 Auxílio-alimentação**	**5.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*5.000,00*
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.1.90.04.00	**1140 Contratação por Tempo Determinado**	**2.360,24**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.360,24*
3.1.90.11.00	**1141 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**36.038,68**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*36.038,68*
3.1.90.94.00	**1142 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.281,74**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.281,74*
3.3.90.36.00	**1144 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**7.553,20**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*7.553,20*
3.3.90.46.00	**1146 Auxílio-alimentação**	**1.800,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.800,00*
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	
3.3.90.48.00	**1147 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**400,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*400,00*
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1151 Contratação por Tempo Determinado**	**24.645,68**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*24.645,68*
3.1.90.11.00	**1152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.733,18**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*14.733,18*
3.1.90.94.00	**1153 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**41.710,68**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*41.710,68*
3.3.90.46.00	**1156 Auxílio-alimentação**	**55.102,98**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*55.102,98*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/	
4.4.90.52.00	**1165 Equipamento e Material Permanente**	**59.992,87**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*59.992,87*
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICI	
4.4.90.51.00	**1174 Obras e Instalações**	**272,62**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*272,62*
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP	
4.4.90.52.00	**1175 Equipamento e Material Permanente**	**263.741,72**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*9.751,13*
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*253.990,59*
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.94.00	**1182 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**85.500,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*85.500,00*
10.302.0109.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.36.00	**1229 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000,00*
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.04.00	**1235 Contratação por Tempo Determinado**	**4.133,20**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*4.133,20*

3.1.90.11.00	**1236 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**51.998,40**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*51.998,40*
3.1.90.94.00	**1238 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000,00*
3.3.90.36.00	**1241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**8.800,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*8.800,00*
3.3.90.46.00	**1243 Auxílio-alimentação**	**1.755,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.755,00*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.04.00	**1252 Contratação por Tempo Determinado**	**395,22**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*395,22*
3.1.90.11.00	**1253 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**27.037,51**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*27.037,51*
3.1.90.94.00	**1255 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.000,00*
3.3.90.36.00	**1257 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**600,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*600,00*
3.3.90.46.00	**1259 Auxílio-alimentação**	**3.935,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.935,00*
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.30.00	**1268 Material de Consumo**	**2.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000,00*
3.3.90.48.00	**1269 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**3.234,97**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.234,97*
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00	**1283 Material de Consumo**	**19.423,80**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*19.423,80*
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	
3.1.90.04.00	**1297 Contratação por Tempo Determinado**	**19.244,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*19.244,00*
3.1.90.94.00	**1300 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.788,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.788,00*
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊU	
4.4.90.52.00	**1305 Equipamento e Material Permanente**	**4,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*4,00*
10.303.0110.1290	Construção do Almoxarifado da Farmácia	
4.4.90.51.00	**1306 Obras e Instalações**	**14,05**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*14,05*
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.1.90.04.00	**1307 Contratação por Tempo Determinado**	**3.579,94**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*3.579,94*
3.1.90.11.00	**1308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.371,89**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*9.371,89*
3.1.90.94.00	**1310 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*10.000,00*
3.3.90.46.00	**1315 Auxílio-alimentação**	**1.285,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.285,00*
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.32.00	**1319 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**0,35**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*0,35*
3.3.90.91.00	**1321 Sentenças Judiciais**	**2.560,53**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.560,53*
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00	**1322 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.700,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.700,00*
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111	Vigilância em Saúde	
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância	
4.4.90.52.00	**1326 Equipamento e Material Permanente**	**445,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*445,00*
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.04.00	**1327 Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*10.000,00*
3.3.90.36.00	**1332 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**

	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.000,00*
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais		
3.3.90.36.00	**1339 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**348,27**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*348,27*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.94.00	**1350 Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**4.600,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.600,00*
3.3.90.30.00	**1351 Material de Consumo**		**9.105,20**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*9.105,20*
3.3.90.36.00	**1352 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**200,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*200,00*
	TOTAL:	**R$**	**1.023.743,48**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10306 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J		
3.1.90.11.00	**042 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**3.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*3.000,00*
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT		
3.3.90.93.00	**072 Indenizações e Restituições**		**2.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.000,00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
09	Previdencia Social		
09.271	Previdencia Basica		
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP		
3.3.90.47.00	**160 Obrigações Tributárias e Contributivas**		**35.029,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*35.000,00*
	1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás		*29,00*
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT		

18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2155		Repasse ao Consorcio Público – COMAR	
3.3.71.70.00	**320**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**417,40**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*417,40*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**6.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**756**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*4.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	**840**	**Material de Consumo**	**545,00**
		1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	*545,00*
12.367		Educacao Especial	
12.367.0126		ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	
12.367.0126.2372		DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTR	
3.3.50.43.00	**929**	**Subvenções Sociais**	**14.900,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*14.900,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**65.891,40**

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022		MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.33.00	**069**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.2060		MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔN	
3.3.90.30.00	**128**	**Material de Consumo**	**6.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
3.3.90.39.00	**129**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**8.070,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.070,00*
04.122.0413.2068		MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENT	
3.3.90.36.00	**131**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**2.930,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.930,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	

3.3.90.14.00	**178**	**Diárias – Pessoal Civil**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.14.00	**198**	**Diárias – Pessoal Civil**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.33.00	**200**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2255		Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da	
3.3.50.43.00	**487**	**Subvenções Sociais**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
14		Direitos da Cidadania	
14.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.2272		MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLE	
3.3.50.43.00	**668**	**Subvenções Sociais**	**4.900,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.900,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.94.00	**759**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**4.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*4.000,00*
12.362		Ensino Medio	
12.362.0123		ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	
12.362.0123.2342		MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO M	
3.3.90.39.00	**849**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**545,00**
		1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	*545,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.11.00	**944**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**6.417,40**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.417,40*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.482		Habitacao Urbana	
26.482.0261		VIAS URBANAS	
26.482.0261.1180		OBRAS E REFORMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂN	
4.4.90.51.00	**1000**	**Obras e Instalações**	**29,00**
		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*29,00*
		TOTAL: R$	**65.891,40**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.307, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Salinas/MG – COMTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a nomeação dos membros indicados para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Salinas/MG – COMTER, de acordo com a Lei nº 2.212, de 14 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Salinas/MG – COMTER, representado pelos seguintes membros:

I. WALDEIR PEREIRA DA SILVA, titular e Geraldo Afonso Ladeia, suplente, representando o Sindicato dos Produtores Rurais;

II. DELI PEDRO DA COSTA, titular e Daniela Alves de Souza, suplente, representando a ATCCS – Associação dos Trabalhadores Construção Civil;

III. ANTÔNIO VICENTE CELESTINO DA COSTA, titular e Leônidas Ferreira dos Santos, suplente, representando o Sindicato dos Taxistas de Salinas;

IV. DIEGO HENRIQUE BARBOSA, titular e Gustavo Almeida Mendes, suplente, representando a Cooperativa dos Produtores Rurais - COOPERSA;

V. EMMANUELA ROMUALDO CRISPIM, titular e Elisângela Pereira de Brito, suplente, representando a Associação Comercial e Empresarial de Salinas – ACE/CDL;

VI. JOSÉ MILTON OLIVEIRA REIS, titular e Diogo Vilela da Silva, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VII. ORLANDO PEREIRA DA SILVA, titular e Laíza Danielle Maia, suplente,

representando a Secretária de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

VIII. ORISLENE ERIKA BANDEIRA, titular e Júlia Vilas Boas Ornelas, suplente, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

IX. KEILA TEIXEIRA SILVA, titular e Mauro Lúcio Dias, suplente, representando a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;

X. ALDEIR XAVIER DE OLIVEIRA, titular e José Cleber Coutinho Santiago, suplente, representando a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça - APACS;

XI. EGMAR RAMOS DE SOUZA, titular e Marcos Rogério Gomes Soares, suplente, representando o Sindicato dos Servidores Públicos;

XII. ATEIR PEREIRA DA PENHA SOUZA, titular e Maria de Jesus Rocha Lima, suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas-MG, 16 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.308, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 9.673, de 01 de dezembro de 2021, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 9.673, de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

a) GISLANE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA, titular e Jane Gleice Ramires Pereira, suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação;

b) PAULA APARECIDA VIEIRA DOS REIS, titular e Monarley Willian

Ferreira Sarmento, suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

c) ORLANDO PEREIRA DA SILVA, titular e Elge Valéria Ferreira Morais, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;

d) ADRIANA DE FÁTIMA BRITO DUARTE, titular e Luciene Santana Brito Rodrigues, suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

e) ANE TANUSA GUIMARÃES, titular e José Pereira Castro, suplente, representando a Fundação de Cultura;

f) LUCIENE CAETANO DE BESSA, titular e Pablo Philipe Leste Magueira de Oliveira, suplente, representando a Procuradoria Jurídica.

II – Representantes da Sociedade Civil**:**

a) ANÍSIA PEREIRA PENHA SANTOS, titular e Claudeorane de Jesus Costa, suplente; ELIZÂNGELA SOUZA MAZILÃO, titular e Denilda Mendes de Oliveira, suplente, representantes dos Usuários do SUAS;

b) DÉBORA OLIVEIRA GUIMARÃES CASTRO, titular e Gabriela de Almeida Loiola, suplente; DEISE KELLE MENDES CRUZ, titular e Walquirian Brito Vita, suplente, representantes dos Trabalhadores do SUAS;

c) MOACIR AFONSO DOS SANTOS, titular e Gilberto Pereira dos Santos, suplente, representantes do Conselho Comunitário de Serra Ginete;

d) MARIA JOSÉ PEREIRA, titular e Haya Carolina de Souza Araújo e Sena, suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 9.673, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 19 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10309 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo insuficiente que será suplementado por anulação conforme Lei orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01			PODER LEGISLATIVO	
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
01			Legislativa	
01.031			Acao Legislativa	
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0011.1001			AQUIS. MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECRE	
4.4.90.52.00		**001**	**Equipamento e Material Permanente**	**7.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
01.02			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01.02.01			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01			Legislativa	
01.122			Administracao Geral	
01.122.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0011.1003			AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00		**018**	**Equipamento e Material Permanente**	**16.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**23.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01			PODER LEGISLATIVO	
01.03			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
01.03.01			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
01			Legislativa	
01.123			Administracao Financeira	
01.123.0012			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	
01.123.0012.1004			AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/	
4.4.90.52.00		**028**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.123.0012.2013			MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	
3.3.90.30.00		**029**	**Material de Consumo**	**4.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00		**030**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00		**031**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.92.00		**032**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**2.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
01.123.0012.2014			MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	
3.3.90.14.00		**034**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.000,00**
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
			TOTAL: R$	**23.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº10.310, DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Fixa horário de funcionamento do atendimento ao público, da Gerência da Administração Fazendária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO que, segundo o Estatuto do Servidor, Lei nº 684/1973, em seu art. 68, o Prefeito fixará os horários de funcionamento dos órgãos da Prefeitura;

CONSIDERANDO que é de competência privativa do Prefeito dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização de trabalho e realização das atividades do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados trabalhos internos, diligências externas e outras demandas necessárias ao bom funcionamento do setor;

DECRETA:

Art 1º Fica fixado o horário de 07:00 às 13:00 horas para o atendimento ao público, pela Gerência da Administração Fazendária Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária.

Art 2º A jornada de trabalho dos servidores do setor não sofrerá alterações.

Art 3º Este decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Salinas-MG, 20 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.311, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a reintegração de servidor no quadro funcional, por decisão liminar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de Salinas/MG nos autos do processo nº 5003438-79.2022.8.13.0570,

CONSIDERANDO o restabelecimento do decreto nº 10.174 de 22.09.2022 que tornou sem efeito ato de nomeação da candidata Valdirene Costa Neves, para o cargo de Professor I;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reintegrada ao serviço público municipal, a senhora VALDIRENE COSTA NEVES, enquanto produzir efeitos a decisão judicial liminar ou até deliberação final no processo judicial acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se à no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi nomeada (Professor I), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10312 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.39.00	**1185**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**122.875,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*122.875,00*
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.39.00	**1210**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**13.600,00**

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP *13.600,00*

TOTAL: R$ 136.475,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 136.475,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10313 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacie		
3.3.90.48.00	**1030 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**		**3.885,66**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*3.885,66*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC		
3.3.90.93.00	**1267 Indenizações e Restituições**		**3.017,36**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*3.017,36*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**6.903,02**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.3.90.39.00	**1059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**1.280,95**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.280,95*
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e Telefone		
3.3.90.39.00	**1065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**4.622,07**

	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.622,07*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA		
3.3.90.36.00	**1249 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**1.000,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*1.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**6.903,02**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:10314 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1°, I, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada		
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U		
3.3.90.39.00	**1210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**21.400,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*21.400,00*
	TOTAL:	**R$**	**21.400,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
21.400,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 3º, da Lei nº 2.403, de 25 de abril de 2014, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, sem ônus para o município, a servidora ELGE VALÉRIA FERREIRA MORAIS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos Idoso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 21 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.316, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações do servidor Manoel Alves de Souza no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória ao referido servidor na data em que este completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao servidor público municipal Manoel Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade nº M-4.671.352, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.537.206-87, titular no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5883-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 27 de agosto de 2006, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.317, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações do servidor Antônio Alves Moreira no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória ao referido servidor na data em que este completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao servidor público municipal Antônio Alves Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 909391, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.163.076-38, titular no Cargo efetivo de Oficial Serviços-Pedreiro, matrícula 518-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 14 de março de 2005, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.318, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações da servidora Doralice Machado Ferreira no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória a referida servidora na data em que esta completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a servidora pública municipal Doralice Machado Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 846432, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.147.296-02, titular no Cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 816-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2010, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.319, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações do servidor Geminiano Laurenço Barbosa no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória ao referido servidor na data em que este completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao servidor público municipal Geminiano Laurenço Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 890602, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.458.496-53, titular no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 415-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2004, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.320, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações da servidora Júlia Maria de Jesus no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória a referida servidora na data em que esta completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a servidora pública municipal Júlia Maria de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.742.758, inscrita no CPF/MF sob o nº 845.029.086-49, titular no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 521-9, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2009, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.321, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações da servidora Maria Clarice Martins Costa no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de

conceder aposentadoria compulsória a referida servidora na data em que esta completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a servidora pública municipal Maria Clarice Martins Costa, portadora da Cédula de Identidade nº MG-178432, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.981.426-00, titular no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73-0, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2007, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria compulsória a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações da servidora Virgínia Rodrigues de Sales no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve expedição de ato administrativo anterior no sentido de conceder aposentadoria compulsória a referida servidora na data em que esta completou 70 (setenta) anos de idade; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como o que dispõe o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a servidora

pública municipal Virgínia Rodrigues de Sales, portadora da Cédula de Identidade nº 869897, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.031.036-68, titular no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1068-9, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2005, data em que completou 70 anos de idade.

Salinas/MG, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10323 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2016		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J	
3.1.90.04.00	**041**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
3.1.90.11.00	**042**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**42.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*42.000,00*
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2021		Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
3.1.90.11.00	**059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.500,00*
04.122.0046.2027		Manut. de Despesas C/ a Controladoria G	
3.1.90.11.00	**074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.500,00*
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.1.90.11.00	**088**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12.700,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*12.700,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.061		Acao Judiciaria	
04.061.0044		JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	
04.061.0044.2048		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACOR	
3.1.90.91.00	**094**	**Sentenças Judiciais**	**2.397,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.397,00*
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2031		Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
3.1.90.04.00	**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.820,00**

	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*3.820,00*
3.1.90.11.00	**097**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.463,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*3.463,00*
04.122	Administracao Geral		
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A		
3.1.90.04.00	**105**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*18.000,00*
3.3.90.46.00	**114**	**Auxílio-alimentação**	**31.500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*31.500,00*
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi		
3.1.90.11.00	**820**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**63.370,00**
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		*63.370,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**199.250,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J		
3.3.90.30.00	**044**	**Material de Consumo**	**2.800,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.800,00*
3.3.90.39.00	**047**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*5.000,00*
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLIC		
3.3.90.36.00	**048**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.620,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*1.620,00*
3.3.90.39.00	**049**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*3.000,00*
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa Civil		
3.3.90.14.00	**060**	**Diárias - Pessoal Civil**	**928,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*928,00*
3.3.90.33.00	**062**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**465,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*465,00*
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT		
3.1.90.11.00	**066**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*7.500,00*
3.3.90.33.00	**069**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**700,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*700,00*
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria G		
3.1.90.04.00	**073**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.000,00*
3.3.90.14.00	**075**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.000,00*
3.3.90.30.00	**076**	**Material de Consumo**	**3.494,92**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*3.494,92*
3.3.90.33.00	**077**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**4.000,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*4.000,00*
3.3.90.36.00	**078**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.500,00*
3.3.90.39.00	**079**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.500,00**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		*2.500,00*
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH		

3.3.90.14.00	**081**	**Diárias – Pessoal Civil**	**1.077,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.077,00*
3.3.90.33.00	**083**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	**084**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	**085**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.923,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.923,00*
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.14.00	**089**	**Diárias – Pessoal Civil**	**2.729,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.729,00*
3.3.90.30.00	**090**	**Material de Consumo**	**4.751,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.751,00*
3.3.90.33.00	**091**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.200,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.200,00*
3.3.90.36.00	**092**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**3.300,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.300,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2031		Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
3.1.90.94.00	**098**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	**099**	**Diárias – Pessoal Civil**	**791,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*791,00*
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1027		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTR	
4.4.90.52.00	**104**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.859,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.859,00*
04.122.0042		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
04.122.0042.1029		CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMIN	
4.4.90.51.00	**118**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
04.122.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.1033		AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINI	
4.4.90.52.00	**120**	**Equipamento e Material Permanente**	**15,36**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15,36*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04		Administracao	
04.061		Acao Judiciaria	
04.061.0044		JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	
04.061.0044.2040		SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRAT	
3.3.90.91.00	**174**	**Sentenças Judiciais**	**5.095,62**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.095,62*
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.1023		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	
4.4.90.52.00	**175**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.494,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.494,00*
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.129.0041.2042		MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	
3.1.90.04.00	**185**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	**187**	**Diárias – Pessoal Civil**	**3.702,12**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.702,12*
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.1018		AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO	
4.4.90.52.00	**194**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.631,64**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.631,64*

04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.3.90.14.00	**198**	**Diárias – Pessoal Civil**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.30.00	**199**	**Material de Consumo**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
3.3.90.33.00	**200**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.430,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.430,00*
3.3.90.40.00	**203**	**Serv. de TI e Comunicação – PJ**	**11.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.000,00*
3.3.90.93.00	**205**	**Indenizações e Restituições**	**2.272,26**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.272,26*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.1041		AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESEN	
4.4.90.52.00	**238**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.083,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.083,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1055		MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
3.3.90.30.00	**285**	**Material de Consumo**	**1.089,63**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.089,63*
3.3.90.39.00	**287**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**217,08**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*217,08*
23.695.0232.1057		APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	
3.3.90.39.00	**291**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
23.695.0232.1060		Construção do Pótico na Entrada da Cida	
4.4.90.51.00	**292**	**Obras e Instalações**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.1059		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CO	
4.4.90.52.00	**335**	**Equipamento e Material Permanente**	**197,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*197,00*
20.122.0046.1061		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	
4.4.90.52.00	**336**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.193,77**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.193,77*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.1089		AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE C	
4.4.90.52.00	**507**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.400,00*
08.122.0017.1138		Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Ac	
4.4.90.52.00	**512**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.1103		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.A	
4.4.90.52.00	**617**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.1105		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE A	
4.4.90.52.00	**629**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.070,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.070,00*
08.244.0810		PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	
08.244.0810.1144		Aquis.de Veículos P/Entidades sem Fins	
4.4.90.52.00	**664**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**

		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
14		Direitos da Cidadania	
14.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.1125		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	
4.4.90.52.00	**666**	**Equipamento e Material Permanente**	**200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*200,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.1145		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JAR	
4.4.90.52.00	**696**	**Equipamento e Material Permanente**	**107,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*107,00*
16		Habitacao	
16.452		Servicos Urbanos	
16.452.0162		HABITAÇÃO URBANA	
16.452.0162.1151		AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS P	
4.4.90.61.00	**704**	**Aquisição de Imóveis**	**396,62**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*396,62*
16.481		Habitacao Rural	
16.481.0163		HABITAÇÃO RURAL	
16.481.0163.1155		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA	
4.4.90.51.00	**709**	**Obras e Instalações**	**74,53**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*74,53*
17		Saneamento	
17.304		Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.1179		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00	**718**	**Equipamento e Material Permanente**	**724,38**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*724,38*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1203		REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	
4.4.90.51.00	**795**	**Obras e Instalações**	**4.370,00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*4.370,00*
12.361.0122.1207		CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA	
4.4.90.51.00	**796**	**Obras e Instalações**	**700,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*700,00*
12.361.0122.1211		AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUND	
4.4.90.52.00	**797**	**Equipamento e Material Permanente**	**9.000,00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*9.000,00*
12.361.0122.1215		AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNI	
4.4.90.52.00	**799**	**Equipamento e Material Permanente**	**50.000,00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*50.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.1265		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORT	
4.4.90.52.00	**939**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.070,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.070,00*
27.812.0271.1267		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPA	
4.4.90.51.00	**940**	**Obras e Instalações**	**3.819,07**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.819,07*
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269		CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00	**959**	**Obras e Instalações**	**8.310,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.310,00*

02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.482		Habitacao Urbana	
26.482.0261		VIAS URBANAS	
26.482.0261.1279		AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICU	
4.4.90.52.00	**1001**	**Equipamento e Material Permanente**	**449,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*449,00*
		TOTAL: R$	**199.250,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10324 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentário insuficiente que será suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei orçamentária vigente.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022		MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.39.00	**071**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.500,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.500,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2331		Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.11.00	**820**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**106.000,00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*106.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00	**907**	**Contratação por Tempo Determinado**	**64.900,00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*64.900,00*
12.365.0124.2369		PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**920**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**213.100,00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*213.100,00*
		TOTAL: R$	**387.500,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 387.500,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.325, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos do Município de Salinas, para o exercício de 2023 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no art. 90, incisos II e VI; art. 101, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 231, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 006/2005 com as alterações da Lei Complementar nº 51/2017, que altera o Código Tributário do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos do Município de Salinas, para vigorar durante o exercício de 2023, conforme Anexo Único, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de não funcionamento da rede bancária arrecadadora, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao do fixado no Calendário Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.713 de 30 de dezembro de 2021.

Salinas/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ANUAL DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SALINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023

1. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE COLETA DE LIXO.

MÊS	DIA
Julho	Dia 17 - Pagamento em Cota Única - IPTU e Coleta de Lixo.
Julho	Dia 17 – Pagamento da primeira parcela do IPTU e taxa de Coleta de Lixo.
Agosto	Dia 15 – Pagamento da segunda parcela do IPTU e taxa de Coleta de Lixo.
Setembro	Dia 15 – Pagamento da terceira parcela do IPTU e taxa de Coleta de Lixo.
Outubro	Dias 16 - Pagamento da quarta parcela do IPTU e taxa de Coleta de Lixo.

*Pagamento em 04 parcelas, pagamento até o vencimento de cada parcela:
*Cota Única - pagamento até: 17/07/2023.

2. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. (PRAZO DE PAGAMENTO)

MOVIMENTO REFERENTE AO MÊS	PRAZO DE VENCIMENTO
Janeiro	10 de fevereiro
Fevereiro	10 de março
Março	10 de abril
Abril	10 de maio
Maio	12 de junho
Junho	10 de julho
Julho	11 de agosto
Agosto	11 de setembro
Setembro Outubro	10 outubro 10 de novembro
Novembro	11 de dezembro
Dezembro	10 de janeiro de 2024

3. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. – AUTÔNOMOS – PAGAMENTOS DA ANUIDADE.

MÊS	DIA	PARCELA
Junho	12	1ª
Julho	10	2ª
Agosto	11	3ª

*Parcela Mínima R$ 37,48 (trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).
*Cota Única - pagamento: até 11/08/2023, sem juros.

4. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. (ANUAL)

*Cota Única – Vencimento em 31/07/2023.

5. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.

PARCELA	DIA
1ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
2ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
3ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
4ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.

*Obs.: O Alvará será emitido após a quitação de todas as parcelas.

6. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO PERPÉTUO.

PARCELA	DIA
1ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
2ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
3ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
4ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
5ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
6ª	Até o dia 10 do mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.

*Obs.: O Alvará será emitido após a quitação de todas as parcelas.

DECRETO Nº 10.326, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Atualização dos Anexos e Tabelas de Valores de Tributos, Taxas e Preços Públicos do Município de Salinas, para o exercício de 2023 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no art. 90, incisos II e VI; e art. 103, da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista o art. 248 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005 com suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Atualização dos valores apontados no ANEXO III – Tabela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (constantes do ANEXO II) para Profissionais Autônomos – Frequência Anual; ANEXO IV – Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII; ANEXO V – Tabelas I e II; ANEXO VI – Tabela para a Cobrança da Taxa de Cemitério; ANEXO VII – Tabela para Cobrança da Taxa de Gerenciamento do Trânsito; ANEXO VIII – Tabela para Lançamento e Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo; ANEXO VIII–A – TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO ESPECIAL e TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, para vigorar durante o exercício de 2023, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º O índice apontado para a correção é o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, corresponde a 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Art. 3º Na hipótese de não funcionamento da rede bancária arrecadadora, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao do fixado no Calendário Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor no dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.715 de 30 de dezembro de 2021.

Salinas/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA CONSTANTES DO ANEXO II PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS – FREQUÊNCIA ANUAL

Profissional Autônomo nível Superior	Profissional Autônomo nível médio
R$ 978,38	R$ 611,40
Profissionais de Nível Técnico	Profissionais Autônomos com renda mensal não superior a 01 (um) salário mínimo
R$ 528,27	R$ 122,23
Demais profissionais autônomos não enquadrados nas hipóteses acima (taxistas e outros)	
R$ 244,57	

ANEXO IV

(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

TABELA – I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

(Redação dada pela Lei Complementar nº 69, de 15 de fevereiro de 2022)

Item	Descrição	Período	Taxa (R$)	Taxa (R$) ME e EPP (- 40%)
01	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.	Anual	**6309,38**	**3785,63**
02	Postos de combustíveis.	Anual	**1183,00**	**709,80**
03	Estabelecimentos de revenda de gás liquefeito de petróleo.	Anual	**611,40**	**366,84**
04	Empresas Concessionárias de Telefonia e de Energia elétrica.	Anual	**1445,90**	**867,54**
05	Provedores de Internet, radiocomunicação e Similares.	Anual	**366,83**	**220,10**
06	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de 1 a 10 quartos	Anual	**489,14**	**293,48**
07	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de11 a 20 quartos	Anual	**550,27**	**330,16**
08	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de acima de 21 quartos	Anual	**611,40**	**366,84**
09	Casas lotéricas	Anual	**788,68**	**473,21**
10	Cinemas, teatros, boates e similares	Anual	**366,83**	**220,10**
11	Oficinas de consertos em geral	Anual	**366,83**	**220,10**
12	Depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	Anual	**611,40**	**366,84**
13	Tinturarias e lavanderias	Anual	**366,83**	**220,10**
14	Estabelecimentos de banhos, massagens, ginásticas, etc.	Anual	**366,83**	**220,10**
15	Estabelecimento hospitalar, clínicas médicas e casas de saúde.	Anual	**1051,57**	**630,94**

16	Consultórios médicos e laboratórios.	Anual	**657,24**	**394,34**
17	Consultórios Odontológicos, próteses e Similares.	Anual	**525,77**	**315,46**
18	Consultórios veterinários.	Anual	**460,05**	**276,03**
19	Escritórios de contabilidade, advocacia, consultoria, projetos, assistência técnica, despachantes, corretores e similares	Anual	**460,05**	**276,03**
20	Estabelecimentos de ensino de qualquer grau ou natureza, com fins lucrativos	Anual	**657,24**	**394,34**
21	Atividades de extração mineral por área licenciada.	Anual	**1248,74**	**749,24**
22	Clubes Sociais, recreativos e outros	Anual	**366,83**	**220,10**
23	Atividades de diversões públicas, parques de diversões, circos, rodeios e similares, **por dia.**	Diário	**122,23**	**73,34**
24	Atividades de feiras, eventos, exposições e outros temporários, **por dia.**	Diário	**122,23**	**73,34**
25	Outras atividades não especificadas ou enquadradas nos itens acima (barbearia, alfaiataria, quiosques, atelier, quitandas, permissionários do mercado municipal)	Anual	**122,23**	**73,34**
	Demais estabelecimentos ou atividades, inclusive depósitos fechados (pela área utilizada) em **m².**			
26	De 01 a 25 m²	Anual	366,83	220,10
27	De 25,1 a 50 m²	Anual	440,21	264,12
28	De 50,1 a 100 m²	Anual	528,25	316,95
29	De 100,1 a 200 m²	Anual	633,89	380,33
30	De 200,1 a 300 m²	Anual	760,67	456,40
31	De 300,1 a 500 m²	Anual	912,82	547,69
32	Acima de 500 m²	Anual	1095,36	657,21

TABELA II
LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE		
Espécie de Publicidade	**Periodicidade**	**Valores (R$)**
I – INTERNOS Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em casas de diversões, parques de diversões, abrigos para embarques de passageiros, por metro quadrado ou fração.	Anual	73,34
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em bares, restaurantes, trailers ou outra atividade similar, por metro quadrado ou fração.	Anual	73,34
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, por metro quadrado ou fração.	Anual	73,34
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em campos de futebol, ginásios ou quadras poliesportivas.	Anual	354,89

II – EXTERNOS Anúncios em painéis referentes a diversões exploradas no local, inclusive de películas cinematográficas, colocadas na parte externa dos teatros, cinemas e similares, quaisquer dimensões e números.	Mensal Anual	51,64 516,98
Anúncios em painéis referentes a diversões colocadas em locais diversos do estabelecimento, (estabelecimento do anunciante). (Por ponto explorado)	Mensal Anual	66,65 648,44
Anúncios pintados nas paredes ou muros quando permitido, em locais diversos do estabelecimento.	Anual	775,51
Placas, out dor, ou tabuletas com letreiros, colocadas nas platibandas, telhados, paredes, andaimes ou tapumes e no interior de terrenos, por qualquer sistema, desde que visíveis na via pública, por m²	Mensal/m² Anual/m²	8,21 78,86
Anúncios pintados em toldos, bambinelas, quando estranhos ao estabelecimento.	Anual	197,18
Anúncios pintados em mesas, cadeiras ou bancos, nas vias públicas quando permitidos.	Anual	122,23
Anúncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas, especiais e dizeres semelhantes, festas populares e como as de fins de ano, carnaval, etc.	Mensal	122,23
Anúncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas, especiais e dizeres semelhantes, festas populares e como as de fins de ano, carnaval, em lugar diverso do estabelecimento.	Mensal	122,23
Anúncio ornamental de fachada de estabelecimento, com figuras ou alegorias, painéis e dizeres ou outros meios de publicidade, quando permitidos em épocas de festas ou vendas extraordinárias.	Mensal	122,23
Quadros-negros ou semelhantes, com anúncios ou listas de preços, colocados nas partes externas ou suspensos nas paredes externas do estabelecimento.	Anual	244,57
Quadros para reclame, com funcionamento mecânico ou manual, colocados sobre prédios, marquises, etc.	Anual	244,57
Veículos automotores destinados a publicidade volante – por veículo.	Anual Mensal	788,68 78,86
Veículos de tração animal destinados a publicidade volante – por veículo.	Anual Mensal	657,23 65,72
Setas indicativas de estabelecimentos comerciais, quando autorizadas e em locais preestabelecidos por m².	Ano Mês	977,93 81,48
Propaganda falada em local preestabelecido ou escrita, inclusive por meio de folheto para distribuição em via pública ou logradouro público, quando autorizados.	Dia Mês	48,90 366,70

Observação: Conforme disposto no art. 24 da Lei Complementar 022/2011, o Microempreendedor Individual - MEI, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das taxas municipais, relativas as atividades por ele exercidas.

TABELA III
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

LICENÇA PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO	VALORES EM REAIS	
	Ao Mês ou Fração	Ao Ano
Indústria, após às 18 (dezoito) horas.	-	786,40
Bares, restaurantes, shows internos e/ou festas diversas após às 24 (vinte e quatro horas)	46,00	552,07
Trailers e lanchonetes, após às 24 horas (vinte e quatro horas)	31,27	289,18
Outras atividades, após às 23 (vinte e três) horas.	-	786,40
Outras atividades, para funcionamento aos sábados, após 14 (quatorze) horas e aos domingos, salvo se expressamente autorizados por lei	-	786,40
Licença especial de funcionamento em ocasiões festivas.	75,55	-

***Obs.*: Os botequins, barracas, trailers, ou similares, armados em logradouros públicos ou em áreas pertencentes à municipalidade, por ocasião de eventos ou outras atividades festivas, poderão funcionar a qualquer hora, ficando, porém obrigados a uma licença especial, por dia, além de tributos a que estiverem sujeitos.**

TABELA IV
TABELAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	EM REAIS (R$)	
	Ao mês ou fração	Ao ano
1 – COMÉRCIO EVENTUAL:		
Armarinhos e miudezas	78,64	786,40
Artigos carnavalescos	78,64	786,40
Artigos de papelaria e similares	78,64	786,40
Aves	78,64	786,40
Brinquedos, artigos ornamentais, presentes, etc.	78,64	786,40
Fogos de artifício	78,64	786,40
Frutas nacionais ou estrangeiras	78,64	786,40
Gêneros e produtos alimentícios, ovos doces, queijos, peixes, bebidas, sanduíches, salgados, etc.	78,64	786,40
Louças, ferragens artefatos plásticos e similares	78,64	786,40
Revistas, jornais e livros	78,64	786,40
Tecidos e roupas em geral	78,64	786,40
Artigos não especificados nesta tabela	78,64	786,40
2 – COMÉRCIO AMBULANTE:		
Armarinhos e miudezas	78,64	786,40
Bijuterias e pedras não preciosas	78,64	786,40
Brinquedos em geral	78,64	786,40

Brinquedos em geral	**78,64**	**786,40**
Tecidos e roupas feitas em geral	**78,64**	**786,40**
Gêneros e produtos alimentícios em geral	**78,64**	**786,40**
Louças, ferragens, artefatos plásticos e similares	**78,64**	**786,40**
Outros artigos	**78,64**	**786,40**

NOTA: A licença será cobrada para cada especificação, caso o contribuinte negocie em mais de uma atividade.

TABELA V
TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA EM VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE MERCADO OU FEIRA
(LICENÇA PARA USO DO SOLO)

ESPECIFICAÇÃO	EM REAIS (R$)		
	Semanal	Ao mês	Ao ano
Poste	**-**	**-**	**88,78**
Cano (por metro linear)	**-**	**-**	**-**
Feirante por m²	**1,31**	**5,26**	**52,57**
Barraquinhas, quiosques ou similares.	**39,43**	**118,30**	**828,12**
Trailers	**-**	**122,23**	**1467,58**
Ocupação de vias, inclusive calçadas, nas áreas autorizadas, por m²	**2,22**	**8,86**	**88,78**
Comércio de bomba de gasolina e ou posto de serviço	**-**	**221,95**	**2663,37**
Circo	**133,17**	**1331,69**	**3995,07**
Parques de diversões	**133,17**	**1331,69**	**3995,07**
Outros contribuintes não compreendidos nos itens acima	**44,39**	**137,52**	**-**
Estacionamento privativo em pontos estabelecidos pelo Município, inclusive carga e descarga, por m²	**0,67**	**6,70**	**-**

TABELA VI
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO
(APROVAÇÃO, PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO)

Até 2.000 m²	**R$ 0,52 por m²**
De 2.001 até 10.000 m²	**R$ 0,35 por m²**
De 10.001 até 50.000 m²	**R$ 0,25 por m²**
Acima de 50.000 m²	**R$ 0,13 por m²**
Alinhamento	**R$ 0,33 por m²**
Certidão - Área e Limites	**R$ 0,13 por m²**

OBSERVAÇÃO: Nos parcelamentos rurais (aprovação, parcelamento e remembramento) será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento).

TABELA VII

NATUREZA DAS OBRAS	REAIS (R$)
1 – CONSTRUÇÃO DE: 1.1 -Edificação até dois pavimentos, por m² de área construída (acima de 70 m²)	**5,22**
1.2 -Edificação com mais de dois pavimentos, por m² de área construída (acima de 70 m²)	**6,54**
1.3 -Edificação de imóvel para residência da própria família, com pavimento, único no térreo, com área construída de até 70 m².	**0,75**
1.4- Dependências em prédios residenciais, por m² de área construída	**1,25**
1.5- Dependências em quaisquer outros prédios para qualquer finalidade, por m² de área construída.	**1,25**
1.6- Barracões, por metro quadrado de área construída	**1,25**
1.7- Galpões, por m² de área construída	**6,29**
1.8- Fachadas e muros, por metro linear	**0,75**
1.9- Marquises, cobertas e tapumes, por metro linear	**1,25**
1.10 - Edifício ou casa iniciada sem alvará de construção ou projeto aprovado, por metro quadrado	**7,56**
2 – DEMOLIÇÕES: 2.1-Demolições, por metro quadrado	**0,51**
3 – HABITE-SE: 3.1-Construção até 70,00 m² por m²	**0,64**
3.2- Construções acima de 70,00 m² por m²	**1,76**
3.3- Construção acima de 100,00 m² por m²	**2,00**
4 – ARRUAMENTOS: (TAXA FIXA) 4.1-Com área de até 10.000,00 m², descontadas as destinadas a logradouro público	**251,93**
4.2-Com mais de 10.000,00 m², por metro quadrado que exceder, mais a taxa fixa	**2,53**
5 – LOTEAMENTO: (TAXA FIXA) 5.1 - Com áreas de até 5.000,00 m², descontadas as destinadas a logradouro público e as que serão doadas ao Município.	**251,83**
5.2 - Com mais de 5.000,00 m², por m² que exceder mais a taxa fixa	**2,53**
6 – QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA: 6.1- Por metro quadrado 6.1.1 – Obras de Edificação para torres de transmissão 6.1.2 – Demais obras	 **65,72** **1,25**
6.2 - Por metro linear	**3,78**
OBS.: a) Nenhum plano ou projeto de arruamento e loteamento poderá ser executado sem prévio pagamento da taxa de que trata esta lei; b) A taxa de licença para execução de arruamentos e loteamento será cobrada quando da expedição da certidão de aprovação do projeto de parcelamento do solo (arruamento e loteamento). c) A licença concedida constará de certidão, depois de cumpridas as exigências fixadas em lei que dispõe sobre arruamentos e loteamentos. d) O valor da taxa variável de que trata o item 4.2 deste anexo poderá ser dividido e pago proporcionalmente ao número de lotes de terreno que compõe as quadras, no ato da transferência para terceiros. e) Entende-se como área de arruamento do loteamento a soma áreas destinadas a abertura de ruas ou vias de acesso pertencentes ao projeto apresentado para aprovação.	

ANEXO V

(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

TABELA I
TAXAS DIVERSAS

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais (R$)
Numeração de edificação em geral.	**37,77**
Apreensão e depósito de animais	**49,94**
Apreensão de bens móveis e mercadorias	**100,72**
Registro ou transferência de marcas e sinais	**75,55**
Condominial de manutenção dos banheiros e limpeza do mercado municipal, por loja, mensalmente.	**73,30**
Inscrição em dívida ativa	**37,77**
Outros serviços não especificados	**37,77**

TABELA II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (POR INSPEÇÃO) EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais (R$)
Inspeção sanitária e higiênica em hotéis, motéis e similares, por ano e por unidade autônoma: • até 20 (vinte) apartamentos ou quartos • acima de 20 (vinte) apartamentos ou quartos.	 **43,12** **51,73**
Inspeções sanitárias e higiênicas em pensões e dormitórios por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em farmácias e drogarias, por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em hospitais e casas de saúde, por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em clínicas em geral, por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em atacadistas de cereais e supermercados por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em armazéns e mercearias, por estabelecimento e por inspeção.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em bares e similares, por estabelecimento e por inspeção.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em boates, por estabelecimento e similares.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em salões de barbeiros e similares, por estabelecimento.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em restaurantes, cantinas, pizzarias, e similares, por estabelecimento e por inspeção.	**64,68**

Inspeções sanitárias e higiênicas em padarias, sorveterias, pastelarias e similares, por estabelecimento e por inspeção.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em açougue, peixaria e similares, por estabelecimento e por inspeção.	**64,68**
Inspeções sanitárias e higiênicas em indústria de alimentos em geral, por estabelecimento e por inspeção.	**107,80**
Inspeções sanitárias e higiênicas em abatedouro e matadouro: por estabelecimento e por inspeção: • Gado bovino, por cabeça. • Suínos e outras espécies por cabeça	 **18,35** **7,86**
• Aves por cabeça (IGPM)	**0,66**
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO	
1- Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços para expedição de Alvará.	**75,55**
2-Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de atividades extrativas de argila para olaria e cerâmica, areia e pedreiras, por máquinas e equipamentos, para expedição de Alvará.	**251,95**
3-Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de atividades de extração manual de pedras preciosas, areia e pequenas atividades agrícolas, para expedição de Alvará.	**50,36**

ANEXO VI
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE CEMITÉRIO
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
1) Inumação (adultos)	**78,64**
1) Inumação (crianças)	**41,64**
3) Exumação	**78,64**
4) Translação	**78,64**
5) Translação de ossos	**78,64**
6) Emplacamento jazigo	**41,64**
7) Autorização de obras por metro quadrado	**131,06**
8) Conservação jazigo, p/ano	**41,64**
9) Venda de terreno com direito perpétuo, por m²	**393,20**

ANEXO VII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
1. Permanência de veículos apreendidos, por unidade e por dia:	
a) ônibus	**110,98**
b) micro ônibus e caminhão	**66,60**
c) vans e similares, veículos de passeio	**44,39**
d) moto	**22,20**
e) outros	**44,39**
2. Reboque de veículos apreendido, por unidade, sem prejuízo de ser feito o reboque às expensas do contribuinte desta taxa, no caso de fazê-lo por serviço de terceiro especialmente contratado para esse fim:	
a) ônibus e caminhão	**355,11**
b) micro-ônibus	**310,72**
c) vans e similares, veículos de passeio e motos	**266,33**
d) outros, não discriminados nas alíneas acima, por unidade	**221,95**
3. Relocação de ponto e de itinerários	**243,16**
4. Transferência de permissão	**2026,39**
5. Autorização para mudança de taxímetro, por veículo	**20,23**
6. Substituição de veículo de aluguel, por veículo	**40,53**
7. Autorização para ficar fora de circulação, por veículo	**60,78**
8. Autorização para colocação de caçamba ou containers em vias e logradouros públicos, por unidade, até 72 horas	**9,86**
9. Interdição de vias, requerida e autorizada, para realização de eventos e festejos com fins lucrativos, por dia	**88,78**
10. Serviço de lacre de catraca de veículo de transporte de passageiros, por veículo	**60,78**
11. Cadastro de Condutor auxiliar no sistema de transporte público, individual, coletivo e rodoviário de passageiros, por cadastro.	**60,78**
12. Renovação de Cadastro de Condutor auxiliar no sistema de transporte público, individual, coletivo e rodoviário de passageiros, por cadastro (ANUAL)	**60,78**
13. Transporte Público Individual de Passageiros - Expedição ou renovação de:	
• Concessão (Anual)	**532,68**
• Permissão (Anual)	**355,11**
• Autorização (Anual)	**177,56**
14. Transporte Público Coletivo e Rodoviário de Passageiros: Expedição ou renovação de:	
• Concessão (Anual)	**1065,35**
• Permissão (Anual)	**710,22**
• Autorização (Anual)	**355,11**

ANEXO VIII
TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
Coleta de Lixo em ruas pavimentadas	**52,42**
Coleta de Lixo em ruas sem pavimentação	**39,32**
Coleta de Lixo em ruas dos bairros São Pedro, Vila Canaã, Alto São João, São Fidelis (nas imediações do Alto São João), Santa Mônica, Esplanada, Vila Januária, Vila Sobradinho, e Casas Populares.	**13,10**

ANEXO VIII-A
TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO ESPECIAL
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
Remoção resíduos sólidos (exceto doméstico) – por caçamba com capacidade de até 3m³ (três metros cúbicos)	**92,02**
Coleta de Lixo Especial (por quilograma)	**5,26**

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	VALORES EM REAIS
Taxa de Requerimento	**13,10**
Autorização, com inspeção técnica para corte, derrubada de árvore da arborização urbana por unidade	**32,86**
Baixas diversas (inclusive alterações cadastrais diversas)	**37,77**
Busca e desarquivamento	**13,10**
Averbação	**13,10**
Fornecimento do Código Tributário, por exemplar	**13,10**
Laudo de Avaliação ou Reavaliação de bens imóveis, por imóvel	**25,19**
Utilização, quando autorizado, do Centro de Convenções (por dia)	**Diurno – 131,45** **Noturno – 262,90**
Utilização, quando autorizado, do Cinema Teatro Salinas "João Costa" (por dia)	**Diurno – 131,45** **Noturno – 262,90**
Utilização, quando autorizado, do Campo de Futebol "Estádio Darcy Freire" (por dia)	**Diurno – 131,45** **Noturno – 262,90**
Utilização, quando autorizado, da Vila Olímpica (por dia)	**Diurno – 131,45** **Noturno – 262,90**
Diárias para apreensão de animais de pequeno porte	**6,57**
Diárias para apreensão de animais de grande porte	**19,72**
FORNECIMENTO DE 2ª VIA	
a) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento	**37,77**
b) Alvara de Licença para Construção	**37,77**
c) Habite-se	**25,19**

DECRETO Nº 10.327, DE 27 DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o Mapa Genérico de Valores – MGV para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis urbanos do Município para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Mapa Genérico de Valores - MGV do Município de Salinas, com a finalidade de evitar a defasagem dos valores cobrados a título de IPTU, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Valores, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.494/2021, com fundamento no § 2º do art. 63 e art. 86, § 1º, da Lei Complementar nº 006, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis será procedida através do Mapa Genérico de Valores (MGV) que conterá a Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT), a Planta Genérica de Valores de Construção (PGVC) e a Planta Genérica de Fatores de Correção (PGFC) que fixarão, respectivamente, os Valores Unitários de Metros Quadrados de Terrenos (VUT), os Valores Unitários de Metros Quadrados de Construções (VUC) e os Fatores de Correções de Terrenos e os Fatores de Correção de Construções (FCC), nos termos do art. 64 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as características de cada imóvel, como dimensões, topografia, localização e forma, e ainda os serviços públicos e melhoramentos existentes na via ou logradouro público que possibilitaram sua maior valorização, estabelecendo-se também as faixas de enquadramento dos valores de metro quadrado separadas por cor e letra;

CONSIDERANDO, a atualização monetária efetuada pelo índice do IPCA, inflação acumulada nos meses de dezembro de 2021 a novembro de 2022, cujo percentual corresponde a 5,90% para efeito de cobrança do IPTU no exercício de 2023, em atendimento ao Art. 64 § 7º, da Lei Complementar nº 006, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 250 da Lei Complementar n.006 de 24 de outubro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica Aprovado o Mapa Genérico de Valores, para cálculo do Valor Venal do IPTU, conforme os artigos 63, do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2023.

Art. 2º A apuração do Valor Venal do Terreno (VVT) resulta da multiplicação do Valor Unitário do Metro Quadrado do Terreno (VUT) x Área Total do Terreno (ATT) x Fator Corretivo Quanto à Situação do Imóvel na Quadra (FCQ) x Fator Corretivo Quanto à Topografia (FCT) x Fator Corretivo Quanto à Pedologia (FCP), resultando na seguinte formula: VVT = VUT x ATT x FCQ x FCT x FCP.

§ 1º Os Valores Unitários de Metros Quadrados de Terreno (VUT) estão contidos na TABELA – I abaixo, especificados por Letras e Cores, podendo haver variações de letras na mesma rua ou no mesmo bairro, em função de maior ou menor valorização na faixa onde se encontra o imóvel.

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS (PGVT)

TABELA I
TABELA DE PREÇOS POR M² DE TERRENO

LETRA	COR	VALOR M²	LOCAIS ONDE SERÁ APLICADA
A	Azul Escuro	6,69	Clubes Campestres, Margens da BR 251, MG 342 e 404, entorno da cidade no perímetro urbano e perímetro urbano dos distritos.
B	Laranja	12,67	Chacreamento Fazenda Casa Branca e Chácaras do Bananal, Vila Canaã
C	Azul Céu	16,25	Vila Canaã, Alto S. João, S. Fidelis, Faz. S. Fidelis, Residencial Ipê, Ebenezer, Sagrada Família, Residencial Ágape, Jardim Das Oliveiras, Belvedere, Belvedere II, Boulevard, Aroeiras, Santa Maria, Vale Do Sol, Vale Do Sol II, Primavera, Vila Aparecida, Vila Sobradinho, Cidade Nova, Casa Branca, Stº. Antônio, Jardim Floresta, Vista Alegre, Jardim Das Oliveiras II, Betel II, Betel, Esplanada, Prol. São José, Santa Mônica, Alto Santa Mônica e Cidade Jardim.
D	Rosa	19,57	N. Esperança, Prolong. Sto. Antônio II, Prol. Vista Alegre, Vista Alegre, Betel, Betel II, Ebenezer, Plol. S. José, Jardim Floresta, N. Panorama, Santa Monica, Industrial, Vila Canaã, C. Blanca e Alto do Paraiso.
E	Verde Brilhante	23,36	Vila Aparecida, Prol. Stº. Antônio, Betel, Betel II, Boavista, Ebenezer, Casa Blanca, Cidade Nova, Idalino Gomes, Industrial, Olinto Santana, Stª. Clara, Santa Mônica, São Pedro, Vista Alegre, Alto C. Blanca, Alto Casa Blanca 1/2, N. Panorama, N. Esperança, Jardim Floresta, Silvio Santiago, Casa Branca, Progresso e Vila Januária.
F	Azul Claro	29,62	Alto Casa Blanca, Alto Casa Blanca 1/2, Betel, Betel II, Boavista, Candido Village, N. Panorama, Novo Pan. II, S. Fidelis, Casa Blanca, São Geraldo, Vila Januária, Vila Aparecida, José M. Costa, Mário Guedes, S. Santiago, Prol. Santo Antônio, Maracanã, Muritiba, Casa Branca, Centro, Parque Rural, União, Portal Do Sol, Frutal, *Residencial Parque Raquel, Residencial das Acácias e Residencial Oasis.
G	Marrom	37,07	Alvorada, Betel II, Novo Panorama, Novo Panorama II, Panorama, Boavista, Centro, Floresta, Santo Expedito, São Fidelis, Maracanã, S. Geraldo, Silvio Santiago, São Miguel e Vila Aparecida.
H	Amarelo	51,86	Novo Panorama II, Raquel, Joana Costa, Santa Marta, Sílvio Santiago, Prol. Santo Antônio, Muritiba, S. Geraldo, Residencial Luiza, Cond. Resid. N. S. Aparecida, São Gabriel e Centro.

I	Ouro	51,86	Panorama, Centro, São Geraldo e Raquel.
J	Amarelo Escuro	70,46	Alvorada, Raquel, Joana Costa, São Geraldo, Centro, Funcionários e Panorama.
K	Marrom Claro	79,84	Alvorada, Raquel e Centro.
L	Verde Petróleo	89,86	Alvorada, Joana Costa, Funcionários, Raquel, Panorama, São Geraldo, Santa Marta e Centro.
M	Violeta	107,80	Alvorada, São Geraldo, Comercial Centro, Joana Costa, Santa Marta e Centro.
N	Cinza 80%	129,38	Alvorada, São Geraldo, Comercial Centro e Centro.
O	Laranja Claro	161,74	Centro.
P	Verde Água	187,15	Centro.

§ 2º No cálculo do Valor Venal do Terreno (VVT), no qual exista prédio em condomínio, será considerada a Fração Ideal de Terreno Comum (FITC) correspondente a cada unidade autônoma, conforme a seguinte fórmula: FITC =

(Área Total do Terreno do Condomínio x Área Construída da Unidade Autônoma) /Área Total Construída do Condomínio.

§ 3º Os Fatores Corretivos citados no caput para a apuração do Valor Venal dos Terrenos (VVT), obedecem ao estabelecido na Tabela II adiante:

PLANTA GENÉRICA DE FATORES DE CORREÇÃO (PGFC)

TABELA II
TABELA DE FATORES DE CORREÇÃO DE TERRENOS (TFCT)

1. Quanto à SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA: O fator corretivo quanto à situação do terreno na quadra consiste no grau atribuído ao terreno conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra. Para sua aplicação será observado o seguinte:

1.1 Meio de Quadra: na hipótese de terreno que possua apenas uma testada, desde que não enquadrado na hipótese de terreno encravado;

1.2 Esquina / 2 frentes: na hipótese de terreno que possua duas testadas, consecutivas ou não, desde que pelo menos uma delas não se enquadre na hipótese de terreno encravado;

1.3 Mais de 2 frentes: na hipótese de terreno que possua três testadas,

consecutivas ou não, desde que pelo menos duas delas não se enquadrem na hipótese de terreno encravado;

1.4 Vila: na hipótese de terreno situado no interior de outro terreno e que sua frente esteja voltada para via particular ou área comum particular e não para logradouro público;

1.5 Cond. Horizontal: na hipótese de terreno situado no interior de outro terreno e que sua frente esteja voltada para via particular ou área comum particular e não para logradouro público;

1.6 Encravado: na hipótese de terreno situado nos fundos de outro terreno e que seu acesso ao logradouro se dê através de servidão com, no máximo, 3,00 m (três metros) de testada;

1.7 Gleba: na hipótese de porção de terra contínua, localizada dentro do perímetro urbano, que não seja oriundo de loteamento aprovado, com área igual ou superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados);

1.8 Aglomerado: na hipótese de terreno edificado, localizado em área de ocupação irregular, no qual não seja possível definir sua testada.

1. SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA		**FC**
1.1	Meio de Quadra	1,00
1.2	Esquina / Duas Frentes	1,10
1.3	Mais de Duas Frentes	1,20
1.4	Vila	1,00
1.5	Cond. Horizontal	1,00
1.6	Encravado	0,80
1.7	Gleba	0,30
1.8	Aglomerado	1,00

2. Quanto à TOPOGRAFIA DO TERRENO: O **fator corretivo quanto à topografia do terreno** consiste no grau atribuído ao imóvel conforme as características do relevo solo em relação ao logradouro em que está localizado. Para sua aplicação será observado o seguinte:

2.1 Plano: na hipótese de terreno que não apresente declividade, ou seja, que a frente e o fundo do terreno estão no mesmo nível da rua;

2.2 Aclive: na hipótese de terreno que, a partir da testada e seguindo no sentido do seu fundo, apresente cotas sucessivamente superiores às do greide do logradouro, ou seja, o fundo do terreno é elevado em relação à rua;

2.3 Declive: na hipótese de terreno que, a partir da testada e seguindo no sentido do seu fundo, apresente cotas sucessivamente superiores às do

greide do logradouro, ou seja, o fundo do terreno é mais baixo em relação à rua;

2.4 Irregular: na hipótese de terreno que possua aclive e declive.

2. TOPOGRAFIA DO TERRENO		FC
2.1	Plano	1,00
2.2	Aclive	0,90
2.3	Declive	0,80
2.4	Irregular	0,70

3. Quanto à PEDOLOGIA DO TERRENO: O **fator corretivo quanto à pedologia do terreno** consiste no grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo. Para sua aplicação será observado o seguinte:

3.1 Firme: na hipótese de terreno que não se enquadra em nenhuma das situações de inundável ou alagado, e que seja adequado para receber edificação;

3.2 Inundável: na hipótese de terreno que, devido à sua topografia, apresenta histórico de inundações;

3.3 Alagadiço: na hipótese de acúmulo momentâneo de águas em uma dada área por problemas no sistema de drenagem, podendo ter ou não relação com processos de natureza fluvial.

3. PEDOLOGIA DO TERRENO		FC
3.1	Firme	1,00
3.2	Inundação	0,90
3.3	Alagadiço	0,50

Art. 3º A apuração do Valor Venal da Construção (VVC) resulta da seguinte multiplicação: Valor Unitário do Metro Quadrado para o Tipo de Construção na Unidade (VUC) x Área Total Construída na Unidade (ATC) x Fatores Corretivos (Quanto ao Alinhamento da Construção em Relação à Rua, Quanto à Situação da Construção em relação a recuos laterais, Quanto à Situação da Unidade Construída em Relação ao Lote, Quanto ao Estado de Conservação da Unidade Construída) x O Somatório de Pontos Por Categoria, que será dividido por 100 (CAT/100). O referido cálculo será representado pela seguinte formula: VVC = VUC x ATC x FCR x FCV x FCL x FCC x (Cat/100).

§ 1º Para a fixação do Valor Venal da Construção (VVC) são aplicados os Valores contidos na Tabela III:

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO (PGVC)

TABELA III
TABELA DE PREÇOS POR M² POR TIPO DE CONSTRUÇÃO

TIPO DE EDIFICAÇÃO	SETOR/QUADRA/SEÇÃO	VALOR M²
01 - CASA	TODOS	438,98
02 - CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	TODOS	199,53
03 - APARTAMENTO	TODOS	438,98
04 - SALA COMERCIAL	TODOS	438,98
05 - LOJA	TODOS	438,98
06 - GALPÃO	TODOS	438,98
07 - TELHEIRO	TODOS	438,98
08 - FÁBRICA	TODOS	438,98
09 - ESPECIAL	TODOS	438,98

§ 2º Os Fatores Corretivos na apuração do Valor Venal da Construção (VVC), citados no caput deste artigo obedecem ao disposto na Tabela IV:

PLANTA GENÉRICA DE FATORES DE CORREÇAO (PGFC)

TABELA IV
TABELA DE FATORES DE CORREÇÃO DE CONSTRUÇÕES (TFCC)

1. Quanto ao ALINHAMENTO: O **fator corretivo quanto ao alinhamento da construção** consiste no grau atribuído à construção conforme o alinhamento da construção em relação ao recuo frontal. Para sua aplicação será observado o seguinte:

1.1 Alinhada: na hipótese da edificação possuir pelo menos uma de suas paredes coincidente com a testada;

1.2 Recuada: na hipótese da edificação não possuir nenhuma de suas paredes coincidente com a testada.

1. ALINHAMENTO DA CONSTRUÇÃO		FC
1.1	Alinhada	0,90
1.2	Recuada	1,00

2. Quanto à SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: O **fator corretivo quanto à situação da construção** consiste no grau atribuído à construção conforme a situação da construção em relação a recuos laterais. Para sua aplicação será observado o seguinte:

2.1 Isolada: na hipótese da edificação não possuir paredes coincidentes com as laterais ou com o fundo do terreno e que também não se enquadre na condição prevista de geminada;

2.2 Conjugada: na hipótese da edificação possuir pelo menos uma de suas paredes coincidente com uma ou mais laterais ou com o fundo do terreno e que não se enquadre na condição prevista no inciso anterior;

2.3 Geminada: na hipótese da edificação possuir pelo menos uma parede em comum com outra edificação situada no mesmo terreno.

2. SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO		FC
2.1	Isolada	1,00
2.2	Conjugada	0,90
2.3	Geminada	0,80

3. Quanto à SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO TERRENO: O **fator corretivo quanto à situação da unidade construída** consiste no grau atribuído à unidade construída conforme sua situação de construção em relação ao terreno e demais unidades construídas no imóvel. Para sua aplicação será observado o seguinte:

3.1 Frente: na hipótese da edificação autônoma, situada no greide do terreno, não possuir outra edificação autônoma localizada entre ela e a testada;

3.2 Fundos: na hipótese da edificação autônoma possuir outra edificação autônoma localizada entre ela e a testada;

3.3 Superposta Frente: na hipótese da edificação autônoma, situada em pavimento acima de outra edificação autônoma, não possuir outra edificação autônoma localizada entre ela e a testada;

3.4 Superposta Fundo: na hipótese da edificação autônoma, situada em pavimento acima de outra edificação autônoma, possuir outra edificação autônoma localizada entre ela e a testada;

3.5 Sobreloja: na hipótese da edificação autônoma comercial se encontrar em pavimento acima de outra edificação autônoma comercial;

3.6 Subsolo: na hipótese da edificação autônoma, situada abaixo do greide do logradouro, se encontrar em pavimento abaixo de outra edificação autônoma;

3.7 Galeria: na hipótese da edificação autônoma comercial se encontrar com a entrada voltada para corredor interno de prédio comercial.

3. SITUAÇÃO UNIDADE CONSTRUÍDA		FC
3.1	Frente	1,00
3.2	Fundos	0,70
3.3	Sup. Frente	1,10
3.4	Sup. Fundos	1,00

3.5	Sobreloja	1,00
3.6	Subsolo	1,00
3.7	Galeria	1,00

4. Quanto à CONSERVAÇÃO: O **fator corretivo quanto à conservação da construção** consiste no grau atribuído à construção conforme o estado de conservação da construção na data da atualização do cadastro imobiliário. Para sua aplicação será observado o seguinte:

4.1 Novo / Ótimo: na hipótese da edificação não apresentar defeitos aparentes;

4.2 Bom: na hipótese da edificação apresentar pequenas falhas no acabamento;

4.3 Regular: na hipótese da edificação apresentar esquadrias mal conservadas, falhas no revestimento e acabamento defeituoso;

4.4 Mau: na hipótese da edificação apresentar cobertura defeituosa, paredes desalinhadas, esquadrias podres ou enferrujadas, falhas no revestimento e acabamento praticamente inexistente.

4. CONSERVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO		FC
4.1	Nova/Ótima	1,00
4.2	Bom	0,90
4.3	Regular	0,70
4.4	Mau	0,50

§ 3º O Somatório de Pontos por Categoria – CAT/100 para cada imóvel construído é o resultado do que se segue para cada tipo de construção, de acordo com suas respectivas características, previstas na Tabela V:

TABELA V
SOMATÓRIO DE PONTOS POR CATEGORIA (CAT-100) DO IMÓVEL

TIPO	ESTRUTURA	COBERTURA	PAREDES	FORRO	REV. FACHADA	INST. SANIT.	INST. ELET.	PISO	JANELA FACHADA	PORTA FACHADA
Casa	1- Alvenaria – 15 2- Madeira – 10 3- Metálica – 18 4- Concreto – 20	1- Palha/zinco – 02 2- Amianto – 07 3- Telha de Barro – 08 4- Laje – 06 5- Metálica - 09 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa / adobe – 00 3- Alvenaria – 08 4- Madeira simples – 10 5- Madeira dupla - 10 6- Concreto - 16	1- Sem – 00 2- Madeira – 05 3- Estuque – 11 4- Laje – 09 5-chapas – 08	1- Sem – 00 2- Emboço – 02 3- Reboco – 04 4- Cerâmica – 14 5- Madeira – 04 6- Pedra – 10 7- Concreto/ vidro – 12 8- Especial - 18 9 – Reboco com pintura - 12	1- Sem – 00 2- Externa – 02 3- Int. simples – 04 4- Int. comp. - 06 5- + de 1 int. - 07	1- Sem - 00 2- Aparente – 02 3- Semi Emb. - 03 4 - Embutida - 05	1- Terra bat. – 01 2- Cimento - 02 3-Cerâmica - 06 4- Tábuas - 08 5- Taco – 08 6- Mat. Plást. – 08 7- Carpete - 04 8- Especial - 08	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3-Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3-Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00

Const. Precária	1- Alvenaria – 15 2- Madeira – 10 3- Metálica - 18 4- Concreto – 20	1- Palha/zin – 02 2- Amianto – 10 3- Telh/ bar -14 4- Laje – 06 5- Metálica - 18 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa/adobe – 00 3- Alven. - 06 4- Mad. simp. - 08 5- Mad. Dup - 08 6-concreto - 14	1- Sem – 00 2- Madeira – 00 3- Estuque - 07 4- Laje - 05 5- Chapas - 03	1- Sem – 00 2- Emboço – 01 3- Reboco – 02 4- Cerâmica – 12 5- Madeira – 02 6- Pedra – 14 7- Concreto – 10 8- Especial – 16 9 – Reboco com pintura - 12	1- Sem – 00 2- Externa – 03 3- Int. simpl. – 06 4- Int. comp. – 08 5- + de 1 int. - 09	1- Sem – 00 2- Aparente – 02 3- Semi Emb. – 03 4- Embutida – 05	1- Terra bat. – 01 2- Cimento – 02 3- Cerâmica – 05 4- Tábuas - 07 5- Taco - 07 6- Mat. Plást. - 07 7- Carpete - 03 8- Especial - 07	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3-madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00
Apartº	1- Alvenaria – 15 2- Madeira – 10 3- Metálica – 18 4- Concreto – 20	1- Palha/zin – 02 2- Amianto – 07 3- Telh/ bar – 08 4- Laje – 06 5- Metálica – 09 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa / adobe – 00 3- Alven. – 08 4-mad. simp. – 10 5- Mad. Dup. – 10 6- Concreto - 16	1- Sem – 00 2- Madeira – 05 3- Estuque – 11 4- Laje – 09 5- Chapas – 08	1- Sem – 00 2- Emboço – 02 3- Reboco – 04 4- cerâmica – 14 5- Madeira – 04 6- Pedra – 10 7- Concreto / vidro – 12 8- Especial – 18 9 – Reboco com pintura - 12	1- Sem – 00 2- Externa – 02 3- Int. simpl. – 04 4- Int. comp. – 06 5- + de 1 int. - 07	1- Sem – 00 2- Aparente – 02 3- Semi emb. – 03 4- Embutida – 05	1- Terra bat. – 01 2- Cimento – 02 3- Cerâmica – 06 4- Tábuas - 08 5-Taco – 08 6- Mat. Plást. – 08 7- Carpete – 04 8- Especial – 08	1- Sem – 00 2- Metalon – 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem – 00 2- Metalon – 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00
Sala Comerc.	1- Alvenaria – 10 2- Madeira – 06 3- Metálica – 14 4- Concreto – 10	1- Palha/zin – 02 2- Amianto – 03 3- Telh/ bar – 04 4- Laje – 02 5- Metálica – 05 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa / adobe – 00 3- Alven. – 09 4- Mad. simp. - 12 5- Mad. Dup. – 12 6- Concreto – 18	1- Sem – 00 2- Madeira – 05 3- Estuque – 11 4- Laje – 09 5- Chapas – 07	1- Sem - 00 2- Emboço – 03 3- Reboco – 04 4- Cerâmica - 08 5- Madeira - 04 6- Pedra – 14 7- Concreto / vidro – 17 8- Especial - 20 9 – Reboco com pintura – 12	1- Sem – 00 2- Externa – 01 3- Int. simpl. – 04 4- Int. comp. – 07 5- + de 1 int. – 09	1- Sem – 00 2- Aparente – 03 3- Semi emb. – 05 4- Embutida – 07	1- Terra batida – 01 2- Cimento – 02 3-Cerâmica - 06 4-Tábuas - 08 5-Taco - 08 6- Mat. Plást. – 08 7-Carpete – 04 8- Especial – 08	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3-Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- vidro blindex - 00
Loja	1- Alvenaria – 10 2- Madeira – 06 3- Metálica – 14 4- Concreto – 16	1- Palha/zin – 02 2- Amianto – 03 3- Telh/ bar – 04 4- Laje - 02 5- Metálica – 05 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa / adobe – 00 3- Alven. – 09 4- Mad. simp. – 12 5- Mad. Dup. – 12 6- Concreto - 18	1- Sem – 00 2- Madeira – 05 3- Estuque – 11 4- Laje – 09 5- Chapas – 07	1- Sem – 00 2- Emboço – 03 3- Reboco – 04 4- Cerâmica - 08 5- Madeira - 04 6- Pedra – 14 7- Concreto / vidro – 17 8- Especial - 20 9 – Reboco com pintura - 12	1- Sem – 00 2- Externa - 01 3- Int. simpl. – 04 4- Int. comp. – 07 5- + de 1 int. - 09	1- Sem – 00 2- Aparente – 03 3- Semi emb. – 05 4- Embutida – 07	1- Terra batida – 01 2- Cimento – 02 3- Cerâmica - 06 4- Tábuas - 08 5- Taco – 08 6- Mat. Plást. – 08 7- Carpete – 04 8- Especial – 08	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- vidro blindex - 00	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00
Galpão	1- Alvenaria – 10 2- Madeira – 06 3- Metálica – 20 4- Concreto – 18	1- Palha/zin – 00 2- Amianto - 10 3- Telh/ bar – 14 4- Laje - 06 5- Metálica – 18 6- Fibrocimento - 05	1- Sem – 00 2- Taipa / adobe – 00 3- Alven. - 05 4- Mad. simp. - 17 5- Mad. Dup. – 17 6- Concreto - 11	1- Sem – 00 2- Madeira – 02 3- Estuque – 05 4- Laje – 05 5- Chapas - 05	1- Sem – 00 2- Emboço – 01 3- Reboco – 06 4- Cerâmica - 08 5- Madeira - 06 6- Pedra - 10 7- Concreto / vidro – 12 8- Especial - 14 9 – Reboco com pintura - 12	1- Sem – 00 2- Externa – 02 3- Int. simpl. – 05 4- Int. comp. – 07 5- + de 1 int. - 09	1- Sem - 00 2- Aparente – 03 3- Semi emb. – 05 4- Embutida - 07	1- Terra bat. – 01 2- Cimento – 05 3- Cerâmica – 07 4- Tábuas – 09 5- Taco – 09 6- Mat. Plást. – 09 7- Carpete - 05 8- Especial - 09	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00
Telheiro	1- Alvenaria – 16 2- Madeira – 12 3- Metálica – 24 4- Concreto – 20	1- Palha/zin – 06 2- Amianto - 14 3- Telh/ bar – 18 4- Laje – 10 5- Metálica – 12 6- Fibrocimento - 05	1- Sem - 00 2- Taipa / adobe - 00 3- Alven. - 00 4- Mad. simp. - 00 5- Mad. Dup. - 00 6- Concreto - 00	1- Sem - 00 2- Madeira – 02 3- Estuque - 11 4- Laje - 08 5- Chapas - 05	1- Sem - 00 2- Emboço - 00 3- Reboco - 00 4- Cerâmica - 00 5- Madeira - 00 6- Pedra - 00 7- Concreto/ vidro – 00 8- Especial - 00 9- reboco com pintura - 12	1- Sem - 00 2- Externa - 02 3- Int. simpl. - 05 4- Int. comp. - 07 5- + de 1 int. - 09	1- Sem - 00 2- Aparente - 10 3- Semi emb. - 12 4- Embutida - 17	1- Terra batida - 01 2- Cimento - 08 3- Cerâmica - 07 4- Tábuas - 09 5- Taco - 09 6- Mat. Plást. - 09 7- Carpete - 05 8- Especial - 09	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00
Fábrica	1- Alvenaria - 10 2- Madeira – 06 3- Metálica - 20 4- Concreto - 18	1- Palha/zin – 00 2- Amianto – 10 3- Telh/ bar – 14 4- Laje - 06 5- Metálica - 18 6- Fibrocimento - 05	1- Sem - 00 2- Taipa / adobe - 00 3- Alven. - 05 4- Mad. simp. - 07 5- Mad. Dup. - 07 6- Concreto - 11	1- Sem - 00 2- Madeira – 02 3- Estuque - 05 4- Laje - 05 5- Chapas - 05	1- Sem - 00 2- Emboço - 01 3- Reboco - 06 4- Cerâmica - 08 5- Madeira - 06 6- Pedra - 10 7- Concreto/ vidro – 12 8- Especial - 14 9- Reboco com	1- Sem - 00 2- Externa - 02 3- Int. simpl. - 05 4- Int. comp. - 07 5- + de 1 int. - 09	1- Sem - 00 2- Aparente – 03 3- Semi emb. - 05 4- Embutida - 07	1- T. batida - 01 2- Cimento - 03 3- Cerâmica - 07 4- Tábuas - 09 5- Taco - 09 6- Mat. Plást. - 09	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- Vidro blindex - 00	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex -

					pintura - 12			7- Carpete - 05 8- Especial - 09		00
Especial	1- Alvenaria – 10 2- Madeira – 06 3- Metálica - 14 4- Concreto - 16	1- Palha/zin – 00 2- Amianto – 07 3- Telh/ bar – 09 4- Laje - 05 5- Metálica - 11 6- Fibrocimento - 05	1- Sem - 00 2- Taipa / adobe - 00 3- Alven. - 11 4- Mad. sim p. - 14 5- mad. Dup. - 14 6- Concreto - 20	1- Sem - 00 2- Madeira – 05 3- Estuque - 14 4- Laje - 11 5- Chapas - 08	1- Sem - 00 2- Emboço - 02 3- Reboco - 07 4- Cerâmica - 10 5- Madeira - 07 6- Pedra - 14 7- Concreto / vidro – 16 8- Especial - 18 9- Reboco com pintura - 12	1- Sem - 00 2- Externa - 01 3- Int. simpl. - 02 4- Int. comp. - 04 5- + de 1 int. - 05	1- Sem - 00 2- Aparente - 03 3- Semi bem. - 05 4- embutida - 07	1- Terra bat. - 01 2- Cimento - 03 3- Cerâmica - 05 4- Tábuas - 06 5- Taco - 06 6- Mat. Plást. - 06 7- Carpete - 04 8- Especial - 06	1- Sem - 00 2- Metalon - 00 3- Madeira - 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- Alumínio – 00 7- vidro blindex - 00	1- Sem – 00 2- Metalon - 00 3- Madeira – 00 4- Madeira e vidro – 00 5- Alumínio e vidro – 00 6- ACM – 00 7- Alumínio – 00 8- Vidro blindex - 00

§ 4º As categorias de "Porta Fachada" e "Janela Fachada", não serão consideradas para o cálculo do IPTU do ano de 2023.

Art. 4º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será calculado através da multiplicação do Valor Venal do Imóvel (VVI) com a Alíquota Correspondente (ALC), conforme a seguinte fórmula: IPTU = VVI x ALC.

§ 1º O Valor Venal do Imóvel (VVI), no qual não exista prédio em condomínio, será calculado através do somatório do Valor Venal do Terreno (VVT) com o Valor Venal da Construção (VVC), adotando-se a seguinte fórmula: VVI = (VVT) + (VVC).

§ 2º No cálculo do Valor Venal do Imóvel (VVI) no qual exista prédio em condomínio, será calculado através da soma do Valor Venal do Terreno (VVT) mais a Fração Ideal de Terreno Comum (FITC) correspondente a cada unidade autônoma, com o Valor Venal da Construção (VVC) mais a Quota-Parte de Área Construída Comum (QP-ACC) correspondente a cada unidade autônoma, utilizando a seguinte fórmula: VVI = (VVT + FITC) + (VVC + QP-ACC).

Art. 5º Ainda, para fins do cálculo do valor do IPTU, após os cálculos acima descritos, serão aplicados os acréscimos ou descontos previstos no Código Tributário Municipal, alcançando, assim, o valor final do imposto devido.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.714, de 30 de dezembro de 2021.

Salinas/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10328 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A		
3.1.90.94.00	**107**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**8.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	**163**	**Obrigações Patronais**	**230.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*230.000,00*
02.03	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ		
3.1.90.04.00	**176**	**Contratação por Tempo Determinado**	**100,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100,00*
3.1.90.11.00	**177**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**19.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*19.000,00*
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00	**186**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.400,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*14.400,00*
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO		
3.1.90.04.00	**206**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.800,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.800,00*
3.1.90.11.00	**207**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.700,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.700,00*
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC		
02.05.01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS		
3.1.90.11.00	**247**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.700,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.700,00*
23.695	Turismo		
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO		
3.1.90.11.00	**294**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.400,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.400,00*
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO		
3.1.90.04.00	**300**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.200,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.200,00*
3.1.90.11.00	**301**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.000,00**

		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.1.90.04.00	**304**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.380,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.380,00*
3.1.90.13.00	**305**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.1.90.11.00	**497**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**42.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*42.000,00*
3.1.90.13.00	**498**	**Obrigações Patronais**	**8.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00	**522**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.1.90.11.00	**523**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.200,00*
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.1.90.11.00	**563**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**588**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.000,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.04.00	**618**	**Contratação por Tempo Determinado**	**15.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.000,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2231		Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	
3.1.90.11.00	**649**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.300,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.300,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**41.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*41.000,00*
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.1.90.11.00	**688**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**60.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*60.000,00*
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.1.90.11.00	**727**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*13.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	

3.1.90.11.00	**757**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**130.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*130.000,00*
3.3.90.46.00	**766**	**Auxílio-alimentação**	**17.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*17.000,00*
12.122.0041.2314		DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**774**	**Aposentadorias Res.Rem. e Reforma**	**20.100,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*20.100,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.04.00	**804**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*40.000,00*
3.1.90.11.00	**805**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**28.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*28.000,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.3.90.46.00	**832**	**Auxílio-alimentação**	**5.600,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*5.600,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	**837**	**Contratação por Tempo Determinado**	**58.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*58.000,00*
3.1.90.11.00	**838**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**37.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*37.000,00*
3.1.90.13.00	**839**	**Obrigações Patronais**	**18.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*18.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.11.00	**908**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.500,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*3.500,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.04.00	**943**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.200,00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2383		Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran	
3.1.90.11.00	**991**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**35.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*35.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**922.580,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2021		Manut. de Despesa com a Defesa Civil	
3.1.90.04.00	**058**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
04.122.0046.2022		MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.14.00	**067**	**Diárias - Pessoal Civil**	**3.240,25**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.240,25*
3.3.90.39.00	**071**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*

02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.061		Acao Judiciaria	
04.061.0044		JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	
04.061.0044.2048		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACOR	
3.3.90.91.00	**095**	**Sentenças Judiciais**	**11.146,93**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.146,93*
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2031		Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê	
3.3.90.36.00	**102**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**437,68**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*437,68*
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.30.00	**109**	**Material de Consumo**	**10.669,02**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.669,02*
3.3.90.33.00	**110**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**7.574,54**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.574,54*
3.3.90.36.00	**111**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
3.3.90.40.00	**113**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
3.3.90.92.00	**115**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**5.070,09**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.070,09*
3.3.90.93.00	**116**	**Indenizações e Restituições**	**6.029,91**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.029,91*
04.122.0041.2054		MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIV	
3.3.70.41.00	**117**	**Contribuições**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
04.122.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.2057		Despesas C/Administração do Cemitério	
3.3.90.30.00	**122**	**Material de Consumo**	**1.241,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.241,00*
3.3.90.39.00	**124**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
04.122.0413.2060		MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔN	
3.3.90.30.00	**128**	**Material de Consumo**	**425,46**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*425,46*
04.122.0413.2068		MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENT	
3.3.90.30.00	**130**	**Material de Consumo**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.36.00	**131**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.103,77**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.103,77*
04.122.0413.2069		Manutenção de Atividades C/PROCON	
3.3.90.30.00	**133**	**Material de Consumo**	**4.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
3.3.90.36.00	**134**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.39.00	**135**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.310,92**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.310,92*
04.122.0414		MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATIC	
04.122.0414.2070		MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	
3.3.90.30.00	**137**	**Material de Consumo**	**6.675,60**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.675,60*
3.3.90.39.00	**138**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.000,00*
04.122.0414.2071		Despesas C/Projeto Cidades Digitais	
3.3.90.30.00	**139**	**Material de Consumo**	**6.125,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.125,00*
3.3.90.39.00	**140**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.888,48**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.888,48*
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0049		TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0049.2078		DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	

3.3.90.14.00	**141**	**Diárias – Pessoal Civil**	**8.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088		DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**149**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**18.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*18.400,00*
3.3.90.30.00	**150**	**Material de Consumo**	**11.883,40**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.883,40*
3.3.90.39.00	**152**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**12.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*12.400,00*
04.181.0061.2090		MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIO	
3.3.90.30.00	**153**	**Material de Consumo**	**11.175,41**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.175,41*
3.3.90.36.00	**154**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**7.210,67**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.210,67*
3.3.90.39.00	**155**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**11.496,25**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.496,25*
09		Previdencia Social	
09.271		Previdencia Basica	
09.271.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2096		PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**161**	**Aposentadorias Res.Rem. e Reforma**	**12.800,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*12.800,00*
3.1.90.03.00	**162**	**Pensões**	**26.600,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*26.600,00*
24		Comunicacoes	
24.122		Administracao Geral	
24.122.0241		DIVULGAÇÃO OFICIAL	
24.122.0241.2100		MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	
3.3.90.36.00	**172**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
3.3.90.39.00	**173**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**22.120,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*22.120,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044		MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.14.00	**178**	**Diárias – Pessoal Civil**	**4.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
3.3.90.30.00	**179**	**Material de Consumo**	**4.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
3.3.90.33.00	**180**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.40.00	**183**	**Serv. de TI e Comunicação – PJ**	**6.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.129.0041.2042		MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	
3.3.90.14.00	**187**	**Diárias – Pessoal Civil**	**3.672,88**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.672,88*
3.3.90.30.00	**188**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
3.3.90.33.00	**189**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.042,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.042,00*
3.3.90.35.00	**190**	**Serviços de Consultoria**	**4.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.000,00*
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.04.00	**195**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
3.1.90.11.00	**196**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**11.100,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.100,00*
3.1.90.94.00	**197**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**8.000,00**

		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
3.3.90.36.00	**201**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*500,00*
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.1.90.94.00	**208**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.14.00	**209**	**Diárias - Pessoal Civil**	**655,23**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*655,23*
3.3.90.30.00	**210**	**Material de Consumo**	**3.544,05**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.544,05*
3.3.90.33.00	**211**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.640,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.640,00*
3.3.90.36.00	**212**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0281		CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.1025		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.00	**217**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**16.107,19**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*16.107,19*
28.843.0281.2046		ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00	**218**	**Juros Sobre Dívida Por Contrato**	**64.707,22**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*64.707,22*
3.2.90.22.00	**219**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**10.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0221		PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22.661.0221.2114		APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA	
3.3.90.39.00	**223**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.000,00*
22.661.0221.2115		PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	
3.3.90.39.00	**226**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**16.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*16.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2176		MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.1.90.04.00	**399**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.400,00*
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	**432**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.000,00*
3.3.90.30.00	**435**	**Material de Consumo**	**14.895,38**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*14.895,38*
14.244.0018.2235		Manut.do Banco de Alimentos	
3.1.90.04.00	**464**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.450,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.450,00*
3.1.90.13.00	**465**	**Obrigações Patronais**	**1.500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.500,00*
14.244.0018.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.3.90.14.00	**500**	**Diárias - Pessoal Civil**	**300,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*300,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.1.90.04.00	**562**	**Contratação por Tempo Determinado**	**11.200,00**

			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.200,00*
08.122.0017.2207			Apoio as Ações de Erradicação do Trabal	
3.1.90.13.00		**573**	**Obrigações Patronais**	**2.100,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.100,00*
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.11.00		**619**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
3.1.90.13.00		**620**	**Obrigações Patronais**	**6.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.000,00*
3.1.90.94.00		**621**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.14.00		**622**	**Diárias - Pessoal Civil**	**4.160,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.160,00*
3.3.90.30.00		**623**	**Material de Consumo**	**5.840,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.840,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2231			Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	
3.1.90.13.00		**650**	**Obrigações Patronais**	**1.330,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.330,00*
3.3.90.14.00		**651**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.000,00*
3.3.90.30.00		**652**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.000,00*
02.07.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
14			Direitos da Cidadania	
14.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.2272			MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLE	
3.3.90.39.00		**673**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*10.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
17			Saneamento	
17.511			Saneamento Basico Rural	
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294			MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.39.00		**730**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**22.111,67**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*22.111,67*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310			DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.30.00		**761**	**Material de Consumo**	**11.500,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*11.500,00*
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1197			AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSI	
4.4.90.52.00		**792**	**Equipamento e Material Permanente**	**4.000,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*4.000,00*
12.361.0122.1203			REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	
4.4.90.51.00		**795**	**Obras e Instalações**	**61.000,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*61.000,00*
12.361.0122.1211			AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUND	
4.4.90.52.00		**797**	**Equipamento e Material Permanente**	**28.000,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*28.000,00*
12.361.0122.1213			AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DA	
4.4.90.52.00		**798**	**Equipamento e Material Permanente**	**30.000,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*30.000,00*
12.361.0122.1216			Reforma e Ampliação das Bibliotecas das	
4.4.90.51.00		**800**	**Obras e Instalações**	**5.000,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*5.000,00*
12.361.0122.1219			AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESC	

3.3.90.30.00	**801**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.000,00*
4.4.90.52.00	**803**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*10.000,00*
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.13.00	**806**	**Obrigações Patronais**	**12.141,35**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*12.141,35*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.3.90.30.00	**828**	**Material de Consumo**	**32.500,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*32.500,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.1225		AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	
4.4.90.52.00	**836**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.000,00*
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00	**841**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**7.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*7.000,00*
3.3.90.39.00	**842**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**14.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*14.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**894**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*8.000,00*
3.1.90.11.00	**895**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**21.100,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*21.100,00*
3.3.90.30.00	**899**	**Material de Consumo**	**11.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*11.000,00*
3.3.90.36.00	**901**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.300,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*5.300,00*
3.3.90.39.00	**902**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*10.000,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.30.00	**912**	**Material de Consumo**	**3.558,65**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*3.558,65*
3.3.90.36.00	**914**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*10.000,00*
3.3.90.39.00	**915**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**29.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*29.000,00*
12.365.0124.2368		DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACI	
3.3.90.36.00	**918**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**6.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*6.000,00*
3.3.90.39.00	**919**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*15.000,00*
12.365.0124.2371		DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACI	
3.3.90.36.00	**925**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**500,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*500,00*
3.3.90.39.00	**926**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*500,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.11.00	**944**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**34.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*34.000,00*
3.3.90.14.00	**945**	**Diárias - Pessoal Civil**	**200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*200,00*
		TOTAL: R$	**922.580,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10329 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB		
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J		
3.1.90.04.00	**041**	**Contratação por Tempo Determinado**	**756,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*756,00*
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT		
3.1.90.04.00	**065**	**Contratação por Tempo Determinado**	**267,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*267,00*
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria G		
3.1.90.11.00	**074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**232,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*232,00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.121.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência de Convê		
3.1.90.04.00	**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**247,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*247,00*
04.122	Administracao Geral		
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A		
3.1.90.04.00	**105**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.157,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.157,00*
3.1.90.94.00	**107**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**7.826,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.826,00*
02.03	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ		
3.1.90.04.00	**176**	**Contratação por Tempo Determinado**	**99,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*99,00*
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00	**186**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**495,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*495,00*

04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.11.00	**196**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.161,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.161,00*
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.1.90.04.00	**206**	**Contratação por Tempo Determinado**	**38,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*38,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.04.00	**246**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.985,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.985,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136		MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.1.90.11.00	**301**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.797,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.797,00*
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.3.90.46.00	**309**	**Auxílio-alimentação**	**145,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*145,00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142		MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.1.90.04.00	**339**	**Contratação por Tempo Determinado**	**977,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*977,00*
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	**350**	**Contratação por Tempo Determinado**	**799,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*799,00*
3.1.90.11.00	**351**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*12,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.46.00	**440**	**Auxílio-alimentação**	**356,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*356,00*
14.244.0018.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.1.90.11.00	**497**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.674,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.674,00*
3.1.90.94.00	**499**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.805,25**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.805,25*
3.3.90.46.00	**505**	**Auxílio-alimentação**	**5.815,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.815,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00	**522**	**Contratação por Tempo Determinado**	**385,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*385,00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.04.00	**542**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.958,84**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*8.958,84*
3.1.90.11.00	**543**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.534,00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.534,00*
08.122.0017.2201		DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA -	

3.1.90.04.00	**552**	**Contratação por Tempo Determinado**	**25.811,00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*25.811,00*
3.1.90.11.00	**553**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.752,49**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*2.752,49*
08.122.0017.2211		Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	
3.1.90.11.00	**579**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**7.713,00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*7.713,00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**588**	**Contratação por Tempo Determinado**	**511,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*511,00*
3.1.90.11.00	**589**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.867,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.867,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.04.00	**618**	**Contratação por Tempo Determinado**	**278,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*278,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.1.90.04.00	**687**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.568,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.568,00*
3.1.90.11.00	**688**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.757,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.757,00*
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282		MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
3.1.90.04.00	**697**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.484,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*6.484,00*
3.1.90.11.00	**698**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.075,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.075,00*
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.1.90.04.00	**726**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.593,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.593,00*
3.1.90.11.00	**727**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.950,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.950,00*
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00	**745**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.051,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.051,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**756**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.525,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.525,00*
3.1.90.11.00	**757**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**834,25**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*834,25*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**121.290,83**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO
04	Administracao

04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0049		TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0049.2078		DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	
3.3.90.30.00	**142**	**Material de Consumo**	**4.947,55**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.947,55*
3.3.90.33.00	**143**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	**144**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	**145**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**650,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*650,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2102		APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	
3.3.90.30.00	**239**	**Material de Consumo**	**1.707,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.707,00*
3.3.90.39.00	**241**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.929,45**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.929,45*
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.14.00	**248**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.132,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.132,00*
3.3.90.30.00	**249**	**Material de Consumo**	**656,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*656,00*
3.3.90.33.00	**250**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.559,79**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.559,79*
3.3.90.36.00	**251**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**12,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12,00*
3.3.90.93.00	**253**	**Indenizações e Restituições**	**2.568,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.568,00*
23.691.0005.2108		MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E	
3.3.90.39.00	**256**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**385,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*385,00*
23.691.0005.2110		ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMIC	
3.3.90.30.00	**257**	**Material de Consumo**	**1.197,21**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.197,21*
23.691.0005.2111		Apoio e Manut.do PAVI-Receita Federal	
3.3.90.30.00	**260**	**Material de Consumo**	**278,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*278,00*
3.3.90.39.00	**262**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.867,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.867,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136		MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.3.90.39.00	**303**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.883,30**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.883,30*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E MEIO AMBIENT	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
18.122.0046.2169		Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agric	
3.3.90.30.00	**310**	**Material de Consumo**	**1.950,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.950,00*
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2154		MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME	
3.3.90.30.00	**315**	**Material de Consumo**	**1.675,70**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.675,70*
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142		MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.93.00	**346**	**Indenizações e Restituições**	**686,75**

		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*686,75*
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**352**	**Material de Consumo**	**3.051,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.051,00*
20.605.0203		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
20.605.0203.2159		Despesas com Atividades do SIM(Sistema	
3.3.90.30.00	**378**	**Material de Consumo**	**2.525,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.525,00*
3.3.90.39.00	**380**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1.740,50**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.740,50*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.3.90.14.00	**500**	**Diárias – Pessoal Civil**	**2.200,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.200,00*
3.3.90.30.00	**501**	**Material de Consumo**	**4.094,25**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.094,25*
3.3.90.33.00	**502**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.1084		Aquis. de Móveis ,Equip.e Veiculo P/Pro	
4.4.90.52.00	**506**	**Equipamento e Material Permanente**	**15.810,12**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*15.810,12*
08.122.0017.1098		Construção/Reforma do CASI	
4.4.90.51.00	**508**	**Obras e Instalações**	**24.205,84**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*24.205,84*
08.122.0017.1120		Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	
4.4.90.52.00	**511**	**Equipamento e Material Permanente**	**8.335,00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*8.335,00*
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	**527**	**Material de Consumo**	**7.826,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.826,00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.3.90.33.00	**547**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.752,49**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*2.752,49*
3.3.90.36.00	**548**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.665,88**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*1.665,88*
		TOTAL: R$	**121.290,83**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10330 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
09			Previdencia Social	
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.272.0091.2098			PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00		**163**	**Obrigações Patronais**	**17.000,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*17.000,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037			Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.11.00		**196**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**500,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*500,00*
04.129.0048.2047			MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.1.90.11.00		**207**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**161,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*161,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138			MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.1.90.13.00		**305**	**Obrigações Patronais**	**710,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*710,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
14			Direitos da Cidadania	
14.244			Assistencia Comunitaria	
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186			MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00		**433**	**Obrigações Patronais**	**2.052,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.052,00*
14.244.0018.2261			Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.1.90.13.00		**498**	**Obrigações Patronais**	**4.990,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.990,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195			Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.13.00		**524**	**Obrigações Patronais**	**4.705,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.705,00*
08.122.0017.2199			DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.13.00		**544**	**Obrigações Patronais**	**1.961,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.961,00*
08.122.0017.2216			MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.13.00		**590**	**Obrigações Patronais**	**195,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*195,00*
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	

08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.11.00	**619**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**465,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*465,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.11.00	**805**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.478,38**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*10.478,38*
12.361.0122.2331		Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.04.00	**819**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.764,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*4.764,00*
3.1.90.11.00	**820**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**321,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*321,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.11.00	**824**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**39.093,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*39.093,00*
3.1.90.13.00	**825**	**Obrigações Patronais**	**8.100,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*8.100,00*
3.3.90.46.00	**832**	**Auxílio-alimentação**	**1.051,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*1.051,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00	**838**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**358,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*358,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**894**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.745,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*6.745,00*
3.1.90.11.00	**895**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**234.112,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*234.112,00*
3.1.90.13.00	**896**	**Obrigações Patronais**	**2.100,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*2.100,00*
3.3.90.46.00	**903**	**Auxílio-alimentação**	**10.206,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*10.206,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.11.00	**908**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**37.032,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*37.032,00*
3.3.90.46.00	**916**	**Auxílio-alimentação**	**2.655,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*2.655,00*
12.365.0124.2369		PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**920**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.458,30**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*6.458,30*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2383		Manut. de Despesas C/Secretaría de Tran	
3.1.90.04.00	**990**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.933,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.933,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**400.145,68**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE PLAN.E GESTÃO FAZENDA
04	Administracao
04.129	Administracao de Receitas
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.3.90.14.00	**209**	**Diárias – Pessoal Civil**	**161,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*161,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL POLITICAS PUBLI	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2174		MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	
3.3.90.30.00	**396**	**Material de Consumo**	**3.923,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*3.923,00*
3.3.90.36.00	**397**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**5.000,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*5.000,00*
3.3.90.39.00	**398**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**9.600,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*9.600,00*
08.122.0041.2176		MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.3.90.30.00	**404**	**Material de Consumo**	**7.400,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*7.400,00*
3.3.90.93.00	**410**	**Indenizações e Restituições**	**710,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*710,00*
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2182		MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E	
3.3.90.33.00	**424**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.052,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*2.052,00*
14.244.0018.2187		Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos	
3.3.90.30.00	**442**	**Material de Consumo**	**4.705,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*4.705,00*
3.3.90.39.00	**444**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**195,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*195,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00	**529**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**1.961,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*1.961,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.13.00	**620**	**Obrigações Patronais**	**465,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*465,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0810		PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	
08.244.0810.2190		SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	
3.3.50.43.00	**665**	**Subvenções Sociais**	**500,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*500,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.93.00	**767**	**Indenizações e Restituições**	**2.100,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*2.100,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.94.00	**807**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.800,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*1.800,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00	**841**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**	**358,00**
		1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo	*358,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	

12.365.0124.1248		AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL	
4.4.90.52.00	**886**	**Equipamento e Material Permanente**	**80.511,53**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*80.511,53*
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00	**896**	**Obrigações Patronais**	**321,00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*321,00*
3.3.90.30.00	**899**	**Material de Consumo**	**273.724,85**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*273.724,85*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**906**	**Obrigações Patronais**	**4.658,30**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*4.658,30*
		TOTAL: R$	**400.145,68**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666, de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e a Constituição da República Federativa do Brasil CF/88;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002; institui o Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços Impedidos de Licitar e Contratar; e atribui competência à Secretaria Municipal de Governo para normatizar, instruir, julgar,

designar comissões e aplicar sanções.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 24 e art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I. Órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Direta ou Indireta Municipal;

II. Licitante: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela Administração Pública Municipal;

III. Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública Municipal;

IV. Autoridade competente: agente público investido de capacidade administrativa, para expedir atos administrativos;

V. Comissão: conjunto de servidores instituído por ato de autoridade competente, com a função de instruir e concluir de forma fundamentada o procedimento administrativo para aplicação de possíveis sanções administrativas aos licitantes e contratados ou arquivamento do processo; e

VI. Sanção administrativa: penalidade prevista em Lei, instrumento editalício ou contrato, aplicada pela Administração Pública Municipal no exercício da função administrativa, como consequência de um fato típico administrativo com a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, garantidos por meio do devido processo legal.

Seção II
Da Competência para a Apuração das Infrações Administrativas

Art. 3º A Secretaria Municipal de Governo é o órgão competente para instaurar procedimentos e processos administrativos, constituir comissões para apurar infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no Município.

Art. 4º Cabe ao Secretário Municipal de Governo designar os membros da Comissão de Sanção de Empresas para os trâmites administrativos do processo.

§ 1º A Comissão será nomeada por portaria, sendo composta por no mínimo 03 (três) membros, dentre aqueles previstos na Comissão Geral de Processos Administrativos.

§ 2º No ato formal de nomeação estará previsto qual membro será o Presidente.

§ 3º Serão impedidos de participar das comissões servidores que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com licitantes ou contratados envolvidos.

§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Compete à Comissão de Sanção de Empresas - CSE:

I. autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem à apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possam resultar a aplicação das sanções;

II. diligenciar junto às Unidades da Administração para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

III. promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;

IV. requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e

V. emitir relatório final.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO

Seção I Do Início do Processo

Art. 6º A abertura de Processo Administrativo de Sanção de Empresas deverá ser solicitado, preferencialmente pelo ordenador da despesa a qual a licitação ou contrato for vinculado, sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação.

Art. 7º A abertura de Processo Administrativo dependerá de instrução prévia, elaborada pelo Órgão requisitante, contendo:

I. Ofício do requerente com solicitação de abertura de Processo Administrativo, contendo:

a) identificação do Licitante ou Contratado;

b) o relato da conduta irregular, destacando a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); a infração cometida; o inadimplemento contratual; ou a irregularidade em licitação;

c) os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa;

d) número do edital, do contrato/ata de registro de preços, termo aditivo e nota de empenho; e

II. Cópia dos seguintes documentos:

a) edital com projeto básico/termo de referência;

b) contrato e seus aditivos contendo toda e qualquer alteração;

c) Nota de autorização de fornecimento - NAF; e

d) notificação para empresa e resposta (se houver).

III. Relatório Técnico com informações detalhadas sobre:

a) a infração;

b) os prejuízos causados ao Município de Salinas; e

c) a demonstração da culpabilidade da empresa com documentos comprobatórios.

§ 1º Fica resguardada à Comissão de Sanção de Empresas a possibilidade de exigência de outros documentos que considerar pertinente à deflagração do processo.

§ 2º A deflagração do Processo Administrativo dependerá da instrução encaminhada com todas as peças exigidas.

Art. 8º O Processo Administrativo será instaurado pelo Secretário Municipal de Governo, por meio de portaria publicada no sítio eletrônico do Município e reproduzida no Diário Oficial, devendo conter:

I. identificação da empresa;

II. identificação do processo original da licitação/contrato, que supostamente teve suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelos licitantes ou contratados;

III. a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

IV. a designação da Comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e

V. o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Seção II
Da Comunicação dos Atos

Art. 9º O licitante ou contratado deverá ser notificado dos despachos, decisões ou atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á por meio de correio eletrônico (e-mail) fornecido pelo licitante e/ou contratado, considerando-se recebido para todos os efeitos legais no dia útil imediato ao encaminhamento.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o licitante ou contratado se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º, deste artigo.

Seção III
Do Regime dos Prazos

Art. 10. Os atos do processo devem ser realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 11. Os prazos serão sempre contados em dias úteis, interrompendo-se nos sábados, domingos e feriados.

Art. 12. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da Administração Pública Municipal responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 13. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 180 (cento e oitenta) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser

justificada pela Comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes da expiração do prazo.

Seção IV
Da Instrução

Art. 14. Instaurado o processo, o licitante ou contratado será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação no caso de possível aplicação das sanções de multa, advertência, suspensão temporária ou impedimento de licitar, e 10 (dez) dias úteis caso existam fortes indícios para possível aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, conforme o § 3º, art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º A notificação deverá conter:

I. identificação do licitante ou contratado;
II. finalidade da notificação;
III. prazo e local para apresentação da defesa;
IV. a necessidade de o intimado atender à notificação;
V. indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
VI. a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do licitante ou contratado; e
VII. a sanção a ser aplicada e sua gradação, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e/ou Lei nº 10.520, de 2002.

§ 2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do licitante ou contratado supre sua irregularidade.

Art. 15. O licitante ou contratado poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão, não se exigindo, contudo, o exame pontual e pormenorizado das alegações e provas apresentadas pelas partes.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo licitante ou contratado quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao licitante ou contratado incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

§ 1º O Presidente da Comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Seção V
Do Relatório e Decisão

Art. 17. Findada a instrução, em estrita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, ao final, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento e conclusão fundamentada da Comissão pela aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados ou arquivamento do processo.

§ 1º O Secretário Municipal de Governo, após receber o processo encaminhado pela Comissão, encaminhará o mesmo à Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e respeito aos trâmites processuais e ao princípio do contraditório e da ampla defesa devendo devolver o processo no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

§ 2º O processo retornará ao Secretário Municipal de Governo para a decisão de mérito, após a análise dos autos.

Art. 18. Após a decisão, o extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, contendo:

I. nome ou razão social do licitante ou contratado e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II. número do processo administrativo:
III. as justificativas e fundamentação legal;
IV. número da licitação/contrato; e
V. sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento.

Parágrafo único. Após proferida a decisão caberá recurso de acordo com o Capítulo IV deste Decreto.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Das Sanções

Art. 19. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II. multa: conforme previsto no instrumento convocatório e/ou no contrato:

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos temos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir

do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Art. 20. A suspensão temporária impedirá o fornecedor/prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

I. 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

II. 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

Art. 21. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo único. A penalidade não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores/prestador de serviços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 22. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a

Administração Pública, o licitante ou contratado que:

I. não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do artigo 20, deste Decreto; ou

II. demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

Art. 23. É facultado ao licitante ou contratado interpor recurso ao Prefeito contra a aplicação das sanções de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Governo o qual poderá reconsiderar sua decisão inicial, encaminhando ao Prefeito Municipal para julgamento.

Art. 24. Do ato que ensejar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da notificação do ato.

Parágrafo único. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, encaminhado por intermédio do Secretário Municipal de Governo.

Art. 25. Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo, o extrato da decisão final deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, contendo:

I. nome ou razão social licitante ou contratado e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II. número do processo administrativo;

III. as justificativas e fundamentação legal;

IV. número licitação/contrato; e

V. sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento.

CAPÍTULO V
DO CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 26. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal - CAFI.

Parágrafo único. Compete à Gerência Geral de Licitações organizar e manter o CAFI, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico www.salinas.mg.gov.br.

Art. 27. Será incluída no CAFI a pessoa física ou jurídica punida com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 19 e art. 21, deste Decreto.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CAFI o fornecedor/prestador de serviços que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

Art. 28. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CAFI em todas as fases do procedimento licitatório, tomando providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CAFI, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. A Administração Pública Municipal deverá rescindir imediatamente unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 19 e art. 21, deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Art. 30. Após a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Município, a Secretaria Municipal de Governo deverá enviar, em até o dia 10 (dez) dias, os dados dos licitantes ou contratados a serem inscritos no CAFI, para a Gerência Geral de Licitações, assim como comunicar ao fornecedor/prestador de serviço, do respectivo registro.

Art. 31. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CAFI determinará a sua imediata exclusão e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade, imposta com base no inciso III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 29 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.332 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora TAWANE ALVES DOS SANTOS do cargo de Gerente de Departamento – GD, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 03 de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 28.12.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:10333 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

04.40		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40.01		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0131		PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0131.2478		APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	
3.3.90.39.00	**1405**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.735,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.735,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**3.735,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
04.40.01		FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0131		PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.122.0131.2475		APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	
3.3.90.39.00	**1390**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.403,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.403,00*
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0132		PATRIMONIO HISTORICO	
13.391.0132.2492		PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG	
3.3.90.39.00	**1401**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.332,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.332,00*
		TOTAL: R$	**3.735,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10334 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2661 / 2021
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo insuficiente que será suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei orçamentária vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**906**	**Obrigações Patronais**	**43.430,00**

		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*43.430,00*
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.13.00	**909**		**Obrigações Patronais**	**8.394,00**
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*	*8.394,00*
			TOTAL: R$	**51.824,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 51.824,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10335 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2697 / 2022
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0100			GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**1050**		**Contratação por Tempo Determinado**	**30.058,49**
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.058,49*
3.1.90.13.00	**1052**		**Obrigações Patronais**	**16.408,13**
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*16.408,13*
10.122.0100.2445			Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	
3.1.90.11.00	**1078**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.820,62**
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.820,62*
10.301			Atencao Basica	
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2446			MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1128**		**Obrigações Patronais**	**40.361,00**
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.361,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109			Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418			MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.04.00	**1179**		**Contratação por Tempo Determinado**	**47.194,27**
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*47.194,27*
10.302.0109.2422			MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1204**		**Contratação por Tempo Determinado**	**14.920,35**
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*14.920,35*

3.1.90.11.00	**1205**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**59.838,87**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*59.838,87*
3.1.90.13.00	**1206**	**Obrigações Patronais**	**25.717,87**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.717,87*
3.3.90.46.00	**1212**	**Auxílio-alimentação**	**6.250,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*6.250,00*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.13.00	**1237**	**Obrigações Patronais**	**12.623,13**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.623,13*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.04.00	**1244**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.175,52**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*17.175,52*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.04.00	**1252**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.350,58**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*7.350,58*
3.1.90.11.00	**1253**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.362,45**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*2.362,45*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.13.00	**1281**	**Obrigações Patronais**	**874,10**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*874,10*
3.3.90.39.00	**1285**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**61.907,81**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*61.907,81*
10.302.0109.2489		MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	
3.1.90.11.00	**1298**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.469,40**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*14.469,40*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.1.90.11.00	**1308**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**306,61**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*306,61*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111		Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.11.00	**1328**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**21.536,40**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*21.536,40*
		TOTAL: R$	**393.175,60**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 393.175,60

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10336 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2697 / 2022
CONSIDERANDO:

Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.122.0103.2416		Despesas com Enfrentamento da Emergênci	
3.1.90.04.00	**1093**	**Contratação por Tempo Determinado**	**181.272,70**
	2.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*181.272,70*
3.1.90.11.00	**1094**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**179.784,27**
	2.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*179.784,27*
3.1.90.13.00	**1095**	**Obrigações Patronais**	**88.259,46**
	2.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*88.259,46*
3.3.90.46.00	**1100**	**Auxílio-alimentação**	**20.970,00**
	2.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*20.970,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.39.00	**1109**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**12.000,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*12.000,00*
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1116**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.851,63**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*9.851,63*
3.1.90.94.00	**1118**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.897,47**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.897,47*
3.3.90.46.00	**1122**	**Auxílio-alimentação**	**150,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*150,00*
10.301.0108.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1123**	**Contratação por Tempo Determinado**	**78.968,33**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*78.968,33*
3.1.90.94.00	**1124**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.273,33**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*2.273,33*
3.3.90.46.00	**1125**	**Auxílio-alimentação**	**7.555,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*7.555,00*
10.301.0108.2446		MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1128**	**Obrigações Patronais**	**18.901,62**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*18.901,62*
10.301.0108.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.04.00	**1129**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.936,22**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*10.936,22*
3.1.90.11.00	**1130**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.854,55**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*30.854,55*
3.3.90.46.00	**1132**	**Auxílio-alimentação**	**935,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*935,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1151**	**Contratação por Tempo Determinado**	**46.688,19**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*46.688,19*
3.1.90.11.00	**1152**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**51.997,24**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*51.997,24*
3.1.90.94.00	**1153**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**735,50**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*735,50*
3.3.90.46.00	**1156**	**Auxílio-alimentação**	**11.715,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*11.715,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.39.00	**1210**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.000,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*4.000,00*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.04.00	**1235**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.079,35**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*10.079,35*
3.1.90.11.00	**1236**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**35.485,36**

	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*35.485,36*
3.3.90.46.00	**1243 Auxílio-alimentação**		**1.280,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*1.280,00*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL		
3.1.90.04.00	**1252 Contratação por Tempo Determinado**		**19.869,43**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*19.869,43*
3.1.90.11.00	**1253 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**8.775,65**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*8.775,65*
3.3.90.46.00	**1259 Auxílio-alimentação**		**1.020,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*1.020,00*
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00	**1280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**22.753,39**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*22.753,39*
3.3.90.46.00	**1288 Auxílio-alimentação**		**1.150,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*1.150,00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0111	Vigilância em Saúde		
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	**1348 Contratação por Tempo Determinado**		**23.250,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*23.250,00*
3.3.90.46.00	**1354 Auxílio-alimentação**		**2.370,00**
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*2.370,00*
	TOTAL:	**R$**	**885.778,69**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

885.778,69

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:10337 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2697 / 2022
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacie		
3.3.90.48.00	**1030 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**		**2.640,72**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*2.640,72*
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		

3.1.90.11.00	**1051**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**86.108,02**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*86.108,02*
3.3.90.46.00	**1061**	**Auxílio-alimentação**	**8.395,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.395,00*
3.3.90.93.00	**1062**	**Indenizações e Restituições**	**159,88**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*159,88*
10.122.0100.2443		Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude	
3.1.90.11.00	**1074**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.000,00*
10.122.0100.2445		Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	
3.1.90.13.00	**1079**	**Obrigações Patronais**	**1.857,03**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.857,03*
10.122.0100.2447		Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho	
3.1.90.04.00	**1085**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.171,31**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*7.171,31*
3.1.90.13.00	**1087**	**Obrigações Patronais**	**1.564,11**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.564,11*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.1.90.04.00	**1111**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.520,15**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.520,15*
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.3.90.39.00	**1121**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
10.301.0108.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1123**	**Contratação por Tempo Determinado**	**13.265,82**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.265,82*
3.3.90.46.00	**1125**	**Auxílio-alimentação**	**5.525,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.525,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	**1133**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.723,01**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.723,01*
10.301.0108.2453		Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.1.90.04.00	**1140**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.540,32**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*7.540,32*
3.1.90.11.00	**1141**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.264,11**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*14.264,11*
3.3.90.46.00	**1146**	**Auxílio-alimentação**	**1.185,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.185,00*
10.301.0108.2457		Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	
3.1.90.04.00	**1148**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	**1150**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.513,96**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.513,96*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1151**	**Contratação por Tempo Determinado**	**81.382,82**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.105,79*
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*22.589,64*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*52.687,39*
3.1.90.11.00	**1152**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**16.753,99**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*16.753,99*
3.1.90.94.00	**1153**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.897,47**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.897,47*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.11.00	**1180**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**52.996,51**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*52.996,51*
3.3.90.39.00	**1185**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**52.022,21**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*52.022,21*
3.3.90.46.00	**1186**	**Auxílio-alimentação**	**4.425,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.425,00*
10.302.0109.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.11.00	**1188**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.285,85**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*11.285,85*

10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1204**	**Contratação por Tempo Determinado**	**35.966,57**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*35.966,57*
3.3.90.39.00	**1210**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**18.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*18.000,00*
10.302.0109.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.40.00	**1225**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**78,70**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*78,70*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.04.00	**1235**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.529,88**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*7.529,88*
3.1.90.11.00	**1236**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.953,19**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*3.953,19*
3.3.90.46.00	**1243**	**Auxílio-alimentação**	**1.650,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*750,00*
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*900,00*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.13.00	**1246**	**Obrigações Patronais**	**3.796,46**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.796,46*
3.3.90.46.00	**1251**	**Auxílio-alimentação**	**700,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*700,00*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.11.00	**1253**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.590,74**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*1.590,74*
3.1.90.13.00	**1254**	**Obrigações Patronais**	**9.345,56**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.345,56*
3.3.90.46.00	**1259**	**Auxílio-alimentação**	**150,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*150,00*
10.302.0109.2473		DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	
3.3.90.14.00	**1263**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.601,50**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.601,50*
3.3.90.93.00	**1267**	**Indenizações e Restituições**	**2.089,91**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.089,91*
10.302.0109.2481		MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	
3.3.90.39.00	**1278**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**83.221,55**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*83.221,55*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1285**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.289,94**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.289,94*
10.302.0109.2489		MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	
3.1.90.13.00	**1299**	**Obrigações Patronais**	**1.334,65**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.334,65*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.1.90.04.00	**1307**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.273,77**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*7.273,77*
3.1.90.11.00	**1308**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.354,89**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*11.354,89*
3.1.90.13.00	**1309**	**Obrigações Patronais**	**4.126,68**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.126,68*
3.3.90.46.00	**1315**	**Auxílio-alimentação**	**1.310,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.310,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111		Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.13.00	**1329**	**Obrigações Patronais**	**6.381,36**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.381,36*
3.3.90.46.00	**1334**	**Auxílio-alimentação**	**1.450,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.450,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495		Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	**1348**	**Contratação por Tempo Determinado**	**33.936,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*33.936,00*

3.1.90.13.00	**1349**	**Obrigações Patronais**	**6.870,38**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.870,38*
3.3.90.46.00	**1354**	**Auxílio-alimentação**	**2.085,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.085,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**682.284,02**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.94.00	**1053**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**24.934,69**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*24.934,69*
3.3.90.14.00	**1054**	**Diárias - Pessoal Civil**	**4.607,75**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.607,75*
3.3.90.30.00	**1055**	**Material de Consumo**	**8.142,83**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.142,83*
3.3.90.39.00	**1059**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**9.941,56**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.118,05*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.823,51*
10.122.0100.2429		Atendimento á Medidas Judiciáis	
3.1.90.91.00	**1063**	**Sentenças Judiciais**	**123.698,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*123.698,00*
10.122.0100.2433		Despesas C/Agua,Energia e Telefone	
3.3.90.40.00	**1066**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**159,40**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*159,40*
10.122.0100.2439		Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde	
3.3.90.30.00	**1069**	**Material de Consumo**	**1.533,52**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.533,52*
3.3.90.39.00	**1070**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**499,31**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*499,31*
10.122.0100.2441		Manut.de Despesas C/Sec,Mun.de Saúde	
3.3.90.30.00	**1071**	**Material de Consumo**	**178,22**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*178,22*
10.122.0100.2445		Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	
3.3.90.46.00	**1084**	**Auxílio-alimentação**	**220,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*220,00*
10.122.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.122.0103.2416		Despesas com Enfrentamento da Emergênci	
3.3.90.46.00	**1100**	**Auxílio-alimentação**	**15,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*15,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.30.00	**1107**	**Material de Consumo**	**4.073,69**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*4.073,69*
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.1.90.04.00	**1111**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.520,15**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.520,15*
10.301.0108.2444		DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET	
3.3.90.39.00	**1126**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**17.237,98**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*17.237,98*
10.301.0108.2446		MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1128**	**Obrigações Patronais**	**1.050,36**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.050,36*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.00	**1134**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**8.539,43**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*718,39*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.821,04*
3.1.90.94.00	**1135**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**15.636,37**

	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*8.206,65*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*7.429,72*
3.3.90.39.00	**1138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**750,00**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*750,00*
3.3.90.46.00	**1139 Auxílio-alimentação**	**2.900,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.830,00*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.070,00*
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.3.90.30.00	**1143 Material de Consumo**	**1.704,14**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*1.590,74*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*113,40*
3.3.90.39.00	**1145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.337,68**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*1.337,68*
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	
3.1.90.04.00	**1148 Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*5.000,00*
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.94.00	**1153 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**16.599,08**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*16.599,08*
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	
3.3.90.30.00	**1157 Material de Consumo**	**11.428,00**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*11.428,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP	
4.4.90.52.00	**1175 Equipamento e Material Permanente**	**71.559,41**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*71.559,41*
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.04.00	**1179 Contratação por Tempo Determinado**	**62.764,58**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*62.764,58*
3.1.90.11.00	**1180 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**78.035,14**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*78.035,14*
3.1.90.13.00	**1181 Obrigações Patronais**	**24.287,91**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*6.675,37*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*17.612,54*
3.1.90.94.00	**1182 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**89.517,28**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*79.330,87*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*10.186,41*
3.3.90.30.00	**1183 Material de Consumo**	**1.715,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.715,00*
3.3.90.46.00	**1186 Auxílio-alimentação**	**4.280,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*4.280,00*
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.13.00	**1189 Obrigações Patronais**	**2.971,06**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.971,06*
3.1.90.94.00	**1190 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.067,13**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*5.067,13*
3.3.90.30.00	**1191 Material de Consumo**	**157,40**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*157,40*
3.3.90.36.00	**1192 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**150,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*150,00*
3.3.90.46.00	**1194 Auxílio-alimentação**	**225,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*225,00*
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.39.00	**1224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.335,57**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*7.335,57*
10.302.0109.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.41.00	**1232 Contribuições**	**8,90**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*8,90*
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.04.00	**1235 Contratação por Tempo Determinado**	**73,82**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*73,82*
3.3.90.30.00	**1239 Material de Consumo**	**117,50**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*117,50*
3.3.90.32.00	**1240 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**30.981,50**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*22.664,60*

	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*8.316,90*
3.3.90.36.00	**1241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.385,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.385,00*
3.3.90.39.00	**1242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**788,09**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*788,09*
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.04.00	**1244 Contratação por Tempo Determinado**	**7.850,79**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*7.850,79*
3.1.90.13.00	**1246 Obrigações Patronais**	**3.484,64**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*3.484,64*
3.1.90.94.00	**1247 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**70,80**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*70,80*
3.3.90.30.00	**1248 Material de Consumo**	**148,12**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*148,12*
3.3.90.46.00	**1251 Auxílio-alimentação**	**2.600,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.600,00*
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.3.90.30.00	**1256 Material de Consumo**	**433,63**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*433,63*
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	
3.3.90.30.00	**1264 Material de Consumo**	**9.695,16**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*9.695,16*
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	
3.1.90.94.00	**1300 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.212,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.212,00*
3.3.90.46.00	**1303 Auxílio-alimentação**	**1.320,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.320,00*
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.32.00	**1313 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**22,83**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*22,83*
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.32.00	**1319 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**365,50**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*365,50*
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00	**1322 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**601,44**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*601,44*
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111	Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.04.00	**1327 Contratação por Tempo Determinado**	**1.220,65**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.220,65*
3.1.90.94.00	**1330 Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**5.044,98**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*5.044,98*
3.3.90.30.00	**1331 Material de Consumo**	**53,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*53,00*
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	
3.3.90.36.00	**1339 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**600,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*600,00*
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	
3.3.90.40.00	**1341 Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**1,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1,00*
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.30.00	**1342 Material de Consumo**	**803,50**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*803,50*
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111	Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	**1348 Contratação por Tempo Determinado**	**803,24**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*803,24*
3.3.90.30.00	**1351 Material de Consumo**	**650,29**
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*114,00*
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*536,29*
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúd	
3.3.90.30.00	**1363 Material de Consumo**	**175,00**

1.59.00	*Transf. Rec SUS – Bloco Manut ASP*		*175,00*
	TOTAL:	**R$**	**682.284,02**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Sancionador, bem como nomeia seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Sancionador, a ser disciplinada pelas normas contidas neste ato normativo.

Art. 2º A Comissão Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Sancionador tem por finalidade proceder a apuração e responsabilização administrativa de servidores públicos municipais no cometimento de irregularidades cometidas no serviço público, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas, bem como apurar infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no Município de Salinas, sendo composta pelos seguintes membros:

I. MAURO LÚCIO DIAS, Auxiliar Administrativo;
II. DANIEL FELICIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Atendente;
III. MARIA ELEANY DIAS, Técnico Educacional;
IV. JONATAS DE OLIVEIRA SARMENTO, Auxiliar Administrativo;
V. PATRÍCIA SANTOS, Psicóloga;
VI. JUSCELIA MARIA MORAIS PEDROSA, Assistente Social;
VII. BETHANIA ALMEIDA GUIMARÃES FREIRE, Enfermeira;
VIII. JEZIANA MARIA DE JESUS SANTOS, Gari;
IX. DEISE KELLE MENDES CRUZ, Assistente Social;

X. LÚCIO DOS SANTOS ROCHA, Auxiliar de Esportes.

Art. 3º Caberá ao Prefeito instaurar Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por meio de portaria, a qual designará três servidores titulares dentre aqueles previstos no artigo anterior, indicando um deles para exercer a função de presidente, o qual designará um dos demais titulares para secretariá-lo.

Art. 4º Caberá ao Secretário Municipal de Governo instaurar Processo Administrativo Sancionador, por meio de portaria, qual designará três servidores titulares dentre aqueles previstos no artigo 2º deste Decreto, indicando um deles para exercer a função de presidente, o qual designará um dos demais titulares para secretariá-lo.

Art. 5º Em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro do titular, o Prefeito ou o Secretário Municipal de Governo, conforme o caso, deverá recorrer à lista geral para escolha de substituto.

Parágrafo único. O substituto, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

Art. 6º O Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 7º As sindicâncias e processos administrativos já instaurados até a data da publicação deste decreto continuarão sendo processados regularmente pela comissão de origem, até sua regular conclusão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas/MG, 29 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 2697 / 2022
CONSIDERANDO:

REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2019		Repasse ao Consórcio CIMAMS	
3.1.71.70.00	**050**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**492,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*492,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**107**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**11.536,87**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*11.536,87*
09		Previdencia Social	
09.271		Previdencia Basica	
09.271.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2096		PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**161**	**Aposentadorias Res.Rem. e Reforma**	**8.150,83**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.150,83*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.11.00	**247**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**61,00**
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*61,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.04.00	**804**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.159,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*10.159,00*
12.361.0122.2331		Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.04.00	**819**	**Contratação por Tempo Determinado**	**233.934,72**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*233.934,72*
3.1.90.13.00	**821**	**Obrigações Patronais**	**54.776,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*54.776,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.04.00	**823**	**Contratação por Tempo Determinado**	**120.743,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*120.743,00*
3.3.90.46.00	**832**	**Auxílio-alimentação**	**5.690,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*5.690,00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	**837**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.713,00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*1.713,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**894**	**Contratação por Tempo Determinado**	**36.918,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*36.918,00*
3.3.90.46.00	**903**	**Auxílio-alimentação**	**2.825,00**
		1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*2.825,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**906**	**Obrigações Patronais**	**15.098,63**

			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*15.098,63*
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00		**907**	**Contratação por Tempo Determinado**	**23.210,00**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*23.210,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**525.308,05**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.3.90.39.00		**112**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**492,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*492,00*
09			Previdencia Social	
09.271			Previdencia Basica	
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2096			PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00		**162**	**Pensões**	**8.150,83**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*8.150,83*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMIC E TUR	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.30.00		**249**	**Material de Consumo**	**61,00**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*61,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310			DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.11.00		**757**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.872,00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*11.872,00*
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1213			AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DA	
4.4.90.52.00		**798**	**Equipamento e Material Permanente**	**15.098,63**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*15.098,63*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1248			AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL	
4.4.90.52.00		**886**	**Equipamento e Material Permanente**	**45.688,47**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*45.688,47*
12.365.0124.1253			CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORT	
4.4.90.51.00		**890**	**Obras e Instalações**	**26.733,00**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*26.733,00*
12.365.0124.1259			AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FND	
4.4.90.52.00		**893**	**Equipamento e Material Permanente**	**301.500,00**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*301.500,00*
12.365.0124.2370			DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3.3.90.30.00		**921**	**Material de Consumo**	**104.175,25**
			1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	*104.175,25*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	

3.3.90.30.00	**946**	**Material de Consumo**	**7.240,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.240,00*
3.3.90.31.00	**947**	**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**4.296,87**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.296,87*
		TOTAL: R$	**525.308,05**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a nomeação dos membros indicados pelos segmentos para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 2.637, de 24 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, ficam nomeados os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I. SIMONE BATISTA DOS SANTOS, titular e Ana Júlia Botelho Campanha e Brito, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;
II. MARCILENE MENEZES LOPES BARROS, titular e Elidiane Pereira da Circuncisão, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;
III. JÚNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, titular e Lenir Teixeira Espíndola Costa, suplente, representantes dos professores da educação básica pública;

IV. CLARICE GLACE BRETAS, titular e Vera Lúcia Almeida Santos, suplente representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

V. LUIZ BESSA SILVA, titular e Valdeir Martins de Melo, suplente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

VI. ALINE KELY DE ALMEIDA, titular e Admagna Lopes Ribeiro dos Santos, suplente; LUIS GUSTAVO FERREIRA SANTANA, titular, e Nazaré Ferreira Carvalho, suplente, representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VII. KAIQUE PEREIRA SANTOS, titular e Marcos Rodrigues Nascimento, suplente, representantes dos estudantes da educação básica pública;

VIII. VICTOR EMANUEL OLIMPIO DA SILVA, titular e Cristiane Tainá Oliveira de Sá, suplente, representantes dos estudantes da educação básica pública;

IX. ELTON JOHN PEREIRA DA CIRCUNCISÃO, titular e Vinicius Bessa de Oliveira, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;

X. LIENE MENDES MOREIRA, titular e Douglas Manoel Magalhães, suplente, representantes do Conselho Tutelar;

XI. SILVANIA BISPO DE ALMEIDA, titular e Flaviane Soares Santos, suplente, representantes das escolas do campo;

XII. LIZIANE BORGES CARDOSO, titular e Rosimeire Santiago Soares Durães, suplente, representantes das escolas quilombolas.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º Os membros do CACS/FUNDEB, terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Os conselheiros nomeados exercerão este mister, considerado "Serviço Público Relevante", sem nenhuma remuneração.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.341, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial para acompanhamento da execução contratual, bem como nomeia os seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e subsidiar a execução do contrato nº 251/2022, firmado entre o Município de Salinas e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Nível Médio para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do município de Salinas/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento da execução do contrato nº 251/2022, firmado entre o Município de Salinas e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I. CLEIDIMAR CARVALHO COSTA PACHECO, oficial administrativo;
II. LUCILENE MACHADO DOS SANTOS, Procuradora Jurídica;
III. MARCONI DOS SANTOS MIRANDA, contador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I. Proceder as articulações necessárias entre a FADENOR e o Município de Salinas para executar fielmente o contrato nº 251/2022;
II. Viabilizar a comunicação entre a FADENOR e o Município de Salinas na busca de soluções e saneamento de dúvidas oriundas da execução contratual.

Art. 4º Os membros nomeados exercerão este mister, considerado serviço público relevante, não fazendo jus à remuneração pelo encargo.

Art. 5º Os trabalhos desta comissão terão duração enquanto perdurar a vigência do contrato nº 251/2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Salinas-MG, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXT Nº	DATA	FONTE	EXTRAORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO DA FICHA	CREDITADO AVALOR
01	30/12/2022	1.00	IPSEMG	414,88
01	30/12/2022	1.01	IPSEMG	72,85
02	30/12/2022	1.00	INSS – FOLHA PAGAMENTO	87.052,83
02	30/12/2022	1.01	INSS – FOLHA PAGAMENTO	22.802,03
02	30/12/2022	1.58	INSS – FOLHA PAGAMENTO	1.187,88
02	30/12/2022	2.58	INSS – FOLHA PAGAMENTO	888,58
03	30/12/2022	1.17	SERVIÇOS INSS – TOMADOR DE	1.454,03
03	30/12/2022	1.24	SERVIÇOS INSS – TOMADOR DE	6.562,83
05	30/12/2022	1.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	282,72
08	30/12/2022	1.00	DESCONTO JUDICIAL	25.167,48
10	30/12/2022	1.01	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	2.172,84
10	30/12/2022	1.02	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	1.342,81
10	30/12/2022	1.58	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	512,01
12	30/12/2022	1.58	CONSIGNADOS CEF	2.252,10

CANCELAMENTO

dessa no saldo da dotação já disponível do acordo com a seguinte planilha:

que entende e sanção correspondente com as forças, onde será creditado em favores

Art. 1º - Cancelamento e restabelecimento dívidas referentes aos contratos

RESOLVE:

com o Decreto Federal nº 33.816/1988, art.08.

bancário atendeu as exigências do peso fundiário, exposto essa já previstos de acordo

exigão devidamente rejeitar, sendo notório que não já mais meios de o administrador

CONSIDERANDO as oportunidades extra-orçamentárias não existentes, das

suas substituições legais, esclarecimentos e:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de

extra-orçamentário e de ordem previdenciária;

Tendo sobre cancelamento e restabelecimento de saldo

Prefeito Municipal de Salinas/MG
Joaquim Neres Xavier Dias

JOAQUIM NERES
XAVIER DIAS
[redacted]

Salinas/MG, 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

processamentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 2º. O serviço de contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os

			TOTAL ⟹	68.884,18
69	30/11/2022	1.55	ICATU SEGUROS	36,80
94	30/11/2022	1.55	BRASIL CONSIGNADO BRANCO DO	1.884,94
94	30/11/2022	1.54	BRASIL CONSIGNADO BRANCO DO	2.082,83
69	30/11/2022	1.02	SEGURO TRAVIDA	1.604,02
95	30/11/2022	1.55	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	54,25
97	30/11/2022	1.56	SERVIÇOS INSS PRESTADOR DE	250,08
80	30/11/2022	1.35	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	94,63
10	30/11/2022	1.19	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	6.062,10
05	30/11/2022	1.19	INSS – FOLHA PAGAMENTO	36.080,44
05	30/11/2022	2.00	INSS – FOLHA PAGAMENTO	520,21
03	30/11/2022	1.00	SERVIÇOS INSS – PRESTADOR DE	16.344,43
EXT Nº	DATA	FONTE	EXTRAORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO DA RECHA	CREDITADO AVALOR

RESTABELECIMENTO

			TOTAL ⟹	SALDAR/A
80	30/11/2022	2.55	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	48,10
80	30/11/2022	1.55	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	6.743,20
80	30/11/2022	1.05	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	36.282,34
03	30/11/2022	1.56	SERVIÇOS INSS PRESTADOR DE	141,25
01	30/11/2022	1.54	IPSEMG	888,11
124	30/11/2022	1.00	CAIXA REN DEPOSITO BANCARI	1.302,41
		1.00	APLICAÇÃO	

DESCRIÇÃO DA FICHA CREDORES DIVERSOS	CREDITADO AVALOR
PENSÃO JUDICIAL	432,81
SALÁRIO FAMÍLIA	34,14
SALÁRIO FAMÍLIA	11.612,13
SALÁRIO FAMÍLIA	84,85
SALÁRIO FAMÍLIA	3.845,18
MÁRIO MATERNIDADE	2.144,44
MÁRIO MATERNIDADE	2.838,42
MÁRIO MATERNIDADE	20.442,35
MÁRIO MATERNIDADE	4.782,36
MÁRIO MATERNIDADE	24.820,84
MÁRIO MATERNIDADE	40.080,33
OUTRAS DESPESAS	1.360,03
OUTRAS DESPESAS	43.804,23

NTO

ngidas os acordo com a seguinte tabela:

ese Ilcrse, onde será creditado em favor

ntemplo dívidas referentes aos contratos

tal, exposto estas já transcritos do acordo

Salinas/MG, 30 de dezembro de 2022.

JOADILIM
NERES XAVIER
DIAS:

Joadilim Neres Xavier Dias
Agente Municipal de Salinas/MG

os Contemplados desta Prefeitura Municipal solicita os

o cumprimento do disposto neste Decreto.

ente em vigor na data de sua publicação.

			TOTAL ⟹	
EXT Nº	DATA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FICHA DEVEDORES DIVERSOS	CREDITADO AVISO

RESTABELECIMENTO

O Prefeito Municipal de Salin

a pedido, o servidor HARLEY MOREIRA SIL

lotado na Secretaria Municipal de Governo, pa

(dois mil e vinte e dois).

Este decreto entra em vigor ne

Registre-se, publique-se e cum

Prefeitura Municipal de Salinas

JOAQUIM NERE
Prefeito

DECRETO Nº 10.345 DE

O PREFEITO MUNICIPAL
confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica M

EXONERAR

	NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO
1	Ivanilde Sousa	Diretor Escolar II	DE-II
2	Maria Cristina Duarte Gomes	Diretor Escolar II	DE-II
3	Nayara Alves da Cunha Cruz	Diretor Escolar I	DE-I

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.346 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispensa Função Gratificada e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada de Função Gratificada DCA-FG-003 a servidora MARIA ELIZABETH GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada através do Decreto nº 9.294 de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.347 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Idade do servidor José das Graças Costa;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Motorista ocupado por José das Graças Costa, matrícula nº 3449-9, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculado do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, o servidor José das Graças Costa do cargo de Motorista, CE-XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado em 12 de agosto de 2010.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.348 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Confirma nomeação de servidores do Município e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a administração pública visa a dar cumprimento à legislação vigente;

Considerando a necessidade de confirmar a nomeação dos servidores em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada a nomeação dos servidores públicos do Município de Salinas, observadas as normas estabelecidas no art. 53, da Lei 684/1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Símbolo de Vencimento	Data do Exercício
Dilson Fabianno Oliveira Pinho	Auxiliar de Biblioteca	CE-III	02.12.2019
Paulo Roberto Gomes	Gari	CE-I	02.12.2019

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do exercício do servidor nomeado no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 146/2022

Substitui membros e Prorroga prazo do Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 130/2022 de 03.11.2022, que instaurou Processo de Sindicância Administrativa e Nomeou Comissão Processante,

Considerando o Memorando nº 049/2022/SEGOV/DPA de 29.11.2022 da Secretária Municipal de Governo que solicita substituição do presidente e prorrogação do prazo do Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2022,

Resolve:

Art. 1º - Fica destituído da Comissão Especial de Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2022 o servidor Daniel Feliciano de Oliveira Silva (Presidente) e nomeia

o servidor Mauro Lúcio Dias, ficando a Comissão assim composta:

I – Mauro Lúcio Dias, como Presidente;

II – José Ferreira dos Santos e

III – Maria Eleany Dias

Art. 2º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos que se trata a Portaria nº 130 de 03 de novembro de 2022, com base no artigo 198, parágrafo único da Lei nº 684 de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Salinas/MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 147/2022

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 8895/2022 de 01 de novembro de 2022,

Considerando o art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012 diz - “Poderá o servidor requerer licença sem remuneração para atender a interesse particular, nunca superior a 2 (dois) anos, renovável por igual período, por mais uma única vez.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Nathalia Barral Almeida, Auditor Fiscal, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular a partir do dia 31.12.2022 pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 02 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 148/2022

Substitui membros do Processo Administrativo nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 137/2022 de 22.11.2022, que instaurou Processo Administrativo e Nomeou Comissão Processante,

Considerando o Memorando nº 052/2022/SEGOV/DPA de 06.12.2022 da Secretária Municipal de Governo que solicita substituição do presidente do Processo Administrativo nº 010/2022,

Resolve:

Art. 1º - Fica destituído da Comissão Especial de Processo Administrativo nº 010/2022 o servidor Daniel Feliciano de Oliveira Silva (Presidente) e nomeia o servidor Jonatas de Oliveira Sarmento, ficando a Comissão assim composta:

I – Jonatas de Oliveira Sarmento como Presidente;

II – Jeziana Maria de Jesus Santos e

III – Maria Eleany Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 07 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº149, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere os atos de administração e gerenciamento do Mercado Municipal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento da organização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o exercício das atribuições da Gerência do Mercado Municipal a estrutura administrativa existente;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo está a coordenação e fomento de ações do negócio turístico e que o Mercado Municipal é um importante mecanismo de divulgação do turismo local e regional;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, José Milton Oliveira Reis, os atos de administração, gerenciamento, funções, atividades, direitos, obrigações e acervo referente ao Mercado Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 20 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 150 de 20 de dezembro de 2022

Aprova escala de férias para os Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal no exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser necessário a organização dos serviços públicos;

Considerando ser obrigação do órgão competente a organização da Escala de Férias para o exercício seguinte,

D E T E R M I N A

Art. 1º - Fica aprovada a escala de férias a ser adotada no exercício de 2023 para concessão de férias aos servidores do município de Salinas.

Art. 2º - No interesse da administração e justificado o motivo pelo chefe imediato, poderá ser modificado ou alterado o período de gozo de férias aqui estabelecido.

JANEIRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	1860-4	Adriana Costa Gentiluomo	01/01/2022 a 01/01/2023
02	1855-8	Adriana de Fatima Brito Duarte	01/01/2022 a 01/01/2023
03	6270-0	Adriana dos Santos Sena Souza	01/01/2022 a 01/01/2023

04	2666-6	Airton Pereira de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
05	6890-0	Alex Klenner Martins Peito	01/01/2022 a 01/01/2023
06	1391-2	Alexsandra Rodrigues dos Santos Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
07	3313-1	Alexsandro Neris Batista	01/01/2022 a 01/01/2023
08	2773-5	Ana Vieira da Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
09	3004-3	Analice Aparecida Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023
10	1885-0	Antonio Claudio Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023
11	3412-0	Antonio Orneles de Souza	01/01/2022 a 01/01/2023
12	9499-0	Ariele Ferreira Amaral	01/01/2022 a 01/01/2023
13	5942-5	Bethania de Almeida Guimarães	01/01/2022 a 01/01/2023
14	1847-7	Carleci Ferreira e Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
15	1853-1	Carlos Lucio de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
16	2669-0	Carlos Magno dos Santos Pinho	01/01/2022 a 01/01/2023
17	1151-0	Carlos Oliveira Cunha	01/01/2022 a 01/01/2023
18	1849-3	Clarice Glace Bretas	01/01/2022 a 01/01/2023
19	5744-9	Clesia Lucia de Figueiredo Fernandes	01/01/2022 a 01/01/2023
20	1521-4	Djalma Gonçalves Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
21	1267-3	Domingos Celestino Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
22	5749-5	Edilane Aparecida Figueiredo Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
23	5750-3	Edmundo Rodrigues Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
24	10582-8	Ednis Brito de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
25	2134-6	Edson Neres de Paula	01/01/2022 a 01/01/2023
26	9682-7	Edson Sousa Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
27	6915-9	Elenice Alves dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
28	1271-1	Eleonora das Neves Sarmento e Rodrigues	01/01/2022 a 01/01/2023
29	6453-2	Eliene Alves de Santa Rosa Simões	01/01/2022 a 01/01/2023
30	5755-4	Elmani Oliveira Sarmento	01/01/2022 a 01/01/2023
31	5756-2	Eni Alves de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
32	10361-7	Ester Mariana Rodrigues	01/01/2022 a 01/01/2023
33	3439-1	Eutides Fernandes da Cruz	01/01/2022 a 01/01/2023
34	11212-5	Exillany Mota Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
35	0298-8	Fatima Rocha de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
36	11778-0	Francielle Matos Ferreira	01/01/2022 a 01/01/2023
37	9552-5	Gabriela de Almeida Loiola	01/01/2022 a 01/01/2023
38	3175-9	Geiliane Dias de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
39	3201-1	Geovane Moreira Lima	01/01/2022 a 01/01/2023
40	0599-5	Gilberto Quaresma da Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
41	1792-6	Gilvan Ferreira Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
42	1565-6	Israel Rodrigues de Almeida	01/01/2022 a 01/01/2023
43	5864-0	Ivanilda Lucas Mendes e Fernandes	01/01/2022 a 01/01/2023
44	2674-7	Ivanilde Rodrigues Silveira	01/01/2022 a 01/01/2023
45	3813-3	Janicléia de Oliveira Sena	01/01/2022 a 01/01/2023
46	1870-1	Joao Batista dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
47	3451-0	Joao Carlos de Araújo	01/01/2022 a 01/01/2023
48	2068-4	Jose Antonio Peres	01/01/2022 a 01/01/2023
49	11258-8	Jose Conceicao Dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
50	5869-6	Jose Elcio Martins Sales	01/01/2022 a 01/01/2023
51	9564-3	Jose Geraldo de Jesus Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
52	2679-8	Jose Gomes Ferreira	01/01/2022 a 01/01/2023
53	2644-5	Jose Hermes Lopes Santana	01/01/2022 a 01/01/2023
54	0058-6	Jose Inacio da Cruz	01/01/2022 a 01/01/2023
55	2110-9	Jose Leolino Pires	01/01/2022 a 01/01/2023
56	1564-8	Jose Paulo Costa Simões	01/01/2022 a 01/01/2023
57	2135-4	Jose Pereira dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
58	6259-4	Juliana dos Santos Pinho	01/01/2022 a 01/01/2023
59	2626-7	Junio Teixeira da Silva	01/01/2022 a 01/01/2023

60	11693-0	Lais Francisco da Costa	01/01/2022 a 01/01/2023
61	11711-1	Leia Ferreira Guarda	01/01/2022 a 01/01/2023
62	3542-8	Leonardo Leal Nunes	01/01/2022 a 01/01/2023
63	5778-9	Lilia Teixeira dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
64	11694-0	Luciana Fidelis Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023
65	5780-5	Luciene Alves Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
66	0459-0	Luciene Dionizio Sales Peres	01/01/2022 a 01/01/2023
67	0093-4	Lucio dos Santos Rocha	01/01/2022 a 01/01/2023
68	2656-9	Lucimar dos Santos Gomes	01/01/2022 a 01/01/2023
69	1895-7	Luiz Bessa da Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
70	2715-8	Marcilene Menezes Lopes Barros	01/01/2022 a 01/01/2023
71	1886-8	Marcio Roberto de Freitas	01/01/2022 a 01/01/2023
72	10421-1	Marco Antonio Olimpio Gomes	01/01/2022 a 01/01/2023
73	6925-6	Marcos André da Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
74	1869-8	Marcos Rogerio Gomes Soares	01/01/2022 a 01/01/2023
75	0217-1	Maria Alves Teixeira Rocha	01/01/2022 a 01/01/2023
76	2658-5	Maria Aparecida da Costa Sa	01/01/2022 a 01/01/2023
77	5788-6	Maria Aparecida de Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
78	5790-2	Maria Aparecida Machado Meireles	01/01/2022 a 01/01/2023
79	0576-6	Maria Aparecida Vassalo Matos	01/01/2022 a 01/01/2023
80	6223-4	Maria da Piedade Laura Barbosa Sales	01/01/2022 a 01/01/2023
81	0592-8	Maria de Fatima Pereira Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
82	3578-9	Maria Eleany Dias	01/01/2022 a 01/01/2023
83	5899-8	Maria Nilda dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
84	5901-4	Marilene Alves Gomes	01/01/2022 a 01/01/2023
85	3599-1	Mario Clesio Aparecido Soares	01/01/2022 a 01/01/2023
86	2716-6	Marli da Silva Rocha	01/01/2022 a 01/01/2023
87	6924-8	Marlon Marcio Neris e Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2023
88	3005-1	Miguel Francisco de Oliveira Neto	01/01/2022 a 01/01/2023
89	9467-6	Miguel Martins da Silva	01/01/2022 a 01/01/2023
90	7138-2	Nanci Celestrino da Cuz Orneles	01/01/2022 a 01/01/2023
91	2948-7	Nivea Celestina de Jesus	01/01/2022 a 01/01/2023
92	9288-8	Patricia Ferreira Pessoa	01/01/2022 a 01/01/2023
93	12003-7	Renata Batista Rocha Aguilar	01/01/2022 a 01/01/2023
94	5910-3	Rita Cassia Almeida Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
95	2730-1	Roniel Pereira Sales	01/01/2022 a 01/01/2023
96	6175-4	Santa Evangelista Fernandes Neta	01/01/2022 a 01/01/2023
97	11702-3	Sara Evangelista dos Santos	01/01/2022 a 01/01/2023
98	11257-8	Sebastiao Pereira Dos Reis Fonseca	01/01/2022 a 01/01/2023
99	3202-0	Selio Ferreira Soares	01/01/2022 a 01/01/2023
100	1155-3	Silvanio Mendes Cardoso	01/01/2022 a 01/01/2023
101	9680-7	Tiago Fernandes de Almeida	01/01/2022 a 01/01/2023
102	1850-7	Valdeir Martins de Melo	01/01/2022 a 01/01/2023
103	0567-7	Valdomiro Ramos de Souza	01/01/2022 a 01/01/2023
104	3420-0	Vania Lucia Alves de Souza Araújo	01/01/2022 a 01/01/2023
105	1152-9	Zenilca Francisca Rosa	01/01/2022 a 01/01/2023
106	3419-7	Zonete Alves Mendes	01/01/2022 a 01/01/2023
107	0216-3	Wilson da Silva Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023

FEVEREIRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	7323-7	Adaelio Aparecido Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023
02	1844-2	Adevaldo Ferreira de Souza	01/02/2022 a 01/02/2023
03	6840-3	Aline Cristina de Souza	01/02/2022 a 01/02/2023

04	11256-8	Aliny de Assis Neres	01/02/2022 a 01/02/2023
05	6174-6	Ana Maria Costa	01/02/2022 a 01/02/2023
06	3075-2	Aparecida Ivonete Gomes	01/02/2022 a 01/02/2023
07	0190-6	Carlos Alberto de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023
08	2854-5	Carlos Eduardo Martins dos Santos	01/02/2022 a 01/02/2023
09	5965-4	Claudilei Martins de Melo	01/02/2022 a 01/02/2023
10	5844-5	Clicia Leamartiny Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023
11	9714-7	Cristiane Silva de Azevedo	01/02/2022 a 01/02/2023
12	2782-4	Daiane Moreira da Silva Lima	01/02/2022 a 01/02/2023
13	3220-8	Dailson Pereira Costa	01/02/2022 a 01/02/2023
14	6884-5	Debora Elizabete Trancoso Pessoa	01/02/2022 a 01/02/2023
15	1852-3	Elder Gonçalves Lima	01/02/2022 a 01/02/2023
16	5851-8	Eliany Barbosa dos Santos	01/02/2022 a 01/02/2023
17	06912-	Fernanda Alves Cardoso	01/02/2022 a 01/02/2023
18	6224-2	Ivany Araujo Gomes	01/02/2022 a 01/02/2023
19	5867-0	Joao Paulo Ramos Pereira	01/02/2022 a 01/02/2023
20	10575-0	Jose Alenizio Niza	01/02/2022 a 01/02/2023
21	5871-2	Jose Narciso Gomes de Pinho	01/02/2022 a 01/02/2023
22	5957-9	Kelcilene Aparecida Silva	01/02/2022 a 01/02/2023
23	11862-0	Luciana de Matos Pereira	01/02/2022 a 01/02/2023
24	5903-0	Marnete Gomes de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023
25	9422-3	Mauro Jeferson Magalhães	01/02/2022 a 01/02/2023
26	6963-9	Sabrina Poliana Gomes Dias	01/02/2022 a 01/02/2023
27	5818-8	Santa Gabriela Barbosa	01/02/2022 a 01/02/2023
28	9709-9	Simone Cardoso Santos	01/02/2022 a 01/02/2023
29	9728-5	Sirlene Pereira da cruz	01/02/2022 a 01/02/2023
30	9469-6	Tatiana Batista de Almeida	01/02/2022 a 01/02/2023
31	5923-5	Vera Lucia Gomes Ferreira	01/02/2022 a 01/02/2023
32	9452-8	Viviane Amorim de Oliveira	01/02/2022 a 01/02/2023
33	0297-0	Weliton Bretas de Souza	01/02/2022 a 01/02/2023

MARÇO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	1573-7	Adilson Ferreira de Assis	01/03/2022 a 01/03/2023
02	1241-0	Alexandra Ferreira de Souza	01/03/2022 a 01/03/2023
03	0239-2	Alexandre Lourenço Gonçalves	01/03/2022 a 01/03/2023
04	0262-7	Aloisio Ferreira Freire	01/03/2022 a 01/03/2023
05	0603-7	Antonio Carlos Magalhaes de Sousa	01/03/2022 a 01/03/2023
06	9746-1	Bruno Ângelo Celestino e Pereira	01/03/2022 a 01/03/2023
07	3264-0	Carlos Rodrigues dos Reis	01/03/2022 a 01/03/2023
08	9540-7	Cintia Gomes dos Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
09	6888-8	Cleber Warley Nery	01/03/2022 a 01/03/2023
10	0123-0	Delmany Martins Pereira	01/03/2022 a 01/03/2023
11	3057-4	Dilciane Oliveira Pinho	01/03/2022 a 01/03/2023
12	11657-7	Dijalma Oliveira Alves	01/03/2022 a 01/03/2023
13	10583	Durcilene Pereira Franca	01/03/2022 a 01/03/2023
14	9697-5	Eduardo Gesteira Freire	01/03/2022 a 01/03/2023
15	3053-1	Fariston Martins dos Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
16	10584-8	Farley Souza Franca	01/03/2022 a 01/03/2023
17	9684-7	Gabriel Antonio Ramos e Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
18	10570-0	Gisleusa Pereira Alves	01/03/2022 a 01/03/2023
19	9724-5	Heraldo Ramires Martins	01/03/2022 a 01/03/2023
20	9676-9	Jardel Oliveira Araujo	01/03/2022 a 01/03/2023
21	7101-3	Jeany Cléa Caíres Freitas	01/03/2022 a 01/03/2023

22	6943-6	Joao Alves Moreira Junior	01/03/2022 a 01/03/2023
23	0370-4	Joao Pinheiro Teixeira	01/03/2022 a 01/03/2023
24	0108-6	Joel Pereira dos Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
25	0065-9	Julio Cesar de Oliveira Pardim	01/03/2022 a 01/03/2023
26	9536-9	Katia Ribeiro de Oliveira Amaral	01/03/2022 a 01/03/2023
27	11223-	Lidiana Aparecida Silva Boa	01/03/2022 a 01/03/2023
28	6933-7	Lucas Thadeu Rodrigues Lages	01/03/2022 a 01/03/2023
29	2861-8	Lucelia Pereira de Oliveira	01/03/2022 a 01/03/2023
30	5879-3	Luci Exaltacao dos Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
31	6838-1	Luiz Carlos Pereira Vieira	01/03/2022 a 01/03/2023
32	9461-6	Maria Aparecida Gomes de Souza	01/03/2022 a 01/03/2023
33	5897-1	Maria Fatima Jardim Ferreira	01/03/2022 a 01/03/2023
34	9681-7	Marcos Daniel Sena Oliveira	01/03/2022 a 01/03/2023
35	0345-3	Maurentina Rodrigues Gomes e Alves	01/03/2022 a 01/03/2023
36	0613-4	Mauro Lucio Dias	01/03/2022 a 01/03/2023
37	0114-0	Mauro Newton Gonçalves	01/03/2022 a 01/03/2023
38	5908-7	Naninha Ferreira de Souza Orneles	01/03/2022 a 01/03/2023
39	10556-3	Patricia Santos	01/03/2022 a 01/03/2023
40	11281-2	Paulo Roberto Gomes	01/03/2022 a 01/03/2023
41	1838-8	Renata Maria de Oliveira Gonçalves	01/03/2022 a 01/03/2023
42	5914-4	Sirleide Martins Oliveira	01/03/2022 a 01/03/2023
43	7137-4	Vagner de Souza Silva	01/03/2022 a 01/03/2023
44	11645-9	Viviane Pereira Brito	01/03/2022 a 01/03/2023
45	1562-1	Zeli Costa Lima	01/03/2022 a 01/03/2023
46	10557-0	Wagner dos Santos Pessoa	01/03/2022 a 01/03/2023
47	6941-0	Weliton Pereira dos Santos	01/03/2022 a 01/03/2023

ABRIL/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6917-5	Adelita Santana Brito	01/04/2022 a 01/04/2023
02	2850-2	Adilson Costa Pereira	01/04/2022 a 01/04/2023
03	10585-0	Adriana Gonçalves Pereira	01/04/2022 a 01/04/2023
04	6948-5	Aline Grace Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023
05	11274-4	Anderson Martins de Sales	01/04/2022 a 01/04/2023
06	6642-0	Cicero Donizete de Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023
07	0116-7	Cleidimar Carvalho Costa Pacheco	01/04/2022 a 01/04/2023
08	0496-4	Clemente Batista Sales	01/04/2022 a 01/04/2023
09	1926-0	Cleusa Almeida Araújo	01/04/2022 a 01/04/2023
10	6237-3	Cristiane Franciely Morais	01/04/2022 a 01/04/2023
11	6928-0	Daniel Feliciano de Oliveira Silva	01/04/2022 a 01/04/2023
12	11606-6	Dioclesio Procopio de Castro	01/04/2022 a 01/04/2023
13	1857-4	Edimar Nogueira dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
14	6343-9	Edson Vander de Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023
15	2853-7	Erisleia de Souza Coelho	01/04/2022 a 01/04/2023
16	10346-0	Flavia Fagundes Morais Madureira	01/04/2022 a 01/04/2023
17	6919-1	Gabriela Lopes dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
18	1910-4	Gilberto Dias de Carvalho	01/04/2022 a 01/04/2023
19	3555-0	Gilberto Fonseca Magalhaes	01/04/2022 a 01/04/2023
20	9323-6	Giselda de Oliveira Pereira	01/04/2022 a 01/04/2023
21	5764-3	Ildevam Pereira da Silva	01/04/2022 a 01/04/2023
22	9194-9	Jeziana Maria de Jesus Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
23	0138-8	Joao Gomes de Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023
24	1276-2	Jose Antonio Alves Costa	01/04/2022 a 01/04/2023

25	0522-7	Jose Pereira Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
26	9308-0	Lucilene Machado dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
27	11732-8	Luiz Paulo De Oliveira Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
28	10225-7	Maria Aparecida Fidelis	01/04/2022 a 01/04/2023
29	11414-0	Maria de Fatima Pereira dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
30	3003-5	Marlene Cardoso de Oliveira	01/04/2022 a 01/04/2023
31	6961-4	Mayra Odete dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
32	9677-9	Ronaldo Teixeira Carvalho	01/04/2022 a 01/04/2023
33	1913-9	Rosimeire Francisco Ferreira Franco	01/04/2022 a 01/04/2023
34	1147-2	Sandra Valeria Dias Madureira	01/04/2022 a 01/04/2023
35	7078-2	Udson Alves dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
36	2860-0	Vanesa Martins dos Santos Silva	01/04/2022 a 01/04/2023
37	10581-8	Vicente Tiago Neto	01/04/2022 a 01/04/2023

MAIO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	11731-8	Abelardo Loiola Costa Junior	01/05/2022 a 01/05/2023
02	9725-5	Ana Paula Oliveira	01/05/2022 a 01/05/2023
03	0244-9	Benedito Jardim de Oliveira	01/05/2022 a 01/05/2023
04	3272-0	Celestino Batista dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
05	0530-8	Clemente Pereira dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
06	13481-0	Fabia Barbosa Neves Souza	01/05/2022 a 01/05/2023
07	9542-7	Gabriele Martins Pinheiro	01/05/2022 a 01/05/2023
08	9700-9	Herly Rodrigues da Silva	01/05/2022 a 01/05/2023
09	6176-2	Henrique Pinheiro de Castro	01/05/2022 a 01/05/2023
10	10572-0	Igor Marinho de Castro Lima	01/05/2022 a 01/05/2023
11	3544-4	Jair Pereira dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
12	9455-8	Jessica Monique Rodrigues Borges	01/05/2022 a 01/05/2023
13	9683-7	Josue Pereira Costa	01/05/2022 a 01/05/2023
14	5874-7	Juliesley Barbosa de Oliveira	01/05/2022 a 01/05/2023
15	11859-6	Laryssa Martins dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
16	5781-3	Luciene Araujo de Oliveira	01/05/2022 a 01/05/2023
17	2673-9	Marcio Ferreira Miranda	01/05/2022 a 01/05/2023
18	9181-0	Mayke Muller Soares Barbosa	01/05/2022 a 01/05/2023
19	6250-5	Mônica Gomes Mangueira	01/05/2022 a 01/05/2023
20	3161-9	Muriel Aladia Mendes Cordeiro	01/05/2022 a 01/05/2023
21	10222-7	Odilia Ramires Pena	01/05/2022 a 01/05/2023
22	6950-7	Osnadia Crisley Melo	01/05/2022 a 01/05/2023
23	0263-5	Paulo Alves Guimaraes	01/05/2022 a 01/05/2023
24	6962-0	Poliana Barbosa de Sá	01/05/2022 a 01/05/2023
25	2610-0	Rita de Cassia dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
26	6959-0	Rosania Martins de Oliveira	01/05/2022 a 01/05/2023
27	2858-8	Sandra Pereira dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
28	5823-9	Terezinha Mendes da Rocha	01/05/2022 a 01/05/2023
29	11090	Vera Ferreira Miranda	01/05/2022 a 01/05/2023

JUNHO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3001-9	Aldina Pereira da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023
02	3554-1	Amadeu Santos Rocha	01/06/2022 a 01/06/2023
03	10343-0	Ana Paula Pereira de Melo	01/06/2022 a 01/06/2023
04	0252-0	Antonio Rosa Guimaraes	01/06/2022 a 01/06/2023

05	5742-2	Artur Ribeiro Freitas	01/06/2022 a 01/06/2023
06	1836-1	Aurizelio Jose Pereira	01/06/2022 a 01/06/2023
07	9319-8	Carla Isiele Oliveira Silva	01/06/2022 a 01/06/2023
08	6866-0	Dayane Ferreira Rodrigues de Deus	01/06/2022 a 01/06/2023
09	10561	Debora Oliveira Guimaraes Castro	01/06/2022 a 01/06/2023
10	10576-0	Djalma Batista de Oliveira	01/06/2022 a 01/06/2023
11	1851-5	Edenilson Ferreira de Souza	01/06/2022 a 01/06/2023
12	5751-1	Eldimar de Almeida	01/06/2022 a 01/06/2023
13	6938-1	Eldivania das Dores Lima	01/06/2022 a 01/06/2023
14	5754-6	Eliene Rodrigues dos Anjos	01/06/2022 a 01/06/2023
15	5854-2	Elza Rodrigues de Souza	01/06/2022 a 01/06/2023
16	0582-0	Geraldo Gomes da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023
17	1584-2	Geraldo Pedro Leal	01/06/2022 a 01/06/2023
18	9286-8	Janio Cesar Barbosa	01/06/2022 a 01/06/2023
19	9331-6	Jose Antonio de Oliveira Neto	01/06/2022 a 01/06/2023
20	0565-0	Jose Vilson Pires Monçao	01/06/2022 a 01/06/2023
21	9726-5	Jozelia Pereira Fonseca	01/06/2022 a 01/06/2023
22	0542-1	Julio Pereira Silva	01/06/2022 a 01/06/2023
23	6965-5	Laiza Danielle Maia	01/06/2022 a 01/06/2023
24	1845-0	Lester Sidney Ferreira e Santos	01/06/2022 a 01/06/2023
25	9272-0	Marconi Dos Santos Miranda	01/06/2022 a 01/06/2023
26	1563-0	Maria Auxiliadora de Jesus	01/06/2022 a 01/06/2023
27	5797-5	Maria Dolores Pinheiro	01/06/2022 a 01/06/2023
28	5799-1	Maria Josete de Oliveira	01/06/2022 a 01/06/2023
29	5804-2	Marina Dias Costa	01/06/2022 a 01/06/2023
30	7209-5	Mônica Elizabete Trancoso	01/06/2022 a 01/06/2023
31	12009-4	Patricia Miranda Santana	01/06/2022 a 01/06/2023
32	9698-5	Paulo Bispo Magalhaes	01/06/2022 a 01/06/2023
33	0569-3	Ricardo Barbosa de Seles	01/06/2022 a 01/06/2023
34	5912-0	Rosalina Pereira Costa	01/06/2022 a 01/06/2023
35	11728-0	Roseli Alves Vieira	01/06/2022 a 01/06/2023
36	10318-6	Silvana Barbosa Nascimento	01/06/2022 a 01/06/2023
37	1028-9	Tais Neres de Paula	01/06/2022 a 01/06/2023
38	10378-5	Thayla Edlla de Matos	01/06/2022 a 01/06/2023
39	0566-9	Valdeir Fernandes Sarmento	01/06/2022 a 01/06/2023
40	1257-6	Valdir Neves da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023
41	9678-9	Vanderly da Silva Lima	01/06/2022 a 01/06/2023
42	5922-7	Vanda Miranda dos Santos	01/06/2022 a 01/06/2023
43	10317-6	Vanessa Batista de Almeida	01/06/2022 a 01/06/2023
44	3130-9	Welton Fernandes da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023

JULHO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	10859	Adailton Ferreira dos Santos Filho	01/07/2022 a 01/07/2023
02	9531-9	Adelia Orneles Teixeira	01/07/2022 a 01/07/2023
03	6921-3	Alano Isac Silva Rocha	01/07/2022 a 01/07/2023
04	7289-3	Aldair dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
05	3097-3	Aldair Rodrigues dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
06	0104-3	Aldemar Rodrigues de Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
07	5972-7	Alessandra de Oliveira Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
08	11733-8	Alessandro Carlos Niza	01/07/2022 a 01/07/2023
09	5739-8	Alex Fabian Miranda Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
10	9419-9	Alisson Ribeiro Andrade	01/07/2022 a 01/07/2023
11	7217-6	Anaide dos Santos Barbosa	01/07/2022 a 01/07/2023

12	5928-1	Candido dos Santos Neto	01/07/2022 a 01/07/2023
13	7071-6	Célio Francisco de Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
14	13581-7	Claudia Francinele Pereira dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
15	1256-8	Cledima Castro Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
16	10342-0	Clevia Antunes dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
17	6955-8	Deise Kelle Mendes Cruz	01/07/2022 a 01/07/2023
18	11280-6	Dilson Fabianno Oliveira Pinho	01/07/2022 a 01/07/2023
19	1139-1	Divaldo Pereira da Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
20	2665-8	Dorica Messias Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
21	5849-1	Edson Ferreira da Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
22	2832-4	Egmar Ramos de Sousa	01/07/2022 a 01/07/2023
23	5966-2	Elaine Martins Cardoso	01/07/2022 a 01/07/2023
24	1055-7	Eudias Rodrigues de Oliveira Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
25	3553-3	Fabio Leite Soares Dias	01/07/2022 a 01/07/2023
26	10560-1	Flavio Henrique Costa	01/07/2022 a 01/07/2023
27	6220-0	Geraldo Pereira dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
28	6183-5	Glissia Mara Mendes Dias	01/07/2022 a 01/07/2023
29	9315-8	Guilherme Cardoso Alcântara	01/07/2022 a 01/07/2023
30	2711-5	Gustavo Henrique Correia	01/07/2022 a 01/07/2023
31	0515-4	Irlande Marcio Nogueira	01/07/2022 a 01/07/2023
32	5766-0	Ivany Maria Pereira	01/07/2022 a 01/07/2023
33	10347-0	Joir Rodrigues Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
34	6839-0	Jonatas de Oliveira Sarmento	01/07/2022 a 01/07/2023
35	11655-7	Jordelina dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
36	0574-0	Jose Ilson Francisco Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
37	9727-5	Joziele Barbosa Lima	01/07/2022 a 01/07/2023
38	10559-3	Juscelia Maria Morais Pedrosa	01/07/2022 a 01/07/2023
39	11856-1	Kalyne Santos Miranda	01/07/2022 a 01/07/2023
40	7257-5	Karine Rodrigues de Carvalho	01/07/2022 a 01/07/2023
41	2857-0	Lidiane dos Reis	01/07/2022 a 01/07/2023
42	2681-0	Lidiany Ramos da Silva Carvalho	01/07/2022 a 01/07/2023
43	5779-7	Luciana Ferreira dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
44	5782-1	Luciene Brito	01/07/2022 a 01/07/2023
45	5880-1	Luciene Fernandes Carneiro	01/07/2022 a 01/07/2023
46	1947-3	Luiz Claudio Barbosa	01/07/2022 a 01/07/2023
47	5785-6	Luiz Soares de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
48	5786-4	Maclenio Kennedy de Souza	01/07/2022 a 01/07/2023
49	7210-9	Marcos Gonçalves Batista Junio	01/07/2022 a 01/07/2023
50	0232-5	Maria Helena Paulo Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
51	10375-5	Mateus Caique Jardim	01/07/2022 a 01/07/2023
52	6889-6	Nadia Cristina Sarmento de Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
53	5808-0	Nelson Dias Mendes	01/07/2022 a 01/07/2023
54	9456-8	Patrick Samuel de Amorim	01/07/2022 a 01/07/2023
55	6930-2	Paulo César Teixeira de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
56	10245-3	Rafaela Ferreira Viana	01/07/2022 a 01/07/2023
57	3285-2	Ricardo Goncalves dos Reis	01/07/2022 a 01/07/2023
58	0539-1	Rita dos Santos Pereira	01/07/2022 a 01/07/2023
59	1484-6	Romilda Pereira Cardoso Ferreira	01/07/2022 a 01/07/2023
60	5911-1	Roniglei Cardoso de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
61	6918-3	Rosangela Bessa Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
62	9534-9	Rosecley Neres da Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
63	0025-0	Salvina Marques Rodrigues	01/07/2022 a 01/07/2023
64	10373-5	Sania Luiz de Souza	01/07/2022 a 01/07/2023
65	0687-5	Saulo Fabrício Lafetá Goncalves	01/07/2022 a 01/07/2023
66	5820-4	Sebastiana Carolina Almeida	01/07/2022 a 01/07/2023
67	5821-2	Selma Francisca Alves	01/07/2022 a 01/07/2023

68	1269-0	Simone Batista dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
69	5822-0	Sileide Gonçalves das Neves e Silva	01/07/2022 a 01/07/2023
70	5917-6	Telma Barbosa Seles	01/07/2022 a 01/07/2023
71	5919-2	Vagno Fernandes Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
72	6956-9	Valdecia Barbosa Santana	01/07/2022 a 01/07/2023
73	0420-4	Vaneila Costa Matos	01/07/2022 a 01/07/2023
74	5924-3	Vicente Soares dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
75	9699-	Vilson Fernandes de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
76	11601-6	Walquriria Brito Vita	01/07/2022 a 01/07/2023
77	1083-2	Wanderley Ferreira de Araújo	01/07/2022 a 01/07/2023
78	5963-8	Wdson Andre Fernandes Silva	01/07/2022 a 01/07/2023

AGOSTO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	5738-0	Adao Siqueira da Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
02	9537-9	Adriana Pereira Costa Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
03	5834-4	Ailza Lina dos Santos Souza	01/08/2022 a 01/08/2023
04	2654-2	Ana Auxiliadora Cardoso Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
05	10586-8	Arthur Henrique Barbosa Pereira	01/08/2022 a 01/08/2023
06	9311-8	Carlos Alberto Neves de Oliveira	01/08/2022 a 01/08/2023
07	5944-1	Christian Lopes da Salete	01/08/2022 a 01/08/2023
08	5743-0	Clemencia Francisca Rosa Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
09	7327-3	Doreni Martins Dias Sales	01/08/2022 a 01/08/2023
10	2670-4	Edevania Barbosa Rodrigues	01/08/2022 a 01/08/2023
11	9309-0	Eliane Aparecida Rocha	01/08/2022 a 01/08/2023
12	9538-9	Evandro Crescencio Pinho	01/08/2022 a 01/08/2023
13	1861-2	Flavia Adriana Neres da Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
14	13565-0	Geane Maria de Jesus	01/08/2022 a 01/08/2023
15	5759-2	Geovania Oliveira Cunha Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
16	6474-5	Gerciany Xavier Sarmento	01/08/2022 a 01/08/2023
17	5859-9	Gislane Miranda Silva Jardim	01/08/2022 a 01/08/2023
18	5767-3	Ivete Barbosa da Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
19	3447-2	Jeane Ferreira de Morais	01/08/2022 a 01/08/2023
20	5773-2	Joao Erik Sarmento de Almeida	01/08/2022 a 01/08/2023
21	2999-1	Joao Francisco Mangueira	01/08/2022 a 01/08/2023
22	3173-2	Jose Adao Martins de Sales	01/08/2022 a 01/08/2023
23	3014-0	Jose Anacleto do Prado Junior	01/08/2022 a 01/08/2023
24	6914-0	Jose Antonio Ferreira Matos	01/08/2022 a 01/08/2023
25	0568-5	Jose Assis de Bessa	01/08/2022 a 01/08/2023
26	13613-7	Lamartine Silva Pereira Filho	01/08/2022 a 01/08/2023
27	11807-0	Leticia Francisca Santos Fernandes	01/08/2022 a 01/08/2023
28	2608-9	Lindomar Rodrigues de Freitas	01/08/2022 a 01/08/2023
29	6205-6	Luciene Seles dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
30	0517-0	Manoel Dias de Souza	01/08/2022 a 01/08/2023
31	7370-9	Manoela Pereira da Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
32	9403-7	Marcio Ricardo Martins	01/08/2022 a 01/08/2023
33	5886-0	Marcos Dias Correia	01/08/2022 a 01/08/2023
34	5896-8	Maria Elza Gomes dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
35	5802-6	Maria Valdivina de Assunção	01/08/2022 a 01/08/2023
36	10309-8	Milton Francisco de Almeida	01/08/2022 a 01/08/2023
37	10345-0	Mariane Marques de Souza	01/08/2022 a 01/08/2023
38	6160-6	Mauro Pereira dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023

39	9532-9	Monarley Willian Ferreira Sarmento	01/08/2022 a 01/08/2023
40	10381-3	Patrick dos Santos Parra	01/08/2022 a 01/08/2023
41	3189-9	Paulo Nerys Coelho	01/08/2022 a 01/08/2023
42	5813-1	Ricardo Pereira Santiago	01/08/2022 a 01/08/2023
43	6191-6	Richard Fagner Rodrigues dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
44	10379-5	Rosangela Meireles da Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
45	2859-6	Rosangela Ribeiro Gomes	01/08/2022 a 01/08/2023
46	0713-9	Sandra Barbosa	01/08/2022 a 01/08/2023
47	9457-8	Sandro Lúcio Dias dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
48	7259-1	Silvio Francisco dos Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
49	9180-0	Solange Rosa Lima	01/08/2022 a 01/08/2023
50	1037-5	Valdenilson Ferreira Dias	01/08/2022 a 01/08/2023
51	2860-0	Vanesa Martins dos Santos Silva	01/08/2022 a 01/08/2023
52	10336-2	Vilmar Moreira dos Reis	01/08/2022 a 01/08/2023

SETEMBRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	9566-3	Alany Almeida Batista	01/09/2022 a 01/09/2023
02	13697-2	Alan Fernandes Duarte	01/09/2022 a 01/09/2023
03	10362-7	Aline Kely de Almeida	01/09/2022 a 01/09/2023
04	13687-2	Allynne Francielly Barbosa de Oliveira	01/09/2022 a 01/09/2023
05	9420-3	Anaira Gisser de Sousa Ribeiro	01/09/2022 a 01/09/2023
06	3576-2	Antonio Eustaquio Alves	01/09/2022 a 01/09/2023
07	6964-7	Antonielle de Oliveira Santos da Silveira	01/09/2022 a 01/09/2023
08	10206-0	Beatriz Barbosa de Oliveira	01/09/2022 a 01/09/2023
09	2651-8	Carmelita Sarmento Santos	01/09/2022 a 01/09/2023
10	11806-8	Charles Alan Rodrigues	01/09/2022 a 01/09/2023
11	9454-8	Cristiane Oliveira Jardim	01/09/2022 a 01/09/2023
12	9328-6	Daniel Oliveira Alves	01/09/2022 a 01/09/2023
13	1585-0	Edvar Orneles de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
14	9326-6	Eliana Teixeira Medina	01/09/2022 a 01/09/2023
15	3891-5	Elizete Lelis Martins	01/09/2022 a 01/09/2023
16	5757-6	Fabiana Rodrigues dos Anjos	01/09/2022 a 01/09/2023
17	13578-9	Fabiola Vieira da Costa	01/09/2022 a 01/09/2023
18	13591-5	Gabriela de Souza Gusmão e Oliveira	01/09/2022 a 01/09/2023
19	9535-9	Gessica Simirames Jardim	01/09/2022 a 01/09/2023
20	13644-5	Gleiton Marcos Evangelista	01/09/2022 a 01/09/2023
21	3200-3	Hamilton Sarmento	01/09/2022 a 01/09/2023
22	13701-6	Iany Santiago Oliveira	01/09/2022 a 01/09/2023
23	9352-0	Irene Ribeiro de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
24	5772-4	Joao de Souza Neto	01/09/2022 a 01/09/2023
25	9541-7	Joisse Vanicleia Anjos Coutinho	01/09/2022 a 01/09/2023
26	7302-4	Jose Nelson Alves Chaves	01/09/2022 a 01/09/2023
27	13690-2	Laiane Fernandes de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
28	10380-3	Lucas Teixeira Costa	01/09/2022 a 01/09/2023
29	13669-4	Lucelia Pereira da Silva	01/09/2022 a 01/09/2023
30	1911-2	Marcelo Rodrigues de Assis	01/09/2022 a 01/09/2023
31	5885-2	Marcia dos Santos Rodrigues Pereira	01/09/2022 a 01/09/2023
32	5791-0	Maria Aparecida Moreira de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
33	2067-6	Mauro Martins da Cruz	01/09/2022 a 01/09/2023
34	3002-7	Oscar Xavier de Oliveira	01/09/2022 a 01/09/2023
35	13704-6	Paulo Henrique Borges de Carvalho	01/09/2022 a 01/09/2023
36	5938-2	Paulo Neris Teixeira	01/09/2022 a 01/09/2023
37	1037-6	Perola Oliveira Santiago	01/09/2022 a 01/09/2023

38	10205-0	Priscila Rosa Lima	01/09/2022 a 01/09/2023
39	11861-0	Rafaela Leticia Ramires Cardoso	01/09/2022 a 01/09/2023
40	0308-9	Reinaldo Francisco Rosa	01/09/2022 a 01/09/2023
41	9723-5	Ricardo Alves Rodrigues	01/09/2022 a 01/09/2023
42	9528-0	Rogério Alves Coelho	01/09/2022 a 01/09/2023
43	7329-6	Romas Pereira de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
44	13670-5	Rosicleia de Paula Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
45	9539-9	Rosilene Ferreira de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
46	10299-4	Tarcisia Neres de Souza	01/09/2022 a 01/09/2023
47	3009-4	Vanuza Alves Chaves	01/09/2022 a 01/09/2023
48	10311-6	Vitor Jose Pedrini	01/09/2022 a 01/09/2023

OUTUBRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3095-7	Adriano Ferreira da Silva	01/10/2022 a 01/10/2023
02	7316-4	Aislan Almeida Peito	01/10/2022 a 01/10/2023
03	13697-2	Alan Fernandes Duarte	01/10/2022 a 01/10/2023
04	13728-2	Alex Sandro Souza Cardoso	01/10/2022 a 01/10/2023
05	1946-5	Alinny Christine Cardozo dos Santos Ferreira	01/10/2022 a 01/10/2023
06	5941-7	Amanda Faria Bittencourt	01/10/2022 a 01/10/2023
07	13667-5	Ana Paula Cardoso de Almeida	01/10/2022 a 01/10/2023
08	2599-6	Anderson Rodrigues Dias	01/10/2022 a 01/10/2023
09	9572-1	Aryele Oliveira Santos	01/10/2022 a 01/10/2023
10	5841-0	Carlos Sergio de Oliveira Sena	01/10/2022 a 01/10/2023
11	13621-2	Claudio Barbosa Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023
12	13673-6	Cleunice Teixeira Silveira Almeida	01/10/2022 a 01/10/2023
13	9563-3	Darlan Alves de Souza	01/10/2022 a 01/10/2023
14	13689-4	Djalma Bernardino Soares	01/10/2022 a 01/10/2023
15	5946-8	Elaine Teixeira Ribeiro da Salete	01/10/2022 a 01/10/2023
16	10219-9	Elba Dias de Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023
17	5850-0	Elci Pereira Soares Ribeiro	01/10/2022 a 01/10/2023
18	13478-1	Elidiane Pereira da Circuncisão	01/10/2022 a 01/10/2023
19	13668-0	Flavia Fernanda de Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023
20	5858-0	Geraldo Aparecido dos Santos	01/10/2022 a 01/10/2023
21	10568-1	Hayanne Nara de Carvalho Pereira	01/10/2022 a 01/10/2023
22	3448-0	Iomar Rogerio Cardoso Guimaraes	01/10/2022 a 01/10/2023
23	9569-3	Jacilene Martins de Oliveira Xavier	01/10/2022 a 01/10/2023
24	13573-9	Jairo Elias Fernandes	01/10/2022 a 01/10/2023
25	13729-3	Jane Gleice Ramires Pereira	01/10/2022 a 01/10/2023
26	0143-4	Jose Ferreira dos Santos	01/10/2022 a 01/10/2023
27	3007-8	Jose Uenio Gaspar de Santana	01/10/2022 a 01/10/2023
28	9679-9	Katielle Rodrigues Carvalho	01/10/2022 a 01/10/2023
29	5876-3	Leila Costa Pereira	01/10/2022 a 01/10/2023
30	5881-0	Luciene Pessoa	01/10/2022 a 01/10/2023
31	7315-6	Marcelo Alves Rodrigues	01/10/2022 a 01/10/2023
32	13682-4	Maria Cecilia Oliveira Barros	01/10/2022 a 01/10/2023
33	6485-0	Maria Celia Pinheiro de Souza Santos	01/10/2022 a 01/10/2023
34	5795-3	Maria de Lourdes Gomes	01/10/2022 a 01/10/2023
35	6330-3	Maria Elizeth Gomes	01/10/2022 a 01/10/2023
36	5800-0	Maria Luzia de Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023
37	5900-6	Maria Rejane Caldeira	01/10/2022 a 01/10/2023
38	5904-9	Marta Suelia Silva Mendes	01/10/2022 a 01/10/2023
39	5807-2	Nair Gomes Quintana	01/10/2022 a 01/10/2023
40	9568-3	Ordalia Mendes Costa Santos	01/10/2022 a 01/10/2023

41	4163-0	Otniel Trancoso Pessoa	01/10/2022 a 01/10/2023
42	13706-6	Patricia Sarmento Pereira	01/10/2022 a 01/10/2023
43	11103-0	Paula Aparecida Viera dos Reis	01/10/2022 a 01/10/2023
44	13699-2	Priscila Taciane Freitas Brandão	01/10/2022 a 01/10/2023
45	9321-6	Rafael Mendes de Souza	01/10/2022 a 01/10/2023
46	13691-2	Ricardo Alves Santana	01/10/2022 a 01/10/2023
47	13733-0	Robeto Carlos Rodrigues	01/10/2022 a 01/10/2023
48	9553-5	Ronildo Policarpo de Oliveira Freire	01/10/2022 a 01/10/2023
49	6225-0	Rosilda Teixeira de Souza	01/10/2022 a 01/10/2023
50	11102-0	Simone Cassia Vieira Gomes	01/10/2022 a 01/10/2023
51	7373-3	Sonia Santos Novais Balieiro	01/10/2022 a 01/10/2023
52	2070-6	Vera Lucia Rosa de Jesus	01/10/2022 a 01/10/2023
53	10308-8	Victor Hugo Alves do Nascimento	01/10/2022 a 01/10/2023

NOVEMBRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3010-8	Adelina Rodrigues Chaves	01/11/2022 a 01/11/2023
02	9570-1	Andreia Ferreira dos Santos	01/11/2022 a 01/11/2023
03	0494-5	Andre Luiz Sarmento Petroni	01/11/2022 a 01/11/2023
04	9531-9	Camila Pereira dos Santos	01/11/2022 a 01/11/2023
05	9324-6	Carla Avila de Souza Cacique	01/11/2022 a 01/11/2023
06	2618-6	Carlos Celestino Cardoso	01/11/2022 a 01/11/2023
07	2688-7	Clemente Silva Duraes	01/11/2022 a 01/11/2023
08	9470-4	Daianne Alves Gomes	01/11/2022 a 01/11/2023
09	5845-3	Daniela Gomes	01/11/2022 a 01/11/2023
10	13730-1	Dayvison Ferreira Brito	01/11/2022 a 01/11/2023
11	13689-4	Djalma Bernardino Soares	01/11/2022 a 01/11/2023
12	3391-3	Douglas Gomes Ferreira	01/11/2022 a 01/11/2023
13	1526-5	Edivany Rodrigues Freitas	01/11/2022 a 01/11/2023
14	10337-2	Emmaiara Nascimento de Oliveira	01/11/2022 a 01/11/2023
15	13789-1	Ernandes Sarmento Carvalho	01/11/2022 a 01/11/2023
16	13712,4	Elida Maria Ferreira Celestino Veloso	01/11/2022 a 01/11/2023
17	10306-8	Eva Sirlei Rodrigues	01/11/2022 a 01/11/2023
18	3288-7	Evandro Silva Cardoso	01/11/2022 a 01/11/2023
19	11203-7	Flaviana Ionara de Oliveira	01/11/2022 a 01/11/2023
20	6483-4	Flavio Alves de Souza	01/11/2022 a 01/11/2023
21	13731-0	Franciele Fagundes Fonseca	01/11/2022 a 01/11/2023
22	9571-1	Gilcleria Orneles de Sales	01/11/2022 a 01/11/2023
23	13732-0	Gislane Ferreira Brito Oliveira	01/11/2022 a 01/11/2023
24	13790-0	Izabella Barbosa Gomes	01/11/2022 a 01/11/2023
25	6425-3	Joao Neres Coelho	01/11/2022 a 01/11/2023
26	13772-3	Joice Emanuelly Barbosa de Souza	01/11/2022 a 01/11/2023
27	11900-8	Keite Miranda De Carvalho	01/11/2022 a 01/11/2023
28	11810-6	Leticia Zagnoli Miglio	01/11/2022 a 01/11/2023
29	13612-3	Ligia de Souza Dias	01/11/2022 a 01/11/2023
30	0331-3	Lindaura Pereira dos Santos	01/11/2022 a 01/11/2023
31	2676-3	Luciano Ferreira da Silva	01/11/2022 a 01/11/2023
32	6303-0	Luciene Gomes Quintana	01/11/2022 a 01/11/2023
33	7133-1	Luciene Santana Brito Rodrigues	01/11/2022 a 01/11/2023
34	9690-5	Luis Claudio Oliveira Brito	01/11/2022 a 01/11/2023
35	5787-8	Marcia Cristina Souza Araújo	01/11/2022 a 01/11/2023
36	5887-3	Marcos Moreira da Silva	01/11/2022 a 01/11/2023

37	0156-3	Maria Claria Mendes Oliveira	01/11/2022 a 01/11/2023
38	11163-9	Maria Cleia Alves da Penha Franca	01/11/2022 a 01/11/2023
39	5796-1	Maria do Carmo Teixeira Dias Marques	01/11/2022 a 01/11/2023
40	1158-8	Miguel da Silva Pereira	01/11/2022 a 01/11/2023
41	3023-0	Miguel Mateus da Cunha	01/11/2022 a 01/11/2023
42	1544-3	Milson Antonio Pereira	01/11/2022 a 01/11/2023
43	13793-0	Monicleia Moreira de Sousa	01/11/2022 a 01/11/2023
44	6152-2	Odenir Luiz Alves Junior	01/11/2022 a 01/11/2023
45	11899-3	Samara Angelica Teixeira	01/11/2022 a 01/11/2023
46	5913-8	Sandro Murilo Mateus da Cunha	01/11/2022 a 01/11/2023
47	10341-0	Saulo Santos Soares	01/11/2022 a 01/11/2023
48	13668-4	Shirlane Mendes Santos	01/11/2022 a 01/11/2023
49	13803-3	Vagna Franca de Oliveira	01/11/2022 a 01/11/2023
50	5926-0	Warley Pereira da Silva	01/11/2022 a 01/11/2023

DEZEMBRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	13710-8	Adelane da Conceição Gomes Ferreira	01/12/2022 a 01/12/2023
02	5831-0	Adriana Pereira Nunes	01/12/2022 a 01/12/2023
03	6891-8	Adriana Aparecida Siqueira de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023
04	9640-4	Ana Claudia Pereira Almeida Teixeira	01/12/2022 a 01/12/2023
05	6484-2	Alan Ferreira Orneles	01/12/2022 a 01/12/2023
06	1178-2	Albino Neres de Paula	01/12/2022 a 01/12/2023
07	5836-0	Alcione Duarte Santiago	01/12/2022 a 01/12/2023
08	11193-3	Alexandre Castro Pereira	01/12/2022 a 01/12/2023
09	5837-8	Alexsandra Sarmento de Matos Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
10	5740-6	Almerindo Dias Pereira	01/12/2022 a 01/12/2023
11	13703-6	Analice Mendes de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023
12	5953-0	Christiane Enéia Prado Pena	01/12/2022 a 01/12/2023
13	3008-6	Clarice Rosa de Jesus	01/12/2022 a 01/12/2023
14	9558-8	Cleide Pereira de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023
15	3469-3	Daiane Pessoas Nuneslucelia	01/12/2022 a 01/12/2023
16	5847-5	Dilma Lima de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023
17	6913-2	Edilene Rodrigues Alves	01/12/2022 a 01/12/2023
18	5753-8	Eliana Mendes de Oliveira Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
19	2662-3	Elismônica Sousa de Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
20	9565-3	Emilha de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023
21	7704-0	Evelyn Ferreira Cardoso	01/12/2022 a 01/12/2023
22	0044-6	Geraldo Gomes dos Santos Filho	01/12/2022 a 01/12/2023
23	9458-8	Gilia Neves de Araújo	01/12/2022 a 01/12/2023
24	7369-5	Giseli Almeida Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
25	9287-8	Gislane Morais Duraes Freire	01/12/2022 a 01/12/2023
26	10534-7	Gladstone Marden Gomes Ferreira	01/12/2022 a 01/12/2023
27	13800-8	Glauber da Silva Correa	01/12/2022 a 01/12/2023
28	13859-4	Isabel Rodrigues de Brito	01/12/2022 a 01/12/2023
29	13743-9	Iure Clevio Gomes da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
30	11990-1	Ivone Pereira dos Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
31	10563-1	Jaildo Barbosa	01/12/2022 a 01/12/2023
32	3449-9	Jose das Graças Costa	01/12/2022 a 01/12/2023
33	5774-0	Jose Geraldo da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
34	1184-7	Jose Miranda de Souza	01/12/2022 a 01/12/2023

35	3006-0	Jose Sidinei Alves de Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
36	13799-2	Karen Juliane Bretas e Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
37	9421-3	Kivia Betania Pereira de Freitas	01/12/2022 a 01/12/2023
38	0741-6	Lavenuza Shildrer Costa Duarte	01/12/2022 a 01/12/2023
39	13709-6	Lucimaria Gonçalves dos Santos Pereira	01/12/2022 a 01/12/2023
40	5783-0	Lucinete Gomes Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
41	0109-4	Luiz Antonio Souza Pimenta	01/12/2022 a 01/12/2023
42	0512-0	Manoel Edmilson Pires Moncao	01/12/2022 a 01/12/2023
43	5890-9	Maria Aparecida Ferreira	01/12/2022 a 01/12/2023
44	6486-9	Maria Aparecida Ferreira	01/12/2022 a 01/12/2023
45	9191-9	Maria Fernanda Loiola Ruas	01/12/2022 a 01/12/2023
46	9466-6	Marlene Fernandes Alves	01/12/2022 a 01/12/2023
47	5892-5	Maria Aparecida Teixeira dos Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
48	5792-9	Maria Batista de Souza Aguilar	01/12/2022 a 01/12/2023
49	11860-0	Mayra Oliveira Prates	01/12/2022 a 01/12/2023
50	1535-4	Milton Fernandes Pessoa	01/12/2022 a 01/12/2023
51	2875-8	Natalino Brito	01/12/2022 a 01/12/2023
52	2962-2	Nilda Francisca de Almeida	01/12/2022 a 01/12/2023
53	1537-0	Nilton Viana da Rocha	01/12/2022 a 01/12/2023
54	11183-5	Otavio Jose Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
55	5810-7	Osvaldira Mendes Barbosa	01/12/2022 a 01/12/2023
56	5909-5	Patricia Pinheiro Magalhaes	01/12/2022 a 01/12/2023
57	2622-4	Presley Oliveira Cunha	01/12/2022 a 01/12/2023
58	11153-0	Ricardo Everton de Jesus Reis	01/12/2022 a 01/12/2023
59	2600-3	Robson Danilo Pereira Balieiro	01/12/2022 a 01/12/2023
60	5817-0	Rui Barbosa da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
61	5914-6	Santa Aparecida dos Santos Rocha	01/12/2022 a 01/12/2023
62	3993-8	Sidinei Batista Costa	01/12/2022 a 01/12/2023
63	6841-1	Simonica Barbosa	01/12/2022 a 01/12/2023
64	9182-0	Thalita Guimarães Ruas	01/12/2022 a 01/12/2023
65	9551-5	Tania Batista Dias	01/12/2022 a 01/12/2023
66	5916-2	Tania Ramires Santiago	01/12/2022 a 01/12/2023
67	6447-3	Valdeir Leôncio da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
68	5925-1	Wanderleia Laurinda de Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023
69	5829-3	Wilson Alves Moreira	01/12/2022 a 01/12/2023

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de dezembro de 2022**.**

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 151 de 20 de dezembro de 2022.

Aprova escala de férias para os Servidores do Fundo Municipal de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no exercício de 2023

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser necessário a organização dos serviços públicos;

Considerando ser obrigação do órgão competente a organização da Escala de Férias para o exercício seguinte,

D E T E R M I N A

Art. 1º - Fica aprovada a escala para concessão de férias regulamentares aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Salinas a ser adotada no exercício de 2023.

Art. 2º - No interesse da administração e justificado o motivo pelo chefe imediato, poderá ser modificado ou alterado o período de gozo de férias aqui estabelecido, observando o período aquisitivo.

JANEIRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6018-0	Cleunice Ferreira Lima	01/01/2022 a 01/01/2023
02	6038-9	Jozimara Santana Matos	01/01/2022 a 01/01/2023
03	6298-5	Juarez Duraes de Souza	01/01/2022 a 01/01/2023
04	6043-0	Lucas Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023
05	6049-4	Maria Jorda Teixeira Pereira	01/01/2022 a 01/01/2023
06	6252-1	Sandra Coelho Amaral	01/01/2022 a 01/01/2023
07	6065-0	Simone Pereira da Silva Cardoso	01/01/2022 a 01/01/2023
08	6316-8	Neide Barbosa de Matos Silva -**11.01.2023**	01/01/2022 a 01/01/2023

FEVEREIRO/ 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6367-1	Caltiana Rodrigues de Jesus	01/02/2022 a 01/02/2023
02	6417-8	Mone Clesia Batista da Silva	01/02/2022 a 01/02/2023

MARÇO/ 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6013-4	Adenice Ferreira dos Anjos	01/03/2022 a 01/03/2023
02	6288-8	Fagner Jose Guimaraes	01/03/2022 a 01/03/2023
03	6229-9	Jose Otelino Mendes da Silva	01/03/2022 a 01/03/2023
04	6422-9	Maria Doreni Miranda Rodrigues	01/03/2022 a 01/03/2023
05	6056-1	Nadiel Pereira de Souza	01/03/2022 a 01/03/2023

ABRIL/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6419-4	Bruno Silva Brito	01/04/2022 a 01/04/2023
02	6264-5	Cleia Marcia Borges dos Santos	01/04/2022 a 01/04/2023
03	6311-7	Nata Gomes Pinho	01/04/2022 a 01/04/2023

MAIO/ 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6089-3	Elvis Gonçalves Lima	01/05/2022 a 01/05/2023
02	6313-3	Juvani Pereira dos Santos	01/05/2022 a 01/05/2023
03	6214-5	Ricardo Miranda Santiago	01/05/2022 a 01/05/2023
04	6068-0	Zenaide Almeida Dias Pinto	01/05/2022 a 01/05/2023

JUNHO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6024-0	Alexandre de Miranda e Santos	01/06/2022 a 01/06/2023
02	6050-2	Maria Lucena Neves de Oliveira	01/06/2022 a 01/06/2023
03	6420-2	Rhaiany Alcantara Brito	01/06/2022 a 01/06/2023
04	6100-9	Selvino Eustaquio Mendes Silva	01/06/2022 a 01/06/2023

JULHO/ 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6016-9	Aline Amaral	01/07/2022 a 01/07/2023
02	6017-2	Aline dos Santos Soares	01/07/2022 a 01/07/2023
03	6353-6	Bianca Aparecida Gomes Martins	01/07/2022 a 01/07/2023
04	6171-1	Catia Neris Batista Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
05	6020-7	Darlene de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
06	6416-4	Ederlandia Orneles dos Santos	01/07/2022 a 01/07/2023
07	6021-5	Elisandra Barbosa Assis	01/07/2022 a 01/07/2023
08	6023-1	Elismaria Aparecida Oliveira Costa	01/07/2022 a 01/07/2023
09	6092-8	Ivanio de Oliveira Cunha	01/07/2022 a 01/07/2023
10	6037-0	Joao Marcos de Freitas	01/07/2022 a 01/07/2023
11	6212-9	Janaína Neves de Sa	01/07/2022 a 01/07/2023
12	6080-4	Maria Cleide Dias de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
13	6062-6	Rosemary Fernandes de Oliveira	01/07/2022 a 01/07/2023
14	6101-7	Simone Dias Braga	01/07/2022 a 01/07/2023

AGOSTO / 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6091-0	Gilmar Miranda Oliveira	01/08/2022 a 01/08/2023
02	6029-6	Gislane Martins Cardoso	01/08/2022 a 01/08/2023
03	6045-6	Luzinete Gonçalves Santos	01/08/2022 a 01/08/2023
04	6048-6	Maria Ferreira Leste Oliveira	01/08/2022 a 01/08/2023
05	6424-5	Marly Alcione Alves Ferreira Paulino	01/08/2022 a 01/08/2023
06	6184-3	Raul Francisco de Oliveira	01/08/2022 a 01/08/2023

SETEMBRO / 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO

01	6084-7	Charles do Amaral	01/09/2022 a 01/09/2023
02	6302-8	Fábio Junio Barbosa Neves	01/09/2022 a 01/09/2023
03	6026-6	Flavia Fernandes Gomes	01/09/2022 a 01/09/2023
04	6340-4	Gladson Ferraz Pena Ramos	01/09/2022 a 01/09/2023
05	6093-6	Jeferson Martins dos Santos	01/09/2022 a 01/09/2023
06	6034-7	Islane Rosa Lima	01/09/2022 a 01/09/2023
07	6375-7	Rosileia Ramires Ramalho	01/09/2022 a 01/09/2023

OUTUBRO / 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6355-2	Edina Moreira Cruz	01/10/2022 a 01/10/2023
02	6230-7	Fabio Pereira Nunes	01/10/2022 a 01/10/2023
03	6028-8	Geiciane Francielle Cacique Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023
04	6389-2	Glauber Wallace Gomes Ferreira	01/10/2022 a 01/10/2023
05	6032-0	Heline Marcia Duraes e Silva	01/10/2022 a 01/10/2023
06	6390-0	Mabel Sirane de Oliveira	01/10/2022 a 01/10/2023

NOVEMBRO/2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6352-8	Valdei Pereira da Silva Junior	01/11/2022 a 01/11/2023

DEZEMBRO / 2023

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6015-0	Elivania Borges de Oliveira Guimaraes	01/12/2022 a 01/12/2023
02	6036-3	Jane Aparecida Cordeiro da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
03	6046-4	Marcos Martins Costa	01/12/2022 a 01/12/2023
04	6228-0	Maria Devani Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
05	6047-8	Maria de Fatima Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
06	6051-0	Maria Luiza Francisca Soares	01/12/2022 a 01/12/2023
07	6053-7	Marilda Barbosa Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
08	6054-5	Marilia Elisanete Gomes dos Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
09	6061-8	Rozangela Afonso dos Santos	01/12/2022 a 01/12/2023
10	6063-4	Sibele Cardoso da Silva	01/12/2022 a 01/12/2023
11	6067-2	Vilmar Pereira de Oliveira	01/12/2022 a 01/12/2023

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 20 de dezembro de 2022**.**

JOAQUIM NERIS XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia servidor para exercer a função de fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional técnico para fiscalizar a execução da obra vinculada ao processo administrativo nº 59053006154/2022-56, perante a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, relacionada à reconstrução de 12 moradias, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no Município de Salinas/MG na zona urbana e rural;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO as atribuições do fiscal de contrato previstas no art. 67, da Lei 8.666/93 e da necessidade de nomear profissional para desempenhá-las

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, com fundamento no art. 67, da Lei 8.666/93, o servidor municipal **Saulo Fabrício Lafetá Gonçalves**, arquiteto, matrícula nº 6875, inscrito no CAU A nº 47.932-2/D, como fiscal do Contrato nº 332/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 205/2022 – Tomada de Preços nº 043/2022, que tem como objetivo a reconstrução de 12 moradias, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no Município de Salinas/MG na zona urbana e rural.

Art. 2º O servidor será responsável pelo acompanhamento da obra nos termos estabelecidos no contrato firmado entre a Administração Pública e a empresa vencedora do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas-MG, 27 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia comissão temporaria de processo administrativo de reconhecimento de dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a proibição ao locupletamento indevido pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública Municipal a revisão dos seus atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Nacional nº 8.666/93, nos arts. 62 e 63 da Lei Nacional nº 4.320/64 e as implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o caráter excepcionalíssimo do procedimento de reconhecimento de dívida perante terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor comissão temporaria, que terá como o objetivo avaliar a regularidade de pagamento extemporâneo de valores supostamente devidos por produtos fornecidos pela empresa Distribuidora Leo do Gás LTDA, de modo a viabilizar emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, caso seja necessário:

I. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, Técnico Educacional, Matrícula nº 1947;

II. ADIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Professor, Matrícula nº 752;

III. MARCILENE MENEZES LOPES BARROS, Gerente Administrativa, Matrícula nº 2715.

Art. 2º Esta comissão temporaria terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir relatório conclusivo acerca temática descrita no *caput* do art. 1º.

Parágrafo único: Todos os atos desenvolvidos pela comissão deverão ser devidamente autuados e de todas as reuniões deverão ser lavradas as respectivas atas.

Art. 3º Esta comissão temporaria terá prerrogativa de ouvir servidores ou terceiros envolvidos no processo de compra e recebimento de produtos da empresa Distribuidora Leo do Gás LTDA, bem como solicitar documentos e eventuais

esclarecimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa no 005/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130, de 03 de novembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa e Nomeou a Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2022, de 16 de dezembro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2022;

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto, bem como a possibilidade prorrogação nos termos do Art. 198, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 005/2022, designada pela Portaria nº 130, de 03 de novembro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 003/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2022, data do fim da vigência da Portaria nº 146, de 01 de dezembro de 2022.

Salinas-MG, 28 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa no 009/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 144, de 23 de novembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa e Nomeou a Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2022, de 27 de dezembro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2022;

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto, bem como a possibilidade prorrogação nos termos do Art. 198, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2022, designada pela Portaria nº 144, de 23 de novembro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 015/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2022, data do fim da vigência da Portaria nº 144, de 23 de novembro de 2022.

Salinas-MG, 28 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 006/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 22 de novembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa e Nomeou a Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2022, de 28 de dezembro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 006/2022;

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto, bem como a possibilidade prorrogação nos termos do Art. 198, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 006/2022, designada pela Portaria nº 139, de 22 de novembro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 002/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2022, data do fim da vigência da Portaria nº 139, de 22 de novembro de 2022.

Salinas-MG, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 007/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 140, de 22 de novembro de 2022, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa e Nomeou a Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2022, de 28 de dezembro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 007/2022;

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto, bem como a possibilidade prorrogação nos termos do Art. 198, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 007/2022, designada pela Portaria nº 140,

de 22 de novembro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 002/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2022, data do fim da vigência da Portaria nº 140, de 22 de novembro de 2022.

Salinas-MG, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124, de 19 de outubro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, bem como Nomeou a Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2022, de 29 de dezembro de 2022, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022;

CONSIDERANDO que não foi possível a conclusão dos trabalhos dentro do prazo previsto, bem como a possibilidade prorrogação nos termos do Art. 206 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, designada pela Portaria nº 124, de 19 de outubro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 003/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2022, data do fim da vigência da Portaria nº 124, de 19 de outubro de 2022.

Salinas-MG, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 159/2022

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora MÔNICA ELIZABETE TRANCOSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, CE-I, admitida em 08 de maio de 2014 (dois mil e quatorze), lotada no Fundo Municipal de Saúde LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **31 de dezembro de 2022**, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 160/2022

Suspende Temporariamente Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 001/2022/SEGOV/DPA de 15.12.2022 do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 006/2022,

Considerando que parte dos membros desta comissão estarão afastados para gozo de férias regulamentares, sendo impedidos de prosseguir com os trabalhos neste período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.01.2023, o Processo de Sindicância Administrativa nº 006/2022, instaurado pela Portaria nº 139 de 22 de novembro de 2022 para apurar possíveis irregularidades, na emissão de certidão comprobatória de cadastro de motoristas nas plataformas de transporte por aplicativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 161/2022

Suspende Temporariamente Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 001/2022/SEGOV/DPA de 15.12.2022 do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 007/2022,

Considerando que parte dos membros desta comissão estarão afastados para gozo de férias regulamentares, sendo impedidos de prosseguir com os trabalhos neste período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.01.2023, o Processo de Sindicância Administrativa nº 007/2022, instaurado pela Portaria nº 140 de 22 de novembro de 2022 para apurar possíveis irregularidades, supostamente cometidas pela empresa JF10 Mobilidade Urbana LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2022.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato de Convênio que entre si celebram o Município de Salinas e a IES e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A; ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A, que tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas na realização de estágio obrigatório, sendo as vagas de estágio destinadas para o curso de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Ciências Contábeis, Pedagogia, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado; Superior de Tecnologia em Radiologia e Serviço Social. Data de assinatura: 20/12/2022. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2027 (10 semestres). Salinas, 20 de dezembro de 2022, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato do 02º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 003/2021, que entre si celebram o Município de Rubelita/MG e Município de Salinas/MG, que tem por objeto o aditamento da Cláusula quinta - DO PRAZO, do Termo de Cessão de Servidor nº 003/2021, passando a vigorar pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024, visando a necessidade de permanência da servidora ELIANE SANTOS COTRIN. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024. Salinas, 30 de dezembro de 2022, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato do 02º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 002/2021, que entre si celebram o Município de Rubelita/MG e Município de Salinas/MG, que tem por objeto o aditamento da Cláusula quinta - DO PRAZO, do Termo de Cessão de Servidor nº 003/2021, passando a vigorar pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024, visando a necessidade de permanência da servidora THAIS COSTA SIMÕES TAVARES. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024. Salinas, 30 de dezembro de 2022, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato do 02º Termo Aditivo ao Termo Associativo nº 08/2021 ao Circuito Turístico da Cachaça, que entre si celebram o Município de Salinas/MG e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça. O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, com término previsto para 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15/12/2022. Salinas, 15 de dezembro de 2022, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato de 01º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Salinas/MG e o Município de Fruta de Leite/MG que tem por objeto o aditamento da Cláusula quinta - DO PRAZO, do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2022, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, visando a necessidade de permanência do servidor MIRON RIBEIRO ANTUNES LOPES. Data de assinatura: 29/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Salinas, 29 de dezembro de 2022, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao dispositivo legal previsto no ART.472 da LC 061/2020, torna público o(s) Processo(s) administrativo(s) abaixo relacionado(s):

Processo Administrativo de Fiscalização: nº 06/2022. Documento fiscal: Auto de Infração nº 06/2022. Infrator: Maria Regina Pereira Fonseca Rocha: 958.926.056-04. Endereço da irregularidade: Rua das Tulipas, lote 24, quadra 20, bairro: Cândido Vilage. Infração: Acúmulo de entulho sem autorização da prefeitura municipal. Dispositivo transgredido: Lei Complementar nº 61/2020, art. 54, parágrafo único. Penalidade: multa leve de R$ 116,79 nos termos do § 1º do art. 454 e inciso I do art. 451; circunstância atenuante IV nos termos do art. 452. Prazo para defesa: 15 dias. Data da autuação: 14/12/2022. Hora: 08h:40min. Ocorrência: realizada por ofício. Órgão emissor: Núcleo de Licenciamento, Fiscalização e Arrecadação. Matrícula do Fiscal: 10585.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2022 - PROCESSO N°. 129/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 011/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 240/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos, por 12 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023. Contratada: ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.576.555/0001-89.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2019 - PROCESSO N°. 126/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 033/2019
Fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato nº. 167/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Padre Salustiano, nº. 119, 3º Andar, bairro Centro, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, por 12 meses, vigorando de 18/12/2022 a 17/12/2023. Contratada Locadora: EDINA FRANCISCA BORGES E SOUZA, inscrita no CPF n°. 304.077.456-53.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2021 - PROCESSO Nº. 125/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 236/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção da segunda etapa da Vila Olímpica no Município de Salinas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 862549/2017 – Ministério da Cidadania/CEF), passando o valor inicial do contrato de R$ 1.128.950,61 para R$ 1.331.811,87. Contratada: LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 20.368.585/0001-04.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021
Fica aditado em aproximadamente 9,78% o valor inicial do contrato nº. 028/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 552.000,00 para R$ 606.000,00. Contratada: BERNARDO FIGUEIREDO GUIMARÃES – ME, inscrita no CNPJ nº. 40.173.199/0001-74.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2022 - PROCESSO Nº. 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 080/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma, ampliação e de combate a incêndio em escolas rurais, por 03 meses, vigorando de 04/12/2022 até 03/03/2023. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021
Fica aditado em aproximadamente 25% o valor inicial do contrato nº. 150/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 76.800,00 para R$ 96.000,00. Contratada: JUNEO SOARES DA SILVA REIS – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.829.210/0001-39.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2022 - PROCESSO Nº. 107/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022
Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 199/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para obra de reforma dos banheiros da Praça Moisés Ladeia (Recurso: Resolução SEGOV nº. 21 de 01/04/22), sendo o prazo de execução pelo período de 02 meses, vigorando de 11/12/2022 até 10/02/2023 e o prazo de vigência por 41 dias, vigorando 01/01/2023 a 10/02/2023, igualando assim, ambos os prazos. Contratada: FLÁVIO CONSTELAÇÃO OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 40.579.936/0001-33.
Salinas, 05 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 068/2021 - PROCESSO Nº. 051/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
Fica aditado em aproximadamente 15,98% sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº. 068/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Convênio nº. 902750/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal), que corresponde a um acréscimo de R$ 51.061,04, passando dos atuais R$ 319.504,03 para R$

370.565,07. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.741.886/0001-88.
Salinas, 06 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021
Fica aditado em aproximadamente 25% o valor inicial do contrato nº. 068/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 48.000,00 para R$ 60.000,00. Contratada: R.A. SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.781.168/0001-78.
Salinas, 06 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021
Fica aditado em aproximadamente 25% o valor inicial do contrato nº. 068/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 48.000,00 para R$ 60.000,00. Contratada: R.A. SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.781.168/0001-78.
Salinas, 06 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022 - PROCESSO N°. 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 050/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 01/04/2022	Preço a ser reajustado em 07/12/2022
333	UNID.	Solução ringer. Recipiente plástico 500ml (sistema fechado).	FRESENIUS	R$ 4,64	R$ 10,61

Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.463.662/0001-51.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021 - PROCESSO Nº. 051/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
Fica prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 068/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Convênio nº. 902750/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal), pelo período de 02 meses, vigorando de 23/12/2022 até 22/02/2023. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.741.886/0001-88.
Salinas, 08 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2022 - PROCESSO N°. 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 092/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 27/05/2022	Preço a ser reajustado em 08/12/2022
39	Dúzia	Ovos de granja brancos, in natura, frescos, de primeira qualidade, sem defeitos na casca, sem sinais de deterioração ou podridão, sem trincas e sem manchas, limpos. Peso médio entre 50 e 60 gramas a unidade.	SANTA CEIA	R$ 6,24	R$ 7,30

Contratada: SUPERMERCADO P & F EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.619.330/0001-58.
Salinas, 08 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2018 - PROCESSO N°. 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2018
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº. 075/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal, pelo período de 158 dias, vigorando de 01/01/2023 a 07/06/2023. Contratada: MEMORY PROJETOS E

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 71.000.731/0001-85.
Salinas, 12 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022 - PROCESSO N°. 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 050/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 01/04/2022	Preço a ser reajustado em 12/12/2022
241	Ampola	Manitol 20%. Frasco plástico 250ml	FRESENIUS	R$ 7,33	R$ 11,34

Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.463.662/0001-51.
Salinas, 12 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2021 - PROCESSO Nº. 125/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 236/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção da segunda etapa da Vila Olímpica no Município de Salinas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 862549/2017 – Ministério da Cidadania/CEF), por 03 meses, vigorando de 15/12/2022 até 14/03/2023. Contratada: LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 20.368.585/0001-04.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2022 - PROCESSO N°. 097/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 107/2022, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em	Preço a ser reajustado em 13/12/2022
44	UNID.	Detergente líquido, de 1ª qualiade, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem com 500 ml. Qualidade equivalente ou superior à Ypê, Minuano e Limpol.	UZU CLEAN	R$ 1,41	R$ 1,46
72	Pacote	Fraldas Descartáveis, com barreira antivazamento, fabricada com componentes atóxicos, com camadas de gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do seu bebê e cobertura suave como tecido, confortável, ajustável na cintura. Tamanhos (de acordo com a necessidade): *P (pacote com no mínimo 34 unidades); *M (pacote com no mínimo 30 unidades); *G (pacote com no mínimo 26 unidades); *XG (pacote com no mínimo 22 unidades). Qualidade equivalente ou superior à Pampers, Huggies e Personal.	BUMBUM PRA LUA	R$ 19,21	R$ 23,22
82	UNID.	Lava Roupas em pó, multiação, com branqueador óptico, com tensoativo biodegradável. Embalagem caixa com 01 Kg.	CLASSIC	R$ 4,10	R$ 6,50
85	UNID.	Limpa Cerâmicas e azulejos. Composto ativo: Nonifenol etoxilado com óxido de eteno. Indicado para limpeza de: cerâmicas, azulejos, ardósia e sanitários. Embalagem frasco com 01 litro.	MARINA	R$ 4,46	R$ 5,43

Contratada: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.352.935/0001-03.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2022 - PROCESSO Nº. 099/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 205/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de pórtico de Boas Vindas na entrada da cidade, sendo o prazo de execução pelo período de 02 meses, vigorando de 14/12/2022 até 13/02/2023 e o prazo de vigência por 44 dias, vigorando de 01/01/2023 até 13/02/2023. Contratada: ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 32.589.355/0001-54.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022 - PROCESSO Nº. 139/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 226/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil para a obra de execução de boca de lobo e drenagem de água pluvial na orla do rio Salinas no Bairro Raquel (Recurso: Cessão Onerosa Pré-Sal), sendo o prazo de execução pelo período de 01 mês, vigorando de 25/12/2022 até 24/01/2023 e o prazo de vigência por 24 dias, vigorando de 01/01/2023 até 24/01/2023, igualando assim, ambos os prazos. Contratada: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2021 - PROCESSO N°. 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 012/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva do sistema de repetição de sinais de TV em Salinas-MG, por 12 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023.Contratada: ÉDIO COSTA MARTINS 04105555685- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.622.826/0001-95.
Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 265/2021 - PROCESSO N°. 165/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 043/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 265/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado à Rua José Martins dos Anjos, nº. 501, bairro Alvorada, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 22/12/2022 a 21/12/2023. Fica também reajustado o valor mensal da locação do imóvel passando de R$ 1.600,00 mensais para R$ 1.694,32. Contratada: LÚCIA HELENA DOS ANJOS ANDRADE, inscrita no CPF n°. 579.133.746-91.
Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2022 - PROCESSO Nº. 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 059/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Lei 23.830 de 28 de julho de 2021), por 01 mês, vigorando de 16/12/2022 até 15/01/2023. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.
Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2022 - PROCESSO N°. 087/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 017/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 170/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 924646/2021 – MDR/CEF), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.401.109/0001-43.
Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2022 - PROCESSO N°. 093/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 020/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 174/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas localizadas na zona rural do município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Repasse nº. 923749/2021 – MDR/CEF), por 03 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/03/2023. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.
Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2022 - PROCESSO N°. 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 021/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 175/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 915780/2021 – MDR/CEF), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 14 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2019 - PROCESSO N°. 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2019
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web para o portal da Prefeitura Municipal de Salinas, por 12 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fica ainda reajustado, pelo IGPM, o valor mensal da locação de licença de uso passando de R$ 967,32 mensais para R$ 1.015,50 mensais. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.225.893/0001-85.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2022 - PROCESSO Nº. 092/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 173/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 921850/2021 – MDR/CEF), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 15.439.806/0001-58
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2022 - PROCESSO N°. 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 037/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 203/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para academias ao ar livre nas comunidades rurais de Barra do Rio e Vereda (Recursos: Resolução SEGOV nº. 11 de 03/05/2021 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº. 6.411 de 15/06/2021), por 01 mês, vigorando de 01/01/2023 a 31/01/2023. Contratada: LISIANE DE MELO QUEIROZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.697.703/0001-30.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2022 - PROCESSO Nº. 139/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022
Fica aditado em aproximadamente 24,68% o valor inicial do Contrato nº. 226/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil para a obra de execução de boca de lobo e drenagem de água pluvial na orla do rio Salinas no Bairro Raquel (Recurso: Cessão Onerosa Pré-Sal), o que corresponde ao valor de R$ 50.053,46, passando dessa forma o valor inicial do contrato de R$ 202.838,07 para R$ 252.891,53. Contratada: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2022 - PROCESSO N°. 170/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°. 035/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 253/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil para execução de obra de implantação de sinalização turística (Recursos: Contrato de Repasse 914506/2021 – MT/CEF), por 02 meses, vigorando de 01/01/2023 a 28/02/2023. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 16.502.551/0001-93.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2022 - PROCESSO N°. 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 029/2022, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Mendo Correa, nº. 385, Bairro Panorama, Salinas/MG destinado ao funcionamento do Programa Melhor em Casa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por 12 meses, vigorando de 10/01/2023 a 09/01/2024. Fica também reajustado o valor mensal da locação do imóvel passando de R$ 500,00 para R$ 524,91. Contratada Locadora: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF n°. 706.258.166-68.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2022 - PROCESSO Nº. 009/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 040/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos no atendimento à Estratégia Saúde da Família, por 01 mês, vigorando de 01/01/2023 a 31/01/2023. Contratada: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 10.283.173/0001-18.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 254/2022 - PROCESSO N°. 173/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 070/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 254/2022, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada para confecção e instalação de placas de obra, por 30 dias, vigorando de 01/01/2023 a 30/01/2023. Contratada: MARAILDE DAS DORES DE SÁ OLIVEIRA 04694375610, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.850.830/0001-92.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 275/2022 - PROCESSO N°. 181/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 075/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 275/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e material médico, com entrega imediata, por 45 dias, vigorando de 01/01/2023 a 14/02/2023. Contratada: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.771.531/0001-08.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 277/2022 - PROCESSO N°. 181/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 075/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 277/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e material médico, com entrega imediata, por 45 dias, vigorando de 01/01/2023 a 14/02/2023. Contratada: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.269.791/0001-62.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 279/2022 - PROCESSO N°. 181/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 075/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 279/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e material médico, com entrega imediata, por 45 dias, vigorando de 01/01/2023 a 14/02/2023. Contratada: MIRAMED LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.617.665/0001-84.
Salinas, 16 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 183/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 06 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/06/2023. Contratada: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.780.286/0001-80.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 184/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 06 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/06/2023. Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.843.035/0001-74.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2022 - PROCESSO N°. 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 030/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Preço registrado em 01/04/2022	Preço reajustado em 01/06/2022	Preço reajustado em 01/07/2022	Preço Reajustado em 01/08/2022	Preço Reajustado em 01/09/2022
01	Litro	Gasolina Tipo C	R$ 7,36	R$ 7,46	R$ 7,51	-	-
02	Litro	Óleo Diesel B S500	R$ 6,46	R$ 7,07	R$ 7,73	R$ 7,57	R$ 6,56
03	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 6,54	R$ 7,15	R$ 8,13	R$ 7,78	R$ 7,19
			Preço Reajustado em 14/09/2022	Preço Reajustado em 30/09/2022	Preço Reajustado em 19/10/2022	Preço Reajustado em 23/11/2022	Preço a ser Reajustado em 20/12/2022
01	Litro	Gasolina Tipo C	R$ 5,29	R$ 5,19	-	-	R$ 5,09
02	Litro	Óleo Diesel B S500	R$ 6,76	R$ 6,56	R$ 6,90	R$ 6,76	R$ 6,16
03	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 6,86	R$ 6,66	R$ 7,06	R$ 6,86	R$ 6,36

Contratada: POSTO JENIPAPO DE SALINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.876.896/0001-16.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 263/2022 - PROCESSO N°. 175/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 072/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 263/2022, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.627/0001-90.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2022 - PROCESSO N°. 175/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 072/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 264/2022, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.787.877/0001-32.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 265/2022 - PROCESSO N°. 175/2022 – PREGÃO ELETRONICO N°. 072/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 265/2022, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.898.151/0001-03.
Salinas, 19 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021
Fica aditado em aproximadamente 20,24% o valor inicial do contrato nº. 147/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 214.400,00 para R$ 257.800,00. Contratada: ANDERSON THALES GONÇALVES CORREA – ME, inscrita no CNPJ nº. 27.417.200/0001-09.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021 - PROCESSO N°. 087/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 034/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 125/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua João Ribeiro, nº. 28, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, por 12 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fica ainda reajustado, pelo IGPM, o valor mensal da locação do imóvel passando de R$ 1.100,00 mensais para R$ 1.154,79. Contratada Locadora: NÁDIA MARIA CARDOSO SARMENTO, inscrita no CPF n°. 602.337.376-34.
Salinas, 21 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2022 - PROCESSO Nº. 024/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 073/2022, que tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados para realização de cirurgia por videolaparoscopia com equipamento próprio, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, por 02 meses, vigorando de 01/01/2023 a 28/02/2023. Contratada: SAMEDE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.466.267/0001-20.
Salinas, 26 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2022 - PROCESSO N°. 128/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 031/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 204/2022, que tem por objeto a contratação de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos para ministrar capacitações e treinamentos de interesse do município, por 06 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/06/2023. Fica suprimido item do contrato no valor de R$ 11.000,00, que corresponde a 27,5% do valor inicial do contrato, conforme acordo entre as partes e com fulcro no art. 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, passando o valor inicial do contrato de R$ 40.000,00 para R$ 29.000,00. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.589.137/0001-63.
Salinas, 26 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2022 - PROCESSO N°. 135/2022 – PREGÃO PARA ADESÃO N°. 005/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 208/2022, que tem por objeto a aquisição de móveis permanentes em geral, por 04 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/04/2023. Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.604.236/0001-62.
Salinas, 27 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 230/2022 - PROCESSO N°. 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2022
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 230/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de evento “Rua de Lazer”, por 60 dias, vigorando de 01/01/2023 a 01/03/2023. Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.361.387/0001-07.
Salinas, 29 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019 - PROCESSO N°. 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2019
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2019, que tem por objeto a objeto a locação do imóvel situado à Rua Bom Fim, n°. 237, Distrito de Ferreirópolis, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, para atender ao funcionamento do CEMEI Criança Feliz, por 12 meses, vigorando de 11/01/2023 a 10/01/2024. Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE FERREIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ n° 25.229.360/0001-90.
Salinas, 30 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 177/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 06 meses, vigorando de 01/01/2023 a 30/06/2023. Contratada: COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.772.120/0001-38.
Salinas, 30 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2022 - PROCESSO N°. 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 045/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Administração Pública, por 12 meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023. Contratada: JL CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.928.827/0001-72.
Salinas, 30 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ERRATA – RESCISÕES CONTRATUAIS REALIZADAS EM NOVEMBRO 2022
CONTRATO Nº. 012/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021
Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.
Contratada: SEMET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.818.101/0001-98.
Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando que a rescisão se faz necessária, pois o profissional responsável pela prestação dos serviços não tem interesse pela continuidade das obrigações assumidas, torna-se o presente contrato rescindido, a partir de 01/11/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 012/2022.
Salinas, 01 de novembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 021/2022 - PROCESSO Nº. 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 015/2021
Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana.
Contratada: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO MASTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.367.556/0001-62.
Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando que a rescisão se faz necessária, pois o profissional responsável pela prestação dos serviços não tem interesse pela continuidade das obrigações assumidas, torna-se o presente contrato rescindido, a partir de 01/11/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 021/2022.
Salinas, 01 de novembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2022
CONTRATO Nº. 025/2021 - PROCESSO Nº. 023/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021
Objeto: locação de um imóvel, situado na Praça Dr. Morais, nº. 73, bairro Centro, Salinas/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado ao funcionamento do Pré-escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho.
Contratado Locador: JOAQUIM OMAR FRANCO, inscrito no CPF nº. 888.143.946-87.
Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, justificando que a rescisão se faz neces-

sária pois o Pré-Escolar objeto do contrato teve suas atividades encerradas e seus alunos foram transferidos para o CEMEI Tia Calú, que funciona em prédio próprio, torna-se o presente contrato rescindido, de forma amigável, a partir de 15/12/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 025/2021.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 046/2022 - PROCESSO Nº. 159/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2021
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
Contratada: PATRIKE SOARES CHAVES 05636674600, inscrita no CNPJ nº. 44.668.066/0001-20.
Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, justificando que a rescisão se faz necessária pois o profissional responsável pela prestação dos serviços solicitou o encerramento das suas atividades, sendo tal pedido aceito pelo Município, torna-se o presente contrato rescindido, de forma amigável, a partir de 01/12/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 046/2022.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 108/2018 - PROCESSO Nº. 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
Objeto: contratação de empresa especializada ou pessoa física devidamente especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira.
Contratada: EXATA AUDITORES & CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.132.468/0001-47.
Considerando memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária, justificando que a referida empresa abandonou os serviços descumprindo as obrigações contratuais e gerando diversos transtornos ao munícipio, torna-se o presente contrato rescindido, de forma unilateral, a partir de 01/12/2022.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 119/2022 - PROCESSO Nº. 060/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022
Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central, situado à Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, bairro Raquel, Salinas/MG, CEP: 39.560-000.
Contratada: PAULA RUBIANE MARTINS BORGES, inscrita no CPF n°. 083.129.926-69.
Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, justificando que a rescisão se faz necessária uma vez que foi locado outro imóvel, a fim de oferecer uma estratégica localização ao Almoxarifado Central e ao Setor de Patrimônio do município, que possibilite o atendimento estratégico na operacionalização junto aos fornecedores e aos setores municipais, no recebimento e entrega dos itens de consumo e equipamentos, torna-se o presente contrato rescindido, de forma amigável, a partir de 02/12/2022, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no Contrato nº. 119/2022.
Contratada:
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATO Nº. 305/2022 - PROCESSO Nº. 009/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos no atendimento à Estratégia Saúde da Família. Contratada: MENDES & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.465.671/0001-05. Valor total: R$ 144.000,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 306/2022 - PROCESSO Nº. 188/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de pavimentação de ruas no município de Salinas (Recurso: Contrato de Financiamento nº. 0607.648-88/2022 – FINISA).
Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.741.886/0001-88. Valor total: R$ 3.071.019,04. Vigência: 20 meses.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 307/2022 - PROCESSO Nº. 189/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de ampliação de cobertura do Mercado e reforma do Mini Shopping e Mercado Municipal de Salinas (Recurso: Contrato de Financiamento nº 0607.648-88/2022 – FINISA). Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35. Valor total: R$ 750.000,00. Vigência: 11 meses.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 308/2022 - PROCESSO Nº. 214/2022 - DISPENSA Nº. 041/2022
Objeto: contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para ministrar cursos de formação básica de segurança da aviação civil “AVSEC”, para funcionários do Aeroporto Municipal Dr. Cândido José da Costa. Contratada: ATS – AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.029.706/0001-04. Valor total: R$ 10.130,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 06 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 309/2022 - PROCESSO Nº. 215/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022
Objeto: locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento da Polícia Rodoviária Federal, situado à Avenida Florípes Crispim, nº. 1.721 A, bairro Novo Panorama, Salinas/MG, em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito. Contratada Locadora: NILDA NEVES BERNARDINO, inscrita no CPF n°. 939.493.406-53. Valor total: R$ 18.180,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 06 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 310/2022 - PROCESSO Nº. 216/2022 - PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 008/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento). Contratada: JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.426.228/0001-40. Valor total: R$ 74.492,20. Vigência: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 311/2022 - PROCESSO Nº. 219/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado no Gerenciamento, Divulgação e Publicação, Consolidação e Compilação das Leis Municipais, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI. Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.725.725/0001-35. Valor total: R$ 11.100,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 312/2022 -PROCESSO Nº. 203/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de Reforma da Praça Énéas Felício Batista, no município de Salinas/MG (Recurso: Contrato de Financiamento nº. 0607.648-88/2022 – Finisa). Contratada: CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n°. 25.218.952/0001-07. Valor total: R$ 399.955,42. Vigência: 06 meses.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 313/2022 - PROCESSO Nº. 207/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de 02 (dois) geradores de energia, na sede do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MDTEC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.883.829/0001-94. Valor total: R$ 38.000,00. Vigência: 06 meses.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 314/2022 - PROCESSO Nº. 220/2022 - PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 009/2022
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de veículos (ambulâncias) (Recurso: Resolução SES/MG nº. 8182 de 06/06/22). Contratada: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.520/0001-83. Valor total: R$ 244.900,00. Vigência: 12 meses
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 315/2022 - PROCESSO Nº. 222/2022 - PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 010/2022
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte sanitário eletivo (Recurso: Resolução SES/MG nº. 8.097 de 18/04/22). Contratada: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.520/0001-83. Valor total: R$ 282.700,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 316/2022 - PROCESSO Nº. 213/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022
Objeto: aquisição de um veículo novo, zero km, tipo caminhonete pick-up (Recurso: Resolução SEGOV nº 21 de 01/04/2022). Contratada: DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.588.391/0001-35. Valor total: R$ 105.000,00. Vigência: 06 meses.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 317/2022 - PROCESSO Nº. 223/2022 - PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 011/2022
Objeto: aquisição de veículo novo, 0 km, tipo: Ônibus Rural Escolar - ORE 1. Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318/0001-10. Valor total: R$ 338.000,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 15 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 318/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15631700/0001-51. Valor total: R$ 14.343,00.

Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 319/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: C. E. CARVALHO – COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.864.422/0001-73. Valor total: R$ 17.855,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 320/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.055.837/0001-50. Valor total: R$ 23.099,97. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 321/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.188/0001-90. Valor total: R$ 1.078,00. Vigência: Até 30/06/2023
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 322/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: FVP COELHO – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.294.192/0001-80. Valor total: R$ 224,91. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 323/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.965.679/0001-47. Valor total: R$ 3.790,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 324/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.371.614/0001-00. Valor total: R$ 5.580,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 325/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.627/0001-90. Valor total: R$ 3.810,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 326/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.182.085/0001-86. Valor total: R$ 11.143,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 327/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.365.637/0001-96. Valor total: R$ 60.000,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 328/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.583.026/0001-69. Valor total: R$ 4.504,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 329/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.218.314/0001-66. Valor total: R$ 15.797,84. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 330/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: V.L. FUZETI – COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.523.731/0001-35. Valor total: R$ 4.160,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 331/2022 - PROCESSO Nº. 204/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral (Recursos: Resoluções SES nº. 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, 8095 de 13/04/2022, 8098 de 19/04/2022, 8181 de 06/07/2022 e Portaria 3.710 de 20/12/2021 – Ministério da Saúde). Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.659.246/0001-03. Valor total: R$ 3.810,00. Vigência: Até 30/06/2023.
Salinas, 20 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva – Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 332/2022 – PROCESSO Nº. 205/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reconstrução de 12 moradias, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no Município de Salinas (Recurso: SEDEC nº 59053.006151/2022-12 e Recurso Próprio). Contratada: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.934.631/0001-64. Valor total: R$ 625.402,51. Vigência: 06 meses.
Salinas, 22 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 333/2022 - PROCESSO Nº. 218/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia e geradores de energia do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: LEONARDO TOLENTINO DE OLIVEIRA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.962.221/0001-28. Valor total: R$ 48.480,00. Vigência: 12 meses
Salinas, 22 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 334/2022 - PROCESSO Nº. 218/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia e geradores de energia do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MDTEC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.883.829/0001-94. Valor total: R$ 11.600,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 22 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 335/2022 - PROCESSO Nº. 179/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de ponte de estrutura mista na Passarela da Alegria (Recurso: Contrato de Financiamento nº 0607.648-88/2022 – FINISA). Contratada: PRE-LAJES PONTES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 28.108.741/0001-00. Valor total: R$ 2.685.170,65. Vigência: 07 meses.
Salinas, 23 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 336/2022 - PROCESSO Nº. 208/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2022
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de Revitalização da Orla do Rio Salinas (Recurso: Contrato de Financiamento nº. 0607.648-88/2022 – FINISA). Contratada: AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 36.339.407/0001-95. Valor total: R$ 2.092.020,78. Vigência: 11 meses.
Salinas, 23 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 337/2022 - PROCESSO Nº. 159/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2021
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de supervisão clínico-institucional nos servi-

ços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Contratada: ANA PAULA SILVA LEÃO – ME, inscrita no CNPJ nº. 48.867.050/0001-05. Valor total: R$ 69.720,03. Vigência: 10 meses.
Salinas, 27 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 338/2022 - PROCESSO Nº. 221/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022
Objeto: aquisição de instrumentos musicais, com entrega imediata (Recurso: Emenda Parlamentar – Programação 315700520210002 de 17/12/2021). Contratada: CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.669.022/0001-03. Valor total: R$ 4.669,99. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Pregoeiro substituto
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2022 – PROCESSO Nº. 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de máquinas e caminhões. Contratada: CARLOS AUGUSTO MIRANDA NEVES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.987.990/0001-85. Valor total: R$ 251.650,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2022 – PROCESSO Nº. 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022
Objeto: contratação de empresas especializadas para locação de máquinas e caminhões. Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI, inscrita no CNPJ/MF nº. 47.329.519/0001-81. Valor total: R$ 97.497,50. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 02 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.359.559/0001-08. Valor total: R$ 158.458,50. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.182.725/0001-12. Valor total: R$ 179.901,38. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.479.428/0001-57. Valor total: R$ 1.496,58. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.248.312/0001-44. Valor total: R$ 27.650,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.587.791/0001-48. Valor total: R$ 115.424,07. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: DIFARMIG LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.961.036/0001-60. Valor total: R$ 78.400,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: DLM HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF

nº. 34.186.181/0001-04. Valor total: R$ 22.799,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: FVP COELHO – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.294.192/0001-80. Valor total: R$ 31.811,45. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.707.683/0001-57. Valor total: R$ 52.389,76. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.988.592/0001-71. Valor total: R$ 153.576,12. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.145.401/0001-56. Valor total: R$ 27.756,48. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.258.056/0001-3. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.788.729/0001-32. Valor total: R$ 66.440,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.424.788/0001-66. Valor total: R$ 486.669,10. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.791.137/0001-60. Valor total: R$ 146.000,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: MIRAMED LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.617.665/0001-84. Valor total: R$ 97.740,98. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: NEO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.313.181/0001-62. Valor total: R$ 2.160,00. Vigência do registro: 12 meses.

Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.700.587/0001-23. Valor total: R$ 1.197,60. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.700.587/0001-23. Valor total: R$ 56.070,88. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2022 - PROCESSO Nº. 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2022
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Contratada: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.262.316/0001-10. Valor total: R$ 11.475,00. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 07 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2022 - PROCESSO Nº. 211/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2022
Objeto: aquisição de lanches e refeições. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CMV LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.836.132.0001-62. Valor total: R$ 147.577,83. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 08 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2022 - PROCESSO Nº. 211/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2022
Objeto: aquisição de lanches e refeições. Contratada: SUN'FLASH RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.718.768/0001-26. Valor total: R$ 517.777,68. Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 08 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2022 - PROCESSO Nº. 206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).
Contratada: ELITE ORTOPÉDICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.974.766/0001-84. Valor total: R$ **246.505,00.** Vigência do registro: 12 meses.
Salinas, 13 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Pregoeiro Oficial
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMOS DE CREDENCIAMENTO FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 015/2022 – PROCESSO Nº. 190/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2022
Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de propaganda institucional em rádio, jornal online, blogs e páginas de redes sociais. Credenciada: ASM COMUNICAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.941.750/0001-19. Vigência: 18/10/2023.
Salinas, 01 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 016/2022 – PROCESSO Nº. 190/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 014/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2022
Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de propaganda institucional em rádio, jornal online, blogs e páginas de redes sociais. Credenciada: RÁDIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.739.547/0001-76. Vigência: 18/10/2023.
Salinas, 27 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 036/2022 - PROCESSO Nº. 031/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
Fica aditado em 1,93% o valor inicial do contrato nº. 036/2022, aquisição de materiais e equipamentos para decoração natalina, passando o valor inicial do contrato de R$ 64.439,70 para R$ 65.684,70. Contratada: ARLINDO FERREIRA

MENDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.540.779/000-45.
Salinas, 12 de dezembro de 2022. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 001/2022 – PREGÃO PARA ADESÃO Nº. 001/2022
Fica aditado em aproximadamente 15,22% o valor inicial do contrato nº. 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos, passando o valor inicial do contrato de R$ 24.540,00 para R$ 28.275,00. Contratada: LF MENDES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.690.857/0001-80.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018 - PROCESSO Nº. 008/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Padre Salustiano, n°. 139, bairro Centro, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, para atender ao funcionamento do Cine Teatro João Costa, por 183 dias, vigorando de 01/01/2023 a 02/07/2023. Fica também reajustado o valor mensal da locação do imóvel, passando de R$ 2.000,00 mensais para R$ 2.099,62.
Contratada Locadora: MARIA OLIMPIA ROCHA MENDES, inscrita no CPF n°. 557.492.916-34.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATO Nº. 037/2022 - PROCESSO Nº. 035/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2022
Objeto: contratação do artista “CHAPOLIN BAGACEIRA” para apresentação de show musical no evento “Natal Fest”, a ser realizado no dia 24 de dezembro de 2022, no Povoado de Vereda, Salinas/MG. Contratada: THALES ALMEIDA PESTANA 12349382605, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.398.352/0001-24. Valor total: R$ 3.500,00. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 21 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 038/2022 - PROCESSO Nº. 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura completa e show pirotécnico para realização do evento Réveillon 2023. Contratada: ATLANTA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.416.143/0001-59. Valor total: R$ 29.900,00. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 27 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 039/2022 - PROCESSO Nº. 036/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2022
Objeto: contratação da banda “MADERADA DO ARROCHA” para apresentação de show musical no evento “Réveillon 2023” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça Dr. João Cardoso de Araújo, Salinas/MG. Contratada: JULIO HERMINIO LUZ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.967.838/0001-10. Valor total: R$ 28.000,00. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 040/2022 - PROCESSO Nº. 037/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022
Objeto: Contratação da banda “DORO DO BRASAMUNDO” para apresentação de show musical no evento “Réveillon 2023” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça Dr. João Cardoso de Araújo, Salinas/MG. Contratada: WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.292.318/0001-94. Valor total: R$ 5.000,00. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATO Nº. 041/2022 - PROCESSO Nº. 038/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2022
Objeto: contratação dos artistas/bandas “SUTAKE MINEIRO” e “JORGE ROCHA” para apresentação de shows musicais no evento “Réveillon 2023” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça Dr. João Cardoso de Araújo, Salinas/MG. Contratada: MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS 110018646647, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.546.838/0001-86. Valor total: R$ 3.500,00. Vigência: Até 31/03/2023.
Salinas, 28 de dezembro de 2022. Wishley Henrique Alexandre Silva - Presidente da CPL (suplente)
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura de Salinas

CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS EM DEZEMBRO DE 2022

N° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	835	LUIZ AUGUSTO DIAS NEVES	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na controladoria geral	01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	01 de dezembro de 2022	Gabinete do Prefeito	CONTROLADORIA GERAL
2	836	RAUL SOARES BRAGA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	01 de dezembro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
3	837	DIULIANE ALVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Santo Antonio II	01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	01 de dezembro de 2022	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SANTO ANTONIO II
4	838	FABIO SANTANA QUEIROZ	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	01 de dezembro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
5	839	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Motorista	Motorista na região de Ferreirópolis em substituição a servidores que se encontram de férias regulamentares	03 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023	03 de dezembro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	FERREIRÓPOLIS
6	840	FERNANDO GUIMARAES SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais na apreensão de animais	05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	05 de dezembro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
7	841	PHILLIPE BARBOSA SANTIAGO DE ANDRADE	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação	05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	05 de dezembro de 2022	Secretaria Municipal de Educação	SECRETARIA
8	842	JUANE EVELY DE OLIVEIRA COELHO	Técnico em Enfermagem - Estrategia Saude da Familia	Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança I	06 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	06 de dezembro de 2022	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS NOVA ESPERANÇA I

RESCISÕES

RESCISÕES FIRMADAS EM DEZEMBRO DE 2022

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	443	PAULO DE PAULA BERNARDES NETO	Autorizador	123	a partir de 02 de dezembro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 02 de dezembro de 2022	Contrato e Termo Aditivo
2	837	DIULIANE ALVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	124	a partir de 14 de dezembro de 2022	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 14 de dezembro de 2022	Contrato
3	648	ANDRE LUIZ RODRIGUES CARVALHO	Orientador Social	125	a partir de 19 de dezembro de 2022	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 19 de dezembro de 2022	Contrato e Termo Aditivo

BALANCETES

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

25 jan 2023 17:05
FOLHA: 1
DEZEMBRO

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Receitas Correntes		**Despesa Orçamentária**	
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	1.184.131,08	**GABINETE E SECRETARIA DO PR**	233.066,06
Contribuições	213.172,02	**SECRETARIA MUN.DE GOVERNO**	1.340.807,35
Receita Patrimonial	748.366,68	**SECRETARIA MUN. DE PLAN.E G**	289.685,33
Receita de Serviços	702,83	**SECRETARIA MUN. DE DESEN. E**	429.143,92
Transferências Correntes	15.017.311,36	**SEC. MUN. DESEN.AGRIC. E ME**	163.707,79

Outras Receitas Correntes	37.691,55	17.201.375,52	**SEC.MUN DE DESEN. SOCIAL PO**	187.936,23	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	550.877,90	
Receitas de Capital			**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**	22.910,68	
Transferências de Capital	4.916.309,12	4.916.309,12	**SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**	2.185.900,46	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.072.423,13	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO**	5.511.776,47	
Interferências Ativas			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP**	76.937,78	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	2.184.161,82		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA**	188.297,16	18.031.010,50
Devolução de Saldo da Câmara	117.593,72	2.301.755,54	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	6.849.963,37	
			Interferências Passivas		
			TRANSF. CONCEDIDAS A CÂMAR	288.000,00	
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	153.000,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	2.184.161,82	2.625.161,82
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	491.579,04		**INSS - FOLHA DE PAGAMENTO**	491.376,93	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	75.708,06		**INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ**	67.869,11	
PENSÃO JUDICIAL	3.654,84		**PENSÃO JUDICIAL**	3.654,24	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.684,74		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**	5.923,13	
SEGURO ITAVIDA	12.495,01		**SEGURO ITAVIDA**	12.367,12	
DESCONTO INATIVOS	284,67		**BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ**	39.382,04	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	39.777,93		**CONSIGNAÇÃO/CEF**	128.912,93	
CONSIGNAÇÃO/CEF	131.217,70		**ICATU-SEGUROS**	3.885,83	
ICATU-SEGUROS	3.893,61		**SALARIO FAMILIA**	11.858,70	
SALARIO FAMILIA	11.632,82		**SALARIO MATERNIDADE**	15.295,51	
SALARIO MATERNIDADE	18.155,33		**INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS**	279.122,38	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	62,03		**INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-F**	807,29	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	278.730,14		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS**	836,78	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	819,81		**SEGURO ITAVIDA-FMS**	2.426,57	
SEGURO ITAVIDA-FMS	5.122,27		**CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS**	9.823,27	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	10.249,99		**CONSIGNAÇÃO CEF-FMS**	82.991,31	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	86.182,73		**ICATU SEGUROS-FMS**	661,59	
ICATU SEGUROS-FMS	661,59		**SALARIO FAMILIA-FMS**	6.437,58	
SALARIO FAMILIA-FMS	6.324,64		**SALARIO MATERNIDADE-FMS**	30.906,43	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	34.437,85		**PENSÃO JUDICIAL-FMS**	7.496,67	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	7.282,60		**OUTRAS DESPESAS**	35.000,00	
OUTRAS DESPESAS	44.261,28		**IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS**	91.878,29	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	74.908,89		**IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS**	30.936,22	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	9.326,43		**ISSQN-FMS**	54.246,73	
ISSQN-FMS	27.323,33		**Consignações CEF**	41.328,95	
Consignações CEF	42.598,13		**IRRF - FUNDEB**	59.261,95	
IRRF - FUNDEB	47.915,20		**ISSQN PMS**	4.118,56	
ISSQN PMS	12.500,42		**Honorarios de Sucumbência**	748,76	
IRRF - Diversos	41.465,37	1.525.256,45	**IRRF - Diversos**	31.541,50	
			RESTOS A PAGAR DE 2021	52.109,31	1.603.205,68
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA MOVIMENTO	26.491,79		**CONTA MOVIMENTO**	601.625,32	
CONTA VINCULADA	42.999,00		**CONTA VINCULADA**	4.813.273,24	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	83.762.364,45	83.831.855,24	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	81.029.852,18	86.444.750,74
T O T A L G E R A L		108.704.128,74	**T O T A L G E R A L**		108.704.128,74

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

25 jan 2023 17:09
FOLHA: 1
DEZEMBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	175,41	175,41	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	88.241,35	88.241,35
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	153.000,00	153.000,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	14,40	14,40	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	14,40	14,40
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.808,68	20.808,68	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	85.742,74	85.742,74
T O T A L G E R A L		173.998,49	**T O T A L G E R A L**		173.998,49

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal